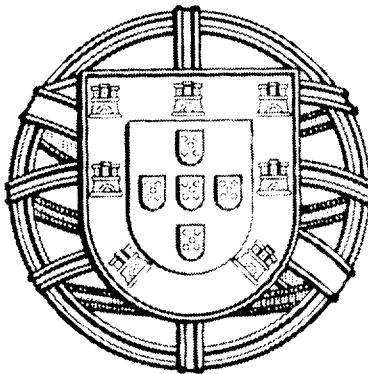




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 48/95 (2.ª série):

Atribui uma indemnização, por danos patrimoniais e não patrimoniais, a um agente aposentado da Polícia Judiciária 12 956

Academia Nacional de Belas-Artes 12 956
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 12 956
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização 12 956
Instituto Português de Museus 12 956

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 12 956
Direcção-Geral de Pessoal 12 957
Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 12 957
Comando da Região Militar do Norte 12 958

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria n.º 361/95 (2.ª série):

Nomeação de militares para preenchimento de cargos atribuídos a Portugal no Estado-Maior de Activação da EUROFOR 12 958

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Património do Estado 12 958

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Portaria n.º 362/95 (2.ª série):

Concurso público para aquisição de serviços de controlo a 72 compradores do cereal objecto da ajuda aos produtores portugueses de cereais ... 12 958

Ministério da Agricultura

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar 12 959
Instituto Florestal 12 962
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 12 963

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 12 968
Gabinete do Secretário de Estado da Indústria 12 968
Instituto Geológico e Mineiro 12 968
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 12 968
Instituto Português da Qualidade 12 968

Ministérios da Indústria e Energia e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto 12 968

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	12 970
Instituto do Desporto	12 970
Departamento de Gestão de Recursos Educativos	12 970
Direcção Regional de Educação do Centro	12 970
Departamento do Ensino Secundário	12 971
Inspecção-Geral da Educação	12 971

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete para as Comunidades Europeias	12 971
Direcção-Geral da Aviação Civil	12 971
Junta Autónoma de Estradas	12 971

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	12 972
Secretaria-Geral do Ministério	12 972
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	12 973
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	12 973
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	12 976
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	12 976
Hospitais da Universidade de Coimbra	12 977
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	12 977
Hospital Geral de Santo António	12 977
Hospital de Santa Maria	12 978
Hospital de São João	12 979
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	12 979
Hospital Distrital de Pombal	12 979
Hospital de São Pedro — Vila Real	12 980
Hospital de São João de Deus	12 980
Hospital de Sousa Martins	12 980
Hospital do Visconde de Salreu	12 983
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho	12 986
Centro Hospitalar de Coimbra	12 986
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	12 989
Administração Regional de Saúde do Centro	12 990
Administração Regional de Saúde do Algarve	12 997

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Externas	13 001
Direcção-Geral da Família	13 001
Casa Pia de Lisboa	13 001
Centro Regional de Segurança Social do Norte	13 001
Centro Regional de Segurança Social do Centro	13 002
Centro Regional de Segurança Social do Algarve	13 002
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	13 003
Inspecção-Geral da Segurança Social	13 003
Instituto do Emprego e Formação Profissional	13 003

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	13 003
Gabinete do Secretário de Estado do Comércio	13 004
Instituto Nacional de Formação Turística	13 004
Fundo de Turismo	13 004

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Secretaria-Geral do Ministério	13 004
Instituto do Consumidor	13 004
Instituto de Meteorologia	13 004

Tribunal Constitucional	13 004
Arsenal do Alfeite	13 009
Caixa Geral de Aposentações	13 010

Instituto de Antropologia do Doutor Mendes Corrêa da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	13 043
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	13 043
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	13 043
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	13 043
Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto	13 043
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universi- dade Técnica de Lisboa	13 043
Instituto Politécnico de Coimbra	13 043
Instituto Politécnico de Lisboa	13 044
Instituto Politécnico de Viseu	13 045
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	13 045
Câmara Municipal de Penafiel	13 045
Câmara Municipal da Sertã	13 045
Câmara Municipal de Sintra	13 045
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	13 045
Câmara Municipal de Viana do Castelo	13 045
Câmara Municipal de Vila do Conde	13 046
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Real	13 046
Junta de Freguesia de Alvito	13 046

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 72/95 ao DR, 2.ª, 252, de 31-10-95, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2
Escola Superior de Enfermagem da Cidade do Porto	2
Escola Superior de Enfermagem de Bragança	2
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	2
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	3
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	3
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3
Hospitais Cívis de Lisboa	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	4
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	4
Hospital Geral de Santo António	4
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Garcia de Orta	5
Hospital de São Francisco Xavier	5
Hospital de São João	5
Hospital de São Marcos	6
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio	6
Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)	6
Hospital Distrital de Alcobaça	6
Hospital Distrital de Aveiro	6
Hospital Distrital de Beja	6
Hospital Distrital de Cascais	6
Hospital Distrital de Chaves	6
Hospital Distrital da Figueira da Foz	6
Hospital Distrital do Fundão	6
Hospital Distrital de Lamego	7
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	7

Hospital Distrital de Mirandela	7
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	7
Hospital Distrital de Peso da Régua	7
Hospital Distrital de Pombal	8
Hospital Distrital de Santarém	8
Hospital Distrital de Torres Novas	8
Hospital Distrital de Torres Vedras	8
Hospital Distrital de Viseu	8
Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca	8
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso	8
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	8
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	8
Hospital de São João de Deus	9
Hospital de São José de Fafe	9
Hospital de São Pedro Pescador	9
Hospital do Conde do Bracial	9
Hospital do Visconde de Salreu	9

Hospital Doutor José Maria Grande	9
Hospital Pedro Hispano	9
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro	9
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	9
Hospital de Miguel Bombarda	10
Hospital de Sobral Cid	10
Hospital Psiquiátrico do Lorrvão	10
Centro Hospitalar de Coimbra	10
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	10
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	11
Administração Regional de Saúde do Norte	11
Administração Regional de Saúde do Centro	11
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	12
Administração Regional de Saúde do Alentejo	14

Antero de Quental

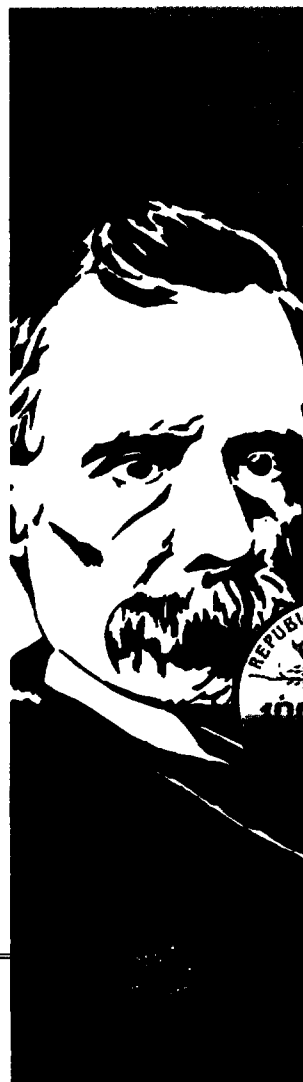
Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX a Geração de '70. Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso a riqueza da nossa língua pela pena do "mas romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Vitor
Diâmetro real: 30 mm

Castelo Branco

Dois géneos, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vitor
Diâmetro real: 30 mm



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, EP
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 48/95 (2.ª série). — No dia 13-3-84, em Oliveira de Azeméis, o agente da Polícia Judiciária Rui Manuel Mourato Sardinha foi atingido a tiro quando prestava serviço num equipa que procedia a investigações relativas à actividade de um grupo de assaltantes à mão armada.

Em resultado do inquérito efectuado por determinação do Ministro da Justiça ficou demonstrado ter sido o referido agente alvejado a curta distância por dois tiros de caçadeira quando desempenhava uma missão tendente a localizar e capturar um indivíduo suspeito de fornecer armas de fogo ao referido grupo de assaltantes.

Considerando que aquele agente foi atingido com o manifesto propósito de evitar a intervenção de captura que se estava prestes a verificar;

Considerando também o enorme sofrimento provocado, não só pelas lesões sofridas, como pelos tratamentos e intervenções cirúrgicas a que Rui Manuel Mourato Sardinha teve de se submeter;

Considerando a diminuição física sofrida por aquele agente, de tal modo grave que deu origem à sua aposentação, com os consequentes prejuízos patrimoniais;

Considerando, finalmente, que razões de interesse público, de ordem moral, de justiça e equidade impõem ao Estado o dever de ressarcir aqueles que sofreram prejuízos patrimoniais e morais em consequência directa dos serviços prestados à sociedade;

Atento o disposto nos arts. 1.º, 2.º e 4.º do Dec.-Lei 324/85, de 6-8, sobre indemnizações, por actos criminosos, a servidores do Estado:

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Atribuir ao agente aposentado da Polícia Judiciária Rui Manuel Mourato Sardinha, por danos patrimoniais e não patrimoniais, a indemnização de 24 500 000\$;

2 — Encarregar o Ministro das Finanças de promover o pagamento desta indemnização.

12-10-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Academia Nacional de Belas-Artes

Relação nominal a publicar no *DR*, conforme o preceituado no n.º 5 do art. 16.º da Port. 80/78, de 10-2.

Académicos correspondentes nacionais eleitos em 4-7-95:

João Rosado Correia, arquitecto.

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, arquitecto.

Alberto Cruz Reães Pinto, arquitecto.

António Nuno Saldanha e Quadros Pereira Coelho, historiador.

12-10-95. — O Presidente, *A. Ayres de Carvalho*.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 14-2-94, se encontra afixada nas instalações deste organismo a partir da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 29-8-95, se encontra afixada nas instalações deste organismo a partir da data da publicação do presente aviso.

10-10-95. — A Presidente do Júri, *Manuela Mendonça*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 235, de 11-10-95, referente ao mês de Junho, a lista de subsídios concedidos pelos diversos serviços da Secretaria de Estado da Cultura,

rectifica-se que onde se lê «Centro Nacional da Cultura — 6 250 000\$» deve ler-se «Centro Nacional da Cultura — 6 520 000\$».

18-10-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 25-9-95 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Ana Rita Barroso Machado de Sá Marques — técnica superior estagiária da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Museu Nacional de Etnologia — nomeada definitivamente, após ter concluído o respectivo estágio, técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal. (Visto, TC, 6-10-95. São devidos emolumentos.)

16-10-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Por despacho de 4-10-95 do subdirector:

Vitor Antero Esteves Oura, guarda, contratado em regime sazonal a prestar serviço no Museu Nacional do Traje — autorizada a denúncia do contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 7-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-10-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informam-se todos os interessados de que será afixada, na data da publicação do presente aviso, no *DR*, nas instalações do Instituto Português de Museus e nas do Museu do Abade de Baçal, a classificação final relativa ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior do referido Museu.

16-10-95. — Pela Presidente do Júri, *Maria Antonieta Duarte*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial no quadro do pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 47, de 24-2-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa e enviada a todos os candidatos.

12-10-95. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Brandão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Louvo Maria Manuela Carvalho da Silva Paixão porque, exercendo as funções de minha secretária pessoal, reiterou no seu desempenho as excepcionais qualidades pessoais e profissionais que possui.

Empenhada nas mais diversas solicitações, testemunhou na realização da sua actividade a capacidade de aliar as suas extraordinárias qualidades profissionais com a sensibilidade humana que a enforma, contribuindo assim para o desempenho proficiente do meu Gabinete.

Atenta aos mais detalhados pormenores, reforçou com zelo e competência as diversas solicitações que lhe foram dirigidas, promovendo um relacionamento eficiente com todos aqueles que estabeleceram contacto com o Gabinete.

A sua notável colaboração é digna de realce e distinção, pelo que aprez ao Ministro da Defesa Nacional destacar, neste público louvor, o desempenho levado a cabo por Manuela Paixão.

16-10-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Louvor. — Louvo a minha secretária Beatriz da Silva Cracel, pela competência, zelo e proficiência uma vez mais demonstradas no desempenho das suas funções.

Cultivando o relacionamento afável nos diversos contactos que efectuou, conduziu-os sempre com a melhor cordialidade e compreensão, pautando a sua acção pela eficiência aliada à sua sólida formação humana, contribuindo assim de forma exemplar para o bom relacionamento organizacional do meu Gabinete.

Empenhada em inúmeras tarefas, desde a organização do meu arquivo pessoal ao estabelecimento de contactos com diversas personalidades, desempenhou sempre as suas funções com excepional competência e dedicação.

Por todas as razões apontadas é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer neste público louvor as excepcionais qualidades pessoais e profissionais de Beatriz Cracel.

16-10-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Louvor. — Louvo Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos pelo apoio prestado ao meu Gabinete, contribuindo de uma forma eficaz para que os preceitos de carácter administrativo fossem cumpridos, de acordo com as exigências normativas do regular funcionamento da Administração Pública.

Dotada de grande formação humana, Lídia Matos aliou à eficácia do desempenho das suas funções o seu afável relacionamento, conseguindo assim granjear a estima de todos aqueles que com ela privaram.

A sua dedicação ao serviço e o seu empenhamento contribuíram para um desempenho eficaz, pelo que apraz ao Ministro da Defesa Nacional expressar publicamente o seu apreço pela qualidade dos serviços prestados por Lídia Matos.

16-10-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Louvor. — Louvo as secretárias do Gabinete Maria Guilhermina Carvalho Silva Costa Silvano e Paula Maria Nunes Cabral porque, no desempenho das funções que lhes foram atribuídas, revelaram excelentes qualidades humanas e profissionais.

Naturalmente simpáticas e afáveis, dotadas de um excelente relacionamento pessoal, souberam imprimir ao seu trabalho, que fizeram com grande dedicação, permanente disponibilidade e grande competência, um ritmo adequado às solicitações que lhes iam sendo feitas, contribuindo dessa forma para os excelentes resultados alcançados.

É pois com justiça que desta pública forma o Ministro da Defesa Nacional destaca e louva a sua prestação e as aponta como exemplo a seguir, expressando-lhes o seu mais elevado apreço.

16-10-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Direcção-Geral de Pessoal

Por despacho de 17-10-95 do director-geral de Pessoal:

Licenciada Catarina Maria Silveira Afonso, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-10-95. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Secção de Avaliação e Promoção

Aviso. — Por portaria de 4-10-95 do General AGE, após delegação de poderes recebida do General CEME, ingressam no quadro permanente em 1-10-95 e são promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos dos arts. 181.º, n.º 1, 222.º, 234.º, al. f), e 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro especial de artilharia:

Alferes:

ASP AL 05283291 Adelino José de Sousa Jacinto ...	13,99
ASP AL 00257893 Hélder Jorge Pinheiro Barreira ...	13,46
ASP AL 05625193 Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes	13,42
ASP AL 05693492 Telmo José Reis Paulino Cascalheira	13,12
ASP AL 00100893 Daniel João Ribeiro Valente ...	13,11
ASP AL 00440093 José Carlos Pinto Mimoso	12,99
ASP AL 05525693 Paulo Jorge Catarina de Carvalho	12,97

ASP AL 15084291 Rui António Besteiro Rodrigues	12,89
ASP AL 19569790 Jorge Paulo Marto da Silva	12,88
TEN AL 13154786 Paulo Nuno Amador Ferreira ...	12,80
TEN AL 02166088 Fernando Reinaldo Ferreira Martinho	12,80
ASP AL 09765191 Fernando António dos Santos Maçana	12,51
ASP AL 17504191 Hélder Pilar Estriga	12,37
ASP AL 19551091 João Paulo Mexia Favita Setoca	12,32
ASP AL 00219393 Homero Gomes Abrunhosa	12,26
ASP AL 06204691 Fernando Domingos Grilo	12,02
ASP AL 10433591 Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho	11,75

São inscritos na lista de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente de classificação no respectivo curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1-10-95, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Os tenentes-alunos ficam graduados no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

Aviso. — Por portaria de 4-10-95 do General AGE, após delegação de poderes recebida do general CEME, ingressam no quadro permanente em 1-10-95 e são promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos dos arts. 181.º, n.º 1, 222.º, 234.º, al. f), e 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro especial de administração militar:

Alferes:

ASP AL 10570291 Álvaro Marcos Almeida Garcia	14,25
TEN AL 13173790 Nuno António de Campos dos Reis	14,16
ASP AL 13399691 Nuno Miguel Lopes dos R. Monteiro Grilo	14,00
ASP AL 02977992 Luís Miguel Gonçalves	13,58
ASP AL 15841392 António Manuel Janeiro Magalhães	13,48
ASP AL 11448190 Carlos Alexandre C. Vilas Boas Pinto	13,05
ASP AL 07753492 José Bento Pinto Teixeira	12,92

São inscritos na lista de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente de classificação no respectivo curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1-10-95, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

O tenente-aluno fica graduado no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

Aviso. — Por portaria de 4-10-95 do general AGE, após delegação de poderes recebida do general CEME, ingressam no quadro permanente em 1-10-95 e são promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos dos arts. 181.º, n.º 1, 222.º, 234.º, al. f), e 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro especial de infantaria:

Alferes:

ASP AL 00199093 Marco Paulo Machado Custódio	14,46
TEN AL 07370288 António Paulo Gaspar da Costa	14,36
ASP AL 00407693 Jorge Manuel de Sousa Rodrigues	14,25
TEN AL 06401387 Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva	13,95
ASP AL 14557792 Hélder Manuel Homem Félix ...	13,93
ASP AL 07483492 Abel Pedro dos Santos Carvalho	13,83
ASP AL 08250992 Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares	13,47
ASP AL 05562291 António Manuel de Matos Grilo	13,40
ASP AL 14902990 Jorge Manuel Gomes Ribeiro ...	13,27
ASP AL 01308586 Carlos Alberto da Silva Xavier	13,26
ASP AL 07748791 Vítor Manuel Rasteiro Fernandes	13,17
ASP AL 14176992 Francisco José Barreiro Saramago	13,06
TEN AL 16643689 António Luís Morais Pinto de Oliveira	13,04
ASP AL 07212591 José Manuel de Almeida Santos Leal	12,83
ASP AL 00223793 Luciano Joaquim Freire Monteiro	12,71
ASP AL 07143290 Rui Manuel Afonso Rodrigues	12,70
TEN AL 00845989 António Esperança Fiel	12,65
ASP AL 11969890 Afonso Manuel de Maia Alves	12,62
ASP AL 00283293 Paulo Jorge de Campos Magalhães	12,61
ASP AL 00275093 Eduardo Nelson da Costa Baptista	12,59
ASP AL 14857691 José Virgílio dos Reis Martins	12,53
ASP AL 17880992 António Vítor Veríssimo Ildefonso	12,44

ASP AL 03284492 Mário António Gomes Maia ...	12,43
ASP AL 10487491 Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo	12,42
TEN AL 17592988 Armando José Messias Maia Pontes Fernandes	12,40
ASP AL 15644591 Rui Manuel Proença Bonita Velez	12,39
ASP AL 11844391 João José Gavanha Carrilho ...	12,22
ASP AL 02785190 Luciano Pinto Pereira	12,10
ASP AL 11481992 António Manuel Vale Fantasia Domingues	12,09
ASP AL 18358690 Luís Miguel Pessoa Vieira	12,00
ASP AL 13077990 Paulo César Moraes de Magalhães	11,86
ASP AL 04057991 José Joaquim Boggio Sequeira ...	11,76
ASP AL 04625890 Pedro Miguel Misseno Marques	11,76

São inscritos na lista de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente de classificação no respectivo curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1-10-95, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Os tenentes-alunos ficam graduados no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

Aviso. — Por portaria de 4-10-95 do general AGE, após delegação de poderes recebida do general CEME, ingressam no quadro permanente em 1-10-95 e são promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos dos arts. 181.º, n.º 1, 222.º, 234.º, al. f), e 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro especial de cavalaria:

Alferes:

ASP AL 11830691 Carlos Manuel Morgado Brás ...	15,40
ASP AL 03596091 Bernardo Luís S. E. Lorena Lopes da Ponte	13,91
ASP AL 00005292 Pedro Alexandre Alves de Carvalho	13,47
ASP AL 00349293 Rui Miguel de Sousa R. Rebordão de Brito	12,60
ASP AL 00674892 Joaquim Inácio Pinto Noruegas	12,45
ASP AL 17763892 João Paulo dos Santos Faria...	12,09

São inscritos na lista de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente de classificação no respectivo curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1-10-95, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Aviso. — Por portaria de 4-10-95 do general AGE, após delegação de poderes recebida do general CEME, ingressam no quadro permanente em 1-10-95 e são promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos dos arts. 181.º, n.º 1, 222.º, 234.º, al. f), e 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro especial do serviço de material:

Alferes:

TEN AL 04679488 José Luís dos Santos Salsinhas Minitas	13,78
TEN AL 16175385 José Manuel Pais das Neves ...	13,31
ASP AL 00458093 Alexandre Manuel Moguinho Liberato	12,84

São inscritos na lista de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente de classificação no respectivo curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1-10-95, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Os tenentes-alunos ficam graduados no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

9-10-95. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Gonçalves Farias*, coronel de infantaria.

Comando da Região Militar do Norte

Desp. 25/95. — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Desp. 88/93, de 19-5, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se fere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei 393/90, de 11-12, nomeio por escolha para exercer funções de secretariado em apoio ao comandante da Região Militar do Norte,

com efeitos a partir de 26-9-95, o primeiro-oficial administrativo do QPCE Branca Amélia de Sousa Vieira.

26-9-95. — O Comandante, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, general.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 361/95 (2.ª série). — 1 — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, atento à necessidade de preencher os cargos militares atribuídos a Portugal no Estado-Maior de Activação da EUROFOR, sediado em Florença, e por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, 5.º e 8.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear os militares abaixo identificados para os cargos militares internacionais a seguir discriminados:

Oficiais superiores:

Coronel de artilharia Osvaldo Orico Pereira Rocha e Silva — adjunto do Chefe do Estado-Maior.

Coronel TMS Pedro Rocha Pena Madeira — chefe da secção de Telecomunicações e Sistemas de Informação.

Tenente-coronel de infantaria Raul Moraes da Cunha — oficial-adjunto da Secção de Pessoal.

Major SAM Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis — oficial-adjunto da Secção Jurídico-Financeira.

Major de engenharia José Nunes da Fonseca — oficial-adjunto da Secção de Operações e Logística.

Sargentos:

Sargento-chefe de artilharia Carlos Gregório Palmeira Monteiro — adjunto da secretaria-geral.

Sargento de infantaria João Manuel da Silva Soares Franco — adjunto da secretaria-geral.

Primeiro-sargento SAM Inocêncio Soares Dias — adjunto da secretaria CEM.

2 — O tenente-coronel de infantaria Raul Moraes da Cunha, nomeado para o cargo de observador no EUROCORPO por portaria conjunta MDN/MNE de 19-6-95, publicada no DR, 2.ª, 161, de 14-7-95, é exonerado do mesmo pela presente portaria e com efeitos desde 31-7-95.

3 — As remunerações e abonos que, nos termos da legislação em vigor, são devidos aos militares ora nomeados são suportados, até 31-12-95, pelo orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

4 — Findo o corrente ano, os referidos encargos serão suportados pelo orçamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas. A presente portaria produz efeitos a partir de 1-10-95.

17-10-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge Figueiredo Lopes*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despacho da subdirectora-geral de 18-10-95, em substituição:

Maria Margarida Mota Pires Costa, Rosa de Lourdes Lourenço Gomes Vieira Ribeiro e Manuel José dos Santos, técnicos de gestão patrimonial de 1.ª classe da carreira técnica do património do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados, mediante concurso, peritos de gestão patrimonial de 2.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-10-95. — Pelo Director-Geral, *Dora Eugénia Vieira Vilela*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Portaria n.º 362/95 (2.ª série). — Considerando as atribuições e competências do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA);

Considerando a necessidade de proceder à realização de acções de controlo, com vista a certificar a realidade e regularidade das ope-

rações que suportam os pagamentos das ajudas aos produtores portugueses de cereais realizados pelo INGA:

Foi aberto, no âmbito das normas nacionais aplicáveis à realização de despesas públicas, concurso público para aquisição de serviços de controlo a 72 compradores do cereal objecto da ajuda aos produtores portugueses de cereais, campanha 1992-1993, lote n.º 2, sendo agora necessário proceder à celebração do respectivo contrato com a entidade adjudicatária.

Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, mantido em vigor por imposição do n.º 2 do art. 109.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, a celebração do referido contrato carece de prévia autorização.

Assim, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, o seguinte:

Único. — 1 — Fica o INGA autorizado à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com a entidade a quem vier a adjudicar o contrato objecto do concurso atrás mencionado, da seguinte forma, a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal:

1995 — 16 000 000\$;
1996 — 12 500 000\$.

2 — Fica ainda o INGA autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir o eventual saldo de 1995 para o ano de 1996.

6-10-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 26-9-95, foi aprovado o Regulamento anexo.

9-10-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Machado Gouveia*.

Regulamento das Provas de Acesso e dos Concursos da Carreira de Investigação Científica do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Natureza das provas e concursos

1 — As provas e os concursos de acesso às categorias da carreira de investigação do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, adiante designado por IPPAA, têm em vista a progressão na carreira de investigação e o recrutamento de pessoal de investigação do IPPAA e regem-se pelo disposto no Dec.-Lei 219/92, de 15-10, e no presente Regulamento.

2 — As provas e os concursos são abertos por áreas científicas.

Artigo 2.º

Categorias

1 — O acesso às categorias de assistente de investigação e de investigador auxiliar efectua-se através da prestação de provas, a requerimento do interessado.

2 — O acesso à categoria de investigador-coordenador efectua-se através de concurso de prestação de provas, nos termos dos arts. 9.º e 18.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

3 — O ingresso na categoria de estagiário de investigação e o acesso à categoria de investigador principal efectua-se através de concursos documentais, respectivamente de recrutamento e de acesso.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o pessoal de investigação pode ainda ser recrutado nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

Artigo 3.º

Júris

1 — O júri das provas de acesso e dos concursos a que se refere o artigo anterior é nomeado por despacho do presidente do conselho directivo do IPPAA, de acordo com o disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, e sob proposta do conselho responsável

pelas actividades de formação, adiante designado por CRAF, ao abrigo da al. b) do n.º 5 do art. 4.º e do art. 20.º do mesmo diploma.

2 — Quando se trate de provas de acesso, a nomeação do júri é condicionada pela prévia verificação, pelo presidente do conselho directivo do IPPAA, de que o candidato tem o tempo de serviço mínimo na categoria em que se encontra provido e deverá ser nomeado no prazo de 60 dias a partir da entrega do requerimento.

3 — O júri funciona com a presença de todos os seus membros e as suas deliberações são tomadas por maioria de votos, não sendo admitidas abstenções.

4 — O júri deve reunir-se no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do respectivo despacho de nomeação no *DR* e as provas realizar-se-ão até ao 90.º dia posterior ao daquela reunião.

5 — Na sua primeira reunião, o júri fixa o dia, a hora e o local das provas e designa os arguentes respectivos.

6 — O júri é secretariado por um dos vogais por ele escolhido e pode ser apoiado por um funcionário a designar para o efeito.

7 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os seguintes elementos:

- Local, data e hora da reunião;
- Identificação de todos os elementos participantes;
- Ordem de trabalhos;
- Deliberações tomadas e respectiva fundamentação, incluindo as das classificações atribuídas por cada membro do júri em relação a cada candidato e a cada um dos parâmetros estabelecidos.

8 — As actas do júri são lidas e assinadas por todos os seus membros no final de cada reunião.

Artigo 4.º

Apreciação das provas

1 — As provas referidas no presente diploma são públicas e destinam-se à avaliação do mérito dos candidatos.

2 — Concluídas as provas a que se refere o número anterior, o júri reúne para decisão final, nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

Artigo 5.º

Lista de classificação

A lista de classificação final, após homologação das actas pelo ministro da tutela, é mandada publicar no *DR* no prazo de quarenta e oito horas.

CAPÍTULO II

Do acesso às categorias de assistente de investigação e de investigador auxiliar

Artigo 6.º

Apresentação das candidaturas

1 — A solicitação de prestação de provas de acesso às categorias de assistente de investigação e de investigador auxiliar é apresentada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do IPPAA.

2 — Do requerimento deve constar a identificação completa do requerente, a categoria da carreira de investigação a que se destina, o serviço operativo, a área científica e o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo às provas a prestar.

3 — O requerimento, bem como os documentos que o devem instruir, pode ser entregue pessoalmente, contra recibo datado, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, salvo se no aviso de abertura for declarada obrigatória a remessa pelo correio.

Artigo 7.º

Acesso à categoria de assistente de investigação

1 — O requerimento de admissão para prestação de provas de acesso à categoria de assistente de investigação deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse da categoria de estagiário de investigação;
- Dez exemplares do relatório de actividades realizadas no período de aprendizagem, acompanhado de parecer escrito do respectivo orientador;

- c) Dez exemplares do trabalho de síntese sobre um tema relacionado com a actividade do candidato e por si escolhido.

2 — As provas de acesso à categoria de assistente de investigação realizam-se de acordo com o disposto nos n.ºs 2 a 9 do art. 16.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, e consistem em:

- a) Apresentação e discussão do relatório a que se refere a al. b) do número anterior;
b) Discussão do trabalho de síntese a que se refere a al. c) do número anterior.

Artigo 8.º

Acesso à categoria de investigador auxiliar

1 — O requerimento de admissão à prestação de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar deve ser acompanhado por:

- a) Dez exemplares de uma dissertação original e especialmente escrita para o efeito, acompanhada do parecer escrito do respectivo orientador;
b) Dez exemplares do *curriculum vitae* do candidato.

2 — As provas de acesso à categoria de investigador auxiliar realizam-se de acordo com o disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, e consistem em:

- a) Apresentação e discussão de uma dissertação original e especialmente escrita para o efeito;
b) Prova complementar reveladora do nível científico e cultural que o CRAF do IPPAA considere indispensável para a investigação na respectiva área.

3 — O candidato é dispensado da prova referida na al. b) do número anterior nas situações previstas no n.º 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

4 — A discussão da dissertação não pode exceder cento e vinte minutos, cabendo um período máximo de trinta minutos a cada arguente e devendo ser proporcionada ao candidato a possibilidade de responder às críticas feitas.

5 — A prova complementar é separada da prova de dissertação por um intervalo mínimo de vinte e quatro horas e consta de uma das três provas seguintes:

- a) Exposição oral, seguida de discussão, de um tema escolhido pelo candidato dentro das matérias da respectiva área científica, mas distinto do trabalho elaborado como dissertação;
b) Discussão de um trabalho escrito, proposto pelo candidato e no âmbito da sua área científica, que pode ser:

Um estudo que constitua uma actualização de conhecimentos;
Uma análise original sobre um tema delimitado;

- c) Apreciação e discussão do currículo.

6 — A comissão coordenadora do CRAF tomará a decisão, em cada caso, de qual a prova complementar mais adequada, ouvida a opinião do orientador do candidato.

7 — Fixado pela comissão coordenadora do CRAF o tipo de prova complementar a que o candidato será sujeito, este será notificado do facto até 60 dias após a entrada do seu requerimento a solicitar as provas, devendo no prazo de 30 dias indicar o tema escolhido, caso a comissão coordenadora do CRAF opte pelas provas referidas nas als. a) ou b) do n.º 5 do presente artigo.

8 — No prazo máximo de 90 dias a contar da notificação, deverão ser entregues pelo candidato 10 sumários do tema a apresentar na prova referida na al. a) do n.º 5.

9 — O texto do estudo e da análise original referido na al. b) do n.º 5 não deve exceder 50 páginas de formato A4, dactilografadas a dois espaços, devendo ser entregues 10 exemplares no prazo de 90 dias a contar da notificação.

10 — Caso a comissão coordenadora decida pela apreciação e discussão do currículo, o candidato deverá, no prazo de 90 dias a contar da data da notificação, apresentar um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo.

11 — A duração das provas a que se referem as als. a), b) e c) do n.º 5 terão a duração máxima de cento e vinte minutos.

Artigo 9.º

Apreciação das provas

1 — Na apreciação das provas referidas no artigo anterior o júri deverá ter em consideração:

- a) Os objectivos inicialmente visados, a que se refere a dissertação e a prova complementar, e os que efectivamente foram atingidos;

- b) A originalidade e as contribuições dadas para aumentar os conhecimentos existentes;
c) A formulação, planeamento e execução do trabalho, a interpretação dos resultados — dos pontos de vista científico e de utilização prática — e o apuramento de orientações para o prosseguimento dos estudos;
d) A concisão da exposição de ideias e a redacção e apresentação dos trabalhos.

2 — O júri deverá ter ainda em conta o *curriculum vitae* do candidato.

Artigo 10.º

Opção pelo mestrado ou doutoramento

1 — Os estagiários e assistentes de investigação que ao abrigo respectivamente dos arts. 6.º e 7.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, optem pelo mestrado ou doutoramento em universidade portuguesa ou estrangeira para progressão na carreira devem manifestar essa intenção ao CRAF, o qual, ouvido o orientador, definirá a área adequada de acordo com a al. a) do art. 2.º, al. f) do art. 6.º e al. b) do art. 7.º da Port. 905/94, de 10-10.

2 — O título de mestre e de doutor obtido por universidade estrangeira terá para efeito do presente Regulamento de ser equiparado em universidade portuguesa.

3 — Aos estagiários e assistentes de investigação que se encontrem habilitados com o mestrado ou doutoramento realizado nas condições previstas no presente artigo é aplicável o disposto no n.º 4 dos arts. 11.º e 12.º respectivamente do Dec.-Lei 219/92, após confirmação pelo CRAF do cumprimento do programa de formação previamente aprovado.

CAPÍTULO III

Do ingresso na categoria de estagiário de investigação, acesso às categorias de investigador principal e de investigador-coordenador e do recrutamento de pessoal da carreira de investigação.

Artigo 11.º

Abertura de concursos

O IPPAA promove a abertura dos concursos a que se referem os n.ºs 2 e 3 do art. 2.º do presente Regulamento para o preenchimento das vagas da carreira de investigação.

Artigo 12.º

Aviso de abertura

1 — A abertura do concurso é obrigatoriamente tornada pública mediante publicação no *DR*, 2.º

2 — Do aviso de abertura do concurso devem constar:

- a) O despacho de autorização de abertura;
b) A identificação do concurso e o respectivo prazo de validade;
c) A indicação do regulamento do concurso;
d) A indicação dos requisitos de admissão;
e) A forma e o prazo para apresentação das candidaturas;
f) Os elementos que devem constar dos requerimentos de admissão;
g) A enumeração dos documentos necessários para a apreciação do mérito dos candidatos;
h) Os documentos cuja apresentação inicial seja indispensável;
i) A constituição do júri;
j) Outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento dos interessados.

3 — O prazo para apresentação de candidaturas a concurso não pode ser inferior a 15 dias nem superior a 30, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso de abertura no *DR*.

Artigo 13.º

Apresentação de candidaturas

1 — As candidaturas aos concursos de acesso às categorias de investigador principal e investigador-coordenador e de recrutamento de estagiários e outro pessoal de investigação são apresentadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do IPPAA.

2 — Ao requerimento a que se refere o número anterior aplica-se o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 6.º do presente Regulamento.

Artigo 14.º

Admissão a concurso

1 — Só são admitidos a concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos legalmente exigidos.

2 — A falta de documentos exigidos no presente Regulamento para cada um dos concursos implica a exclusão da lista de candidatos, sem prejuízo do disposto no n.º 4.

3 — Concluída a elaboração da lista provisória, o júri deve promover a sua imediata remessa ao presidente do conselho directivo do IPPAA, que deve assegurar a sua afixação no local de entrega das candidaturas, no prazo máximo de quarenta e oito horas.

4 — Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da afixação a que se refere o número anterior, para completar as deficiências de instrução dos seus processos.

5 — Nos 30 dias úteis seguintes à data da afixação da lista provisória, o júri deve promover junto do IPPAA a afixação da lista definitiva.

6 — Afixada a lista dos candidatos admitidos definitivamente nos concursos documentais, o júri reúne dentro de 30 dias para apreciar e classificar em mérito relativo os candidatos.

7 — A lista a que se refere o número anterior e as actas do concurso são enviadas de imediato para homologação do ministro da tutela.

8 — Nos casos em que seja aplicável, quando o recrutamento se processar por via de concurso, o júri delibera previamente sobre a admissão dos candidatos a concurso, devendo proceder à exclusão daqueles cujo currículo científico não seja compatível com a categoria a que concorrem ou se situe fora da área científica para que foi aberto o concurso.

9 — Sempre que um candidato for excluído, o júri elabora um relatório justificativo, assinado por todos os membros e dado a conhecer ao candidato.

Artigo 15.º

Acesso à categoria de investigador principal

1 — Nos concursos de acesso à categoria de investigador principal o requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Dez exemplares do relatório de actividades desenvolvidas enquanto investigador auxiliar;
- b) Um exemplar de cada uma das obras publicadas pelo candidato, individual ou colectivamente;
- c) Dez exemplares do *curriculum vitae* do candidato.

2 — O acesso à categoria de investigador principal obedece ao disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, e o prazo para o proferimento da decisão é idêntico ao previsto no n.º 6 do art. 14.º do presente Regulamento.

Artigo 16.º

Normas de avaliação

1 — Na avaliação do relatório de actividades referido no número anterior o júri deverá ter em consideração os seguintes elementos:

- a) Actividade científica e técnica, cuja apreciação será feita com base nas obras publicadas, nas acções de aplicação dos resultados da investigação, a formação de quadros e a difusão de conhecimentos e as participações em reuniões científicas;
- b) Actividade de gestão e organização científicas, nomeadamente no desempenho de funções de chefia ou coordenação, no enquadramento e orientação do pessoal da carreira de investigação e na participação em comissões e grupos de trabalho;
- c) Outras actividades, nomeadamente as de docência.

2 — O júri deverá ter ainda em conta o *curriculum vitae* do candidato.

Artigo 17.º

Acesso à categoria de investigador-coordenador

1 — Nos concursos de acesso à categoria de investigador-coordenador, o requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Quinze exemplares do *curriculum vitae* do candidato;
- b) Dois exemplares de cada uma das obras publicadas pelo candidato, individual ou colectivamente;
- c) Quinze exemplares do programa de investigação da área científica do candidato, original e de concepção pessoal, nos termos do n.º 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

2 — As provas de acesso à categoria de investigador-coordenador realizam-se de acordo com o disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, e consistem em:

- a) Apreciação e discussão do currículo do candidato;
- b) Apresentação e discussão do programa a que se refere a al. c) do número anterior.

3 — As provas referidas no número anterior são separadas por um intervalo mínimo de vinte e quatro horas, contadas entre os respectivos inícios.

4 — A apreciação e discussão do currículo, que tem a duração máxima de duas horas, é feita por dois membros do júri, um dos quais, pelo menos, não pertencente ao IPPAA, que elaborará um parecer fundamentado sobre o qual se baseará a discussão.

5 — A apresentação do programa de investigação terá a duração de sessenta minutos, podendo a discussão, que ficará a cargo de um único membro do júri, demorar, no máximo, tempo igual.

Artigo 18.º

Normas de avaliação

A apreciação das provas referidas no artigo anterior será efectuada nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

Artigo 19.º

Recrutamento por concurso para assistente de investigação, investigador auxiliar, investigador principal e investigador-coordenador

1 — Sempre que o recrutamento do pessoal da carreira de investigação se faça por concurso, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92, os requisitos e a sua tramitação constam do respectivo aviso de abertura, sem prejuízo do disposto no presente Regulamento.

2 — O CRAF remete previamente ao júri a sua apreciação de mérito científico dos candidatos e da adequação da respectiva área científica, nos casos previstos nas als. b) e c) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

Artigo 20.º

Documentação a apresentar no recrutamento por concurso com provas públicas

1 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para assistente de investigação o disposto nas als. b) e c) do n.º 1 do art. 7.º do presente Regulamento.

2 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para investigador auxiliar o disposto nas als. a) e b) do n.º 1 do art. 8.º do presente Regulamento.

3 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para investigador principal o disposto nas als. a) e b) do n.º 1 do art. 15.º do presente Regulamento.

4 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para investigador-coordenador o disposto no n.º 1 do art. 17.º do presente Regulamento.

Artigo 21.º

Regime das provas no recrutamento por concurso

1 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para assistente de investigação o disposto no n.º 2 do art. 7.º do presente Regulamento.

2 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para investigador auxiliar o disposto nos n.ºs 2 a 11 do art. 8.º e art. 9.º do presente Regulamento.

3 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para investigador principal o disposto na al. a) do n.º 2 e o n.º 4 do art. 17.º do presente Regulamento.

4 — Aplica-se ao concurso de provas públicas para investigador-coordenador o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do art. 17.º e art. 18.º do presente Regulamento.

Artigo 22.º

Documentação a apresentar no recrutamento por concurso documental

O requerimento de admissão ao concurso documental para assistente de investigação, investigador auxiliar, investigador principal e investigador-coordenador deve ser instruído com:

- a) Dez exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Um exemplar de cada uma das obras publicadas pelo candidato, individual ou colectivamente, e referente à área científica em que é aberto.

Artigo 23.º

Prazo de proferimento da decisão no recrutamento por concurso documental

O prazo para proferimento da decisão é idêntico ao previsto no n.º 6 do art. 14.º deste Regulamento.

CAPÍTULO IV**Disposições finais**

Artigo 24.º

Adiamento das provas

O júri poderá autorizar o adiamento, por períodos não superiores a 30 dias, das provas a que se referem os arts. 5.º, 10.º, 16.º, 17.º e 18.º do Dec.-Lei 219/92, considerando-se justificados os motivos reconhecidos pelo júri.

Artigo 25.º

Falta às provas

A falta não justificada às provas determina a exclusão do candidato.

Artigo 26.º

Impedimentos

1 — Dos júris dos concursos de provas mencionadas no presente Regulamento não poderão fazer parte cônjuges, parentes ou afins dos candidatos na linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral e, bem assim, os que sejam ou tenham sido seus tutores.

2 — O membro do júri que se encontre em qualquer das situações referidas no número anterior deve, logo que dela tiver conhecimento, declarar, por escrito, a existência da incompatibilidade.

3 — O acto em que intervenha um membro do júri relativamente ao qual se verifique alguma das incompatibilidades referidas no n.º 1 será nulo e de nenhum efeito.

CAPÍTULO V**Disposições transitórias**

Artigo 27.º

Processos pendentes/processos em curso

Aos actuais assistentes de investigação que preparam as dissertações na vigência de legislação anterior (Dec. Regul. 78/80, de 15-12) pode o CRAF reconhecer a equivalência entre os currículos extra dissertação e o programa de formação referido na al. b) do n.º 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 219/92, se for esse o parecer de três personalidades com qualificações para pertencerem ao júri, nomeadas para o efeito pelo CRAF.

Aviso. — Em conformidade com o despacho de 19-9-95 do Ministro da Agricultura, publicado no DR, 2.º, 236, de 12-10-95, que transfere a gestão dos projectos em execução que tenham sido aprovados no âmbito do PEDAP e que transitaram para o período de 1994 a 1999 para os órgãos de gestão do PAMAF, são exonerados os técnicos abaixo indicados que vinham exercendo funções de coordenadores:

Arnaldo Francisco de Martins e Carvalho — assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal do IPPAA.

Mário Alberto Barceló da Silveira Ramos — assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal do IPPAA, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-10-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Reinaldo Cavaco Gonçalves*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 26-9-95, foram homologadas as novas áreas científicas, as quais constituirão áreas para concursos de recrutamento ou de acesso na carreira de investigação do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar e que a seguir se indicam:

Domínio da sanidade animal:

Bacteriologia;
Biologia celular;

Bioquímica;
Epidemiologia;
Imunologia;
Micologia;
Patologia;
Parasitologia;
Virologia;

Domínio dos produtos biológicos e quimioterapêuticos:

Bacteriologia;
Química e Bioquímica;
Virologia;

Domínio da higiene pública:

Bacteriologia e Micologia Alimentar;
Química, Bioquímica e Toxicologia;

Domínio da protecção da produção agrícola:

Controlo de Material de Multiplicação de Plantas;
Entomologia Agrícola;
Fitopatologia;
Fitofarmacologia;
Fitopatologia;
Herbologia.

10-10-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Machado Gouveia*.

Instituto Florestal

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 65 vagas de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do Instituto Florestal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 36, de 11-2-95. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso:

Candidatos aprovados:

	Valores
António Manuel Gonçalves Grácio	18,640
Rui Manuel Eusébio de Mira Ramalho	18,382
Rui Manuel Costa Montez	18,376
António Henrique Mendes Lince	18,339
Mariano José Pataca Velinho	18,302
Carlos Alberto Pereira	18,267
Manuel Jorge Chaveiro Tavares	18,242
Ramiro Mota Agostinho	18,239
José Abílio da Soledade Ribeiro da Silva	18,214
Luís Manuel Matos Pereira	18,181
João Augusto Grilo Ramos	18,179
António Pedro Lopes Beja Massano de Matos	18,169
Alvaro Manuel da Silva Letra	18,102
Nelson Mendes dos Santos Medeiros	18,099
Ricardo de Azevedo Castro Neves	17,834
João Luís Sacadura Mexia de Almeida	17,911
Filipe José Vitorino Lopes	17,834
Domingos António Caseiro Pinto	17,773
José de Almeida Fernandes Lince	17,772
Carlos Alberto Marques Pereira Gomes	17,759
Maria Arlete Lopes dos Prazeres	17,727
Virgílio da Cunha	17,720
João António Vilela do Cabeço	17,646
José António Amaral Pedras	17,628
João Jacinto Carvalho de Araújo e Silva	17,610
José Joaquim de Oliveira Goulão Gardete	17,534
Paulo Mariano de Almeida Nogueira Dorez	17,525
Francisco Nogueira Manso	17,516
José António Botelho Cavaleiro	17,515
Manuel Bernardo Pinheiro Duarte	17,485
Alcino Pinto dos Santos Sanfins	17,475
António Manuel Soares Martins Ravasco	17,462
José Manuel Portela Campos	17,459
António Dargent de Campos Andrada	17,433
Germinal José Gonçalves Rodrigues	17,358
Jorge Manuel Malta Vacas	17,357
José António da Costa Rodrigues Alves	17,334
Felisberto Inácio Carias	17,244
Elias de Almeida Pereira Lima	17,185
Augusto Levi Fernandes	16,964
Manuel Sabino Nunes Duarte	16,929
Armando Pinheiro Gomes	16,928
António Manuel Veiga e Seixas	16,909

	Valores
António Alberto Martins	16,894
José Manuel Arismendi Filipe	16,821
Augusto Correia Duarte	16,813
Ivon Artur Cardoso Castro	16,798
António Joaquim Correia Coelho de Lemos	16,775
Jorge Manuel Serrano Dias	16,727
José Geraides de Matos	16,723
Mário Luís Caleiras Viegas	16,671
Manuel Augusto Gonçalves Garcia	16,646
Esmeralda Moraes Bernardino Martins Rodrigues	16,600
Adriano Alberto Pereira Abejora	16,597
Hilária de Lourdes Moacho Saquete Gabriel	16,590
Fernando Lopes Monteiro	16,588
Armando José Mamede Marques	16,582
Vasco Manuel Marques Oliveira	16,579
José da Silva Gomes Rodrigues	16,551
José João Bento Ferreira	16,539
Manuel Joaquim de Sousa	16,515
Francisco António da Cunha Leite da Silva	16,468
João Manuel Mendes Pereira	16,432
Carlos Antunes Alves	16,306
António José Pereira de Carvalho	16,298
Álvaro Joaquim da Mota Figueiredo Fernandes	16,265
César Luís Morais Furtado de Carvalho	16,216
Francisco Eduardo de Jesus da Graça Costa	16,200
José Manuel Rocha da Silva	16,178
António Afonso Aires Grilo	16,099
Carlos dos Santos Alves	16,004
Augusto João Barbosa Maia	15,918
Luís Miguel Loução Guerreiro Vilhena	15,890
Maria Rosária Nobre Oliveira Silva	15,873
Maria Eduarda Mota de Campos	15,828
José Borges Carneiro	15,797
Maria Amélia Marques da Cunha e Moura Pinheiro Duarte	15,366
Maria Margarida Pinheiro de Bastos Afonso Maia	15,239
Rita Preciosa Ruivo dos Santos Teixeira	15,113
Reinaldo Raul Martins Xavier	14,928
Arménio José Fernandes Ferreira	14,558
José Pedro Carranca Lemos Moreira	14,534
Carlos Augusto Andrade Soares	14,258
Luís Manuel Pereira Moutinho	14,109
Óscar Manuel Sancho Leocádio	13,939
Licínio Augusto Dias	13,831

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso de homologação da lista, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

16-10-95. — O Presidente do Júri, *Emílio Carita Frade*.

Por despachos de 17 e 31-8-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Celebrados contratos de prestação de serviços por tarefa, vigorando por dois anos a partir da data do visto do TC, com os seguintes indivíduos:

Ana Paula Rego Sousa Costa Gomes Mendonça.
Ana Maria Conceição Gonçalves Vitorino Lopes.
Antonino João Almeida Galvão Carvalho.
Maria Dulce Garcia Rodrigues Henriques.
João Carlos Orvalho Serrão Nogueira.

(Visto, TC, 25-9-95. São devidos emolumentos.)

9-10-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Louvor. — Passou à situação de aposentação, após longa carreira ao serviço da Administração Pública, a chefe de secção do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura Olga Celeste Correia de Azevedo Rodrigues.

Tendo iniciado a sua carreira administrativa com a categoria de aspirante da então Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, foi colocada na Brigada Técnica da IV Região, em Aveiro, onde sempre se manteve e foi promovida, sucessivamente, por mérito próprio, a terceiro e a segundo-oficial.

Com a criação da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, foi integrada no respectivo quadro de pessoal com a categoria

de primeiro-oficial, continuando a exercer com reconhecido zelo e eficiência as suas funções em Aveiro, agora na recém-criada sub-região agrária.

A fim de suprir necessidades de chefia no núcleo administrativo daquela sub-região agrária, foi indigitada a sua nomeação para chefe de secção e aprovada por despacho ministerial, lugar que veio a tomar posse em 26-9-81 e que desempenhou desde então com inextinguível dedicação e elevada competência profissional.

Pela sua relevante folha de serviços, pela competência profissional, zelo e dedicação que sempre evidenciou ao longo da sua carreira, considera-se de inteira justiça conceder à chefe de secção Olga Celeste Correia de Azevedo Rodrigues público testemunho de louvor.

11-10-95. — O Director Regional, *Carlos Manuel Ferreira da Maia*.

Despacho. — Em cumprimento do disposto na al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo os programas de provas para os concursos de ingresso nas seguintes carreiras do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral:

1 — Carreira de engenheiro:

1.1 — Técnico superior de 2.ª classe — nos concursos de admissão ao estágio para ingresso na carreira de engenheiro a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre temas correspondentes às seguintes áreas:

1.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.1.2 — Mercados e garantia agrícola;

1.1.3 — Apoio ao desenvolvimento rural;

1.1.4 — Valorização do meio rural;

1.1.5 — Produção e experimentação;

1.1.6 — Protecção à produção agro-alimentar;

1.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

2 — Carreira de médico veterinário:

2.1 — Técnico superior de 2.ª classe — nos concursos de admissão ao estágio para ingresso na carreira de médico veterinário a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre temas correspondentes às seguintes áreas:

2.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.1.2 — Saúde pública veterinária;

2.1.3 — Epidemiologia básica;

2.1.4 — Inspeção e controlo agro-alimentar;

2.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

3 — Carreira de técnico superior:

3.1 — Técnico superior de 2.ª classe — nos concursos de admissão ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre temas correspondentes às seguintes áreas:

3.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

3.1.2 — Programação e gestão financeira;

3.1.3 — Gestão patrimonial;

3.1.4 — Gestão de recursos humanos;

3.1.5 — Desenvolvimento rural;

3.1.6 — Mercados e garantia agrícola;

3.1.7 — Experimentação, ensaios e controlo da qualidade nas áreas de intervenção da Direcção Regional de Agricultura;

3.1.8 — Informação e relações públicas;

3.1.9 — Actividade jurídica e contencioso;

3.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

4 — Carreira de técnico superior de informática:

4.1 — Técnico superior de informática de 2.ª classe — nos concursos de admissão ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de informática a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre temas correspondentes às seguintes áreas:

4.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

4.1.2 — Análise e desenvolvimento de sistemas;

4.1.3 — Análise crítica das ferramentas e métodos de desenvolvimento e documentação de *software*;

4.1.4 — Comparação e crítica de sistemas de operação;

4.1.5 — Infra-estruturas tecnológicas;

4.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

5 — Carreira de engenheiro técnico agrário:

5.1 — Técnico de 2.ª classe — nos concursos de admissão ao estágio para ingresso na carreira de engenheiro técnico agrário a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre temas correspondentes às seguintes áreas:

5.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

5.1.2 — Mercados e garantia agrícola;

5.1.3 — Apoio ao desenvolvimento rural;

5.1.4 — Valorização do meio rural;

5.1.5 — Produção e experimentação;

5.1.6 — Protecção à produção agro-alimentar;

5.2 — A delimitação das áreas e a definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

6 — Carreira de agente técnico agrícola:

6.1 — Técnico-adjunto de 2.ª classe — nos concursos de ingresso na carreira de agente técnico agrícola a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre os seguintes temas:

6.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

6.1.2 — Tecnologias da produção para as principais actividades agrícolas da região agrária;

6.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

7 — Carreira de técnico-adjunto contabilista:

7.1 — Técnico-adjunto de 2.ª classe — nos concursos de ingresso na carreira de técnico-adjunto contabilista a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre os seguintes temas:

7.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

7.1.2 — Contabilidade geral;

7.1.3 — Orçamentos e conta de gerência;

7.1.4 — Informática na óptica do utilizador;

7.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

8 — Carreira de técnico auxiliar:

8.1 — Técnico auxiliar de 2.ª classe — nos concursos de ingresso na carreira de técnico auxiliar (técnico-profissional, nível 3) a prova escrita de conhecimentos incidirá sobre os seguintes temas:

8.1.1 — Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública;

8.1.2 — Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;

8.1.3 — Regras de atendimento ao público;

8.1.4 — Conhecimentos de práticas de organização de processos;

8.2 — A delimitação das áreas e definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

25-9-95. — (Assinatura ilegível.)

Aviso. — Concurso n.º 33/95. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho de 6-10-95 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação, conforme Desp. 31/93, publicado no DR, 2.ª, 164, de 15-7-93, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso destinado ao preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa 1, anexo IV, da Port. 826/93, de 8-9.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento do lugar.

3 — Descrição sumária das funções — as constantes do art. 2.º da Port. 402/95, de 4-5.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias — o local de trabalho abrange toda a área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. A remuneração a praticar é a prevista para a categoria do anexo I ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e demais legislação aplicável. As condições de trabalho e outras regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes do Ministério da Agricultura.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os definidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88.

5.2 — Possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço e classificação de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, formação complementar em informática.

6 — Candidaturas — os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos ao director regional de Agricultura da Beira Litoral e deles deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, endereço postal completo e telefone);
- Habilitação académica;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo que possui;
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao DR onde foi publicado o presente aviso;
- Menção e sumária caracterização dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

7 — Documentos a apresentar — os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos, autênticos ou autenticados, das acções de formação profissional frequentadas, com indicação das respectivas durações (em dias ou horas);
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias e as classificações de serviço (qualitativas e quantitativas) reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração da mesma proveniência, para efeito de prova do requisito a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- Documentos comprovativos dos elementos eventualmente referidos no âmbito da al. f) do número anterior, sob pena de os mesmos não serem considerados.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura ficam dispensados da junção dos documentos referidos nas als. b), d) e e) do número anterior.

8 — As candidaturas deverão ser remetidas para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3000 Coimbra, em correio registado ou entregues directamente no mesmo endereço, 2.º piso, na Secção de Expediente e Arquivo, até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso.

9 — Método de selecção — a avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção, se o júri o entender.

9.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular são os definidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, complementados com a classificação de serviço, nos termos do n.º 4 da mesma norma.

9.2 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Capacidade de relacionamento;
- Preocupação pela valorização e actualização profissional;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio.

10 — Ordenamento final dos concorrentes — a determinar pela aplicação de um ou de dois métodos de selecção, conforme o n.º 9 deste aviso, será expresso de 0 a 20 valores e obter-se-á utilizando-se uma das seguintes fórmulas:

10.1 — Só a avaliação curricular:

$$CF = \frac{HA + FP + (2EP) + (2CS)}{6}$$

10.2 — Os dois referidos métodos:

$$CF = \frac{HA + FP + (2EP) + (2CS) + (4EPS)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitação académica;
FP = formação profissional;

EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço;
EPS=entrevista profissional de selecção.

11 — As designações HA, FP, EP e CS constituem os factores da avaliação curricular, os quais serão valorados tendo em atenção as seguintes regras:

11.1 — (HA) Habilitações académicas:

Habilitação legal exigida ou equiparada — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos.

11.2 — (FP) Formação profissional:

11.2.1 — Formação específica e directamente relacionada com as funções do lugar a prover:

	Pontos
Cursos até 1 semana ou trinta horas	2
Cursos até 2 semanas ou sessenta horas	3
Cursos até um mês ou cento e vinte horas	4
Cursos com duração superior	5

11.2.2 — Formação genérica — metade das pontuações definidas para a formação específica contemplada no item anterior para os mesmos tempos de frequência.

11.2.3 — Aos candidatos que não tenham frequentado qualquer acção de formação por motivos não imputáveis à sua própria vontade será atribuída uma pontuação mínima igual à mais baixa que se verificar entre os restantes candidatos, mas apenas se o candidato juntar documento comprovativo desse facto, sancionado pelo dirigente máximo do organismo a que pertence.

11.3 — (EP) Experiência profissional — terá em atenção o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N+A}{2}$$

sendo:

N=natureza das funções;
A=antiguidade.

11.3.1 — Natureza das funções:

Identidade total — 20 pontos;
Identidade parcial — 19 pontos.

11.3.2 — Antiguidade — será pontuada de acordo com a seguinte grelha, tendo em conta o somatório do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (apenas contam anos completos, excluindo-se o tempo remanescente):

	Pontos
Até 10 anos	14
> 10 anos até 20 anos	16
> 20 anos até 40 anos	18
> 40 anos	20

11.4 — (CS) Classificação de serviço — será considerada a média aritmética das classificações obtidas nos anos relevantes para efeitos de promoção, sendo tal média multiplicada por 2 para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

12 — (EPS) Entrevista profissional de selecção — o resultado deste método será alcançado em função da média aritmética das pontuações atribuídas aos factores de apreciação enunciados no n.º 9.2 deste aviso, os quais também serão classificados na escala de 0 a 20.

13 — Nos cálculos dos valores dos métodos de selecção acima descritos, bem como na expressão dos valores finais obtidos por cada candidato, para efeitos do respectivo ordenamento, utilizará o júri, como critério uniforme, para além dos valores inteiros, o limite de dois dígitos decimais, com arredondamento às centésimas.

14 — Como suporte ao ordenamento final dos concorrentes, e servindo de fundamento aos valores atribuídos, utilizará o júri fichas auxiliares individualizadas, as quais terão de reflectir todo o itinerário da avaliação produzida, de acordo com as regras estabelecidas neste aviso.

15 — Legislação aplicável — para além das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, acima referido, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, aplicam-se a este concurso as regras pertinentes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares, 427/89, de 7-12, 23/91, de 11-1, 442/91, de 15-11, Dec.-Regul. 24/89, de 11-8, e Port. 402/95, de 4-5.

16 — A lista de candidatos e a de classificação final serão afixadas na sede desta Direcção Regional de Agricultura, em Coimbra.

17 — Composição do júri:

Presidente — Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Augusto Fernandes Isidoro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro José Carlos Fernandes, chefe de zona agrícola.

Vogais suplentes:

Dr. José Mário Alves Barata, assessor principal, técnico superior.

Engenheiro João Paulo Vidal Vilhena Magalhães Crespo, chefe de zona agrícola.

Aviso. — Concurso n.º 34/95. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho de 6-10-95 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação, conforme o Desp. 31/93, publicado no DR, 2.ª, 164, de 15-7-93, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso destinado ao preenchimento de um lugar vago de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa 1, anexo IV, da Port. 826/93, de 8-9.

2 — Este concurso esgota-se com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Descrição sumária das funções — realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais e do planeamento e programação.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias — o local de trabalho abrange toda a área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. As remunerações a praticar são as estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares para as carreiras e categorias do regime geral. As condições de trabalho e outras regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes do Ministério da Agricultura.

5 — Condições gerais e especiais de admissão ao concurso:

- 1) As definidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- 2) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 29-7.

6 — Candidaturas — os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos ao director regional de Agricultura da Beira Litoral e deles deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, endereço postal completo e telefone);
- b) Habilitação académica;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo que possui;
- d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao DR onde for publicado o presente aviso;
- e) Menção e sumária caracterização dos documentos que acompanhar o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

7 — Documentos a apresentar — os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos, autênticos ou autenticados, das acções de formação profissional frequentadas, com indicação das respectivas durações (em dias ou horas);
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias e as classificações de serviço (qualitativas e quantitativas) reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- e) Declaração da mesma proveniência para efeito de prova do requisito a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- f) Curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- g) Documentos comprovativos dos elementos eventualmente referidos no âmbito da al. f) do número anterior, sob pena de os mesmos não serem considerados;

h) Trabalho elaborado nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, se o candidato o pretender apresentar.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura ficam dispensados da junção dos documentos referidos nas als. b), d) e e) do número anterior.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser enviadas por correio registado, endereçadas à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3000 Coimbra, ou entregues directamente no mesmo endereço, 2.º piso, na Secção de Expediente e Arquivo, até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e discussão pública do currículo profissional.

9.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular são os definidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, complementados com a classificação de serviço, nos termos do n.º 4 da mesma norma.

9.2 — Os factores de apreciação da discussão pública do currículo profissional são os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Capacidade de relacionamento;
- c) Preocupação pela valorização e actualização profissional;
- d) Sentido crítico e clareza de raciocínio.

10 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e obter-se-á através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + FP + (2EP) + (2CS) + (3 DCP) + T}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitação académica;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço;
DCP = discussão do currículo profissional;
T = trabalho.

11 — As designações HA, FP, EP e CS constituem os factores da avaliação curricular, os quais serão valorados tendo em atenção as seguintes regras:

11.1 — (HA) Habilitações académicas:

Habilitação legal exigida ou equiparada — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos.

11.2 — (FP) Formação profissional:

11.2.1 — Formação específica e directamente relacionada com as funções do lugar a prover:

	Pontos
Cursos até 1 semana ou trinta horas	2
Cursos até 2 semanas ou sessenta horas	3
Cursos até um mês ou cento e vinte horas	4
Cursos com duração superior	5

11.2.2 — Formação genérica — metade das pontuações definidas para a formação específica contemplada no item anterior, para os mesmos tempos de frequência.

11.2.3 — Aos candidatos que não tenham frequentado qualquer acção de formação por motivos não imputáveis à sua própria vontade será atribuída uma pontuação mínima igual à mais baixa que se verificar entre os restantes concorrentes, mas apenas se o candidato juntar documento comprovativo desse facto, sancionado pelo dirigente máximo do organismo a que pertence.

11.3 — (EP) Experiência profissional — terá em atenção o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N+A}{2}$$

sendo:

N = natureza das funções;
A = antiguidade.

11.3.1 — Natureza das funções:

Identidade total — 20 pontos;
Identidade parcial — 19 pontos.

11.3.2 — Antiguidade — será pontuada de acordo com a seguinte grelha, tendo em conta o somatório do tempo de serviço na catego-

ria, na carreira e na função pública (apenas contam anos completos, excluindo-se o tempo remanescente):

	Pontos
Até 30 anos	12
> 30 anos até 40 anos	14
> 40 anos até 50 anos	15
> 50 anos até 60 anos	16
> 60 anos até 70 anos	17
> 70 anos	18

11.4 — (CS) Classificação de serviço — será considerada a média aritmética das classificações obtidas nos anos relevantes para efeitos de promoção, sendo tal média multiplicada por 2 para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

12 — (DPC) Discussão pública do currículo — o resultado deste método será alcançado em função da média aritmética das pontuações atribuídas aos factores de apreciação enunciados no n.º 9.2 deste aviso, os quais também serão classificados na escala de 0 a 20.

13 — Os trabalhos apresentados nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, serão apreciados e também pontuados segundo a escala de 0 a 20 valores, com fundamentação da pontuação atribuída.

14 — Nos cálculos dos valores dos métodos de selecção acima descritos, bem como na expressão dos valores finais obtidos por cada candidato, para efeitos do respectivo ordenamento, utilizará o júri, como critério uniforme, para além dos valores inteiros, o limite de dois dígitos decimais, com arredondamento às centésimas.

15 — Como suporte ao ordenamento final dos concorrentes, e servindo de fundamento aos valores atribuídos, utilizará o júri fichas auxiliares individualizadas, as quais terão de reflectir todo o itinerário da avaliação produzida, de acordo com as regras estabelecidas neste aviso.

16 — Legislação aplicável — para além das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicam-se as regras pertinentes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares, 427/89, de 7-12, e 442/91, de 15-11, e do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

17 — A lista de candidatos e a de classificação final serão afixadas na sede desta Direcção Regional de Agricultura, em Coimbra.

18 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Prudêncio da Silva Santos Andrade, sub-director regional.

Vogais efectivos:

Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal, director de serviços, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. José Mário Alves Barata, assessor principal, técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Teresa Oliveira Santos, assessora principal, técnica superior.

Aviso. — Concurso n.º 35/95. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho de 6-10-95 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação, conforme o Desp. 31/93, publicado no DR, 2.ª, 164, de 15-7-93, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso destinado ao preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa 1, anexo iv, da Port. 826/93, de 8-9.

2 — Este concurso esgota-se com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Descrição sumária das funções — realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais e do planeamento e programação.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias — o local de trabalho abrange toda a área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. As remunerações a praticar são as estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares para as carreiras e categorias do regime geral. As condições de trabalho e outras regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes do Ministério da Agricultura.

5 — Condições gerais e especiais de admissão ao concurso:

1) As definidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

- 2) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Candidaturas — os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos ao director regional de Agricultura da Beira Litoral e deles deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, endereço postal completo e telefone);
- Habilitação académica;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo que possui;
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao DR onde for publicado o presente aviso;
- Menção e sumária caracterização dos documentos que acompanharão o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

7 — Documentos a apresentar — os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos, autênticos ou autenticados, das acções de formação profissional frequentadas, com indicação das respectivas durações (em dias ou horas);
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias e as classificações de serviço (qualitativas e quantitativas) reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração da mesma proveniência para efeito de prova do requisito a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- Documentos comprovativos dos elementos eventualmente referidos no âmbito da al. f) do número anterior, sob pena de os mesmos não serem considerados.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura ficam dispensados da junção dos documentos referidos nas als. b), d) e e) do número anterior.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser enviadas por correio registado, endereçadas à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3000 Coimbra, ou entregues directamente no mesmo endereço, 2.º piso, na Secção de Expediente e Arquivo, até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular são os definidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, complementados com a classificação de serviço, nos termos do n.º 4 da mesma norma.

9.2 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Capacidade de relacionamento;
- Preocupação pela valorização e actualização profissional;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio.

10 — Ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e obter-se-á através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + FP + (2EP) + (2CS) + (4EPS)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitação académica;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço;
EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — As designações HA, FP, EP e CS constituem os factores da avaliação curricular, os quais serão valorados tendo em atenção as seguintes regras:

11.1 — (HA) Habilitações académicas:

Habilitação legal exigida ou equiparada — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos.

11.2 — (FP) Formação profissional:

11.2.1 — Formação específica e directamente relacionada com as funções do lugar a prover:

	Pontos
Cursos até 1 semana ou trinta horas	2
Cursos até 2 semanas ou sessenta horas	3
Cursos até um mês ou cento e vinte horas	4
Cursos com duração superior	5

11.2.2 — Formação genérica — metade das pontuações definidas para a formação específica contemplada no item anterior, para os mesmos tempos de frequência.

11.2.3 — Aos candidatos que não tenham frequentado qualquer acção de formação por motivos não imputáveis à sua própria vontade será atribuída uma pontuação mínima igual à mais baixa que se verificar entre os restantes concorrentes, mas apenas se o candidato juntar documento comprovativo desse facto, sancionado pelo dirigente máximo do organismo a que pertence.

11.3 — (EP) Experiência profissional — terá em atenção o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N + A}{2}$$

sendo:

N = natureza das funções;

A = antiguidade.

11.3.1 — Natureza das funções:

Identidade total — 20 pontos;
Identidade parcial — 19 pontos.

11.3.2 — Antiguidade — será pontuada de acordo com a seguinte grelha, tendo em conta o somatório do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (apenas contam anos completos, excluindo-se o tempo remanescente):

	Pontos
Até 20 anos	12
> 20 anos até 40 anos	14
> 40 anos até 60 anos	16
> 60 anos até 70 anos	17
> 70 anos	18

11.4 — (CS) Classificação de serviço — será considerada a média aritmética das classificações obtidas nos anos relevantes para efeitos de promoção, sendo tal média multiplicada por 2 para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

12 — (EPS) Entrevista profissional de selecção — o resultado deste método será alcançado em função da média aritmética das pontuações atribuídas aos factores de apreciação enunciados no n.º 9.2 deste aviso, os quais também serão classificados na escala de 0 a 20.

13 — Nos cálculos dos valores dos métodos de selecção acima descritos, bem como na expressão dos valores finais obtidos por cada candidato, para efeitos do respectivo ordenamento, utilizará o júri, como critério uniforme, para além dos valores inteiros, o limite de dois dígitos decimais, com arredondamento às centésimas.

14 — Como suporte ao ordenamento final dos concorrentes, e servindo de fundamento aos valores atribuídos, utilizará o júri fichas auxiliares individualizadas, as quais terão de reflectir todo o itinerário da avaliação produzida, de acordo com as regras estabelecidas neste aviso.

15 — Legislação aplicável — para além das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicam-se as regras pertinentes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares, 427/89, de 7-12, e 442/91, de 15-11, e do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

16 — A lista de candidatos e a de classificação final serão afixadas na sede desta Direcção Regional de Agricultura, em Coimbra.

17 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Augusto Fernandes Isidoro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Clara Rosa Coimbra, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. José Alberto Rasteiro Magalhães Castela, técnico superior principal, técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr. José Mário Alves Barata, assessor principal, técnico superior.

Dr.ª Maria Teresa Oliveira Santos, assessora principal, técnica superior.

10-10-95. — O Subdirector Regional, José Prudêncio da Silva Santos Andrade.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 134/95. — Considerando a experiência acumulada pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) no desenvolvimento do capital de risco e as atribuições que lhe estão cometidas no âmbito do Programa Estratégico da Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa — PEDIP II;

Considerando as vantagens decorrentes da adopção de um processo de decisão célere e simplificado relativamente às empresas a que alude a al. d) do n.º 1 do Desp. Norm. 47/95, de 4-9, que tenham demonstrado, através de um diagnóstico prévio com características semelhantes às do tipo previsto no Regime de Apoio à Avaliação Empresarial (Desp. Norm. 546/94, de 29-7) (II DE 01 01), carecer de um reforço de capitais próprios para garantir a sua competitividade;

Considerando o disposto no art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, bem como no art. 11.º do Dec.-Lei 177/94, de 27-6:

Assim, determina-se:

Para efeitos do disposto no n.º 2 do Desp. Norm. 47/95, de 4-9, delego no presidente do conselho de administração do IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento a competência para homologar o enquadramento dos projectos apreciados pela comissão de selecção, a que se refere a al. d) do n.º 1 do mesmo despacho, no âmbito do Regime de Apoio à Dinamização do Capital de Risco, regulamentado pelo Desp. Norm. 563/94, de 29-6.

29-9-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Louvor. — O engenheiro Leonel Barbosa aposentou-se em 1-10-95, após 36 anos de função pública e 17 de chefia, dos quais 9 anos como director de serviço no Ministério da Indústria e Energia.

Ao longo de todos estes anos o engenheiro Leonel Barbosa deu público testemunho de protagonizar o serviço público segundo elevados padrões de qualidade, dedicação, competência e zelo profissional.

Quer nos diferentes graus da carreira técnica, quer nos lugares de chefia que assumiu em diferentes organismos, especialmente na Direcção-Geral da Indústria, quer ainda nas representações institucionais que foi chamado a desempenhar, sempre o engenheiro Leonel Barbosa dignificou em elevado grau a Administração Pública junto dos seus variados interlocutores.

Por tudo isto desejo conceder público testemunho de louvor ao engenheiro Leonel Barbosa.

18-10-95. — O Secretário de Estado da Indústria, *Luís Filipe Alves Monteiro*.

Instituto Geológico e Mineiro

Por despacho de 27-9-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro:

Paula Teresa Sousa Castanheira Dinis — provida por contrato administrativo de provimento, mediante concurso, em estagiária como técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro de minas. (Visto, TC, 17-10-95. São devidos emolumentos.)

18-10-95. — O Director dos Serviços de Gestão, *Rui Marçal*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despacho de 13-10-95 do vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Maria Alexandrina Fernandes, operadora de registo de dados do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeada definitivamente operadora de registo de dados principal do mesmo quadro, escalão 3, índice 235. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-95. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Ana Maria Farraia Pina Prata*.

Por despacho de 13-7-95 do vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Célia Maria da Cruz Fernandes, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 28-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-95. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Ana Maria Farraia Pina Prata*.

Instituto Português da Qualidade

Por despachos de 16-5 e 20-6-95 do presidente do Instituto Português da Qualidade e do director-geral de Energia, respectivamente:

Elsa Rebelo Felício Viegas, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, escalão 2, índice 210 — transferida para o quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, para a mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 16-10-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-10-95. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida*.

MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no despacho conjunto dos Ministros da Indústria e Energia e do Emprego e da Segurança Social de 11-7-94 (IIDD02), publicado no DR, 2.ª, 174, de 29-7-94, alterado pelo despacho conjunto dos Ministros da Indústria e Energia e do Emprego e da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-95, que disciplina a concessão de apoios no âmbito da vertente do FSE do PEDIP II, compete ao Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) a análise e o acompanhamento dos planos de formação profissional que integram os projectos candidatos aos vários regimes de apoio, com excepção das candidaturas apresentadas no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), em que a análise e o acompanhamento dos respectivos planos de formação profissional cabem a este organismo;

Tendo-se criado no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (GEPIE) uma competência específica na área da formação profissional, nomeadamente no que respeita à análise e ao acompanhamento técnico-pedagógico dos planos de formação profissional, bem como dos mecanismos de concessão e controlo dos apoios facultados pelo FSE, torna-se necessário transferir para este organismo algumas competências anteriormente atribuídas ao INETI e ao IAPMEI;

Considerando, no entanto, que os projectos candidatos aos Regimes de Apoio à Realização de Estratégias Empresariais Integradas, a PME de Menor Dimensão e à Cooperação Interempresas têm um maior grau de integração da formação profissional que os projectos candidatos a outros regimes de apoio e que se torna necessário imprimir uma maior rapidez e integração na apreciação dos projectos, continua a tornar-se aconselhável que a análise e acompanhamento da decisão destes projectos, incluindo o termo de aceitação e o primeiro adiantamento, continue centralizado no IAPMEI, passando o acompanhamento, o pedido de pagamento e a fiscalização após o primeiro adiantamento a serem da responsabilidade do GEPIE, aproveitando-se deste modo a competência criada neste organismo nestas vertentes;

Considerando ainda que a evolução do Programa aconselha alguns ajustamentos de pormenor em alguns aspectos regulamentares, designadamente no caso das escolas tecnológicas, que são entidades sem fins lucrativos, não sendo por isso possível encargar no financiamento das acções de formação por elas desenvolvidas uma comparticipação privada para além das receitas geradas por essas mesmas acções:

Assim, determina-se:

Os arts. 11.º, 13.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 24.º, 25.º, 28.º e 31.º do despacho conjunto dos Ministros da Indústria e Energia e do Emprego e da Segurança Social de 11-7-94 (IIDD02), publicado no DR, 2.ª, 174, de 29-7-94, alterado pelo despacho con-

junto dos Ministros da Indústria e Energia e do Emprego e da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-95, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 11.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — A comparticipação privada a suportar pelas entidades beneficiárias será de 10 % no caso das acções previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º, com excepção da produção de material pedagógico, caso em que será de 50 %.
- 4 —
- 5 —
- 6 —

Artigo 13.º

[...]

1 — Compete ao organismo a que se refere o n.º 3 do art. 12.º a análise do enquadramento geral da componente formação nos projectos, sendo a análise do respectivo enquadramento específico na disciplina do presente diploma da competência do GEPIE, ou do IAPMEI, nos casos das candidaturas apresentadas a este organismo, a realizar nos prazos estabelecidos na regulamentação específica dos correspondentes sistemas de incentivos e regimes de apoio.

2 — As comissões de selecção previstas na regulamentação específica integrarão, para a apreciação da componente relativa à formação profissional, um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e um representante do GEPIE.

Artigo 15.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — As condições específicas da formação, designadamente no que se refere ao seu conteúdo, participantes, duração e orçamento, serão estabelecidas em documento próprio a formalizar pelo GEPIE ou pelo IAPMEI, nos casos em que as candidaturas sejam apreciadas por este organismo.

Artigo 17.º

[...]

1 — Todas as alterações às condições específicas da formação deverão ser comunicadas ao GEPIE, mediante formulário próprio a fornecer por este organismo.

- 2 —
- 3 —
- 4 — O GEPIE decidirá do pedido de alteração e notificará a entidade no prazo de 30 dias úteis a contar da data da recepção da comunicação de notificação, prazo findo o qual o pedido se considerará tacitamente deferido.
- 5 —
- 6 —
- 7 —

Artigo 18.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — A entidade promotora fica obrigada, sempre que solicitada, a entregar, designadamente ao gestor do PEDIP, ao organismo implementador, ao DAFSE e ao IEFP, cópias dos elementos do *dossier* técnico-pedagógico, sem prejuízo da salvaguarda dos direitos de autor e da confidencialidade exigível.
- 5 —
- 6 —

Artigo 19.º

[...]

- a)
- b) A aplicação e a implementação de alterações aos elementos determinantes da decisão de aprovação não comuni-

cadas ou não aceites pelo GEPIE, tais como a redução significativa da duração, do número de formandos e dos conteúdos programáticos que ponham em causa o mérito das acções ou a sua razoabilidade financeira;

- c)
- d) A interrupção ou o adiamento da formação por prazo superior a três meses, quando não tenha sido feita a devida comunicação, nos termos previstos no art. 17.º, ou a autorização seja recusada pelo GEPIE;
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

Artigo 20.º

[...]

1 — O pagamento dos incentivos atribuídos compete ao IAPMEI, mediante ordem de pagamento emitida pelo GEPIE ou pelo próprio IAPMEI para o 1.º adiantamento, nos casos em que as candidaturas sejam apresentadas neste organismo.

2 —

3 — A comprovação das despesas para efeitos de adiantamentos seguintes será efectuada mediante a apresentação de um formulário próprio, a fornecer pelo GEPIE, reportado ao plano de formação a que respeita.

- 4 —

Artigo 21.º

[...]

1 — As entidades promotoras devem apresentar contas, em formulário próprio, ao GEPIE e pedir o saldo correspondente até 60 dias úteis após a data de finalização do plano de formação, sob pena de rescisão do contrato, nos termos da al. c) do art. 19.º

- 2 —

Artigo 22.º

[...]

1 —

2 — O prazo referido no n.º 1 suspende-se sempre que o GEPIE solicite informações ou documentos adicionais ou entenda necessário proceder à verificação dos elementos factuais ou contabilísticos referentes à acção de formação.

- 3 —

Artigo 24.º

[...]

1 —

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o GEPIE, após audição das entidades promotoras, dará imediato conhecimento ao DAFSE, de forma fundamentada, dos montantes a restituir.

- 3 —
- 4 —
- 5 — Para efeito do disposto no número anterior, as desistências da realização do plano de formação devem ser comunicadas directamente ao GEPIE, o qual dará conhecimento delas ao DAFSE.

Artigo 25.º

[...]

Compete aos organismos implementadores, ao GEPIE e ao gestor do PEDIP II fiscalizar e acompanhar a realização dos planos de formação, sem prejuízo das competências próprias do DAFSE e da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) nesta matéria.

Artigo 28.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — A compensação a que se refere o número anterior não pode exceder por trabalhador três vezes o montante mais elevado da remuneração horária calculada com base na remuneração mínima mensal garantida por lei, exceptuando-se, contudo, a respeitante à formação de formadores e de outros quadros li-

gados à formação, em que poderá ter o valor correspondente a quatro vezes aquele montante.

- 4 —
5 —
6 —
7 —

Artigo 31.º

[...]

1 — As deslocações de formandos vinculados só serão consideradas a partir de 30 km, entendidos desde o local de trabalho e desde que impliquem a permanência do formando no local da formação, sendo aceite, no máximo, uma viagem de ida e volta semanal em transportes públicos, bem como as ajudas de custo, nos termos das regras e montantes fixados para os funcionários e agentes da Administração Pública.

2 — A partir dos três meses de formação, as despesas com as ajudas de custo referidas no número anterior apenas serão financiadas em 50 % do seu montante.

3 —

29-9-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 98/ME/95. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Desp. 12/ME/93, publicado no *DR*, 46, de 24-2-93, torna-se pública a composição do júri regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo para apreciação das candidaturas de acesso ao 8.º escalão da carreira docente dos ensinos básico e secundário:

Presidente — Maria Alda Almeida.

Vogais efectivos:

José Dias Heitor Patrão.

Maria Helena S. A. R. Silva Freire.

Francisco José de Magalhães Neves.

Maria Emília de Sousa Dias.

Vogal suplente — Luís Manuel Goulão Capitão.

11-10-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Instituto do Desporto

Por despacho de 25-9-95 do Secretário de Estado da Educação e do Desporto:

Fátima Maria Rodrigues da Silva, auxiliar de limpeza na situação de requisitada ao QEI — aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista nos n.ºs 2 e 5 do art. 26.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência de processo disciplinar por falta de assiduidade.

13-10-95. — O Presidente, *Jorge Manuel Pedrosa de Almeida*.

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho da directora do Departamento de Gestão de Recursos Educativos de 12-10-95, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo único do Dec.-Lei 187/94, de 5-7, foi autorizado o preenchimento de 35 vagas de auxiliar de acção educativa dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Ministério da Educação, para além das 2500 vagas declaradas no aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 18-6-93, e rectificado no *DR*, 2.ª, 148, de 26-6-93.

2 — As admissões foram descongeladas pelo Desp. Norm. 28/95, de 2-6-95.

3 — As vagas dos quadros distritais de vinculação encontram-se distribuídas da seguinte forma:

Código	Distrito	Número de vagas
01	Aveiro	—
02	Beja	—
03	Braga	—
04	Bragança	—
05	Castelo Branco	—
06	Coimbra	—
07	Évora	—
08	Faro	—
09	Guarda	—
10	Leiria	—
11	Lisboa	20
12	Portalegre	—
13	Porto	10
14	Santarém	—
15	Setúbal	5
16	Viana do Castelo	—
17	Vila Real	—
18	Viseu	—

12-10-95. — A Directora, *Maria Conceição Castro Ramos*.

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 198, de 28-8-95, foi publicado o aviso referindo que a lista de colocações dos professores candidatos ao concurso ao abrigo dos Decs.-Leis 18/88, de 21-1, 206/93, de 14-6, e 384/93, de 18-11, se encontrava concluída e para consulta nas escolas do País e outros locais apropriados igualmente indicados. Em aditamento a essa lista rectifica-se que onde se lê:

23-10.A secundário:

1225 01493 Inês Gomes Pereira 21 029 Z

deve ler-se:

23-10.A secundário:

1225 01493 Inês Gomes Ferreira 21 029 J

12-10-95. — O Director-Adjunto, *António Fernando Ruivo*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Acordo de colaboração para construção escolar

A Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), representada pela sua directora, e a Câmara Municipal de Almeida, representada pelo seu presidente, com base nos arts. 17.º e 20.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objecto

O presente acordo de colaboração tem por objecto a construção da Escola Básica de Almeida, EB2,3/24T, destinada à substituição da existente.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação do Centro

À DREC compete:

2.1 — Indicar a melhor localização para a Escola, ouvida a Câmara Municipal.

2.2 — Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a sua construção, obedecendo aos normativos do Ministério da Educação.

2.3 — Assegurar o fornecimento dos projectos dos edifícios e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola.

2.4 — Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas.

2.5 — Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas aprovadas e visadas nos termos legais.

2.6 — Assegurar a realização do empreendimento nos seguintes termos:

2.6.1 — Construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos e telefones, aquecimento e equipamento fixo de cozinha e bufete.

2.6.2 — Execução dos arranjos exteriores, dentro do perímetro da Escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimentos de água, incluindo furo (quando manifestamente necessário), drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário).

2.6.3 — Construção de passeios e estacionamento privativo da Escola.

2.6.4 — Fornecimento e instalação de mobiliário, material didáctico e maquinaria de apoio administrativo.

2.7 — Promover o registo a favor do estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

3.1 — Colaborar com os serviços da DREC na definição da melhor localização da Escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da carta escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar.

3.2 — Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DREC o levantamento topográfico, a planta cadastral e todos os elementos solicitados para o seu registo em favor do Estado.

3.3 — Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção sempre que necessário.

3.4 — Adquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2.2, assegurando a sua disponibilização atempada para efeitos do descrito no n.º 4.1.

3.5 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola (redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimentos de água e de electricidade).

3.6 — Prestar o apoio técnico que lhe seja solicitado pela DREC.

4.º

Disposições gerais

4.1 — A Escola será dotada de um pavilhão desportivo.

4.2 — O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize o respectivo terreno.

4.3 — Os processos conducentes a eventuais expropriações necessárias à posse administrativa e aquisição do terreno poderão, a pedido expresso da Câmara Municipal, ser desenvolvidos pela DREC, desde que a Câmara Municipal tenha inscrito no seu orçamento verbas necessárias a tal finalidade e se responsabilize pelo depósito, no momento próprio, dos montantes ordenados pelo tribunal.

A Directora Regional de Educação do Centro, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal de Almeida, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida*.

Departamento do Ensino Secundário

Desp. 15/DES/95. — Para o efeito do disposto no Desp. 39/SEED/95, de 25-9, designo representante do Departamento do Ensino Secundário no Observatório dos Riscos Profissionais na Agricultura a licenciada Maria Lúcia C. A. Saramago Mestre, a quem confiro os necessários poderes para, em nome e representação deste Departamento, outorgar na escritura pública de constituição da associação em parceria com os restantes associados fundadores, aprovando os respectivos estatutos e assinando a escritura.

11-10-95. — O Director do Departamento do Ensino Secundário, *José Matias Alves*.

Inspecção-Geral da Educação

Por despacho de 22-9-95 do Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação:

Emílio José Pinto Caldas, professor provisório da Esc. Sec. de Caldas de Vizela — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado

pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar DRN-153/94-DIS/SAF que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Por despacho de 3-10-95 do Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação:

Vasco Miguel de Sousa Pernes, professor provisório de Música da Esc. C+S do Professor João Fernandes Pratas, em Samora Correia — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar DRL-1077/95 que lhe foi instaurado.

16-10-95. — Pela Inspectora-Geral da Educação, a Coordenadora do N. A. T. J., *Maria Helena Dias Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete para as Comunidades Europeias

Por despachos de 16 e 17-10-95 da directora do Gabinete para as Comunidades Europeias:

Autorizado o vencimento de exercício perdido, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos seguintes funcionários:

Maria da Graça Martins Marcos Ferreira Crespo, assessora — 17 dias, nos períodos de 13 e 14-2, de 19 a 28-4 e de 1 a 5-6-95.

Maria Aurora da Conceição Coelho Moreira, auxiliar administrativa — 13 dias, no período de 10 a 22-5-95.

18-10-95. — A Directora, *Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira*.

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho de 16-10-95 do director-geral, em substituição:

Licenciados Maria João Aleixo Lopes e Pedro Manuel Patrício de Matos, inspectores da carreira de inspecção superior de aviação civil, área de medicina aeronáutica do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a inspectores principais da mesma carreira, área e quadro, indo ocupar as vagas em que estão providos, por se tratar de uma carreira circular. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-95. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, a Chefe de Repartição, *Magnólia Filipe*.

Por despacho de 16-10-95 do director-geral, em substituição:

Domingos José Borralho de Oliveira, técnico de radiologia especialista da Força Aérea — actualizado o contrato de avença celebrado com esta Direcção-Geral para o montante de 76 300\$, correspondente a um terço do vencimento atribuído ao escalão 4, índice 175, da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-95. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, a Chefe de Repartição, *Magnólia Filipe*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 12-7-95 e contratos de 20-7-95 (visados pelo TC em 18-9-95):

Contratados, em regime de avença, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, para darem apoio à introdução de dados informáticos na verificação do plano de estudos na área de projectos e ambiente, na Direcção dos Serviços de Construção:

Elsa Dinora das Neves Diogo.
Sónia Cristina Rodrigues Borges.

(São devidos emolumentos.)

17-10-95. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 29/95. — Tendo em vista assegurar a qualidade e segurança do regime que disciplina os medicamentos, o Dec.-Lei 72/91, de 8-2, define estes produtos como toda a substância ou composição que possua propriedades curativas ou preventivas das doenças e dos seus sintomas, do homem e do animal, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as suas funções orgânicas.

O referido diploma legal define ainda fórmula magistral como todo o medicamento preparado numa farmácia, segundo uma receita médica e destinada a um doente determinado. Fórmula magistral é, por conseguinte, um medicamento preparado extemporaneamente no momento da apresentação da receita, por unidade e adaptado a um doente determinado.

Muito embora o Dec.-Lei 72/91, de 8-2, defina fórmula magistral como medicamento, exceptuando-a das suas regras não por a considerar menos medicamento mas porque, dadas as suas características, a sua prescrição e preparação não se compadece com uma disciplina toda ela ordenada e dirigida para o fabrico industrial e comércio generalizado e abstracto de medicamentos.

Nessa conformidade, o Desp. 18/91 do Ministro da Saúde de 12-8-81, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-91, definiu regras a observar na preparação de medicamentos manipulados na farmácia de oficina, fazendo depender o seu bom fabrico, de entre outras condições, da não utilização de substâncias ou composições inúteis ou prejudiciais e da utilização apenas daquelas que estão inscritas nas farmacopeias dos Estados membros da União Europeia ou que já tenham sido objecto de avaliação e autorização oficial.

Importa agora aperfeiçoar a exequibilidade do referido despacho, procurando identificar algumas das substâncias ou composições que não podem ser utilizadas na preparação de medicamentos manipulados.

Nestes termos, ouvida a Comissão Técnica de Medicamentos, determino que na preparação de medicamentos manipulados não podem ser utilizados:

- a) Extractos de órgãos de animais, por não estar garantida a sua qualidade e segurança perante a saúde pública;
- b) Substâncias activas, mesmo que constantes da farmacopeia portuguesa ou outra, em associações ou dosagens superiores às autorizadas para as especialidades farmacêuticas, quando a fórmula magistral se destina a uso sistémico;
- c) Substâncias cuja dispensa nas especialidades farmacêuticas depende obrigatoriamente de receita médica especial.

17-8-95. — Pelo Ministro da Saúde, *José Carlos Lopes Martins*, Secretário de Estado da Saúde.

Desp. 30/95. — O Desp. 19/91 do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 12-9-91, aprovou o Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, estabelecendo os critérios mínimos de segurança transfusional.

Na sequência da publicação do referido despacho, iniciaram-se estudos de seroprevalência dos anticorpos para os HTLV I/II a dadores de sangue, que resultaram numa fraca adesão por parte de muitos serviços de imuno-hemoterapia e que mostraram uma ínfima seroprevalência destes anticorpos nos dadores de sangue.

Assim, considerando que grande parte do sangue colhido em medicina transfusional é já estudada para o rastreio sistemático dos anticorpos para os HTLV I/II, e ao abrigo do n.º 2 do art. 2.º e das als. a), c), g) e s) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 294/90, de 21-9, sob proposta do Instituto Português do Sangue, determino:

1 — Ao n.º 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Desp. 19/91 do Ministro da Saúde, são aditados os n.ºs 10.7 e 10.7.1, com a seguinte redacção:

10.7 — Pesquisa de anticorpos para os vírus da leucemia de células T do adulto (ou vírus linfotrófico das células T humanas) — anti-HTLV I/II — por método imunoenzimático (ELISA) ou outro de especificidade e sensibilidade semelhantes.

10.7.1 — As unidades ou os componentes resultantes das unidades de sangue com anticorpos para os HTLV I/II deverão ser inutilizados.

2 — O rastreio dos anticorpos para os HTLV I/II é de aplicação obrigatória em todas as unidades de sangue colhidas.

3 — O presente despacho entra imediatamente em vigor, admitindo-se, no entanto, a título excepcional, que os serviços de imuno-hemoterapia que dele necessitem disponham de um período de adaptação indispensável à realização dos concursos destinados à aquisição de reagentes até à data limite de 31-12-95.

29-9-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 26-9-95 foi homologado o contrato-programa que a seguir se publica, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, e a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova com vista à recuperação do edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova e respectiva devolução à Santa Casa da Misericórdia.

12-10-95. — A Secretária-Geral, *Rita Magalhães Collaço*.

Contrato-programa

Nos termos do art. 34.º do estatuto aprovado pelo Dec.-Lei 11/93, de 15-1, é celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, representada pelo seu coordenador, Dr. António Maria Vieira Pires, como primeiro outorgante, e a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, representada pelo seu provedor, Joaquim Morão Lopes Dias, como segundo outorgante, um contrato-programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação para a realização das obras de recuperação do edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, a respectiva devolução à Santa Casa da Misericórdia, sua proprietária, e a perspectiva de rentabilização das suas instalações, enquadrada na melhoria dos cuidados de saúde a prestar às populações daquele concelho.

Cláusula 2.ª

Direitos e obrigações das partes

1 — Ao primeiro outorgante cabe:

- a) Celebrar com o segundo outorgante um acordo de cooperação para a prestação de cuidados de saúde continuados, em regime de internamento, aos utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes no concelho de Idanha-a-Nova;
- b) Devolver ao segundo outorgante o edifício onde está instalado o Centro de Saúde, cessando o respectivo contrato de arrendamento logo que seja construído o novo centro de saúde, com a duração previsível de construção de 600 dias;
- c) Co-financiar as obras necessárias à recuperação do edifício onde está instalado o Centro de Saúde, através de atribuição de um subsídio a fixar por despacho do Ministro da Saúde após a conclusão do levantamento do auto a cargo de uma comissão mista composta por um representante da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco e da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova;
- d) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, e dado o estado de degradação das instalações em apreço, é desde já atribuído um subsídio de 5000 contos, sendo o remanescente pago faseadamente até à conclusão das obras do novo centro de saúde.

2 — Ao segundo outorgante cabe:

- a) Manter em funcionamento nas suas instalações uma unidade de internamento até ao limite de 12 camas para os utentes do SNS residentes no concelho de Idanha-a-Nova que necessitem de cuidados de saúde continuados, em acordo de cooperação a celebrar com o primeiro outorgante;
- b) Proporcionar uma articulação com o SNS de modo a criar algumas valências a definir, como sejam fisioterapia, otorrino, dermatologia, gastroenterologia ou outras que se julguem de interesse para o SNS.

Cláusula 3.ª

Rescisão

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas poderá originar a rescisão unilateral do acordo pela outra parte contratante, a qual será declarada com a antecedência mínima de 60 dias.

O Coordenador Sub-Regional de Saúde de Castelo Branco, *António Maria Vieira Pires*. — O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, *Joaquim Morão Lopes Dias*.

Homologo.

26-9-95. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Carlos Lopes Martins*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Centro de Atendimento de Toxicodependentes das Taipas

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 6-10-95, se encontra aberto concurso externo de provedimento para uma vaga na categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do CAT das Taipas, aprovado pela Port. 868, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-9-94, actualmente designado Centro de Atendimento de Toxicodependentes, de acordo com o Dec.-Lei 67/95, de 8-4, que altera a Lei Orgânica do SPTT, aprovada pelo Dec.-Lei 43/95, de 17-2.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e vinculados ou não à função pública.

2.1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

2.2 — Esta vaga foi objecto de descongelamento através de Desp. Norm. 21/95 do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-5-95, que fixou as quotas de descongelamento a atribuir no ano de 1995, e, bem assim, do despacho ministerial de 25-5-95, que concedeu ao SPTT as quotas destinadas a admissões de pessoal; consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não haver pessoal disponível em condições de ingressar nesta carreira.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente na área de psiquiatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.2.1 — Exigência particular do lugar a prover — experiência profissional na área da toxicodependência — al. e), n.º 13 da secção III da Port. 833/91, de 14-8.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas fazem-se através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, e entregue no serviço de pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Documento comprovativo da exigência particular constante do n.º 3.2.1.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, se assim acontecer.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa no que corresponde à al. a) implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Nuno Pereira Silva Miguel, assistente graduado de psiquiatria do quadro de pessoal do CAT das Taipas e director de serviços da Direcção de Serviços de Acção Médica dos Serviços Centrais.

Vogais efectivos:

Luís Duarte Baptista Patrício, assistente graduado de psiquiatria do quadro de pessoal do CAT das Taipas.
Jorge Câmara Lomelino Câmara, assistente de psiquiatria do quadro de pessoal do CAT.

Vogais suplentes:

Ana Margarida de Pina Massano Amorim, assistente graduada de psiquiatria do quadro de pessoal do CAT das Taipas.
Matilde Meira Cruz, assistente graduada de psiquiatria do quadro de pessoal do CAT das Taipas.

10 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

3-10-95. — O Presidente do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, *José Luís Castanheira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração deste Centro de 9-5-95, no uso de competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94 (*DR*, apêndice 95, 2.ª, 243, de 20-10-94) e despacho de aprovação do plano anual de 1995 de abertura de concursos de provedimento de lugares da carreira médica hospitalar de 11-4-95 do director-geral da Saúde, se encontram abertos, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos para provedimento das vagas de assistente da carreira médica hospitalar abaixo indicadas do quadro de pessoal aprovado pela Port. 877/94, de 30-9.

2 — Os concursos são institucionais externos, abertos a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados ou não função pública.

3 — Descongelamento — os concursos são abertos ao abrigo da quota de descongelamento para 1995, conforme o Desp. Norm. 21/95, publicado no *DR*, 1.ª-B, 101, de 2-5, quota essa da qual foram atribuídas duas quotas em pessoal médico a esta instituição por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95, nas especialidades de cirurgia geral e medicina interna, comunicado através do ofício n.º 4890, de 31-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existirem excedentes nem funcionários ou agentes subutilizados para o exercício das funções a que o concurso se reporta.

4 — As vagas a prover correspondem aos escalões 1, 2 ou 3, índices 110, 120 ou 125, do novo sistema retributivo do pessoal médico (Dec.-Lei 73/90, de 6-3).

5 — Regime de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Local de trabalho — no Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua de António Bernardino de Almeida, 4200 Porto.

7 — Objectivos programáticos do Centro — desenvolver acções de investigação do domínio de oncologia; realizar, de forma sistemática, acções de formação pós-graduada em oncologia; coordenar as acções de rastreio oncológico na Região Norte; prestar cuidados de saúde diferenciados no âmbito da oncologia; colaborar com outras instituições no local, na investigação e na formação de pessoal afecto à prestação de cuidados de saúde do foro oncológico, e colaborar com as respectivas unidades prestadoras de cuidados de saúde, através do estabelecimento de protocolos terapêuticos e do acompanhamento dos doentes de foro oncológico.

8 — Designação dos concursos, especialidade exigível, número de vagas e especificação das exigências particulares dos lugares a prover:

8.1 — Concurso n.º 1, clínica oncológica I, cirurgia geral — 1 lugar:

Especialidade exigida — cirurgia geral;

Exigência particular — possuir experiência em oncologia cirúrgica.

8.2 — Concurso n.º 2, medicina interna — 1 lugar — especialidade exigida — medicina interna.

9 — Prazo de validade — os concursos esgotam-se com o preenchimento das vagas.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente da especialidade a que concorre ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é fixado no n.º 1 do presente aviso.

11.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Porto, e entregue na Repartição de Pessoal deste Centro, sito na Rua do Dr. António Bernardino, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de ser funcionário ou agente.

13 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Certidão narrativa completa de nascimento;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

g) Certificado do registo criminal;

h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, caso esteja vinculado(a) à função pública.

13.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f), g) e h) do n.º 13 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

13.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e), f) e g) do n.º 13 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, aposta uma estampilha fiscal de 191\$, devidamente inutilizada.

14 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

15 — Os métodos de selecção utilizados nos concursos são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

16 — As listas referentes ao presente concurso serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

17 — Constituição dos júris:

Concurso n.º 1 — cirurgia geral:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, adjunto do director clínico do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Dr. José Guimarães dos Santos, director do serviço de cirurgia geral da clínica oncológica I do IPO, Porto.

Dr. Artur Manuel Oliveira Cabanelas, chefe de serviço de cirurgia geral da clínica oncológica I do IPO, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Hernâni Gomes Ferreira Silva, assistente de cirurgia geral da clínica oncológica I do IPO, Porto.

Dr. João Paulo Amaral Guerra, assistente graduado de cirurgia geral da clínica oncológica I do IPO, Porto.

Concurso n.º 2 — medicina interna:

Presidente — Dr. José Manuel Leal da Silva, adjunto do director clínico do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Fonseca Correia Teles, chefe de serviço de medicina interna do IPO, Porto.

Dr. José Evaristo Sanches, chefe de serviço da clínica oncológica III do IPO, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. José António Saraiva Ferraz Gonçalves, assistente de medicina interna do IPO, Porto.

Dr. António Armando da Silva Ribeiro, assistente graduado da clínica oncológica III do IPO, Porto.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

6-10-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação de 10-5-95 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, os concursos internos gerais de acesso a seguir indicados para o preenchimento das vagas, que também se indicam do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 877/94, de 30-9:

Lugares

Concurso n.º 1 — oficial administrativo principal	6
Concurso n.º 2 — primeiro-oficial, oficial administrativo	17
Concurso n.º 3 — segundo-oficial, oficial administrativo	33

2 — Prazo de validade:

Concursos n.ºs 1 e 2 — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

Concurso n.º 3 — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — será o correspondente ao estabelecido no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e demais regalias inerentes à função pública.

5 — Local de trabalho — é exercido no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Especiais — os constantes da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser entregues na Repartição de Pessoal deste Centro, sito na Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto, pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenham sido expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar (se for caso disso), número fiscal, morada, código postal e telefone (se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Classificação de serviço qualitativa dos últimos três anos;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão aos concursos serão acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Diplomas ou declarações passadas pelas entidades promotoras de formação frequentadas pelos candidatos donde conste a respectiva duração;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados.

8.1 — A falta dos documentos mencionados nas als. a) e b) do n.º 8 do presente aviso não é fundamento para a exclusão dos candidatos.

8.2 — A não apresentação dos documentos nas condições exigidas na al. b) do n.º 8 tem como consequência a sua não contabilização para efeitos de avaliação.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declaração emitida pelos serviços a que pertencem.

9 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, complementada com entrevista.

10 — O ordenamento final dos concorrentes será feito pela aplicação do método de selecção acima referido, expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

10.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

10.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três ou cinco anos, nos termos do

Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20, de acordo com as menções qualitativas obtidas com a seguinte correspondência:

Muito bom — 20 valores;

Bom — 16 valores.

10.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 19 pontos;

Habilitação de grau inferior — 18 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos.

10.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

10.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

10.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.2.5 — A avaliação curricular e a entrevista serão pontuadas de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — Os júris dos concursos serão constituídos por:

Concurso n.º 1:

Presidente — Dr. António Manuel Andrade, administrador-delegado do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Dr. António Ferreira da Rocha, técnico superior principal do IPO, Porto.

Dr. Valdemar Ferreira Vieira Melo, técnico superior de 2.ª classe do IPO, Porto.

Vogais suplentes:

Joaquim dos Santos Lopes, chefe de repartição do IPO, Porto.

Fernando Duarte Brandão, chefe de repartição do IPO, Porto.

Concurso n.º 2:

Presidente — Dr. António Manuel Andrade, administrador-delegado do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Dr. Valdemar Ferreira Vieira Melo, técnico superior de 2.ª classe do IPO, Porto.

Gravelina Maria Calçada Oliveira Lourenço, chefe de secção do IPO, Porto.

Vogais suplentes:

Joaquim dos Santos Lopes, chefe de repartição do IPO, Porto.

Fernando Duarte Brandão, chefe de repartição do IPO, Porto.

Concurso n.º 3:

Presidente — Dr. António Manuel Andrade, administrador-delegado do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Joaquim dos Santos Lopes, chefe de repartição do IPO, Porto.

Alice Rosa Santos Oliveira Araújo, chefe de secção do IPO, Porto.

Vogais suplentes:

Fernando Duarte Brandão, chefe de repartição do IPO, Porto.

Gravelina Maria Calçada Oliveira Lourenço, chefe de secção do IPO, Porto.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

9-10-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 11/95 — assistente de neurologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, de acordo com o despacho do director-geral da Saúde de 11-4-95, que autorizou o plano anual de abertura de concursos internos de provedimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar para 1995, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 10-10-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicada no apêndice n.º 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provedimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro, aprovado pela Port. 857/93, de 14-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho:

3.1 — Local de trabalho — Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3.2 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no DR, 2.ª, 193, de 22-8-90.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de neurologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Exigência particular do lugar a prover — experiência comprovada na área de oncologia.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Centro e entregue no serviço de pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo fixado no n.º 5.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente — nome, naturalidade, residência, telefone e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso indicando o número e data do DR onde vem publicado;
- Identificação completa dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de neurologia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento dependente do Ministério da Saúde;
- Documento comprovativo da exigência particular constante do n.º 5.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração no requerimento e em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo nesse caso o requerimento ser selado com estampilha fiscal no valor de 191\$.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — O método de selecção utilizado no concurso é o de apreciação do *curriculum vitae* nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Pedro da Conceição Nolasco, director clínico do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Jorge Azevedo Alves Dinis, chefe de serviço de neurologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Cristina Dias Oliveira, assistente de neurologia do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Antónia Esteves Oliveira Ferro, chefe de serviço de neurologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Augusto Prata da Silva Rente, assistente graduado do Hospital Distrital de Aveiro.

O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10-10-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 11-10-95 do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso visando o preenchimento dos lugares do quadro de pessoal desta instituição correspondentes à categoria de enfermeiro-chefe.

2 — Número de lugares — o concurso visa o preenchimento de quatro lugares actualmente vagos no quadro de pessoal aprovado pela Port. 525/95, de 1-6, mais as que vierem a ocorrer até ao máximo de oito.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Local de trabalho — Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

6 — Conteúdo funcional — o constante no art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular.

8 — A remuneração é a fixada na tabela n.º 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e no art. 12.º do mesmo diploma.

9 — Requisitos para admissão a concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9.2 — Requisito especial — o acesso à categoria de enfermeiro-chefe faz-se de entre enfermeiros (nível 1) com seis anos na categoria, enfermeiros graduados e enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Cursos de estudos superiores especializados em enfermagem que habilitem para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias consecutivos, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*.

10.2 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, solicitando a admissão ao concurso. Os requerimentos e a documentação que os deve acompanhar poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Repartição de Pessoal, sita no 1.º andar do pavilhão central do Centro, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, relevando, em caso de remessa do correio, a data de expedição constante do aviso de recepção.

Em caso de entrega pessoal é obrigatória a passagem de recibo.

11 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias/profissionais;
- Identificação do concurso especificando o *DR* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem ser relevante apresentar para apreciação do seu mérito;
- Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser eventualmente contactado para fins do presente concurso.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificados, autênticos ou autenticados, das habilitações literárias e profissionais;
- Três exemplares do currículo profissional;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Avaliação de desempenho dos últimos seis anos de exercício profissional classificada de *Satisfaz*;
- Antiguidade na categoria;
- Documento comprovativo dos deveres militares;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física.

12.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f), g) e h) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estejam vinculados.

12.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil estão dispensados de apresentar os documentos existentes nos seus processos individuais.

12.3 — Nos requerimentos de admissão a concurso os funcionários dispensados de entregar os documentos existentes nos seus processos individuais terão de colocar uma estampilha fiscal de 191\$.

13 — Composição do júri:

Presidente — Arlete Lopes Alves Marvão Gonzaga Ribeiro, enfermeira-supervisora do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Ana Margarida Tortadés Loff Borges Almeida, enfermeira-chefe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Rosária Rodrigues Romão, enfermeira-chefe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Brito Coelho, enfermeira graduada do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Ana Maria Neves Pereira de Campos Rodrigues Leite, enfermeira graduada do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13-10-95. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 4/95 — técnico principal de dietética — lista de admissão. — Para conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

12-10-95. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 12-10-95 foi homologada a lista de classificação final do concurso de provimento de uma vaga de assistente de cirurgia pediátrica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8:

João Luís Ribeiro de Castro — 17,5 valores.

Aviso. — Torna-se público que a candidata Maria Paula Oliveira Lázaro Ferreira, classificada em 1.º lugar no concurso externo geral de ingresso para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de terapia ocupacional, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, desiste do provimento do lugar, pelo que é abatida à lista de classificação final.

13-10-95. — O Administrador-Delegado, *António A. Paúl*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro, nível 1. — 1 — Por despacho do administrador-delegado de 8-9-95, no uso de competência subdelegada pelo conselho de administração, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de 70 lugares vagos de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, aprovado pela Port. 1019/94, de 22-11.

2 — O preenchimento dos lugares postos a concurso visa a utilização de quotas de descongelamento fixadas pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados nos *DR*, 1.ª-B, 101 e 128, de 2-5 e de 2-6, respectivamente, e atribuídas a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no *DR* e visa a utilização de quotas de descongelamento atribuídas pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, de 2-5 e de 2-6, respectivamente, e das que possam vir a ser atribuídas por força do mesmo despacho, sem prejuízo do provimento de candidatos aprovados no concurso e detentores de vínculo à função pública.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares a prover.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do art. 27.º, § 3.º, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os quais são dispensados nesta fase, desde que o candidato assuma no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

5.2 — Requisito especial — é requisito especial de admissão o curso geral de Enfermagem ou seu equivalente.

5.3 — As funções a desempenhar são as constantes do art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, segundo o art. 35.º, § 1.º, al. a), e o art. 37.º, §§ 4.º e 5.º, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — O vencimento é o correspondente ao da categoria de enfermeiro, nível 1, de acordo com a tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.1 — O local de trabalho é no Hospital Geral de Santo António e suas extensões.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Geral de Santo António, no Porto.

8.3 — Do requerimento de admissão devem constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o DR em que é publicado;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- Declaração do estabelecimento onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a carreira e o tempo de serviço na categoria, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentação comprovativa das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos respectivos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas de admissão e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no placard junto à porta principal deste Hospital.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adriana Fachada, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Luis Manuel Araújo Brito, enfermeiro especialista.
Maria Helena Fernandes Roque, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Ferreira da Silva Dias Queirós, enfermeira-chefe.
Maria José Figueiredo Pereira, enfermeira especialista.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital.

12.1 — A presidente o júri será substituída nos seus impedimentos pelo primeiro-vogal efectivo.

9-10-95. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se publica que, por deliberação do conselho de administração de 15-9-95, se encontra aberto concurso de provimento para uma vaga de assistente de hematologia clínica da carreira médica hospitalar.

2 — O concurso é institucional externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à função pública, ao abrigo do ofício do Departamento de Recursos Humanos n.º 4862, de 29-8-95, tendo em conta o despacho normativo do Ministério das Finanças publicado no DR, 1.ª-B, 101, de 2-5-95.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso.

4 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual certificou a inexistência de pessoal disponível com a qualificação exigida.

5 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — É requisito especial possuir o grau de especialista ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7.3 — Condições especiais — perfil — experiência de transplantação de medula óssea e em hospital de dia.

8 — São objectivos programáticos do Hospital de Santa Maria nesta área:

Prática clínica de hematologia geral do adulto própria de um hospital universitário de referência;
Diagnóstico e terapêutica de doenças hemato-oncológicas;
Experiência em transplantação de medula óssea autóloga, alogénica e células estaminais periféricas;
Experiência em hospital de dia de hematologia e de doentes transplantados;
Apoio ao ensino pré e pós-graduado de formação contínua;
Investigação clínica e laboratorial na área de hematologia e de hemato-oncologia.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

10 — O prazo para a candidatura é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

11 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

13 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 12 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

14 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do n.º 12 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, nos requerimentos ser aposta estampilha fiscal no valor de 191\$, devidamente inutilizada.

15 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 12 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

16 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar.

17 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, podendo o júri, se o entender, ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada com aviso de recepção, com pelo menos 15 dias de antecedência, a qual se destina somente a esclarecer dúvidas que se apresentem ao júri na apreciação dos *curricula*, não sendo objecto de qualquer pontuação.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Miguel António Carneiro de Moura, director clínico do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Manuel da Costa Forjaz de Lacerda, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital de Santa Maria.

Dr. José João Gomes de Oliveira, chefe de serviço de hematologia clínica do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. José Alves do Carmo — assistente graduado de hematologia clínica do Hospital de Santa Maria.

Dr. João Carlos Ramos Raposo, assistente graduado de hematologia clínica do Hospital de Santa Maria.

20 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29-9-95. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Daniel Ferro*.

Hospital de São João

Por despachos do conselho de administração de 6-10-95:

António Augusto Carvalho Furtado e Elga René Freire, classificados em 6.º e 7.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares de medicina interna do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-94 — desistiram das nomeações para os referidos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 6-10-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 27-12-93, se encontra afixada no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da referida homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 6-10-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe de radiologia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 7-6-95, se encontra afixada no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da referida homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

10-10-95. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Declaração. — Por não terem sido cumpridos os prazos legais relativos à tramitação e conclusão do processo de concurso para chefe de repartição deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92, o conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros deliberou, em 21-9-95, anular o mesmo concurso.

16-10-95. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Concurso interno geral de acesso a enfermeiro especialista, nível 2, área de reabilitação. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28-9-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de enfermeiro especialista de reabilitação, nível 2, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga anunciada e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da afixação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — são aplicáveis as normas constantes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Conteúdo funcional — as funções inerentes ao lugar posto a concurso são as constantes do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao índice da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Pombal.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.2 — Especiais:

- a) Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado e estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com um curso de estudos superiores em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem a que se candidata, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- b) Ser detentor da categoria de enfermeiro do nível 1 e estar habilitado com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de reabilitação, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- c) Ser detentor da categoria de enfermeiro do nível 1 e estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem de reabilitação, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, sito na Avenida dos Heróis do Ultramar, 3100 Pombal, solicitando a admissão ao concurso, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido através do correio, registado e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso, com indicação do mesmo, mediante referência ao número, série, data e página do DR em que vem publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10 — Processo de candidatura — o requerimento de admissão deve ser instruído com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso;
- Documento comprovativo das habilitações pós-básicas;
- Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence o candidato, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza;
- Documento comprovativo do tempo de serviço prestado, em anos, meses e dias;
- Documento comprovativo da avaliação de desempenho dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos comprovativos das situações previstas nos requisitos gerais de admissão ao concurso se declararem, no próprio requerimento e sob compromisso de honra, que se encontram nas condições exigidas, tendo, neste caso, de apor estampilha fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a assinatura.

12 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri — todos os elementos fazem parte do quadro de pessoal deste Hospital:

Presidente — *Hermínia Gaspar Póvoa Lopes Leal*, enfermeira-supervisora, nomeada, em comissão de serviço, enfermeira-directora dos serviços de enfermagem.

Vogais efectivos:

Otilia Maria Mendes Fernandes Ferreira, enfermeira-chefe com especialização em enfermagem de reabilitação.

Luis Henrique Cardoso Formigo, enfermeiro-chefe com especialização em enfermagem médico-cirúrgica.

Vogais suplentes:

Luis Filipe Bernardes de Oliveira, enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação.

Maria Alice Fernandes da Silva, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

13-10-95. — O Administrador-Delegado, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico principal de neurofisiografia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª,

168, de 22-7-95, se encontra afixada no expositor da Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

11-10-95. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital de São João de Deus

Aviso. — Torna-se público que foram abatidos à lista de classificação final do concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 8-11-94, os seguintes candidatos:

Por terem desistido da ocupação do lugar:

Maria Ercília Costa Oliveira — classificada em 2.º lugar.

Alzira Maria Andrade da Silva — classificada em 4.º lugar.

Serafim Gomes de Azevedo — classificado em 5.º lugar.

Elisa Maria Magalhães Vilela, classificada em 13.º lugar.

16-10-95. — O Chefe de Repartição, *Benedito da Cunha Dantas*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Concurso n.º 25/95 — concurso de provimento para assistente de psiquiatria. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28-8-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, e após aprovação do plano anual de abertura de concursos, se encontra aberto concurso institucional externo de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 410/93, de 17-4.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento de admissões de pessoal para o ano de 1995, fixadas pelo Desp. Norm. 21/95, do Ministério das Finanças, publicado no DR, 1.ª-B, 101, de 2-5-95, e comunicadas pelo ofício n.º 4809 do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, datado de 23-8-95.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, a mesma informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho pode ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no DR, 2.ª, 193, de 22-8-90.

7 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deverá ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — a posse do grau de especialista de psiquiatria (assistente) ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas a concurso é de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

9.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), e residência, incluindo o código postal;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista (assistente) ou da sua equiparação;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

10.1 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 10 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, ser aposta no requerimento estampilha fiscal no valor de 191\$.

10.2 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 10 ou da certidão comprovativa, nos casos em que é permitida, implicará a exclusão da lista dos candidatos admitidos.

11 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionários ou agentes.

12 — A lista de admissão ao concurso será afixada no *placard* da Repartição de Pessoal e a lista de classificação final será publicada no *DR*.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Francisco de Campos Henriques Albuquerque, director clínico do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Gomes, assistente graduado de psiquiatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Dr. Luís Filipe Esteves da Nave Proença, assistente de psiquiatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais suplentes:

Dr. José Lourenço Botas, assistente de psiquiatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Dr. Victor Manuel Sainhas de Oliveira, assistente de psiquiatria do Hospital Distrital da Covilhã.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10-10-95. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Aviso. — Concurso n.º 26/95 — concurso externo de provimento para assistente de pediatria. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hos-

pitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28-8-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, e após aprovação do plano anual de abertura de concursos, se encontra aberto concurso institucional externo de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 410/93, de 17-4.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento de admissões de pessoal para o ano de 1995, fixadas pelo Desp. Norm. 21/95, do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª-B, 101, de 2-5-95, e comunicadas pelo ofício n.º 4809 do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, datado de 23-8-95.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, a mesma informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho pode ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 22-8-90.

7 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deverá ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — a posse do grau de especialista de pediatria (assistente) ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas a concurso é de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

9.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), e residência, incluindo o código postal;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista (assistente) ou da sua equiparação;

- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

10.1 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 10 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, ser aposta no requerimento estampilha fiscal no valor de 191\$.

10.2 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 10 ou da certidão comprovativa, nos casos em que é permitida, implicará a exclusão da lista dos candidatos admitidos.

11 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionários ou agentes.

12 — A lista de admissão ao concurso será afixada no *placard* da Repartição de Pessoal e a lista de classificação final será publicada no *DR*.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Francisco de Campos Henriques Albuquerque, director clínico do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Morais de Almeida Pedro, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.
Dr. Jerónimo Gonçalves dos Santos, assistente de pediatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elisa Maria Pereira de Oliveira Cardoso, assistente de pediatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.
Dr.ª Maria Bernardete Diogo Mendes dos Santos, assistente de pediatria do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

9-10-95. — O Director, José António Valério do Couto.

Aviso. — Concurso n.º 27/95 — concurso de provimento para assistente de anesthesiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por delegação do conselho de administração de 27-9-95, ao abrigo da delegação de competências conferidas por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, e após aprovação do plano anual de abertura de concursos, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para preenchimento de três lugares de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 410/93, de 17-4.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho pode ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 22-8-90.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia (assistente) ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

7 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

7.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) e residência, incluindo o código postal;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da sua equiparação;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. b), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, ser aposta no requerimento estampilha fiscal no valor de 191\$, em cada folha.

8.3 — A falta dos documentos previstos nas als. a), b) e g) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos admitidos.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionário ou agente.

10 — As listas de admissão ao presente concurso serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal e a lista de classificação final publicada no *DR*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Francisco Campos Henriques Albuquerque, director clínico do Hospital de Sousa Martins.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Alfredo Dias Costa, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de Sousa Martins.

Dr.ª Paula Maria Pais Mamede Fonseca, assistente de anesthesiologia do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Pires Fagundes Alexandre Correia, assistente de anestesiologia do Hospital de Sousa Martins.
Dr. António José Costa Almeida Matos Godinho, assistente de anestesiologia do Hospital de Sousa Martins.

12 — O presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso n.º 29/95 — concurso de provimento para assistente de pneumologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27-9-95, ao abrigo da delegação de competências conferidas por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, e após aprovação do plano anual de abertura de concursos, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 410/93, de 17-4.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho pode ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no DR, 2.ª, 193, de 22-8-90.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pneumologia (assistente) ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

7 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

7.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) e residência, incluindo o código postal;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da sua equiparação;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. b), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, ser aposta no requerimento estampilha fiscal no valor de 191\$, em cada folha.

8.3 — A falta de documentos previstos nas als. a), b) e g) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos admitidos.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionário ou agente.

10 — As listas de admissão ao presente concurso serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal e a lista de classificação final publicada no DR.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Francisco Campos Henriques Albuquerque, director clínico do Hospital de Sousa Martins.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Erse Baeta de Campos, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de Sousa Martins.

Dr. José Guilherme Abrantes do Carmo, assistente graduado de pneumologia do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Dr. António Conceição Antunes, assistente graduado de pneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Dr. Luís Manuel Matos Silva Ferreira, assistente de pneumologia do Hospital de Sousa Martins.

12 — O presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

27-9-95. — O Director, José António Valério do Couto.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível 1. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e por despacho do conselho de administração de 14-9-95, no uso da competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para três lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 825/94, de 17-9, e dos que vierem a verificar-se até ao limite da quota atribuída no ano de 1995 (cinco lugares).

1.1 — As vagas postas a concurso correspondem à quota de descongelo atribuída a este Hospital, nos termos do despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95, comunicado a esta unidade de saúde pelo ofício n.º 4809, de 23-8-95, do Departamento dos Recursos Humanos da Saúde, na sequência dos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no DR, 1.ª-B, 101 e 128, de 2-5 e 2-6, respectivamente.

2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou, através do ofício n.º 9337, de 9-10-95, a inexistência de excedentes subutilizados nesta área.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas publicitadas e para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o mencionado no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Vencimento — é o constante da tabela 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11 (escala 1, índice 100).

7 — Local de trabalho — no Hospital do Visconde de Salreu, Rua da Agra, Salreu, 3800 Estarreja.

8 — Requisitos de admissão — o presente concurso é aberto a todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que preencham os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários, não sofrendo de doença contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — possuir o título profissional de enfermeiro [al. do art. 10.º do Dec.-Lei 437/91].

9 — Os candidatos estão dispensados de comprovarem nesta fase os requisitos exigidos nas al. a), c), d) e e) do n.º 8.1, devendo, porém, declarar no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, assinando-o sobre estampilha fiscal de 191\$.

10 — Candidaturas — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, podendo ser entregue até ao último dia do prazo ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu), e situação militar;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções, caso já seja funcionário ou agente;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionado no número e data do DR onde vem publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da carteira profissional ou do diploma do curso de bacharelato em Enfermagem, previamente registado nos termos constantes da al. b) a seguir (n.º 1 da circular normativa n.º 6/92, de 6/2, do Departamento dos Recursos Humanos da Saúde);
- b) Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem Geral (quando exista), previamente registado nos termos do Dec.-Lei 7/84, de 2-2, e do Desp. 21/89, do SEAMS (DR, 2.º, 29, de 3-2-90);
- c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, especificando inequivocamente a natureza do vínculo o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, caso seja funcionário ou agente;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;

11.1 — A fim de facilitar a sua análise, deverão os candidatos ordenar os documentos que integram o processo de candidatura como a seguir se indica:

- 1.º Requerimento de admissão;
- 2.º Certidão emitida pela instituição em que presta serviço;
- 3.º Fotocópia da carteira profissional ou do diploma do curso de bacharelato em Enfermagem;
- 4.º Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem Geral;
- 5.º Fotocópia de certificados comprovativos da participação, como formando, em acções de formação, ordenados cronologicamente;

6.º Fotocópias de certificados comprovativos da participação, como formador, em acções de formação, ordenados cronologicamente;

7.º Outros documentos considerados relevantes;

8.º Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, e a classificação final será atribuída de acordo com o art. 34.º e a al. a) do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e circular normativa n.º 6/92, de 6-2 do Departamento de Recursos Humanos da Saúde mediante critérios que serão publicados no DR, juntamente com a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas através de aviso no DR, nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

14 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações que, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima da Silva Pereira, enfermeira directora dos serviços de enfermagem;

Vogais efectivos:

Maria Lucinda Rebelo Marques Figueira, enfermeira graduada do Hospital do Visconde de Salreu.

Maria Madalena da Silva Pinho Amorim, enfermeira graduada do Hospital do Visconde de Salreu.

Vogais suplentes:

Hamilton António Sá Gomes Costa, enfermeiro especialista do Hospital do Visconde de Salreu.

Filomena Maria Beirão Moura Graça Pacheco, enfermeira graduada do Hospital do Visconde de Salreu.

12-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, António Leite de Oliveira.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de fisioterapia. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-9-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias (prazo contínuo), a contar da publicação deste aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, aprovado pela Port. 825/94, de 17-9, para a área de fisioterapia.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95 (Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados nos DR, 1.ª-B, 101 e 128, de 2-5 e 2-6, respectivamente, comunicado a este Hospital pelo ofício n.º 4809, de 23-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e ainda para aquelas que venham a ser objecto de redistribuição.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e do art. 23.º do Decs.-Leis 247/92, de 7-11, esta informou não haver excedentes disponíveis, através do ofício n.º 9338, de 9-10-95.

4 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, e 203/90, de 20-6.

5 — O prazo de validade é de dois anos para o provimento das vagas anunciadas e daquelas que venham a ser redistribuídas por não utilização por outras instituições das respectivas quotas de descongelamento.

6 — Conteúdo funcional — ao cargo do técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe correspondem as funções definidas na Port. 256-A/86, de 28-5, e no Dec.-Lei 261/93, de 24-7, para as categorias indicadas.

7 — O vencimento será o correspondente à aplicação do anexo II ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital do Visconde de Salreu, sito na Rua da Agra, em Salreu, 3860 Estarreja.

8.1 — Horário de trabalho — o horário de trabalho a praticar será de segunda-feira a sexta-feira, das 13 às 20 horas.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;

- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

9.2 — Requisitos especiais — possuir as habilitações profissionais conferidas pelos cursos de formação ministrados nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitações consideradas equivalentes à mesma, nos termos do n.º 2 do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

10 — Método de selecção — o método de selecção é o da avaliação curricular.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, nos termos do n.º 1 do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso (e respectiva área) a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Certificado do BCG;
- d) Certificado de robustez física;
- e) Certificado comprovativo de serviço militar ou serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado das habilitações literárias e profissionais;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*;

11.3 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, alíneas a), b), c) e e) pode ser dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos; neste caso deverá apear estampilha fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

12 — O requerimento e restante documentação deverá ser entregue na Secção de Pessoal, até ao último dia do prazo fixado, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no placard do átrio do Hospital, caso o número de candidatos seja inferior a 50.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Adelino Pires de Pinho, técnico de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.
Vogais efectivos:

Luís Filipe Oliveira Cardoso de Albuquerque, técnico de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja.

Maria João Esteves Fonseca, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja.

Vogais suplentes:

Florinda de Pinho e Silva, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital de São João da Madeira.

Berta Maria Amorim Pereira, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital de São João da Madeira.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de pessoal auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais. — 1 — Torna-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e por despacho do conselho de administração de 14-9-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de pessoal auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais.

2 — O presente aviso, destina-se ao preenchimento de dois lugares referentes a quota de descongelamento atribuída a este Hospital pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no *DR*, 1.ª-B, 101, de 2-5 e 2-6, respectivamente, e na sequência do despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95, comunicado a esta unidade de saúde pelo ofício n.º 4809, de 23-8-95, do Departamento dos Recursos Humanos da Saúde, e ainda para aqueles que venham a ser objecto de redistribuição.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis na categoria em apreço, esta informou não os haver, através do ofício n.º 9339, de 9-10-95.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos no n.º 2 no prazo de dois anos a partir da publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 231/92, de 21-10, e 215/95, de 22-8, bem como o Desp. Conj. do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o previsto para o escalão 1 da referida categoria e publicado no anexo 1 do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso satisfazer as condições exigidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A classificação dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + E}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = provas de conhecimentos;
- E = entrevista profissional de selecção.

CF = classificação final e ordenação dos candidatos, depois da aplicação dos métodos de selecção.

PC = provas de conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, de acordo com o disposto referido no n.º 5 (máximo 20 pontos).

E = entrevista profissional de selecção (máximo de 20 pontos), visa avaliar a preparação profissional dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

Crítérios de desempate:

Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha obtido maior pontuação na avaliação curricular;

Se ainda se mantiver o empate, utilizar-se-á o segundo critério: a maior pontuação obtida na entrevista profissional de selecção;

Substituindo a situação de empate, e como terceiro critério, utilizar-se-á a maior experiência profissional extra-hospitalar.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do concelho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, Rua da Agra, Salreu, 3860 Estarreja, o qual deverá ser entregue até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo legal se for expedido até ao último dia do prazo do concurso, devendo dele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil) e número de telefone;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR*, onde se encontra publicado o presente aviso;
- Habilitações literárias;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- Diploma do curso ou equivalente legal ou certificado de habilitações literárias;
- Documento do exercício profissional, se for caso disso;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- Certidão de nascimento e fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão comprovativa do serviço militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física e perfil psíquico e certificado comprovativo de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.3 — A falta de apresentação dos documentos referidos nas als. a) e h) do n.º anterior será motivo de exclusão.

9.4 — A apresentação dos documentos referidos nas als. d), e), f) e g) do n.º 9.2 pode ser dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos, datado e assinado sobre estampilha fiscal de 191\$.

10 — O disposto na al. d) do n.º 9.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das mesmas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri (todos do Hospital do Visconde de Salreu):

Presidente — Maria de Fátima da Silva Pereira, enfermeira-directora dos serviços de enfermagem no Hospital do Visconde de Salreu.

Vogais efectivos:

Maria Emília de Pinho Tavares, encarregada de sector.
Marinha Madalena Pereira Petiz da Cunha Batista, primeiro-oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Lopes Rebelo Marques, terceiro-oficial administrativo.
Maria de Fátima Moraes de Sousa Mendonça, terceiro-oficial administrativo.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

13-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leite de Oliveira*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho de 12-10-95 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra afixada no átrio, lado esquerdo, do rés-do-chão deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de

um lugar de chefe de repartição, publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 15-3-95, pp. 2888 e 2889.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

12-10-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 199/95. — Concurso n.º 17/95 — *motorista de pesados*. — A lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 17/95 — motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 27-5-95, e rectificado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-95, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 13-10-95, encontra-se afixada para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11).

Aviso n.º 201/95. — Concurso n.º 44/93 — *técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia)*. — A lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para constituição de reserva de recrutamento para técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 16-12-93, rectificado pelo *DR*, 2.ª, 121, de 25-5-95, e 208, de 8-9-95, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 13-10-95, encontra-se afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

13-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Aviso n.º 198/95. — Concurso n.º 45/95 — *assistente de radiologia*. — I — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, e da declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9, faz-se público que, por despacho, do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 28-4-95, no uso da competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no *DR*, 2.ª, 58, apêndice n.º 20, de 10-3-94, e após aprovação do respectivo plano anual, por despacho de 11-4-95 do director-geral da Saúde, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Port. 1035/95, de 25-8.

2 — O concurso é institucional e interno e é válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior, caducando com o seu preenchimento, cujos objectivos programáticos a atingir serão:

Dar maior incremento à radiologia de intervenção, proceder à realização de um maior número de exames e de técnicas que até agora tem havido alguma dificuldade em executar e aumentar o número de especialistas, para poder reduzir a lista de espera.

3 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, sendo o vencimento o constante do anexo I ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, Pavilhão das Consultas Externas do Hospital Geral dos Covões, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 7005, 3040 Coimbra, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor estampa fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a própria assinatura.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com apreciação e avaliação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8, e declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9.

10 — Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João António Carújo de Sousa Jordão, director clínico-adjunto do Centro Hospitalar de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr. Manuel Alberto Aragão Machado, chefe de serviço de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra e director do respectivo serviço.

Dr.ª Maria Amélia Ferreira Estêvão, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Adelaide Coelho de Abreu, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria da Conceição Monteiro Gouveia Sanches Portel, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

12 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso n.º 200/95. — Concurso n.º 46/95 — assistente de radiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, e da declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9, faz-se público que, por despacho, do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 28-4-95, no uso da competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no *DR*, 2.ª, 58, apêndice n.º 20, de 10-3-94, e após aprovação do respectivo plano anual, por despacho de 11-4-95 do director-geral da Saúde, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Port. 1035/95, de 25-8.

2 — O concurso é institucional e externo e é aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam ou não vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior, caducando com o seu preenchimento, cujos objectivos programáticos a atingir serão: incremento da radiologia de intervenção em pediatria.

3 — O lugar posto a concurso corresponde a quota de descongelamento atribuída ao Centro Hospitalar de Coimbra por despacho do Ministro da Saúde de 10-10-95. A Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, sendo o vencimento o constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, Pavilhão das Consultas Externas do Hospital Geral dos Covões, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 7005, 3040 Coimbra, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a própria assinatura.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com apreciação e avaliação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8, e declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9.

11 — É exigência particular para o lugar a prover — médico com grau de especialista em radiologia — perfil: experiência em radiologia pediátrica.

Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes de Almeida Neto Chieira, directora clínica-adjunta do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Alberto Aragão Machado, chefe de serviço de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra e director do respectivo serviço.

Dr.ª Maria da Conceição Monteiro Gouveia Sanches Portela, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Cristina Matos Damas Areias Avidago, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria Amélia Ferreira Estêvão, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

13 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

12-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Aviso n.º 202/95. — Concurso n.º 47/95 — assistente de neuroradiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, e da declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9, faz-se público que, por despacho, do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 28-4-95, no uso da competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no DR, 2.ª, 58, apêndice n.º 20, de 10-3-94, e após aprovação do respectivo plano anual, por despacho de 11-4-95 do director-geral da Saúde, se encontra aberto concurso de provimento para preenchi-

mento de um lugar vago de assistente de neuroradiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional e interno e é válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior, caducando com o seu preenchimento, cujos objectivos programáticos a atingir serão:

Desenvolver a angiografia cervicocerebral e vertebromedular de diagnóstico, no âmbito da tecnologia actualmente disponível; A par da angiografia de diagnóstico, fomentar os métodos de intervenção endovascular no tratamento das doenças vasculares mal-formativas crâneo-encefálicas e vertebromedulares, das doenças vasculares obstrutivas e das formações tumorais com vascularização exuberante, neste caso com uma acção pré-operatória.

Implementar o apoio neurorradiológico na área da neurologia e neurocirurgia pediátricas.

3 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, sendo o vencimento o constante do anexo I ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de neuroradiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, Pavilhão das Consultas Externas do Hospital Geral dos Covões, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 7005, 3040 Coimbra, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a própria assinatura.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com apreciação e avaliação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi da Port. 833/91, de 14-8, e declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9.

10 — Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João António Carújo de Sousa Jordão, director clínico-adjunto do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Faria Pais, chefe de serviço de neurorradiologia do Centro Hospitalar de Coimbra e director do respectivo serviço.

Dr. Manuel Casimiro Martins Milheiro de Oliveira, assistente graduado de neurorradiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. José Tiago Filho, assistente graduado de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. António Guedes Gonçalves, assistente graduado de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

13-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Rectificação. — A publicação inserta na DR, 2.ª, 232, de 7-10-95, a p. 11 959, saiu com incorrecção, pelo que se rectifica que onde se lê:

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Vicente Manuel Nogueira Souto, director clínico-adjunto do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Cremilda Soares Pereira, chefe de serviço de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Alberto Jorge Alçada Tomás de Almeida, assistente de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Virgílio Silva Cardoso, assistente de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Jorge Augusto Pagaimo Soares Couceiro, assistente de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

deve ler-se:

Presidente — Dr. Vicente Manuel Nogueira Souto, director clínico-adjunto do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Cremilda Soares Pereira, chefe de serviço de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Virgílio Silva Cardoso, assistente de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Augusto Pagaimo Soares Couceiro, assistente de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Alberto Jorge Alçada Tomás de Almeida, assistente de obstetrícia do Centro Hospitalar de Coimbra.

11-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 11-7-95 da presidente do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, no uso da competência delegada que lhe é conferida pelo Desp. 26/93, publicado na DR, 2.ª, 18, de 22-1-94, e em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na DR, concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1, destinado ao preenchimento de duas vagas do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, aprovado pela Port. 490/93, publicada na DR, 1.ª-B, 107, de 8-5-93, rectificada pela declaração de rectificação n.º 98/93, publicada na DR, 1.ª-B, 126, de 31-5-93.

2 — Os lugares postos a concurso foram objecto de duas quotas de descongelamento fixadas pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados na DR, 1.ª-B, 101 e 128, de 2-5 e 2-6-95, respectivamente.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, constatou-se não existirem disponíveis colocáveis na categoria referida.

4 — O concurso visa o preenchimento das vagas referidas no n.º 1 e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho é no Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, Avenida do Brasil, 53-A, 1700 Lisboa, sendo o vencimento aquele que resultar da aplicação da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do art. 34.º e a al. a) do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8.1 — O método de selecção acima referido tem carácter eliminatório. A classificação final será de 0 a 20 valores.

As referências curriculares relativamente a acções de formação permanente, visitas de estudo, participação em júris, grupos de trabalho, comissões de serviço ou outras consideradas relevantes pelos próprios candidatos só serão valorizadas desde que devidamente comprovadas por documentos anexos, autenticados notarialmente ou, em alternativa, por carimbo com a menção de «conforme o original», colocado em cada documento, pelo serviço de pessoal da instituição a que o candidato pertence ou pelos serviços de recepção dos candidatos.

Não serão consideradas para efeitos de avaliação curricular as actividades ou visitas de estudo integrantes de cursos ou acções de formação.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 8 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido à presidente do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, código postal, telefone, se for caso disso, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde este vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, ou fotocópia da certidão de curso, também devidamente registada, devendo os diplomas obtidos em escolas não nacionais estar também devidamente homologados e registados;
- c) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a mesma esteja omissa nos documentos referidos na al. a);
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- f) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.3 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.1 do presente aviso é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, conforme o disposto no n.º 1 do art. 32.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, Avenida do Brasil, 53-A, 1700 Lisboa, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso; ou
- b) Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

11 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, Avenida do Brasil, 53-A, 1700 Lisboa e publicadas no DR.

12 — Conforme o disposto no n.º 2 do art. 100.º e no n.º 1 do art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação aos candidatos será feita por escrito, logo após a elaboração da lista de classificação final.

A audiência dos interessados será feita por escrito, devendo a resposta ser dada do mesmo modo, no período de 10 dias a contar da data da recepção do ofício do júri.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — António Jerónimo Calado da Silva, enfermeiro-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

Maria Filomena Dias Remédio, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Maria Alexandra Monteiro Mano Ferreira, enfermeira especialista do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Ana Maria Aires Mina Monteiro, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Porfírio Nunes Branco Jorge, enfermeiro especialista do Hospital de Curry Cabral.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-10-95. — A Presidente do Órgão de Gestão, Maria Odília Castellan.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Por despacho de 3-10-95 do coordenador sub-regional:

Autorizada a progressão na categoria de assistente graduado da carreira médica de clínica geral, ao abrigo da al. b) do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova re-

dação dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, com efeitos desde 22-2-93, aos assistentes de clínica geral:

João Manuel Torres de Moraes Sarmiento.

Maria da Conceição da Silva Carvalho Martins.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-10-95. — O Coordenador Sub-Regional, José Manuel Lopes de Almeida.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 194, de 23-8-95:

Abílio Martins Pinto da Cunha.
 Adelaide Oliveira Paulo Ferreira.
 Adriano Pedro da Silva Moura.
 Agostinha dos Anjos Gonçalves Cardoso.
 Albano da Fonseca Serrano.
 Amândio Domingues da Rocha Cupido.
 Ana Maria Lima de Oliveira Ferreira dos Santos.
 Ana Maria Marques Tavares da Silva de Resende.
 Ana Maria Oliveira e Castro.
 Ana Maria Rodrigues Barão Vidal de Almeida.
 Ana Maria Silva.
 Ana dos Santos Teixeira Magano.
 António Camões Pereira.
 António Nuno Ferreira Monteiro Rebocho.
 Armanda Silva Tavares Gonçalves.
 Aurora Maria Branquinho Rodrigues de Almeida Vilas Boas.
 Berta Benedito Caseiro de Castro Lopes.
 Carlos Alberto Pais Ferreira.
 Carlota Ângela Almeida Dias Simões.
 Carmen de Jesus Lopes Andrade.
 Carolina Matos da Silva.
 Cecília da Conceição Cardoso da Silva Monteiro.
 Celeste de Carvalho Pires de Lima.
 Domingos da Costa Gomes.
 Eduardo Mário Violante Labrincha.
 Fernando António Seca Amaral.
 Fernando Rosa Soares.
 Florinda Rocha Ferreira.
 Graça Maria Henriques Coelho Almeida.
 Guilhermina Maria Fernandes Macedo Pereira.
 Idalina de Almeida e Silva Dias Duarte.
 Isabel Maria Neves Jorge Nunes Silva.
 Ivone Maria de Jesus.
 João Manuel Reis de Melo.
 Laura Inês Almeida da Rocha.
 Leonor Pinto de Resende Bastos.
 Licínio Tavares Gomes Dias.
 Lídia José Alves Dias Noites.
 Lucília Pereira de Sá Petisco.
 Luís Gustavo Tavares de Vasconcelos.
 Luís Manuel Máximo de Albuquerque Branco de Melo.
 Manuel Camões Pereira.
 Manuel Marques da Rocha.
 Manuel Nelson de Sá Coelho.
 Maria Adelaide Silva Dias.
 Maria Adelina Campos Pais.
 Maria Albertina Moreira da Silva.
 Maria Alice Ferreira Monteiro Carvalho.
 Maria Amélia Magalhães Ribeiro Brandão.
 Maria Apolónia Pereira da Silva.
 Maria Augusta Simões da Cruz Monteiro.
 Maria Belmira de Matos Pereira.
 Maria Branca Tavares Almeida da Silva.
 Maria Cândida Gomes Bandeira.
 Maria Celeste Martins Dias Oliveira.
 Maria da Conceição Marta Queirós.
 Maria da Conceição Portugal do Amaral Osório da Costa e Silva.
 Maria da Conceição Prata Martins.
 Maria Emília Correia Pereira.
 Maria Emília Loureiro Carvalho Silva Fardilha.
 Maria Emília Rebelo Santos Henriques Silva.
 Maria de Fátima Almeida de Oliveira Santos.
 Maria de Fátima da Silva Breda Dias.
 Maria de Fátima Tavares de Almeida Silveira.
 Maria de Fátima Teixeira da Silva.
 Maria Fernanda Melo.

Maria da Glória Figueira Mostardinha.
 Maria Gorete Oliveira Cardoso.
 Maria da Graça de Sousa Tavares Cirne.
 Maria Graciete de Sousa Esteves da Silva.
 Maria Helena Araújo Silva Costa.
 Maria Isabel Fernandes da Costa.
 Maria Iva de Castro Martins.
 Maria João Almeida da Conceição.
 Maria Joaquina dos Santos Valente dos Santos.
 Maria de José Dias de Carvalho.
 Maria José Martins de Sousa Reis Carvalho Correia.
 Maria Judite Barreto e Rosete Marques da Maia.
 Maria Leônia Dias Soares.
 Maria Luísa Araújo das Neves Abelha Almeida.
 Maria Luísa da Costa Ribeiro Tavares.
 Maria de Lurdes de Oliveira Sarrico.
 Maria de Lurdes Pinheiro Gomes da Silva.
 Maria de Lurdes de Pinho Martins de Oliveira Barreiro.
 Maria de Lurdes Rodrigues Matos Cabral.
 Maria de Lurdes Tavares da Silva Lopes.
 Maria Madalena de Sousa Gesta.
 Maria Marília Gomes Soares.
 Maria Regina Gomes Velado.
 Maria Rosa dos Santos de Macedo.
 Maria Teresa Mendes Monteiro.
 Maria Teresa Quintela de Pinho Ramos.
 Maria Teresa dos Reis Ferreira Tavares.
 Maria Valdemira Oliveira Carrêlo.
 Noémia Pereira Martins Naia Sardo.
 Olinda Maria Valente Pereira Negrais.
 Rosa Maria de Bastos Santos.
 Rosa Maria Lobo Marques Arrojado Soares Sardão.
 Rosa Marques Gomes Breda.
 Sílvia Lourenço Almeida Estima Correia.
 Teresa Margarida Figueiredo de Oliveira Leite.
 Tibério de Jesus da Silva Barros.

O local, data e hora das provas de conhecimento serão comunicados a todos os candidatos, através de ofício registado.

12-10-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de lugares de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 24-8-95:

Candidatos admitidos:

Alcinda Rosa Pinho Costa.
 Ana Maria Gonçalves Soares Correia.
 Ana Paula Alves Pereira Rosa Castro.
 Ana Paula Azevedo Peixinho Gonçalves.
 Ana Paula Estevão Almeida.
 Anabela Gonçalves dos Santos.
 Anabela Belo Marques Santiago.
 Anabela Tavares Mendes Soares.
 António Carlos da Silva Franco.
 António Manuel Chuva Costa.
 Arménia da Silva Barros.
 Beatriz da Silva Leite Capão.
 Carmen Maria Bastos Fonseca.
 Carminda da Silva Tavares Neves Batista.
 Catarina Clemência Costa de Ferreira.
 Celeste da Costa Nogueira.
 Célia da Conceição Oliveira Cadete Meneses de Carvalho.
 Clara Marques Baptista.
 Delmira Ferreira dos Santos Vieira.
 Dina Maria da Conceição Dias Alegre.
 Elizabeth Gonçalves Alegria Vaz Gomes.
 Elsa Maria da Costa Pinho Monteiro Rebocho.
 Elsa Maria Matos dos Santos Delgado.
 Elza Maria Barata Costa.
 Emília Margarida Antunes de Oliveira.
 Eneida Maria Ferreira Leite da Rocha Cunha.
 Eunice Maria do Nascimento Parreira Camilo.
 Fabiana Margarida Dias Oliveira Marques.
 Fernanda Domingues Janreta Lopes.
 Fernanda Fátima Barros de Albuquerque.
 Fernanda Maria da Cruz Santos Pimenta.
 Filomena Maria dos Santos Reis.
 Helena Maria Antunes Pereira Vidal da Costa.
 Helena Maria da Silva e Santos.

Idalina de Jesus Rodrigues de Oliveira.
 Idalina Pereira da Silva.
 Irene Fernanda de Almeida.
 Ivone Néry de Pinho Tavares.
 João José de Oliveira Patoilo.
 Joaquim José Glória Vivas.
 José Fernando da Cruz Moreira.
 Lídia Coelho Ferreira.
 Lúcia Rodrigues Pereira Quintas.
 Luísa Margarida de Sá Rodrigues.
 Luísa Maria de Matos Tavares Folgado.
 Luísa Maria Soares Antunes das Neves Correia.
 Manuel Joaquim Rocha Oliveira.
 Maria Adelaide Fação Mendes da Costa.
 Maria Aldina Pereira Alves.
 Maria Alice da Silva Bastos.
 Maria Alice Silva Vieira.
 Maria Amélia Soares da Silva.
 Maria Anália Castanheira Pais Lima.
 Maria Antónia Alves da Silva.
 Maria Apresentação Pinho Ratola.
 Maria Arcelina da Cruz Jorge.
 Maria Arlinda Pinho Teixeira Vale Quaresma.
 Maria Assunção Dias Costa.
 Maria Balbina de Oliveira Pires Silva.
 Maria Berta de Sá Alves.
 Maria Cecília Gonçalves das Eiras.
 Maria Celeste Cristiano de Sousa Pereira Simões Ré.
 Maria do Céu da Conceição dos Santos Dias.
 Maria Clara Corga Nunes Gigi.
 Maria Clara Freire Arrôta.
 Maria da Conceição Dias Moreno.
 Maria da Conceição Faria de Oliveira Domingues.
 Maria da Conceição Oliveira Pinho Gomes.
 Maria da Conceição Soares Adrêgo de Jesus.
 Maria da Conceição Tavares de Pinho Brandão.
 Maria Cristina Gomes de Pinho Soares.
 Maria Dilar Ferreira de Figueiredo Madeira.
 Maria Dolores Cristiano de Sousa Pereira Penicheiro.
 Maria Eduarda de Castro Ferreira de Pinho.
 Maria Ester Morgado da Vitória Costa.
 Maria Estrela Brito Ferreira.
 Maria de Fátima Baptista Félix de Almeida e Silva.
 Maria de Fátima Moreira da Costa e Silva.
 Maria de Fátima de Oliveira Mendes Gonçalves Moreira.
 Maria de Fátima dos Santos Pinheiro.
 Maria de Fátima da Silva Pereira Capela.
 Maria da Fé Oliveira de Jesus Cartaxo.
 Maria Fernanda Duarte Oliveira.
 Maria Fernanda Ferreira dos Santos Oliveira.
 Maria Fernanda da Rocha Duarte Ferreira.
 Maria de Sousa Amorim Guerreiro.
 Maria da Glória Lima Oliveira Antunes de Almeida.
 Maria da Glória da Silva Barros.
 Maria da Glória Soares Pinto Serrano.
 Maria da Graça de Jesus Duarte.
 Maria Helena Rodrigues Tavares.
 Maria Helena da Silva Batista.
 Maria Helena Silva Correia Couto de Castro Pedro.
 Maria Hermínia Correia Lopes da Encarnação.
 Maria Isabel Amaral Ferreira.
 Maria Isabel Bastos Pereira Gonçalves.
 Maria Isabel Marques Dinis.
 Maria Isabel Marques Ribeiro de Sá Santos.
 Maria Isabel Oliveira Marques Mateus.
 Maria José da Cruz Grilo Rodrigues Têto.
 Maria Leonor Dias Paiva Monteiro.
 Maria Leonor Navalha da Silva Neves.
 Maria Luísa dos Santos Ferreira Marques.
 Maria de Lurdes Almeida Claro.
 Maria de Lurdes Silva Almeida Coutinho.
 Maria Luzanira Batista Ferreira.
 Maria Margarida Arêde Silva Pereira.
 Maria Margarida Silva Coelho.
 Maria Natália de Jesus Neto Lucas.
 Maria Odete Jubero Belo Cardoso Martins de Oliveira.
 Maria Olívia Batista Gonçalves Coelho.
 Maria Piedade Sousa Neves Henriques.
 Maria Regina Pinheiro Carvalho da Silva.
 Maria Rosa Oliveira Gomes Ribeiro.
 Maria do Rosário Barbosa da Costa Lima.
 Maria Soledade Duarte Lopes Silva.
 Maria Teresa Bastos Santos.

Maria Teresa Gomes Ribeiro.
 Maria Teresa Soares Bastos Freitas.
 Marlene Carlota Beaumont.
 Marta de Almeida Costa Tavares.
 Máximo Augusto Soares Ribeiro.
 Natércia Rocha Ferreira.
 Nazaré das Flores Silva Marques Bastos.
 Olinda Oliveira Vasconcelos Ferreira.
 Olívia de Amorim e Silva Pinto.
 Otilia Martins Silva Costa.
 Paula Cristina Lima de Oliveira.
 Rosa Dolores Gonçalves Teixeira Ferreira.
 Rosa Isabel Pires Vieira Saraiva.
 Rosa Maria Loureiro Matos Viegas.
 Rosa Maria Mónica Maia.
 Rosa Maria Rodrigues Ramalho Teixeira.
 Rosália Maria Modesto Graça Melo Oliveira.
 Rosalina Maria da Cruz Fontes da Silva Tavares.
 Saudade de Jesus Jorge Oliveira.
 Visitação Cunha da Silva.
 Zita Fernandes dos Santos.

Candidatos excluídos:

José Fortunato Pinto (a).
 Teresa Alexandrina Almeida de Oliveira Bonifácio (b).

(a) Por não ter sido dado cumprimento ao disposto na al. e) do n.º 8.3 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por pertencer à administração local.

Os candidatos excluídos dispõem do prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente aviso, para recorrerem da sua exclusão, em requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde.

O local, data e hora das provas de conhecimento serão comunicados a todos os candidatos admitidos através de ofício registado.

13-10-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho. — Nos termos dos arts. 35.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 422/91, de 15-11, e da deliberação do conselho de administração da região de Saúde do Centro de 23-2-95, publicada no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-95, subdelego os seguintes poderes nos directores dos centros de saúde, no director do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias e no director do Laboratório de Saúde Pública Distrital, com a possibilidade de subdelegação:

- 1) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e de acordo com os procedimentos legais adequados, a aquisição ou reparação de bens e equipamentos até ao montante de 500 contos;
- 2) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País, até ao limite de 15 dias por ano;
- 3) Despachar pedidos de justificação de faltas em conformidade com as disposições legais aplicáveis (Decs.-Leis 497/88, de 30-12, e 135/85, de 3-5, e Lei 4/84, de 5-4), bem como conceder as regalias previstas na Lei 26/81, de 21-8, aos funcionários e agentes que reúnam condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;
- 4) Aprovar os respectivos planos de férias anuais e eventuais alterações e autorizar o seu início e gozo interpolado, bem como a sua acumulação por interesse do serviço;
- 5) Exarar nos processos que correm pelos serviços que dirigem os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequente às decisões do coordenador;
- 6) Efectuar a colocação ou deslocação de funcionários ou agentes na área de intervenção do respectivo centro de saúde;
- 7) Autorizar as deslocações em serviço impostas pela própria natureza das funções do pessoal;
- 8) Autorizar as deslocações de pessoal quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as suas funções;
- 9) Autorizar o processamento de despesas resultantes das deslocações efectuadas;
- 10) Autorizar a requisição do transporte mais económico ou adequado, incluindo o automóvel de aluguer, para a realização de visitas domiciliárias;

- 11) Autorizar a requisição de passes ou assinatura de transportes públicos quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
 - 12) Proceder ao pagamento das despesas decorrentes dos n.ºs 10 e 11;
 - 13) Autorizar a utilização de carro próprio;
 - 14) Autorizar a condução de viatura distribuída ao centro de saúde;
 - 15) Solicitar a verificação domiciliária de doença e submeter a junta médica da ADSE os funcionários e agentes que atinjam o limite de 60 dias consecutivos de faltas por doença;
 - 16) Dirigir a instrução de todos os processos administrativos relativos aos respectivos serviços;
 - 17) Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento.
- Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas.

Os poderes atribuídos pelo presente despacho são conferidos aos seguintes directores dos centros de saúde:

Dr. Jorge Manuel Freitas Fernandes Dias — Centro de Saúde de Arganil.
 Dr. Fernando Manuel Gomes da Costa — Centro de Saúde de Cantanhede.
 Dr.ª Maria Graciete Sousa Andrade — Centro de Saúde de Celas.
 Dr.ª Rosália Maria Teixeira Pereira — Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova.
 Dr.ª Maria da Glória Magalhães Silva Neto — Centro de Saúde de Eiras.
 Dr. António Viriato Baptista Garrett — Centro de Saúde de Fernando de Magalhães.
 Dr. Joaquim Miguel Oliveira Monteiro — Centro de Saúde de Figueira da Foz.
 Dr.ª Branca dos Santos Cabeças — Centro de Saúde de Góis.
 Dr. João António Ribeiro Correia Viegas — Centro de Saúde da Lousã.
 Dr. Sérgio José Cruz Lourenço — Centro de Saúde de Mira.
 Dr. Jaime José Nogueira Ilharco — Centro de Saúde de Miranda do Corvo.
 Dr. Eduardo Manuel Rodrigues Duarte — Centro de Saúde de Montemor-o-Velho.
 Dr.ª Isabel Maria Jacob Carvalho Albano — Centro de Saúde de Norton de Matos.
 Dr.ª Maria Clara Cravo Cascais Caçador — Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.
 Dr. Mário João Ferrão Castel' Branco de Simões — Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra.
 Dr.ª Maria Teresa dos Santos Morgado Martins — Centro de Saúde de Penacova.
 Dr.ª Regina Maria Almeida Gomes Gonçalves — Centro de Saúde de Penela.
 Dr. Eduardo Arlindo Correia Almeida — Centro de Saúde de Santa Clara.
 Dr. Manuel Soares Santos Cunha — Centro de Saúde de São Martinho do Bispo.
 Dr.ª Maria de Fátima Mesquita Rodrigues Branco — Centro de Saúde de Soure.
 Dr.ª Elsa Maria Conceição Machado Silva Pinto — Centro de Saúde de Tábua.
 Dr. Victor Manuel Pereira Silva — Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares.

Ao director do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias:

Dr. Manuel Veloso dos Reis.

Ao director do Laboratório de Saúde Pública:

Dr. Fernando José Lopes.

Este despacho produz efeitos desde 13-3-95, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes conferidos tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

Despacho. — Nos termos dos arts. 35.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 422/91, de 15-11, e da deliberação do conselho de administração da Região de Saúde do Centro de 23-2-95, publicada no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-95, subdelego os seguintes poderes no administrador hospitalar Dr. José António Bernardes Tralhão, no âmbito da unidade orgânica que constitui o Hospital de Rovisco Pais:

- 1) Despachar todos os assuntos de gestão corrente;

- 2) Exarar nos processos que correm pelos respectivos serviços os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal;
- 3) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços;
- 4) Autorizar e aprovar o plano de férias do pessoal e suas alterações, bem como a sua acumulação nos termos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas;
- 6) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- 7) Autorizar as deslocações de pessoal em serviço, bem como o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;
- 8) Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, com exclusão de uso do automóvel próprio;
- 9) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País, até ao limite legal de 15 dias anuais, com obrigatoriedade de comunicação à DSAG;
- 10) Mandar verificar o estado de doença, comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos arts. 34.º, 35.º e 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- 11) Conceder as regalias previstas na Lei 26/81, de 21-8, aos funcionários que reúnem as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;
- 12) Conceder as regalias previstas na Lei 4/84, de 15-4, e no Dec.-Lei 135/85, de 3-5, com obrigatoriedade de comunicação à DSAG;
- 13) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos serviços, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- 14) Homologar as classificações atribuídas pelos notadores na área respectiva, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- 15) Movimentar todas as contas, quer a débito, quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento, sendo sempre obrigatórias duas assinaturas;
- 16) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 2 500 000\$;
- 17) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, despesas com obras até ao limite de 5 000 000\$;
- 18) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;
- 19) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração.

Este despacho produz efeitos desde 13-3-95, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes conferidos, foram praticados pela entidade subdelegada.

13-9-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Azenha Terezo*.

Aviso n.º 14/95. — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo.* — 1 — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 30/95, de 9-2, faz-se público que, por deliberação de 22-8-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venha a ser necessário prover durante o prazo de dois anos, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — desempenho de funções, com certo grau de complexidade e que se enquadram em instruções gerais dos dirigentes e chefias, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Celas (dois lugares);
Centro de Saúde de Eiras (um lugar);

Centro de Saúde de Fernão de Magalhães (um lugar);
Centro de Saúde de Penela (um lugar);
Centro de Saúde de Santa Clara (um lugar);
Centro de Saúde de São Martinho do Bispo (dois lugares);
Centro de Saúde de Tábua (um lugar);
Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares (um lugar).

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes na função pública.

6 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os segundos-oficiais que reúnam os requisitos exigidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º piso, 3000 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção e para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido.

8.1 — O requerimento tipo a apresentar é o que a seguir se transcreve e a respectiva minuta encontra-se à disposição dos concorrentes na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º piso, 3000 Coimbra:

Ex.º Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde de Coimbra:

... (nome), ... (categoria), nascido(a) em .../.../..., natural de ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., e portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo Centro de Identificação Civil e Criminal (Arquivo de Identificação) de ..., a exercer funções de ..., em ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de lugares de primeiro-oficial, conforme o aviso n.º 14/95, publicado no DR, 2.ª, 252, de 31-10-95, para os seguintes lugares, que indica por ordem decrescente de preferência:

.....
.....

Junto os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no DR e da classificação de serviço nos termos do n.º 4 do art. 11.º e da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Três exemplares do currículo profissional detalhado.

8.2.1 — Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a al. a) do n.º 8.2, desde que todos os elementos nele referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e obtido através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (1,5 \times HL) + (2 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

em que:

CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

9.2.1 — As regras a observar na valorização dos factores constituintes da fórmula destinada à obtenção da classificação da avaliação curricular são as seguintes:

9.2.1.1 — A classificação de serviço será pontuada através da aplicação da fórmula a seguir indicada, que resultará da seguinte tabela de reconversão de valores:

Muito bom com pontuação de 10 — 20 valores;
Muito bom com pontuação de 9 — 17 valores;
Bom com pontuação de 8 — 14 valores;
Bom com pontuação de 7 — 12 valores;
Bom com pontuação de 6 — 10 valores.

$$CS = \frac{CS1 + CS2 + CS3}{3}$$

em que:

CS = média da classificação de serviço;
CS1, CS2 e CS3 = classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito.

9.2.1.2 — A pontuação das habilitações literárias será calculada da seguinte forma:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à indicada anteriormente — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior às indicadas anteriormente — 14 pontos.

9.2.1.3 — A classificação da experiência profissional será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 1) + (b \times 0,5) + (c \times 0,1) + (d \times 0,2)}{4}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que detém;
b = tempo de serviço na carreira em que está inserida a categoria;
c = tempo de serviço na função pública;
d = tempo de serviço na área da saúde.

9.2.1.3.1 — Para efeitos da fórmula referida no número anterior, no tempo de serviço só serão considerados os anos completos.

9.2.1.4 — A pontuação da formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, será o resultado da soma dos pontos encontrados com a aplicação dos seguintes critérios:

Cursos até uma semana — 2 pontos;
Cursos até um mês — 3 pontos;
Cursos de mais de um mês — 4 pontos.

9.2.1.4.1 — Em caso algum a pontuação deste factor poderá exceder 20 pontos.

9.3 — Entrevista — na entrevista serão aplicados os seguintes factores de apreciação, individualmente valorados de 0 a 20 pontos:

Qualidade da experiência profissional;
Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
Capacidade de expressão e fluência verbais;
Motivações e interesses;
Sentido crítico;

sendo a sua classificação calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$F = \frac{QEP + VAP + CEF + MI + SC}{5}$$

em que:

QEP = qualidade da experiência profissional;
VAP = preocupação pela valorização e actualização profissionais;
CEF = capacidade de expressão e fluência verbais;
MI = motivações e interesses;
SC = sentido crítico.

10 — Quando for caso disso, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Coimbra, na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3000 Coimbra.

11 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Emídio Santiago, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Pereira Farinha da Silva, chefe de secção.
Maria Isabel Pato Quitério Mendes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria do Céu de Oliveira Simões, chefe de secção.
Rosa Maria Soares Ramos Abreu, oficial administrativo principal.

11.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

Aviso n.º 15/95. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo. — 1 — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 30/95, de 9-2, faz-se público que, por deliberação de 22-8-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o lugar referido e para aqueles que venha a ser necessário prover durante o prazo de dois anos, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — desempenho de funções, com certo grau de complexidade e que se enquadram em instruções gerais dos dirigentes e chefias, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Locais de trabalho — na sede da Sub-Região de Coimbra/serviços de âmbito sub-regional.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes na função pública.

6 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os segundos-oficiais que reúnam os requisitos exigidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º piso, 3000 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção e para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido.

8.1 — O requerimento tipo a apresentar é o que a seguir se transcreve e a respectiva minuta encontra-se à disposição dos concorrentes na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º piso, 3000 Coimbra:

Ex.º Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde de Coimbra:

... (nome), ... (categoria), nascido(a) em .../.../..., natural de ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., e portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo Centro de Identificação Civil e Criminal (Arquivo de Identificação) de ..., a exercer funções de ..., em ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de lugares de primeiro-oficial, conforme o aviso n.º 15/95, publicado no DR, 2.ª, 252, de 31-10-95, para a sede da Sub-Região de Saúde de Coimbra/serviços de âmbito sub-regional.

Junto os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no *DR* e da classificação de serviço nos termos do n.º 4 do art. 11.º e da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Três exemplares do currículo profissional detalhado.

8.2.1 — Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a al. a) do n.º 8.2, desde que todos os elementos nele referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e obtido através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (1,5 \times HL) + (2 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

em que:

CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

9.2.1 — As regras a observar na valorização dos factores constituintes da fórmula destinada à obtenção da classificação da avaliação curricular são as seguintes:

9.2.1.1 — A classificação de serviço será pontuada através da aplicação da fórmula a seguir indicada, que resultará da seguinte tabela de reconversão de valores:

Muito bom com pontuação de 10 — 20 valores;
Muito bom com pontuação de 9 — 17 valores;
Bom com pontuação de 8 — 14 valores;
Bom com pontuação de 7 — 12 valores;
Bom com pontuação de 6 — 10 valores.

$$CS = \frac{CS1 + CS2 + CS3}{3}$$

em que:

CS = média da classificação de serviço;
CS1, CS2 e CS3 = classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito.

9.2.1.2 — A pontuação das habilitações literárias será calculada da seguinte forma:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à indicada anteriormente — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior às indicadas anteriormente — 14 pontos.

9.2.1.3 — A classificação da experiência profissional será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 1) + (b \times 0,5) + (c \times 0,1) + (d \times 0,2)}{4}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que detém;
b = tempo de serviço na carreira em que está inserida a categoria;
c = tempo de serviço na função pública;
d = tempo de serviço na área da saúde.

9.2.1.3.1 — Para efeitos da fórmula referida no número anterior, no tempo de serviço só serão considerados os anos completos.

9.2.1.4 — A pontuação da formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, será o resultado da soma dos pontos encontrados com a aplicação dos seguintes critérios:

Cursos até uma semana — 2 pontos;
Cursos até um mês — 3 pontos;
Cursos de mais de um mês — 4 pontos.

9.2.1.4.1 — Em caso algum a pontuação deste factor poderá exceder 20 pontos.

9.3 — Entrevista — na entrevista serão aplicados os seguintes factores de apreciação, individualmente valorados de 0 a 20 pontos:

Qualidade da experiência profissional;
Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
Capacidade de expressão e fluência verbais;
Motivações e interesses;
Sentido crítico;

sendo a sua classificação calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$E = \frac{QEP + VAP + CEF + MI + SC}{5}$$

em que:

QEP = qualidade da experiência profissional;
VAP = preocupação pela valorização e actualização profissionais;
CEF = capacidade de expressão e fluência verbais;
MI = motivações e interesses;
SC = sentido crítico.

10 — Quando for caso disso, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Coimbra, na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3000 Coimbra.

11 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Emídio Santiago, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Pereira Farinha da Silva, chefe de secção.
Maria Isabel Pato Quitério Mendes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria do Céu de Oliveira Simões, chefe de secção.
Rosa Maria Soares Ramos Abreu, oficial administrativo principal.

11.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

Aviso n.º 17/95. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo. — 1 — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 30/95, de 9-2, faz-se público que, por deliberação de 22-8-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venha a ser necessário prover durante o prazo de dois anos, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — desempenho de funções, com certo grau de complexidade e que se enquadram em instruções gerais dos dirigentes e chefias, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Cantanhede (um lugar);
Centro de Saúde de Góis (um lugar);
Centro de Saúde de Penacova (um lugar);
Centro de Saúde de Tábua (um lugar).

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes na função pública.

6 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os primeiros-oficiais que reúnam os requisitos exigidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º piso, 3000 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção e para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido.

8.1 — O requerimento tipo a apresentar é o que a seguir se transcreve e a respectiva minuta encontra-se à disposição dos concorrentes na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º piso, 3000 Coimbra:

Ex.º Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde de Coimbra:

... (nome), ... (categoria), nascido(a) em .../.../..., natural de ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., e portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo Centro de Identificação Civil e Criminal (Arquivo de Identificação) de ..., a exercer funções de ..., em ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de lugares de oficial administrativo principal, conforme o aviso n.º 17/95, publicado no DR, 2.ª, 252, de 31-10-95, para os seguintes lugares, que indica por ordem decrescente de preferência:

.....
.....

Junto os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no DR e da classificação de serviço nos termos do n.º 4 do art. 11.º e da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Três exemplares do currículo profissional detalhado.

8.2.1 — Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a al. a) do n.º 8.2, desde que todos os elementos nele referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e obtido através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (1,5 \times HL) + (2 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

em que:

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

9.2.1 — As regras a observar na valorização dos factores constituintes da fórmula destinada à obtenção da classificação da avaliação curricular são as seguintes:

9.2.1.1 — A classificação de serviço será pontuada através da aplicação da fórmula a seguir indicada, que resultará da seguinte tabela de reconversão de valores:

Muito bom com pontuação de 10 — 20 valores;

Muito bom com pontuação de 9 — 17 valores;

Bom com pontuação de 8 — 14 valores;

Bom com pontuação de 7 — 12 valores;

Bom com pontuação de 6 — 10 valores.

$$CS = \frac{CS1 + CS2 + CS3}{3}$$

em que:

CS = média da classificação de serviço;

CS1, CS2 e CS3 = classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito.

9.2.1.2 — A pontuação das habilitações literárias será calculada da seguinte forma:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;

Habilitação de grau superior à indicada anteriormente — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior às indicadas anteriormente — 14 pontos.

9.2.1.3 — A classificação da experiência profissional será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 1) + (b \times 0,5) + (c \times 0,1) + (d \times 0,2)}{4}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que detém;

b = tempo de serviço na carreira em que está inserida a categoria;

c = tempo de serviço na função pública;

d = tempo de serviço na área da saúde.

9.2.1.3.1 — Para efeitos da fórmula referida no número anterior, no tempo de serviço só serão considerados os anos completos.

9.2.1.4 — A pontuação da formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, será o resultado da soma dos pontos encontrados com a aplicação dos seguintes critérios:

Cursos até uma semana — 2 pontos;

Cursos até um mês — 3 pontos;

Cursos de mais de um mês — 4 pontos.

9.2.1.4.1 — Em caso algum a pontuação deste factor poderá exceder 20 pontos.

9.3 — Entrevista — na entrevista serão aplicados os seguintes factores de apreciação, individualmente valorados de 0 a 20 pontos:

Qualidade da experiência profissional;

Preocupação pela valorização e actualização profissionais;

Capacidade de expressão e fluência verbais;

Motivações e capacidade de liderança;

Sentido crítico;

sendo a sua classificação calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$E = \frac{QEP + VAP + CEF + MCL + SC}{5}$$

em que:

QEP = qualidade da experiência profissional;

VAP = preocupação pela valorização e actualização profissionais;

CEF = capacidade de expressão e fluência verbais;

MCL = motivações e capacidade de liderança;

SC = sentido crítico.

10 — Quando for caso disso, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Coimbra, na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3000 Coimbra.

11 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Emídio Santiago, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Helena Matos Silva de Oliveira e Pereira, chefe de secção.
 Maria Isabel Pato Quitério Mendes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Carmona de Abreu Freire, chefe de secção.
 Maria de Fátima Pereira Farinha da Silva, chefe de secção.

11.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

9-10-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *José Manuel Azenha Tereso*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que as enfermeiras Clementina de Paiva M. Correia, Maria Deolinda Portugal B. Vieira, Maria de Fátima F. Dias, Maria Filomena Lopes Marques F. da Fonseca e Rosa Isabel Dias Cortesão Costa, que haviam obtido a aprovação no concurso de habilitação para a categoria de enfermeiro graduado (nível 1), desistiram do provimento nos conceitos em que a classificação obtida lhes permitia colocação, motivo pelo qual passam a ser posicionadas no fim da lista de classificação.

4-10-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *Luís António V. Gil Barreiros*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 24-8-95, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 215, de 16-9-95. — 1 — Nos termos e para efeito das disposições contidas no art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso em título:

António José Eugénio de Oliveira.
 António Manuel de Loureiro Rebelo.
 António dos Santos Dionísio.
 Francisco dos Anjos Pires Ferreira.
 João Carlos de Jesus Tarrataca.
 Lam Oi Ching Bernice Nogueira.
 Laurinda da Conceição Almeida Gonçalves.
 Luís Filipe Baptista de Almeida.
 Madalena Fátima da Silva.
 Maria Livração Gonçalves Monteiro.
 Maria Manuela Pinheiro Cardoso Dias.
 Maria da Piedade Chaves Valente.
 Marina Barroso Freitas.
 Marina Maria da Costa Brás Oliveira.

12-10-95. — A Presidente do Júri, *Fernanda Filomena dos Santos Coelho Seixas*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento de lugares de assistente de clínica geral desta Sub-Região de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-94, se encontra afixada no 7.º andar do edifício sede desta Sub-Região de Saúde, sito na Avenida do Dr. António José de Almeida, edifício do MAS, Viseu.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de provimento de lugares de assistente de clínica geral desta Sub-Região de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, se encontra afixada no 7.º andar do edifício sede desta Sub-Região de Saúde, sito na Avenida do Dr. António José de Almeida, edifício do MAS, Viseu.

12-10-95. — O Presidente do Júri, *José Laranja Ferreira Pardal*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Acordo de colaboração. — Ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 157/90, de 17-5, é celebrado entre o Ministério da Saúde, representado pelo Dr. Carlos José das Neves Martins, presidente do conselho de administração da Região de Saúde do Algarve, como primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Faro, representado pelo seu presidente, Luís Manuel Fernandes Coelho, como segundo outorgante, o presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

gante, e a Câmara Municipal de Faro, representado pelo seu presidente, Luís Manuel Fernandes Coelho, como segundo outorgante, o presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto**

O presente acordo de colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado ao funcionamento do Centro de Saúde de Faro, o qual será propriedade da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Cláusula 2.ª**Obrigações das partes**

1 — Ao primeiro outorgante cabe, através da Administração Regional de Saúde do Algarve:

- Financiar a construção do edifício, através da inscrição de verbas em PIDDAC;
- Elaborar o programa funcional a submeter à aprovação superior;
- Elaborar os projectos, de acordo com o programa funcional aprovado;
- Lançar o concurso destinado à empreitada de construção do Centro de Saúde de Faro, com a colaboração técnica da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, constituindo-se, por isso, em dono da obra;
- Realizar os arruamentos interiores, as infra-estruturas (águas, esgotos e electricidade), os estacionamento e o acesso necessário ao funcionamento.

2:

- No âmbito do presente acordo, cabe ao segundo outorgante alienar a título gratuito, a favor do primeiro outorgante, a parcela de terreno que é legítima dona e possuidora, localizada na freguesia de São Pedro, com a área total de 2960 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 02931/901203-G1 — São Pedro e a desanexar do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial, a qual fará parte integrante da parcela anexa e propriedade do Estado Português, Direcção-Geral do Património de Estado (art. 8265 da matriz predial urbana);
- Da área a ceder, o primeiro outorgante compromete-se a resguardar o uso da área identificada pela letra A, na planta em anexo, a qual poderá vir a ser necessária para alterações da configuração do cruzamento adjacente;
- O acesso automóvel ao Centro de Saúde deverá ser efectuado pela estrada de Loulé (estrada nacional n.º 125);
- O estacionamento resultante do uso da parcela como Centro de Saúde será contemplado no seu interior.

Cláusula 3.ª**Encargos e execução da obra**

1 — A previsão do encargo com a construção do edifício é de 500 000 contos.

2 — As verbas que asseguram a execução do presente acordo serão inscritas no orçamento do primeiro outorgante através de subsídios e verbas de PIDDAC.

3 — O processo de construção do Centro de Saúde de Faro iniciará-se em 1996 e a obra deve estar concluída em 1997.

Cláusula 4.ª**Rescisão**

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas poderá dar origem à rescisão unilateral deste acordo de colaboração pela parte não faltosa.

Acordo de colaboração. — Ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 157/90, de 17-5, é celebrado entre o Ministério da Saúde, representado pelo Dr. Carlos José das Neves Martins, presidente do conselho de administração da Região de Saúde do Algarve, como primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Faro, representado pelo seu presidente, Luís Manuel Fernandes Coelho, como segundo outorgante, o presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto**

O presente acordo de colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à Es-

cola Superior de Enfermagem do Algarve, reconhecida a importância e a necessidade de novas e funcionais instalações deste estabelecimento de ensino superior.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — A Câmara Municipal de Faro compromete-se a alienar a título gratuito, a favor do primeiro outorgante, uma parcela de terreno sita na célula urbanística do Depósito Elevado do Alto Rodes — Urbanização Graça Mira, com a área de 6360 m², identificado na planta anexa e a adesanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 876/170486 — São Pedro G1 e inscrito na matriz predial urbana sob o art. 8800.

2 — O Ministério da Saúde, através dos seus organismos próprios, compromete-se a:

- a) Construir no terreno ora cedido as instalações definitivas da Escola Superior de Enfermagem do Algarve, sendo da sua inteira responsabilidade o financiamento da construção, a elaboração do programa funcional e dos seus projectos, bem como lançar o concurso destinado à empreitada de construção;
- b) Apresentar à Câmara Municipal de Faro o respectivo projecto de arquitectura, que deverá enquadrar-se na zona envolvente e respeitar os instrumentos urbanísticos em vigor no Município de Faro;
- c) Executar o estacionamento no interior da parcela e consultar o segundo outorgante sobre o acesso ao estabelecimento de ensino a construir, bem como consultar os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Faro sobre a execução dos projectos de infra-estruturas de águas e esgotos.

Cláusula 3.ª

Encargos e execução da obra

1 — A previsão do encargo com a construção do edifício é de 400 000 contos.

2 — O processo de construção da Escola Superior de Enfermagem do Algarve iniciará-se em 1995, através de verbas afectas ao PIDDAC do Ministério da Saúde, e a obra deverá estar concluída em 1997.

Cláusula 4.ª

Propriedade do imóvel

O edifício destinado à Escola Superior de Enfermagem do Algarve será propriedade do Ministério da Saúde.

Cláusula 5.ª

Rescisão

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas poderá dar origem à rescisão unilateral deste acordo de colaboração pela parte não faltosa.

7-9-95. — Pelo Ministério da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*. — Pela Câmara Municipal de Faro, o Presidente, *Luís Manuel Fernandes Coelho*.

Acordo de colaboração. — Ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, é celebrado entre o Ministério da Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, como primeiro outorgante, a Administração Regional de Saúde do Algarve, representada pelo seu presidente, como segundo outorgante, e a Câmara Municipal de Aljezur, representada pelo seu presidente, como terceiro outorgante, o presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente acordo de colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado ao funcionamento do Centro de Saúde de Aljezur, o qual será propriedade da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — Ao primeiro outorgante cabe financiar a construção do edifício, através da Administração Regional de Saúde do Algarve e da inscrição em PIDDAC de verbas destinadas à construção.

2 — Ao segundo outorgante cabe:

- a) Elaborar o programa funcional a submeter à aprovação superior;

- b) Elaborar o projecto e o caderno de encargos;
- c) Lançar o concurso destinado à empreitada de construção do Centro de Saúde de Aljezur, com a colaboração técnica da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, constituindo-se, por isso, em dono da obra.

3 — No âmbito do presente acordo, cabe ao terceiro outorgante:

- a) Alienar a título gratuito, a favor do segundo outorgante, a parcela de terreno de que é legítima dona e possuidora, localizada na freguesia de Aljezur, com a área total de 2500 m², ao qual será desanexada do prédio urbano inscrito na matriz predial respectiva sob o art. 201, secção A2.
- b) Realizar os arruamentos e infra-estruturas (água, esgotos e electricidade) necessários ao funcionamento da unidade de saúde a construir.

Cláusula 3.ª

Encargos e execução da obra

1 — A previsão do encargo com a construção do edifício é de 79 400 contos.

2 — As verbas que asseguram a execução do presente acordo estão inscritas nos orçamentos privativos da segunda outorgante, através de subsídios e verbas de PIDDAC-1994/95, respectivamente.

3 — Para efeitos de coordenação e acompanhamento das obras, deve ser constituída uma comissão composta por um representante do segundo outorgante e um do terceiro outorgante.

4 — A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações, revisões, alterações e rescisões no âmbito da empreitada de construção do edifício.

Cláusula 4.ª

Fiscalização da obra

A Comissão referida na cláusula anterior fiscalizará as obras e procederá à conferência da facturação em função dos autos de medição apresentados.

Cláusula 5.ª

Afectação de verba

Para fins de concretização do projecto e para fazer face às despesas inerentes ao seu arranque, é transferida para o terceiro outorgante, em 1994, uma verba de 9400 contos.

Cláusula 6.ª

Início da obra

A obra deve ter o seu início em Julho e estar concluída em Dezembro de 1995.

Cláusula 7.ª

Rescisão

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas poderá dar origem à rescisão unilateral da parte não faltosa.

17-10-95. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Carlos Lopes Martins*. — O Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve, *Carlos José das Neves Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

Acordo de colaboração. — Ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, é celebrado entre o Ministério da Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, como primeiro outorgante, a Administração Regional de Saúde do Algarve, representada pelo seu presidente, como segundo outorgante, e a Câmara Municipal de Lagoa, representada pelo seu presidente, como terceiro outorgante, o presente acordo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente acordo de colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado ao funcionamento do Centro de Saúde de Lagoa, o qual será propriedade da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — Ao primeiro outorgante cabe financiar a construção do edifício, através da Administração Regional de Saúde do Algarve e da inscrição em PIDDAC de verbas destinadas à construção.

2 — Ao segundo outorgante cabe:

- a) Elaborar o programa funcional a submeter à aprovação superior;
- b) Elaborar o projecto, de acordo com o programa funcional aprovado;
- c) Lançar o concurso destinado à empreitada de construção do Centro de Saúde de Lagoa, com a colaboração técnica da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, constituindo-se, por isso, em dono da obra.

3 — No âmbito do presente acordo, cabe ao terceiro outorgante:

- a) Alienar a título gratuito, a favor do segundo outorgante, a parcela de terreno de que é legítima dona e possuidora, localizada na freguesia de Lagoa, com a área total de 3640 m², a qual será desanexada do prédio urbano omissa na matriz predial.
- b) Realizar os arruamentos e infra-estruturas (água, esgotos e electricidade) necessários ao funcionamento da unidade de saúde a construir.

Cláusula 3.ª

Encargos e execução da obra

1 — A previsão do encargo com a construção do edifício é de 175 000 contos.

2 — As verbas que asseguram a execução do presente acordo estão inscritas nos orçamentos privativos da segunda outorgante, através de subsídios e verbas de PIDDAC.

3 — Para efeitos de coordenação e acompanhamento das obras, deve ser constituída uma comissão composta por um representante do segundo outorgante e um do terceiro outorgante.

4 — A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações, revisões, alterações e rescisões no âmbito da empreitada de construção do edifício.

Cláusula 4.ª

Fiscalização da obra

A Comissão referida na cláusula anterior fiscalizará as obras e procederá à conferência da facturação em função dos autos de medição apresentados.

Cláusula 5.ª

Início da obra

A obra deve ter o seu início em Julho e estar concluída em Dezembro de 1995.

Cláusula 6.ª

Rescisão

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas poderá dar origem à rescisão unilateral da parte não faltosa.

17-10-95. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Carlos Lopes Martins*. — O Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve, *Carlos José das Neves Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, *Joaquim Carlos Piscarreta Rego*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-95, a p. 8227, no n.º 3 da deliberação de 1-6-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, sobre a subdelegação e delegação em cada um dos seus membros, rectifica-se que onde se lê «Dr. Daniel Emídio Vieira da Costa» deve ler-se «Daniel Emílio Nunes Vieira da Costa».

13-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Martins*.

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 24-8-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de três lugares de chefe de secção vagas no mapa de pessoal dos seguintes Centros de Saúde:

- Centro de Saúde de Aljezur — um lugar;
- Centro de Saúde de Lagoa — um lugar.
- Centro de Saúde de Tavira — um lugar.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 465/88, de 14-10, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 498/88, de 21-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários públicos [(anexo iv) do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10].

4 — Prazo de validade — o concurso é aberto para as vagas existentes e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições.

6 — Método de selecção:

6.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão: avaliação curricular e entrevista provvisória de selecção.

6.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no art. 38.º, n.º 3, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os oficiais administrativos principais e os tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, podendo ser entregue na Secção de Pessoal desta Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência código postal e telefone;
- b) Função que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do *DR*, em que o presente aviso vem publicado.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias devidamente autenticado;
- b) Certidão onde conste o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Lina Maria Gema Ramos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Aida Linda Tomás Santos Figueiredo, chefe de secção.
Maurício Fernando Seita Romero Monteiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Helena Santos Brazão Guerreiro, chefe de secção.
Cesaltina Fernandes Leal Rosa, chefe de secção.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 24-8-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira administrativa, do mapa de pessoal do Centro de Saúde de Aljezur, aprovado por despacho do Ministro da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

4 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Aljezur, sendo o vencimento o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, e entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência à presente ordem de serviço;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos, bem como o tempo de exercício na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do rés-do-chão do edifício da Sub-Região de Saúde.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Lina Maria Gema Ramos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Susel de Sousa Neves Dias Correia, chefe de secção.
Maria de Fátima Falcão Amaro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maurício Fernando Seita Romero Monteiro, chefe de secção.
Maria Filomena Quinta Arcanjo Lopes Afonso, oficial administrativo principal.

11 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva.

Aviso. — I — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 24-8-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto,

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de primeiro-oficial da carreira administrativa do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94, dos seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Alcoutim — um lugar;
Centro de Saúde de Castro Marim — um lugar.
Centro de Saúde de Monchique — dois lugares.
Centro de Saúde de São Brás de Alportel — um lugar.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

4 — Conteúdo funcional — as funções dos lugares a prover são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento — o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, e entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência à presente ordem de serviço;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos, bem como o tempo de exercício na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do rés-do-chão do edifício da Sub-Região de Saúde.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Cristina Ruivinho Brazão Silvestre Madeira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

José Manuel Caldeira Fernandes, chefe de secção.
Arlete Silva Gonçalves, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Susel Dorez Joaquim Costa Bento, oficial administrativo principal.

Fernanda Maria Rosa Martins de Abreu Lopes, primeiro-oficial.

11 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 24-8-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de segundo-oficial da carreira administrativa do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94, dos seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Lagoa — dois lugares;
Centro de Saúde de São Brás de Alportel — um lugar.
Centro de Saúde de Vila do Bispo — um lugar.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

4 — Conteúdo funcional — as funções dos lugares a prover são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento — o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso ser terceiro-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, e entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência à presente ordem de serviço;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos, bem como o tempo de exercício na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do rés-do-chão do edifício da Sub-Região de Saúde.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Paula Pereira Gonçalves, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria da Piedade Gonçalves, chefe de divisão.

José Manuel Caldeira Fernandes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Herculana Vasques Serote Matias Lopes, chefe de secção.

Sérgio das Neves Correia, tesoureiro.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17-10-95. — A Coordenadora Sub-Regional de Saúde, *Assunção Martinez*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Externas

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Externas, sito no 10.º piso do n.º 2 da Praça de Londres, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Departamento, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 23-9-95.

17-9-95. — A Presidente do Júri, *Madalena Pinheiro*.

Direcção-Geral da Família

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do seu art. 24.º, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago de primeiro-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Família, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94, de que podem, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, consultar a lista de classificação final dos candidatos aprovados, a qual se encontra afixada na Direcção-Geral da Família, sita na Praça de Londres, 2, 5.º, em Lisboa.

16-10-95. — O Chefe de Repartição, *A. M. Silva Pina*.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho do provedor de 22-8-95:

Manuel José Luzia Carolino, primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, tesoureiro do mesmo quadro de pessoal. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

20-10-95. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-7-95:

Maria José Vaz Duarte e Silva Sá, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica de serviço social — autorizada a acumular funções públicas e privadas.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4-8-95:

Maria Laura Pereira da Fonseca Vieira Fernandes, técnica superior de 2.ª classe de serviço social — autorizada a acumulação de funções públicas e privadas.

(Não carecem de visto do TC.)

18-9-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-11-94:

Transitam para o novo quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, criado pela Port. 1054/93, de 21-10:

Técnicos superiores principais (carreira técnica superior):

Anoémia dos Santos Dias Leal Pedrosa.
Hélder José dos Santos Monteiro Trindade.

Ajudante de creche e jardim-de-infância:

Idalina Amélia de Sousa Guedes Costa.

(Visto, TC, 12-9-95.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 86, de 11-4-95, a p. 3980, de novo se publica:

Oficiais administrativos principais:

Emília Cândida Valentim Rocha Coelho.
Emília Conceição Martins Ferreira Lemos.
Ester Rosa Pereira Silva Ferreira.
Fernanda Maria Ramada Lima Leite Brito.
Júlia Gomes Ferreira Paraty da Silva.
Laura da Conceição Amaral Xavier Moreira.

Primeiros-oficiais:

Maria Lídia Ferreira Matias Silva Sousa.
Maria Lucília Ramos Gonçalves Antunes Pinto.
Maria Luisa Barreto Batista Rodrigues Louro.
Maria Luisa Coelho Pereira Cortez Sá Marques.
Maria de Lurdes Antunes do Espírito Santo Sequeira Tavares.
Maria de Lurdes Batista Novais Almeida Santos.
Maria de Lurdes Costa Ferreira.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 188, de 16-8-95, a p. 9660, rectifica-se que onde se lê «Maria da Luz Pinto Afonso» deve ler-se «Maria da Luz Pontes Afonso». (Não carece de visto do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 193, de 22-8-95, a p. 9995, rectifica-se que onde se lê «António dos Santos João Faz» deve ler-se «António dos Santos João Vaz». (Não carece de visto do TC.)

29-9-95. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Serviço Sub-Regional de Bragança

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação constante do DR, 2.ª, 226, de 29-9-95, novamente se publica:

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 9-11-94:

Maria do Carmo Morais Pires, costureira do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Bragança — reclassificada, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte. (Visto, TC, 8-8-95.)

17-10-95. — O Director, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Coimbra

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 207, de 7-9-95, rectifica-se que onde se lê:

Pessoal administrativo

Segundos-oficiais:

Maria Elisa Piedade Correia Silva.

deve ler-se:

Pessoal administrativo

Segundos-oficiais:

Maria Elísia Piedade Correia Silva.

13-10-95. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.

Centro Regional de Segurança Social do Algarve

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Algarve de 25-9-95, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso na carreira técnica superior de serviço social, tendo em vista o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pelo Port. 1058/93, de 21-10.

1 — O concurso é válido para o preenchimento da referida vaga e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos e rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

2 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — compete ao técnico superior de 1.ª classe de serviço social apoiar pessoas, grupos, organizações e comunidades socialmente vulneráveis, tendo em vista a sua integração, e criar condições para a participação dessas unidades no processo do seu próprio desenvolvimento através da metodologia do serviço social.

3 — O local de trabalho situa-se em Tavira.

4 — Condições de trabalho — o vencimento correspondente à categoria é o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública, aprovado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos de admissão — sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes que estejam nas condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso estabelecidos no art. 22.º, devendo, no que se refere às habilitações literárias, possuir a licenciatura adequada.

6 — Método de selecção — os métodos de selecção serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo deste Centro Regional, e dele constarão os seguintes elementos:

- A identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar dos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone;
- Indicação das habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, com menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza e do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado e datado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias autenticado;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual deve constar, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.2 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social do Algarve são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, desde que o declarem no requerimento sob compromisso de honra.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação das suas declarações.

7.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7.5 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal após publicação do respectivo aviso no DR.

7.6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Infante D. Henrique, 34, 8000 Faro.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Ana Matos Leonardo, vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Algarve.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Helena Horta Ferreira Lino, chefe de divisão.

Licenciada Maria de Lurdes Sacramento Marcelo de Sousa, técnica superior principal de serviço social.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Cristina Pedrosa Linhares, técnica superior de 1.ª classe de serviço social.

Licenciada Maria Vitória Dóres Pina, técnica superior principal de serviço social.

A presidente do júri será substituída na sua falta e impedimento pela primeira vogal efectiva.

11-10-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Correia Andrade*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 4-8-95 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Paulo Jorge Goes Melo e Sandra Isaura Pinto Santos — celebrados contratos de tarefa, por um período de oito meses, com início em 22 e 25-9-95, respectivamente. (Visto, TC, 7-9-95. São devidos emolumentos.)

13-10-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Franklin Gomes Soares*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco lugares de inspector superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 118, de 22-5-95, com a rectificação constante do DR, 2.ª, 132, de 7-6-95, se encontra afixada nas instalações da referida Inspecção-Geral, sita na Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, em Lisboa, onde pode ser consultada, dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos, a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Da referida lista cabe recurso, a apresentar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o disposto no art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-10-95. — O Presidente do Júri, *Zeferino Maurício Lino Pereira do Nascimento*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por deliberação da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarada em 5-9-95 e despacho de concordância do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional de 6-9-95:

Licenciado Marcelo Nuno Gonçalves Pereira — nomeado, em regime de comissão de serviço, subdelegado regional da Delegação Regional do Centro.

12-10-95. — O Director de Serviços, *António Maria Ferreira de Almeida Oliveira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 1000/95-DR. — Nos termos do n.º 11 do Desp. 1156/95-DR, do Ministro do Comércio e Turismo, publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-95, e com base no relatório apresentado pelo ICEP, determino:

1 — Homologo o relatório.

2 — São pré-qualificadas as seguintes entidades:

ACE — Agência de Consultoria Empresarial, L.ª;

ADV.ORG — Consultores de Gestão e Organização, L.ª;

Agriserviços, Serviços e Representações, L.ª;

Andersen Consulting (Portugal), Consultores de Gestão, S. A.;

ANIVEC, Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção/EA — Projects Ltd./I. F., Inovação Financeira, L.ª;

G. C. I. — Serviços e Consultoria na Indústria Têxtil, L.ª;

ANTRAM — Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias;

Arthur Andersen, S. A.;

Banco Mello, S. A.;

BDO Binder & Co., Auditoria, Impostos e Consultoria, L.ª;

CASO, Consultores Associados de Organizações e Informática, L.ª;

CENESTAP — Centro de Estudos Têxteis Aplicados;

Coopers & Lybrand, L.ª;

Copirisco, Consultoria e Gestão de Empresas, L.ª/MBR, Consultores, Gestão por Resultados, L.ª;

Deloitte & Touche — Auditores e Consultores, L.ª;

Devir, Desenvolvimento de Recursos Humanos, L.ª/CONCI,

Consultoria e Comércio de Equipamentos Industriais, L.ª;

Domitor, Serviços Avançados de Consultoria, L.ª;

Dosdin — Sociedade de Estudos e Gestão de Investimentos, S. A.;

Ernest & Young e Cia;

F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.;

Formédia, Criação e Desenvolvimento de Empresas, S. A.;

Gint Consultores — Serviços Internacionais em Gestão, L.ª;

GTE — Gabinete Técnico de Engenharia, S. A.;

G. Tournier, Organização e Apoio às Empresas, S. A./Associação Industrial do Minho/Finibanco, S. A./Idite — Minho,

Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Minho/TQ, Sociedade de Assistência Técnica à Indústria, S. A.;

HMCONSULTORES, Centro de Estudos Empresariais, L.ª;

Iber, Projectos e Consultoria de Gestão e Organização, L.ª;

Igred, Internacionalização, Gestão, Recuperação, Estratégia e Desenvolvimento de Empresas, S. A./EUROSTAF, Europe Stratégie Analyse Financière/IPAC, International Planning and

Analyses Center;

Liconsultores, Organização e Gestão de Empresas, L.ª;

Logistema — Consultores de Logística, L.ª;

Mundiserviços, Companhia Portuguesa de Serviços e Gestão, L.ª;

PKH — Consultores de Marketing, L.ª;

Price Waterhouse, Auditores Consultores, S. A.;

Sabadell Investimentos, Sociedade de Serviços Financeiros, L.ª/Banco Sabadell, S. A., sucursal em Portugal;

Tecminho, Associação Universidade — Empresa para o Desenvolvimento/Universidade do Minho;

Tecninvest — Técnicas e Serviços para o Investimento, S. A.

3 — Não são pré-qualificadas, pelas razões constantes do relatório que aqui dou por reproduzido para todos os efeitos legais, as seguintes entidades:

Actigere — Consultores para Negócios e Gestão, L.ª;

Emdeme — Consultores de Engenharia e Gestão, S. A.;

Fernando A. Costa Gaspar;

Formark — Centro de Formação e Marketing, L.ª;

Soc. de Estudos para o Desenvolvimento de Empresas — Norma, S. A.;

Universus — Consultores de Gestão, L.ª;

Não são pré-qualificadas por terem retirado a sua candidatura as seguintes entidades:

Bildex — Centro Técnico de Informática, L.ª;

Biltes e Monteiro — Consultores Associados, L.ª;

Deutsche Bank de Investimento, S. A.;

Maria Lurdes Belchior Menor;

Perform — Projectos e Estudos de Organização e Desenvolvimento, S. A.;
 Snede — Sociedade Nacional de Empreendimentos e Desenvolvimento Económico, S. A.

13-10-95. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 1.ª-A, 227, rectifica-se que, no n.º 3 do art. 6.º, onde se lê «al. e) do n.º 2» deve ler-se «al. d) do n.º 1».

16-10-95. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Azevedo Mendes*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 10-10-95:

Maria Teresa da Silva de São José, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Formação Turística — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como subdirectora da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, com efeitos a partir da data do despacho.

12-10-95. — O Director, *João Marçal Teixeira de Jesus*.

Fundo de Turismo

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, e do despacho do presidente da comissão administrativa do Fundo de Turismo de 13-10-95, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no *DR* do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Fundo de Turismo.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional — coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa área de serviços correspondentes a uma secção, com atribuições de natureza administrativa e financeira, nomeadamente contabilidade, tesouraria, património, economato, pessoal, expediente, arquivo, serviço de crédito e apoio geral.

4 — Vencimento e regalias — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 do índice 300 do novo sistema retributivo da função pública.

5 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão os seguintes:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

5.2 — Requisitos especiais — encontram-se nas condições exigidas pelo n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
 Entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão administrativa do Fundo de Turismo, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência e telefone;
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria e serviço a que pertence;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae*;
- Declaração dos serviços a que se acha vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a menção quantitativa da classificação inerente ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

9 — Os candidatos que sejam funcionários do Fundo de Turismo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c).

10 — As candidaturas de admissão ao concurso poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Fundo de Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 122, 10.º, 1050 Lisboa.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Paulo Viana Palha da Silva.
 Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Mártires Caracol Carvalho.
 Dr.ª Maria José Martins Catarino.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Costa Parreira.
 Agnelo Noronha.

12 — Na falta ou impedimento do presidente, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

13-10-95. — O Presidente da Comissão Administrativa, *José Manuel Castelhão Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, na Rua de O Século, 51, em Lisboa, a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário na categoria de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro da referida Secretaria-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-95.

17-10-95. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Abreu*.

Instituto do Consumidor

Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor de 22-9-95:

Carmen Yolanda de Carvalho da Costa Mousinho, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, por conveniência urgente de serviço, por um período de seis meses, com efeitos a partir de 22-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.).

17-10-95. — A Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *Maria Helena Bento Morais Fernandes*.

Instituto de Meteorologia

Por despacho do presidente de 31-8-95:

Licenciados José Carlos de Oliveira Morais Monteiro, Rui Miguel Madeira Costa Crispim de Sousa e Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para a frequência de estágio de ingresso na carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do ex-INMG (escalão 1, índice 350), com efeitos a partir de 2-10-95. (Visto, TC, 6-10-95. São devidos emolumentos.)

18-10-95. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais, *Rosa Maria Pato*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 314/95 — Processo n.º 803/93. — 1 — 1 — Em autos de expropriação por utilidade pública que correram seus termos pelo Tribunal da Comarca de Vila do Conde e em que figuravam, como expropriante, a Câmara Municipal de Vila do Conde e, como expropriados, Manuel da Silva Morais, José da Silva Morais, António da Silva Morais, Maria Amélia da Silva Morais e Albina da Silva Morais, proferiu o Tribunal da Relação do Porto, em 22 de Novembro de 1984, acórdão por intermédio do qual foi revogada a sentença proferida em 4 de Janeiro do mesmo ano naquele Tribunal de comarca.

Nesse acórdão foi entendido que, ao valor real da parcela expropriada, incluída no conceito de aglomerado urbano, deveria ser deduzido o valor correspondente à mais-valia que para tal parcela foi carreado pelas infra-estruturas resultantes da execução, pela expropriante e há menos de 10 anos, de uma avenida, dedução imposta

pelo n.º 1 do artigo 29.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro.

2 — Por entender que aquele acórdão estava em oposição com outros, já transitados em julgado, prolatados pelo mesmo Tribunal da Relação, entre eles o lavrado em 8 de Junho de 1982, proferido «no domínio da mesma legislação» e «sobre a mesma questão fundamental de direito, qual seja o conceito de mais-valia a que se reporta o artigo 29.º do Código das Expropriações [...] e a sua aplicação a terrenos considerados como localizados em aglomerado urbano», veio a expropriante, em 18 de Fevereiro de 1985, «ao abrigo do disposto no artigo 764.º do Código de Processo Civil, *interpor recurso* para o Supremo Tribunal de Justiça, funcionando em Pleno».

3 — Seguindo os autos seus trâmites no Supremo Tribunal de Justiça, produziram expropriante e expropriados alegações *ex vi* do n.º 2 do artigo 767.º do Código de Processo Civil, defendendo cada um a formulação de «assento» em moldes que preconizaram, o mesmo fazendo o representante do Ministério Público junto daquele Alto Tribunal, no parecer que emitiu ao abrigo da mesma disposição legal.

4 — O Supremo Tribunal de Justiça, porém, por acórdão proferido pelo Pleno em 28 de Outubro de 1993, negou provimento ao recurso, o que fez por considerar que, sendo a primeira parte do n.º 1 do artigo 29.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 845/76, inconstitucional — visto «ofender o conceito de justa indemnização, no sentido do valor real e corrente dos bens expropriados, bem como por ofender o princípio de igualdade de tratamento dos cidadãos em idênticas circunstâncias» —, não seria «viável a prolação de assento» sobre uma norma tida por desconforme à lei fundamental.

5 — Do assim decidido recorreu para o Tribunal Constitucional a expropriante.

O conselho relator do Supremo Tribunal de Justiça veio a admitir o recurso, embora com muitas dúvidas (e, fundamentalmente, porque, podendo entender-se de modo diferente, não desejava «impedir um recurso ou ... criar maior impasse»), já que — disse —, na sua óptica, o acórdão impugnado «não desaplicou qualquer parte do artigo 29.º do Código das Expropriações de 1976 *à causa*, até porque *não a julgou*», uma vez que o julgamento ocorreu, sim, mas pela Relação do Porto, que foi quem «*aplicou* tal dispositivo legal, ainda que com certo entendimento», sendo certo, porém, que «*nos pressupostos* conducentes à não prolação de assento» se considerou «a primeira parte do n.º 1 do artigo 29.º do Código referido como inconstitucional para efeitos de cálculo de justa indemnização».

6 — Determinada a feitura de alegações, efectuou a recorrente na por si produzida o seguinte quadro conclusivo:

A) A justa indemnização garantida como contrapartida da expropriação correspondente ao valor de mercado normal, mas não a um valor de mercado influenciado por factores anómalos ou especulativos.

B) São factores anómalos, ou extraordinários, de modificação dos preços de mercado as mais-valias directamente resultantes de obras, melhoramentos e infra-estruturas realizadas pelo poder público, se tomadas em conta para efeitos de cálculo de justa indemnização.

C) A norma *sub censura* não ofende, portanto, o disposto no artigo 62.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa.

D) Em ordem a apurar se o preceito legal em exame viola, ou não, o princípio da igualdade, a comparação da situação dos expropriados que ela abrange teria de ser feita com a dos expropriados por ela não afectados, e nunca com a de não expropriados.

E) O comando que se discute (excluindo, quando muito, determinado segmento, irrelevante para o caso *sub iudice*), não cria diferença de tratamento significativa entre o grupo de expropriados que abarca e os demais.

F) Não se verifica, pelo exposto, postergação do princípio da igualdade (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa).

G) Ao entender o contrário, o acórdão recorrido fez errada interpretação e aplicação das disposições legais e do princípio de direito citados.

Por seu turno, os recorridos concluíram do seguinte modo:

1 — Não tendo o Venerando Supremo Tribunal de Justiça (STJ), julgando em Tribunal Pleno em autos vindos, nos termos do disposto no artigo 764.º do Código de Processo Civil, da Emérita Relação do Porto, desaplicado o comando contido na 1.ª parte do n.º 1 do artigo 29.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro (por o momento de aplicação daquele inciso ter ocorrido no Acórdão proferido nos autos em 22 de Novembro de 1984 pelo Tribunal daquela Relação), não se mostra o douto Acórdão aqui impugnado ferido por vício que imponha a admissibilidade do presente recurso ao abrigo do preceito levado à alínea a) do n.º 1 do artigo 280.º da Constituição (CR) e, ainda, à alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82,

de 15 de Novembro (com a redacção da Lei n.º 85/89, de 7 de Setembro).

2 — Em tal decorrência apresenta-se o recurso ilegalmente admitido por ter o aliás muito douto despacho do Venerando Conselho Relator que em tanto consentiu sido proferido sob errónea interpretação e aplicação daqueles preceitos legais e constitucionais, e devendo agora esse Alto Tribunal pronunciar-se pelo não conhecimento do recurso, em homenagem ao imposto nas disposições contidas nos artigos 76.º, n.º 3, e 78.º-A daquela LTC (na já apontada redacção da Lei n.º 85/89, de 7 de Setembro).

3 — Entendendo-se porém, mais autorizadamente, que sempre ao Emérito Tribunal Constitucional caberá em definitivo a qualificação do vício motivador de desaplicação normativa, deverá decidir-se a final que, tudo ponderado, não ocorreu *in casu* implícita desaplicação (de norma não inconstitucional) daquele n.º 1 do artigo 29.º do CE (1976), por seguro se mostrar então que o preceito não aplicado é inconstitucional já que, articulando-se estreitamente com a regra do artigo 30.º, n.º 1, daquele mesmo CE, de que aliás constituía objectiva limitação, desrespeitar os princípios fundamentais da igualdade e da justa indemnização em processo expropriativo por utilidade pública, estruturantes do Estado de direito, expressamente acolhidos nos artigos 13.º e 62.º, n.º 2, da CR, tendo o Venerando STJ agido, ao abrigo de qualquer censura, no integral acatamento da definição levada ao artigo 207.º da CR, negando-se a tirar assento por não haver, nos termos do artigo 2.º do Código Civil (CC), que interpretar norma irrelevante para efeitos da definição dos critérios de fixação da adequada indemnização em expropriação por utilidade pública. E nessa conformidade deverá esse Alto Tribunal, exercendo jurisdição própria, declarar a inconstitucionalidade do sindicado preceito, confirmando nessa parte o aliás muito douto acórdão recorrido.

4 — Se, no entanto e como quando menos em tese sempre haverá de admitir-se, esse Alto Tribunal *ad quem* resolver que ocorreu no acórdão do Venerando Supremo Tribunal de Justiça ora posto em crise efectiva desaplicação de norma não inconstitucional, ferindo-se o aresto em apreço de vício de violação da lei por errada interpretação, haverá então de ter-se por certo que tanto se verificou em vista da aplicação, que aquele Tribunal *a quo* efectiva e correctamente operou, das normas legais constantes das disposições vertidas nos artigos 27.º, n.º 1, do CE (1976) e 1310.º do CC, aliás acolhidas no comando do artigo 62.º, n.º 2, da CR, merecendo então o esclarecido acórdão recorrido salvar-se para a ordem jurídica, em homenagem aos princípios fundamentais da legalidade e da certeza e segurança jurídicas, recusando esse Emérito Tribunal Constitucional o provimento do recurso e confirmando integralmente a decisão impugnada, na observância da injunção contida no artigo 3.º, n.º 3, da CR e, se tanto se afigurar imprescindível, por apelo mesmo ao poder conferido a essa Alta Instância pela norma contida no n.º 4 do artigo 282.º da mesma lei fundamental.

Ouvida a recorrente sobre a questão suscitada pelos recorridos e consistente em se não dever tomar conhecimento do presente recurso, veio a mesma expender que essa questão deveria ser considerada improcedente, uma vez que «o Supremo Tribunal de Justiça *só não tirou assento*, sobre a norma discutida, *por ter considerado* que ele é, ou era, *inconstitucional*».

II — 1 — Impõe-se iniciar a análise da questão colocada a este Tribunal pelo enfrentamento da questão prévia que foi recortada pelos recorridos.

Como se viu, entendem os mesmos que o aresto impugnado não fez desaplicação da norma ínsita na primeira parte do n.º 1 do artigo 29.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro (norma cuja aplicação, segundo os recorridos, ocorreu, isso sim, no acórdão prolatado nestes autos pelo Tribunal da Relação do Porto), motivo pelo qual se não verificará, no caso, o pressuposto do recurso consignado na alínea a) do n.º 1 do artigo 280.º da Constituição e na alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro.

É este, aliás, um posicionamento que, ao menos eventualmente, foi admitido conceber-se em algumas das considerações efectuadas no despacho proferido pelo juiz relator do Supremo Tribunal de Justiça e por intermédio do qual foi admitido o recurso interposto para o Tribunal Constitucional.

Diga-se desde já que é entendimento deste órgão de administração de justiça que não deve proceder a questão prévia.

2 — Na realidade, para alcançar a decisão aí tomada — ou seja, negar provimento ao recurso atendendo à circunstância de não ser viável a prolação de um assento sobre uma norma tida por inconstitucional —, o acórdão tirado pelo Pleno do Supremo Tribunal de Justiça em 28 de Outubro de 1993, como é óbvio, teve de suportar-se na prévia formulação de um juízo de desconformidade constitucional relativamente à norma levada à primeira parte do n.º 1 do

aludido artigo 29.º do Código das Expropriações de 1976. Isto significa, pois, que, se não fora aquele juízo, nada obstaría à prolação do assento, atento até que fora reconhecida a oposição entre os acórdãos recorrido e fundamento.

Sendo isto assim, então é-se levado a concluir que a questão de inconstitucionalidade tratada pelo acórdão recorrido, ainda que, expressa ou directamente, não tivesse conduzido a uma recusa de aplicação normativa, manifestamente influenciou ou, se se quiser, foi razão de ser da decisão ali tomada, ou seja, houve uma recusa implícita e indirecta de aplicação da norma em causa.

Dito por outras palavras, foi a consideração segundo a qual, no seu entendimento, é inconstitucional a norma em apreço, que fez com que o Supremo não viesse a lavrar o assento que se lhe pedia que produzisse, sendo certo que, se não tivesse perflhado aquele entendimento, iria, em face do reconhecimento da oposição de acórdãos da Relação tirados sobre a mesma questão fundamental de direito e no domínio da mesma legislação, produzir um aresto que, em face do normativo constante do artigo 2.º do Código Civil, seria perspectivável como constituindo doutrina dotada de força obrigatória geral tocantemente à interpretação da mencionada norma.

Nesta postura, haverá forçosamente que reconhecer estarem reunidos os pressupostos condicionadores do recurso aludido na alínea a) do n.º 1 do artigo 280.º da Constituição e na alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, pelo que é improcedente a suscitada questão prévia.

III — 1 — Disse-se acima que o acórdão sob censura entendeu por bem efectuar um juízo de desconformidade constitucional *tout court* sobre esse preceito, sendo de anotar que, como do seu discurso argumentativo se extrai, admitiu que haveria mais de uma forma interpretativa da dita estatuição, uma delas, precisamente, a adoptada pelo acórdão tirado na Relação do Porto e então impugnado e que, nas suas palavras, «é, entre as que vêm equacionadas, a que se aproxima mais de uma leitura constitucional da matéria, por isso que é, entre as ponderadas, a que mais tem que ver com o valor corrente e real».

1.1 — Apresenta a aludida norma o seguinte teor:

Art. 29.º — 1 — Para a determinação do valor dos bens, não pode tomar-se em consideração a mais-valia resultante de obras, melhoramentos públicos ou infra-estruturas realizados nos últimos 10 anos, da própria declaração de utilidade pública da expropriação ou, ainda, de quaisquer circunstâncias ulteriores a essa declaração, dependentes da vontade do expropriado ou de terceiro.

Perante um tal normativo, o Tribunal da Relação do Porto, convém recordá-lo, no acórdão que se pretendeu censurar por intermédio do recurso para o Supremo Tribunal da Justiça, a que se refere o artigo 764.º do Código de Processo Civil, perflhou uma interpretação de molde a que a «determinação do valor» do bem expropriado (na presente hipótese, um terreno) *haveria de ser efectuada de harmonia com os normativos extraiáveis do artigo 33.º do Código das Expropriações de 1976* (que, por seu turno, apela para os artigos 27.º e 28.º do mesmo corpo de leis) — o que o mesmo é dizer que *haveria de ter-se em consideração as características do terreno tais como se apresentavam à data da declaração de utilidade pública da expropriação* —, subtraindo-se ao valor assim alcançado aquele outro consistente na mais-valia carreada ao mesmo terreno pelas obras e infra-estruturas urbanísticas decorrentes da abertura, levada a efeito pelo expropriante, de uma avenida em Vila do Conde.

Pois bem: precisamente porque recorrido era, então, aquele acórdão da Relação do Porto de 22 de Novembro de 1994, o Supremo Tribunal de Justiça, no aresto ora sob censura, haveria, também, de equacionar a interpretação no primeiro formulada, motivo pelo qual se será conduzido a concluir que, verdadeiramente, o que se pedia ao Supremo era que, lavrando «assento», se pronunciasse sobre esse recorte interpretativo levado a efeito pelo mencionado acórdão da Relação do Porto, tendo em consideração, como foi reconhecido, que um outro acórdão, produzido, aliás, pela mesma Relação, tinha interpretado a dita norma num sentido segundo o qual, se foi por via da efectivação das obras, melhoramentos públicos e infra-estruturas realizadas nos últimos 10 anos que o terreno expropriado veio a adquirir as características que detinha aquando da declaração de utilidade pública da expropriação, a determinação do valor do mesmo terreno não haveria de tomar em conta essas características.

Perante o que se deixa dito, poder-se-á, afoitamente, dizer que o pronunciamento que se pede agora a este Tribunal é que aquilate da solvência ou insolvência constitucional da norma da primeira parte do n.º 1 do citado art. 29.º na interpretação acima delineada (isto é, recorda-se, na interpretação segundo a qual a determinação do valor do bem expropriado haverá de ser efectuada de harmonia com as características que esse bem possuía à data da declaração de utilidade pública da expropriação, retirando-se ao valor desse modo aquilato o valor correspondente à mais-valia advinda pelas obras, melhoramentos públicos e infra-estruturas urbanísticas efectuados nos últimos 10 anos), pelo que é esta questão a que constituirá o âmbito do presente recurso.

2 — É já vasta a jurisprudência produzida pelo Tribunal Constitucional em torno do conceito de «justa indemnização» utilizado no n.º 2 do artigo 62.º do diploma básico, jurisprudência essa da qual deflui que tal conceito não tem, necessariamente, que corresponder ao preço que os bens expropriados teriam num mercado dito «real e concreto», devendo, antes, atender-se, para o alcance do «justo valor», ao preço que o bem deterá num «mercado normal», onde não entrem em consideração factores especulativos ou anómalos que, as mais das vezes, se encontram no primeiro.

É que, conforme o posicionamento seguido pelo Tribunal e que agora se reitera, só assim é, por um lado, possível que a «justa indemnização» corresponda àquele «valor adequado que permita ressarcir o expropriado da perda que a transferência do bem que lhe pertencia para outra esfera dominial lhe acarreta, devendo-se ter em atenção a necessidade de respeitar o princípio da equivalência de valores»; e, por outro, também só assim se atingirá uma indemnização que não atenda «a quaisquer valores especulativos ou ficcionados, por forma a distorcer (positiva ou negativamente) a necessária proporção que deve existir entre as consequências da expropriação e a sua reparação» (palavras do Acórdão n.º 52/90, no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Março de 1990).

A indemnização há-de, assim, como «concretização do Estado de direito democrático, nos termos do qual se torna obrigatório indemnizar os actos lesivos de direitos ou causadores de danos» (*idem*), de ter «como medida o prejuízo que para o expropriado resulta da expropriação» (*idem*), traduzindo, pois, «uma adequada restauração da lesão patrimonial sofrida» (do Acórdão n.º 381/89, na 2.ª série do jornal oficial, de 8 de Setembro de 1989) por aquele ou «uma compensação plena de perda patrimonial suportada» (do Acórdão n.º 210/93, no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Maio de 1993; cf., igualmente sobre o ponto, *verbi gratia*, os Acórdãos n.ºs 442/87, *idem*, ibidem, de 17 de Fevereiro de 1988, e 420/89, *idem*, ibidem, de 15 de Setembro de 1989).

2.1 — Seguindo Fernando Alves Correia (*O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade*, pp. 532 a 563), defende-se que o conceito constitucional de «justa indemnização» «pode ser determinado com base num processo de aproximações sucessivas» em face de «três parâmetros fundamentais», a saber: «proibição de uma indemnização meramente nominal, irrisória ou simbólica»; respeito pelo «princípio da igualdade de encargos», visto nas vertentes das relações interna e externa da expropriação, e a consideração do «interesse público» desta.

Relativamente àqueles dois primeiros parâmetros, torna-se claro (aqui se remetendo para a corte de fundamentação aduzida no autor e obra citados, que a economia do presente acórdão dispensará de repetir) que a indemnização a arbitrar em consequência de um processo expropriativo há-de conduzir à adopção de um critério que se configure como o mais adequado ou apto a alcançar a já referida compensação plena do sacrifício que resultou para o expropriado da perda do bem, critério esse que não pode deixar de ser o do «valor comum» desse bem, entendido na perspectiva do valor que o mesmo tem num «mercado normal».

Ora, porque este «mercado normal», como acima se viu e pelas razões aventadas, não tem de ser o «mercado real e corrente», seguir-se-á a conclusão de que o reportado «valor comum» há-de ser tomado numa acepção não estrita ou corrente, mas sim numa acepção normativa.

E é por isso que, neste particular, Alves Correia opina por que a expressão «valor de mercado normativamente entendido» deva corresponder a um valor de mercado «normal» ou «habitual», em que não entrem em linha de conta factores especulativos ou anómalos, o que faz com que, algumas vezes, o *pretium* dos bens que poderia ser obtido num mercado onde jogam livremente as regras da oferta e da procura seja, acentuada ou substancialmente, diferente daquele que se obteria por recurso ao conceito normativo delineado.

2.2 — Neste contexto, é-se chegado à conclusão de que, num caso como o dos autos, atento um mercado «normal» ou «habitual», um expropriado na posição dos ora recorridos, ao transaccionar o terreno em questão, perceberia pelo mesmo um valor do qual, *primo conspectu*, nunca seriam arredadas as características de que estava possuído aquando da declaração de utilidade pública da expropriação, características essas que lhe conferem a qualificação de terreno englobado em aglomerado urbano.

Se, para a determinação do valor desse terreno, se tomassem em conta as características que detinha antes da realização das obras, melhoramentos públicos e infra-estruturas, isso iria, patentemente, reflectir-se no preço desse bem e, em consequência, num prisma de comparação com os proprietários de outros terrenos em situação semelhante, criaria, numa análise em que se ponderasse a relação externa da expropriação, uma manifesta desigualdade.

Efectivamente, os donos de terrenos em situação análoga à do expropriado (ou seja, os terrenos que adquiriram as características de terrenos incluídos em aglomerado urbano mercê da realização das aludidas obras, melhoramentos públicos ou infra-estruturas e que se valorizaram, por isso, pelo progresso ligado ao desenvolvimento urbanístico e económico local) poderão sempre transaccioná-los num mercado «normal» ou «habitual» (logo sem que aí se fizessem sentir factores especulativos ou anómalos) atendendo a essas mesmas características, enquanto que o expropriado, porque sofreu a abla-

ção do seu direito sobre o terreno por via de um acto de autoridade, não iria desfrutar de uma total ou integral compensação que normalmente desfrutaria se colocasse no mencionado mercado, transmitindo a outrem, esse mesmo terreno.

Configurar-se-ia, se se seguisse um tal posicionamento, uma violação do «princípio da igualdade dos cidadãos perante os encargos públicos», como dimensão da «justa indemnização» consagrada no n.º 2 do artigo 62.º da Constituição.

3 — Todavia, a interpretação conferida à norma insita na primeira parte do n.º 1 do artigo 29.º do Código das Expropriações de 1976, tal como acima (cf. parte final do n.º 11 de n.º 11) ficou sumulada (e que não tem eco em nenhuma norma do vigente Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro), não conduz a um tal resultado, antes pelo contrário.

Na verdade, de acordo com essa interpretação, o valor do bem expropriado há-de, num primeiro momento, resultar da operatividade dos critérios que se extraem do artigo 33.º daquele Código das Expropriações de 1976, o que levará a que, por aplicação dos artigos 27.º e 28.º (máxime o n.º 2 daquele e o n.º 1 deste), se atenda ao seu «valor real», ressaltando o expropriado do prejuízo que para si adveio do acto ablativo.

Claro que a operatividade dos falados critérios poderá, por vezes, conduzir a que se utilizem determinados arcos ou segmentos normativos do referido artigo 33.º e de cuja compatibilidade constitucional bem se poderá duvidar (cf., a título de exemplo, o juízo de inconstitucionalidade formulado no citado Acórdão n.º 210/93).

Simplemente, não é isso que agora está aqui em questão. O que, como se viu, está em causa é a determinação do valor do bem expropriado atingida na interpretação, agora em apreço, da norma da primeira parte do n.º 1 do artigo 29.º

E esta, por si só, não é constitucionalmente censurável, por isso que, por seu intermédio, se alcança uma justa valoração do bem objecto de expropriação; se atinge, enfim, um «valor venal» ou «comum» que também seria possível atingir se esse bem fosse alvo de transacção num mercado «normal» ou «habitual».

4 — Dir-se-á, porém, que, em verdade, o vício de inconstitucionalidade detectado no acórdão *sub iudicio*, e para além da questão acima analisada, se prende — *até primacialmente* — com a limitação que, objectivamente, decorre da norma em juízo.

Essa limitação, está bem de ver, prende-se com a seguinte questão: será constitucionalmente insolvente que, no cálculo do valor do bem expropriado, se não possa tomar em conta a mais-valia que para ele resulte de obras, melhoramentos públicos e infra-estruturas realizadas nos últimos 10 anos?

Na equação deste problema, o acórdão recorrido não ancorou o juízo de inconstitucionalidade que formulou na questão do prazo mencionado na norma em crise, em termos de saber se, numa perspectiva analítica da sua razoabilidade ou irrazoabilidade, o respectivo estabelecimento era conflituante com o diploma básico.

Dai que, porque nos situamos num recurso de fiscalização concreta, não se deva enfrentar uma tal questão.

4.1 — Retomando o autor acima citado e incidindo agora a atenção sobre o terceiro parâmetro iluminador do processo de aproximação sucessiva com base no qual se haverá de determinar o conceito de «justa indemnização» (*ob. cit.*, pp. 552 e seguintes), expender-se-á que a indemnização «deve ser igualmente justa na perspectiva do interesse público que a expropriação visa prosseguir».

De facto (e acompanhando aqui de perto a aludida obra), ponderando que a expropriação tem por fim a realização de fins públicos dos quais beneficia globalmente a comunidade e que a justiça, que deve ser inerente àquela forma de ablação de bens, tanto se dirigirá «à satisfação do interesse do particular expropriado» como à «realização do interesse público», isso conduz a que se tenha por constitucionalmente justificada, tendo em conta o conceito de «justa indemnização», a introdução, na lei ordinária, das denominadas «cláusulas de redução» (Alves Correia cita, em nota, o exemplo de sete cláusulas de redução — *Reduktionsklauseln* — no n.º 2 do § 95.º do *Baugesetzbuch*, para além da disposição limitadora da indemnização derivada da execução de medidas de renovação urbana — n.º 1 do § 153.º daquele *BauGB*) em face da adopção de um critério de valor de mercado como ponto de partida para o estabelecimento do *quantum* indemnizatório.

Aquelas «cláusulas» servirão, desta arte ou, se se quiser, terão por fim, «eliminar da indemnização os elementos de valorização puramente especulativos e subtrair ao montante da indemnização certas mais-valias ou aumentos de valor ocorridos no bem expropriado, em especial nos terrenos que tiveram a sua origem em gastos ou em despesas feitas pela colectividade» (mesma obra, p. 553).

Ora, a norma em apreciação, na óptica de Alves Correia, e que é também a perfilhada por este Tribunal, «dá corpo ao princípio constitucional da justa indemnização, na vertente do interesse público da expropriação», pois que, ao permitir a inclusão no valor indemnizatório das mais-valias que se podem considerar «normais», «isto é, as valorizações dos imóveis decorrentes de factores próprios do jogo da oferta e da procura, com exclusão dos elementos de natureza especulativa», e ao excluir as resultantes de obra realizada pela Administração Pública, consegue atingir uma adequada depuração do montante a pagar ao particular expropriado sem que este se veja colocado numa situação manifestamente desigual perante os donos

de imóveis não objecto de expropriação e que apresentam características semelhantes ao expropriado, conseguido também a realização do imperativo de justiça na realização do interesse público, não acarretando o desfrute de mais-valias ou incrementos de valor que, fundados em gastos feitos pela comunidade, não derivaram de esforços ou sacrifícios daquele particular e que, se o contrário sucedesse, iriam, ao fim e ao resto, ser ainda pagos a ele pela própria comunidade.

Não se deixará, todavia, de realçar, tal como Alves Correia (mesma obra, pp. 562 e seguintes) o faz, que — atenta a natureza *aporética* do conceito constitucional de «justa indemnização», que, em si, encerra «exigências contraditórias» —, considerando a conclusão a que acima se chegou sobre qual o critério de indemnização mais consentâneo com o princípio da igualdade de encargos dos cidadãos em face dos encargos públicos (e cuja correcta ponderação postula que ao valor do bem sejam retirados aqueles outros valores que aumentam o primeiro e são advenientes da actividade da colectividade), nem por isso se deixará de descortinar uma certa desigualdade de tratamento entre o expropriado e o não expropriado, se a indemnização a pagar ao primeiro «não englobar as mais-valias provenientes de obras, melhoramentos públicos ou infra-estruturas urbanísticas custeadas com dinheiros públicos», no caso de o segundo «conservar ou encaixar no seu património os aumentos de valor ocasionados pelos referidos investimentos públicos».

Todavia, como defende o aludido autor — tese que este Tribunal sufraga —, a desigualdade assim descortinada encontrará solução se as regras regentes da indemnização por expropriação forem *complementadas* «com medidas flangeadoras de recuperação pela sociedade dos aumentos de valor ocorridos nos imóveis não expropriados».

Como se diz a p. 564 da obra que se segue de perto, «[n]a verdade, se a justiça impõe a não consideração na indemnização por expropriação das mais-valias provenientes de obras, melhoramentos públicos ou infra-estruturas custeadas por dinheiros públicos, exige também, por uma questão de tratamento igual entre expropriados e não expropriados, que a estes últimos sejam retiradas as mais-valias de natureza idêntica».

Claro que se poderá obter o sentido de inexistirem eficazes medidas de recuperação das mais-valias decorrentes dos assinalados factos da comunidade relativamente aos imóveis não sujeitos ao processo ablativo de expropriação.

Simplemente, e sem que aqui se deva tomar posição sobre a maior ou menor eficácia dessas medidas (cf. a legislação reguladora dos encargos de mais-valias, *verbi gratia*, o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948, e as taxas pela realização de infra-estruturas urbanísticas — artigo 11.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro) no sentido de as mesmas não garantirem uma adequada igualdade de tratamento no ponto de que ora curamos, o que é certo é que, então, o que se depararia seria, neste particular, uma omissão legislativa que não tem, directamente a ver com a norma analisada.

Não se afigura, em suma, que a norma constante da primeira parte do n.º 1 do artigo 29.º do Código das Expropriações de 1976, na interpretação a que se fez referência, se poste como colidente, seja com o princípio da igualdade, seja com o da «justa indemnização», princípios esses que se destilam no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 2 do artigo 62.º, um e outro da Constituição.

5 — Uma última nota cumpre efectuar.

Prende-se ela com aquilo que os recorridos solicitam na parte final da conclusão 4.ª da alegação por si apresentada.

Como é por demais evidente, a fixação com o alcance mais restrito dos efeitos da inconstitucionalidade ou da ilegalidade declarada por este Tribunal só poderá relevir nos casos em que o mesmo *aprecia e declara, com força obrigatória geral*, um daqueles vícios relativamente a quaisquer normas e mediante o processo a que se reportam os artigos 51.º a 56.º e 62.º a 66.º da Lei n.º 28/82, processo esse que, como é limpo, não é aqui cabido.

Termos em que (e pondo de remissa a conclusão acima atingida no que tange à questão de constitucionalidade) é manifesta a sem razão do pedido formulado pelos recorridos e tocante a este particular.

IV — *Em face do exposto, concede-se provimento ao recurso, determinando-se que o acórdão impugnado seja reformado em consonância com o juízo ora efectuado sobre a questão de constitucionalidade.*

Lisboa, 20 de Junho de 1995. — *Bravo Serra — Fernando Alves Correia — Messias Bento — Guilherme da Fonseca — Luís Nunes de Almeida* (vencido, quanto à questão de fundo, nos termos da declaração de voto junta) — *José Manuel Cardoso da Costa* (voti o acórdão, mas não sem dúvidas, seja quanto à solução dada à questão prévia, seja quanto ao fundo — dúvidas que não tenho, porém, possibilidade de explicitar neste momento).

Declaração de voto. — Votei vencido, muito embora concorde inteiramente com o acórdão que obteve vencimento na parte em que, seguindo o ensinamento de Fernando Alves Correia, que abundantemente cita, entende não existir, *in casu*, violação do princípio da *justa indemnização*, consagrado no n.º 2 do artigo 62.º da Constituição da República Portuguesa.

É que, em contrapartida, não posso deixar de considerar que a norma em apreço é flagrantemente atentatória do princípio da igualdade, designadamente perante os encargos públicos, criando uma discriminação em prejuízo dos proprietários expropriados, nomeadamente quando postos em face dos proprietários que hajam beneficiado das mais-valias resultantes de obras públicas ao alienarem os respectivos prédios a terceiros.

E não se diga, em contrário, como se faz no acórdão que obteve vencimento, que a eventual inconstitucionalidade resultante do tratamento desigual residirá na omissão legislativa de medidas flaqueadoras, e não na norma ora em apreço.

Com efeito, não sendo esta uma exigência constitucional, é a sua introdução na ordem jurídica que vem criar a situação inconstitucional (de desigualdade), já que não haveria violação da Constituição se ela não existisse — tal como não haveria violação da Constituição se ela existisse complementada por medidas flaqueadoras. O legislador poderia, pois, eliminar a situação de inconstitucionalidade, quer eliminando a norma questionada, quer aprovando medidas legislativas que fizessem desaparecer a desigualdade; ao órgão de fiscalização da constitucionalidade só está aberto o primeiro caminho, não podendo a sua utilização ser inviabilizada pela impossibilidade de usar o segundo. — *Luís Nunes de Almeida*.

Acórdão n.º 316/95 — Processo n.º 412/94. — I — 1 — Tendo, por despacho de 15 de Dezembro de 1993, proferido pelo Ministro da Administração Interna, sido denegado o direito de asilo solicitado pelo cidadão angolano João Ngiangia Bilunga, e pretendendo o mesmo impugnar esse despacho perante o Supremo Tribunal Administrativo, requereu ele a esse alto Tribunal, invocando não possuir meios económicos bastantes para suportar o pagamento de honorários devidos a um profissional forense, a nomeação de um patrono oficioso.

Por despacho do conselheiro relator, foi admitido liminarmente o pedido de apoio judiciário na modalidade de patrocínio judiciário, o que foi efectuado com base na consideração de que «o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 391/88, de 26 de Setembro, e o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 de Dezembro, ao exigirem para a concessão de protecção jurídica aos estrangeiros e apátridas uma residência habitual no País», sofriam de inconstitucionalidade material «por directa violação do disposto no artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa».

A representante do Ministério Público junto do Supremo Tribunal Administrativo reclamou para a conferência do citado despacho, o que motivou a prolação, em 1 de Junho de 1994, de acórdão por intermédio do qual tal despacho foi confirmado.

Nesse aresto pode ler-se, em determinados passos:

Parece assim que em casos como o presente, em que se ignora se o requerente do asilo reside regularmente em Portugal, não era legalmente possível que lhe fosse concedido apoio judiciário para impugnar contenciosamente a decisão administrativa em causa nos autos.

Conclusão que a tirar-se seria precipitada, pois tal solução normativa é, como se afirmou no despacho reclamado, inconstitucional, pelo que, como foi feito, o tribunal tem o dever de recusar a sua aplicação (artigo 207.º da Constituição da República Portuguesa).

5.1.3 — O artigo 15.º da Constituição afirma como princípio geral a equiparação de direitos e deveres entre cidadãos portugueses, por um lado, e cidadãos estrangeiros e apátridas, quando estes residam ou apenas se encontrem em Portugal, por outro.

Esta equiparação, constitucionalmente garantida, constitui um corolário do princípio da igualdade e da vocação universalista da Constituição em matéria de direitos fundamentais, expressa, entre outros aspectos, pela recepção efectuada pelo artigo 16.º, n.º 2, da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Na verdade, o princípio da equiparação mais não é de que uma manifestação concreta do valor da dignidade da pessoa humana, em que se baseia a República Portuguesa [artigo 1.º] [...].

Logo também os direitos fundamentais de estrangeiros e apátridas, reconhecidos pelo princípio da equiparação, estão sujeitos, nomeadamente, ao regime constante dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da Constituição, [...].

5.1.5 — O direito de acesso aos tribunais, onde se inscreve, como elemento essencial o patrocínio judiciário, é assegurado pela Constituição da República Portuguesa «a todos» [artigo 20.º], o que logo revela a universalidade do respectivo reconhecimento, não suscitando dúvidas a sua inclusão entre os direitos fundamentais [direitos, liberdades e garantias], pelo que nesta matéria não são admitidas distinções entre estrangeiros residentes e não residentes em Portugal.

Por outro lado, o direito de asilo é concebido como um direito subjectivo [artigo 33.º, n.º 3] a que anda, necessariamente, associada a garantia do acesso aos tribunais para impugnar as decisões administrativas que o ponham em causa e, consequen-

temente, são constitucionalmente inválidas as normas que recusam o apoio judiciário.

Normas essas que violam ainda a proibição de discriminação em razão da situação económica, genericamente afirmada no artigo 13.º, n.º 2, e especificamente reafirmada no que respeita ao acesso aos tribunais no n.º 1 do artigo 20.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, ao dizer que a justiça não pode ser denegada por insuficiência de meios económicos. Ora, basta pensar no que poderá ocorrer a dois requerentes de asilo, em que um dispõe de meios económicos para constituir advogado e outro não. O primeiro, poderia atacar contenciosamente a decisão administrativa denegatória do asilo e o outro não. Este ficaria, pois, desprovido de tutela judicial efectiva para valer um seu direito subjectivo, o que é, a todas as luzes, intolerável.

Saliente-se que não está, agora, em causa saber-se se o requerente de asilo, na pendência do respectivo processo, tem direito a apoio judiciário para litigar em qualquer outro processo (civil, penal, laboral, etc.), mesmo que aí estejam em causa outros direitos fundamentais, mas sim se tem esse direito no próprio processo em que se discute a concessão do estatuto de asilo.

2 — Do acórdão de que acima se encontra transcrita uma parte recorreu para este Tribunal a representante do Ministério Público, aqui tendo o Ex.º Procurador-Geral-Adjunto produzido alegação na qual, propugnando pela improcedência do recurso, concluiu que «[a]s normas dos artigos 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 de Dezembro, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 391/88, de 26 de Outubro, na parte em que exigem, para a concessão de protecção jurídica aos estrangeiros, a sua residência habitual em Portugal, são materialmente inconstitucionais, por violação do disposto nos artigos 13.º, n.º 2, 15.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º, n.ºs 1 e 2, da Constituição».

II — 1 — Com vista a promover «que a ninguém seja dificultado ou impedido, em razão da sua condição social ou cultural, ou por insuficiência de meios económicos, de conhecer, fazer valer ou defender os seus direitos», editou o Governo ao abrigo de autorização concedida pela Lei n.º 41/87, de 23 de Dezembro, o Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 daquele mês, diploma que, justamente, veio a regular o «acesso ao direito e aos tribunais», como decorrência do que se consagra no artigo 20.º da Constituição nas vertentes de acção «de informação e protecção jurídica, pré ou parajudiciária», e «do que classicamente se chamava de 'assistência judiciária'».

Aí se estabeleceu que «a protecção jurídica reveste as modalidades de consulta jurídica e de apoio judiciário» (cf. artigo 6.º), tendo direito a essa protecção «as pessoas singulares» e «colectivas» que «demonstrem não dispor de meios económicos bastantes para suportar os honorários dos profissionais forenses, devidos por efeito da prestação dos seus serviços e para custear, total ou parcialmente, os encargos normais de uma causa judicial» (n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º).

Ficou igualmente consagrado que do direito a protecção jurídica gozam «[o]s estrangeiros e os apátridas que residam habitualmente em Portugal» (n.º 2 daquele artigo 7.º), sendo que «[a]os estrangeiros não residentes em Portugal é reconhecido o direito a protecção jurídica, na medida em que ele seja atribuído aos portugueses pelas leis dos respectivos Estados» (n.º 3 do mesmo artigo).

Com vista a regulamentar o sistema de apoio judiciário e o seu regime financeiro, surgiu a lume, em 26 de Outubro de 1988, o Decreto-Lei n.º 391/88 que, *inter alia*, veio dispor no seu artigo 1.º que «[p]ara efeito de protecção jurídica, a residência habitual de estrangeiros ou apátridas titulares de autorização de residência válida, a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 de Dezembro, implica a sua permanência regular e continuada em Portugal, por período não inferior a um ano, salvo regime especial decorrente de tratado ou convenção internacional que Portugal deva observar» (n.º 1), sendo que «[o] estrangeiro a quem for concedido asilo ou que goze do estatuto de refugiado pode usufruir de protecção jurídica a partir da data da concessão do direito de asilo ou do reconhecimento do estatuto de refugiado» (n.º 2).

2 — Da articulação dos preceitos constantes do artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 387-B/87 e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 391/88 resulta, pois, que a protecção jurídica não é concedida a estrangeiro — que tenha solicitado a concessão de estatuto de refugiado político e ao qual ainda não tenha sido concedido asilo ou goze desse estatuto — que não seja detentor de autorização de residência válida em Portugal ou que, sendo-o, aqui não resida regular e continuamente por um período não inferior a um ano, e desde que as leis do Estado da respectiva nacionalidade não atribuam aos portugueses idêntico direito.

Foi a norma resultante daquela articulação que, por merecer um juízo de desconformidade constitucional, foi objecto de desaplicação pela decisão ora recorrida, com base na fundamentação que acima se deixou transcrita, juízo esse que agora é sujeito à sindicância deste Tribunal.

2.1 — De acordo com o artigo 15.º, n.º 1, da Constituição, «[o]s estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português», o que equivale a dizer que neste preceito se consagra um princípio geral de equiparação, quanto ao gozo de direitos e sujeição a deveres, entre os cidadãos portugueses e os apátridas.

Exceptuam-se desse princípio, todavia (n.º 2 daquele artigo 15.º), «os direitos políticos, o exercício das funções públicas que não tenham carácter predominantemente técnico e os direitos reservados pela Constituição e pela lei exclusivamente aos cidadãos portugueses».

Comentando o n.º 1 do citado artigo 15.º, dizem Gomes Canotilho e Vital Moreira (*Constituição da República Portuguesa Anotada*, 3.ª ed., p. 134) que tal norma se inscreve «na orientação mais avançada quanto ao reconhecimento de direitos fundamentais a estrangeiros e apátridas», não fazendo a lei fundamental, salvo as excepções do n.º 2, «depender da cidadania portuguesa o gozo dos direitos fundamentais, bem como a sujeição aos deveres fundamentais», sendo o estabelecimento de um tal princípio «o que se chama tratamento nacional, isto é, um tratamento pelo menos tão favorável como o concedido ao cidadão do país, designadamente no que respeita a um certo número de direitos fundamentais».

Por outro lado, por entre os direitos e garantias fundamentais elencados no diploma básico, consagra-se no seu artigo 20.º o assecuramento, a todos, do «acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legítimos» (tenha-se em conta, como manifestação ou refracção desta garantia, o direito de recurso contencioso contra actos administrativos ilegais estatuído no n.º 4 do artigo 268.º), explicitando-se que a justiça não pode «ser denegada por insuficiência de meios económicos» e igualmente se concedendo, *também a todos*, «o direito, nos termos da lei, à informação e consulta jurídicas e ao patrocínio judiciário». Aqueles direito e garantia não estão, desta sorte, reservados, quer constitucional, quer legalmente, tão-só aos cidadãos portugueses.

Ainda de outra banda, está garantido pela Constituição (n.º 6 do artigo 33.º) «o direito de asilo aos estrangeiros e aos apátridas perseguidos ou gravemente ameaçados de perseguição, em consequência da sua actividade em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana» (cf., contudo, a ampliação das razões de perseguição, para além das enunciadas na lei fundamental, levada a cabo pelo n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 70/93, de 29 de Setembro, e, bem assim, o regime excepcional constante do seu artigo 10.º), direito esse cuja concessão (que compete ao Ministro da Administração Interna — cf. artigo 11.º da aludida lei) lhe confere o estatuto de refugiado (cf. artigo 3.º da mesma lei) e não pode deixar de ser entendido como comportando, também ele, um direito subjectivo daqueles estrangeiros e apátridas objecto de perseguição «a obter refúgio e asilo noutro Estado e a não ser remetido para o país de onde provém» (G. Canotilho e V. Moreira, *ob.* e edição citadas, p. 211).

De notar que a concessão de asilo e o consequente estatuto de refugiado político tem os efeitos consignados nos artigos 7.º e 9.º e desenhada a situação jurídica prevista no artigo 7.º, todos da Lei n.º 70/93.

2.2 — Torna-se claro que o assinalado assecuramento de acesso aos tribunais, a par da proibição de denegação de justiça por insuficiência de meios económicos, sabido que é que, em muitos casos, para aqueles se pleitear se torna necessária a constituição de advogado, há-de implicar, nas hipóteses daquela insuficiência, que se confira o direito ao «patrocínio judiciário».

Significa isto, em consequência, que, muito embora o exercício e as formas do «direito ao patrocínio judiciário» seja, pelo n.º 2 do artigo 20.º da Constituição, relegado para a lei, o que é certo é que, dada a implicação a que acima se fez referência, a lei ordinária não poderá estabelecer condicionantes ou requisitos tais que dificultem ou tornem por demais difícil o exercício daquele direito ou, ainda acentuadamente, restrinjam o respectivo conteúdo, sob pena de aquiloutro direito de acesso aos tribunais «não passar de um 'direito fundamental formal'», para se usarem as palavras dos comentadores já citados (mesmas *obra* e edição, p. 163).

2.3 — Perante estes parâmetros, inquestionavelmente será de aceitar que, do ponto de vista constitucional, está garantido a um estrangeiro ou apátrida solicitante de asilo político e, sequentemente, do estatuto de refugiado político (ou seja, como alguém que exercita um direito subjectivo reconhecido constitucionalmente), que syndique o acto administrativo que denegue uma tal pretensão, se entender que o mesmo padece de ilegalidade.

Ora, como esse acto é, como se viu, da responsabilidade do Ministro da Administração Interna, a respectiva sindicância jurisdiccional só poderá ocorrer perante o Supremo Tribunal Administrativo (v. alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril); e como nesse Supremo Tribunal, como tribunal administrativo que é, é obrigatória a constituição de advogado nos preceitos da respectiva competência (artigo 5.º da Lei de Processos nos Tribunais Administrativos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho), segue-se que a impugnação contenciosa do acto de negatório da concessão de asilo só poderá ocorrer se o cabido petitorio se encontrar formulado por um advogado.

Sendo isto assim, postando-se uma situação em que o estrangeiro ou apátrida, impetrante de asilo e carecido de meios económicos bastantes que lhe permitam suportar as despesas com os honorários de um advogado ou com os encargos normais de processo de impugnação contenciosa que corra termos pelo Supremo Tribunal Administrativo, não concorde com o acto que lhe não deferiu a sua pretensão, por o entender ferido de legalidade, resulta da norma que deflui

das disposições conjugadas dos artigos 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 387-B/87 e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 391/88, que lhe não será possível levar a cabo a impugnação desse acto. Já assim não ocorrerá se se tratar de um estrangeiro ou apátrida, identicamente peticionante de asilo que lhe não foi concedido, caso disponha dos meios económicos suficientes para o custeio das despesas normais do pleito, nestas se incluindo o pagamento dos honorários a advogado que o represente.

É patente, assim, a desigualdade que, com aquelas disposições legais, se cria, sendo certo que numa e noutra das referidas situações, e tendo em conta o desejado resultado — a impugnação de um acto que, na perspectiva dos por ele lesados, ilegalmente teria ofendido um direito subjectivo que se propunham exercitar e que, em abstracto, lhes era constitucionalmente atribuído (para além de, de igual modo do ponto de vista constitucional, lhes ser reconhecido o direito de acesso aos tribunais) — à partida se assumem como substancialmente idênticas.

Afigura-se, desta sorte, que a norma resultante das mencionadas disposições legais vai, de modo directo, ofender o princípio da igualdade projectado na garantia de acesso aos tribunais e o direito ao patrocínio judiciário previstos no artigo 20.º, na medida em que, sem que se anteveja que o faça com vista à salvaguarda de outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos, restringe o referido direito de acesso, porquanto impede que um estrangeiro ou apátrida, nas citadas condições de carência económica, instaure um processo de impugnação contenciosa do acto administrativo que lhe não concedeu asilo.

3 — Não se vá sem assinalar que, como sublinha o acórdão recorrido, não está em causa, neste momento, a questão de saber se o requerente de asilo, na pendência do pedido, deve, ou não, nas causas em que figure como interessado ou «parte», beneficiar da protecção jurídica, tal como se encontra estruturada pelo Decreto-Lei n.º 397-B/87.

Na verdade, o que aqui interessa decidir é se, do ponto de vista constitucional, lhe pode, através da norma que se extrai dos preceitos sob censura, ser retirado o direito ao apoio judiciário no próprio processo cujo objectivo, ao fim e ao resto, é o de visar efectivar o exercício de um seu direito subjectivo consagrado no diploma básico, questão à qual o Tribunal responde negativamente.

III — Em face do exposto, dedide-se:

- a) Julgar inconstitucional, por violação dos artigos 18.º, n.º 2, e 20.º, n.º 1 e 2, da Constituição, a norma que se extrai da leitura conjugada do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 391/88, de 26 de Outubro, segundo a qual (salvo se as leis do Estado da respectiva nacionalidade atribuírem aos portugueses idêntico direito) não gozam do direito de apoio judiciário, incluindo o patrocínio judiciário, os estrangeiros ou apátridas que, não sendo detentores de autorização de residência válida em Portugal, ou que, sendo-o, aqui não residam regular e continuamente por um período não inferior a um ano, hajam solicitado, sem êxito, a concessão de estatuto de refugiado político e pretendam impugnar contenciosamente a decisão que esse estatuto lhes denegou; e,
- b) Em consequência, negar provimento ao recurso.

Lisboa, 20 de Junho de 1995. — *Bravo Serra — Fernando Alves Correia — Messias Bento — Guilherme da Fonseca — Luís Nunes de Almeida.*

ARSENAL DO ALFEITE

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42, a partir da data indicada:

Servente oficial do nível 1:

Em 25-9-95, Paulo Jorge Amado de Azevedo.

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42, cujo contrato foi denunciado na data que se indica:

Pedro Miguel Pereira Marcelo — desde 8-11-95.

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42, cujos contratos foram rescindidos a partir das datas que se indicam:

João Miguel Malta Vacas Batalha Carapinha — desde 26-8-95.
Henrique Jorge Almeida Vitorino — desde 1-10-95.

12-10-95. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida.*

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Aviso. — De acordo com o art. 100.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12 (Estatuto da Aposentação), se publica que os subscritores e ex-subscritores a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do próximo mês de Novembro ou desde as datas que se indicam:

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

CAMILA ABREU CARDOSO MARQUES	, GUARDA PRINCIPAL	, INST PORT PATRIM ARQUITECT ARQUEOLOGICO	, 114620\$
ETELVIRA SIMOES FARIA SANCHES	, TECNICA AUX MUSEOGR PRINC	, MUSEU FRANCISCO TAVARES PROENCA JUNIOR	, 118583\$
MARIA TERESA SILVEIRA BAPT FERREIRA CARVALHO JONE	, TECNICA ESPECIALISTA PRIN	, GABINETE MACAU	, 254517\$
VITOR MANUEL CERCAL GAMA OCHOA	, DIRECTOR SERVICOS	, SECRETARIA GERAL	, 426143\$
ZULFA VALIGY RAMECHANDE TRICAMEGY	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, INSTITUTO JOSE FIGUEIREDO	, 117778\$

MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

ABEL SANTOS GAMA HIGGS	, CAPITAO MAR GUERRA 71654	, 499000\$,
ACACIO CARVALHO BARATA	, GUARDA 1 CLASSE	, 204550\$, Q. P. M. M.
ALBERTINO CORREIA ANTUNES	, SARGENTO AJUDANTE 402255	, 205500\$,
ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO	, 1 TENENTE 388155	, 336320\$,
ANTONIO INACIO ROSADO	, 1 SARGENTO 373354	, 190900\$,
AUGUSTO JOSE BRITO SILVA	, CAPITAO TENENTE 275370	, 137082\$,
AUGUSTO MARIO FARIA COSTA	, 1 SARGENTO 415256	, 161066\$,
CESIDIO JOSE FERREIRA AGUIAM	, 1 SARGENTO 811162	, 255420\$,
DIAMANTINO CATANA LANDEIRO	, 1 SARGENTO 720461	, 219900\$,
DOMINGOS ANTONIO PEREIRA ARAUJO	, 1 TENENTE 308053	, 293600\$,
ESTEVAO JOSE EUSEBIO	, SARGENTO AJUDANTE 370654	, 205500\$,
FAUSTO CONCEICAO SANDE CARRICO	, SARGENTO AJUDANTE 370754	, 224180\$,
FRANCISCO HENRIQUE PROVIDENCIA FREIRE	, 1 TENENTE 299452	, 308300\$,
HENRIQUE POUPINHA MEDINAS RAMALHO	, SARGENTO AJUDANTE 429556	, 205500\$,
HORACIO JOSE	, SARGENTO AJUDANTE 366954	, 205500\$,
HORACIO MANUEL BRITO SANTOS	, CABO T 104569	, 100223\$,
INACIO GREGORIO SOUSA	, 1 TENENTE 367154	, 293600\$,
INACIO MARREIROS ALEXANDRE	, CABO 388555	, 181100\$,
JOAO FERNANDO FERREIRA MARTINS	, CAPITAO FRAGATA 46164	, 219342\$,
JOAO FURTADO AZEVEDO COUTINHO	, CAPITAO TENENTE 46663	, 280861\$,
JOAO MOURA MADEIRA	, FAROLEIRO 1 CLASSE	, 164800\$, Q. P. M. M.
JOAQUIM GONCALVES ALMEIDA	, 1 TENENTE 325753	, 293600\$,
JOAQUIM TIAGO ALMEIDA	, 1 TENENTE 323053	, 308300\$,
JORGE SANTANA SILVA	, CAPITAO MAR GUERRA 72758	, 357713\$,
JOSE BRAS PEREIRA	, SARGENTO AJUDANTE 375654	, 205500\$,
JOSE CONCEICAO VIEGAS	, SARGENTO AJUDANTE 389855	, 242860\$,
JOSE FERNANDES	, 1 TENENTE OTT 331853	, 346500\$,
JOSE JERONIMO PACHECO	, 1 TENENTE 388755	, 293600\$,
JOSE RODRIGUES GASPAR	, 1 SARGENTO 264573	, 72790\$,
JOSE SANTOS COSTA	, SARGENTO AJUDANTE 1068463	, 140904\$,
MANUEL AUGUSTO FRANCA GARRIDO SILVA	, 1 SARGENTO 236149	, 137938\$,
MANUEL DOMINGOS CASCALHEIRA	, 1 SARGENTO 559959	, 237180\$,
MANUEL OLIVEIRA NETO	, FAROLEIRO SUBCHEFE	, 212000\$, Q. P. M. M.
MARCOS MANUEL CARVALHO PEREIRA	, CAPITAO TENENTE 275770	, 142794\$,
MAURILIO LUIS BALSINHA GERALDO	, SARGENTO MOR 351653	, 264300\$,
MIGUEL FRANCISCA SILVA	, 1 SARGENTO CM 476657	, 190900\$,
MILTON MENDES RODRIGUES	, 1 SARGENTO 301970	, 93311\$,
NATALINO DUARTE VENTURA	, CAPITAO FRAGATA 107151	, 440300\$,
POLIDORO CAETANO SANTOS	, SARGENTO MOR 481757	, 301086\$,
RAPHAEL NUNES LIBERATO	, SARGENTO AJUDANTE 307753	, 215300\$,
VALERIO MANUEL DIAS SANTO ANTONIO	, CABO 175869	, 125811\$,
VITOR MANUEL COSTA SANTOS	, 1 SARGENTO 64567	, 114511\$,

EXERCITO

ABILIO JOSE PERALTA PEREIRA	, CAPITAO 37024960	, 308300\$,
ACACIO SILVA VARELA	, CAPITAO SGE 50339911	, 357600\$,
AGOSTINHO MOURATO GRILLO	, CORONEL ENG 50770411	, 348372\$,
ALEXANDRE MANUEL GONCALVES DIAS LIMA	, TEN CORONEL CAV 50612611	, 508880\$,

ALVARO OLIVEIRA GONCALVES SERRA	, TENENTE CORONEL 51496211 ,	405380\$,
ALVARO PEREIRA FERREIRA	, SARGENTO AJUDANTE 1707011 ,	215300\$,
AMERICO OLIVEIRA NETO	, CAPITAO 52104411 ,	341300\$,
AMILCAR FERNANDES MORGADO	, GENERAL 50273511 ,	739930\$,
ANTONIO ALBERTO	, SARGENTO CHEFE 52327811 ,	261600\$,
ANTONIO ALMEIDA BASTOS	, 1 CABO PARAQ 6507167 ,	95434\$,
ANTONIO AUGUSTO ANDRADE	, GUARDA VIGILANTE 1 CLASSE,	190403\$, Q. P. M. E.
ANTONIO CARLOS FERNANDES GOMES	, CORONEL 50992111 ,	497300\$,
ANTONIO FILIPE VENTURA	, 2 SARGENTO 1233811 ,	39301\$,
ANTONIO FRANCISCO VALE	, MAJOR INF 37212749 ,	362100\$,
ANTONIO GOMES MONTEIRO	, CORONEL 50446411 ,	512400\$,
ANTONIO LEITAO SILVA	, SARGENTO MOR 51781411 ,	288320\$,
ANTONIO LOPES ALMEIDA RUAS	, CAPITAO 50094711 ,	357600\$,
ANTONIO SIMAO ALVES	, MAJOR 45115151 ,	395010\$,
ARMANDO MARTINS PINTO	, 1 SARGENTO 52061811 ,	237180\$,
CARLOS EMIDIO GUIMAS	, CABO ADJUNTO 44069853 ,	146900\$,
CARLOS JOSE AMORIM ALGEOS AYRES	, TENENTE CORONEL 587563 ,	330722\$,
CARLOS MARQUES SANTOS COSTA	, CORONEL INF 51401511 ,	478160\$,
CARLOS SILVA ROCHA	, CORONEL 50888111 ,	514500\$,
CLEMENTE MARIA CASTRO RIBAS SILVA	, CABO ADJUNTO 84011755 ,	146900\$,
CUSTODIO MARQUES SOUSA	, CAPITAO 52882911 ,	311567\$,
DANIEL JESUS ALVES GASPAR	, SARGENTO CHEFE 51188211 ,	283400\$,
DOMINGOS ANTONIO PAIS	, 1 CABO 9368970 ,	99585\$,
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CARVALHO	, 1 SARGENTO MEDICO 2030574 ,	63059\$,
EUGENIO OSCAR FILIPE OLIVEIRA	, CORONEL AM 52948511 ,	451600\$,
EZEQUIEL POVOA GUINE	, CORONEL 50353611 ,	459050\$,
FERNANDO AUGUSTO COLACO LEAL ROBLES	, TENENTE CORONEL 51345511 ,	428060\$,
FERNANDO EDGAR COLLET MENDONCA PERRY CAMARA	, GENERAL 51128411 ,	592000\$,
FERNANDO FONSECA REIS	, CAPITAO 50580711 ,	387400\$,
FERNANDO JOSE FERREIRA VINAGRE	, CAPITAO 52112211 ,	336320\$,
FERNANDO JOSE PINTO SIMOES	, CORONEL ART 50276611 ,	544360\$,
FERNANDO MANUEL GOMES SILVA MALHA	, TENENTE CORONEL 41292062 ,	269843\$,
FERNANDO PEREIRA	, SARGENTO AJUDANT 51536511 ,	205500\$,
FERNANDO SANTOS AGOSTINHO	, CAPITAO SGE 50832511 ,	341300\$,
FRANCISCO MARIA GALINHA FARO	, 1 SARGENTO 23096911 ,	246211\$,
FRANCISCO MATIAS BARAO CUNHA	, CORONEL 51277211 ,	423400\$,
FRANCISCO RODRIGUES LAPEIRO	, CAPITAO TM 50089611 ,	323340\$,
FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	, CAPITAO 50360211 ,	327800\$,
JAIME ANTONIO LOPES UMBELINO	, CAPITAO 52121911 ,	336320\$,
JOAO ALEXANDRE ALMEIDA LEMOS	, CAPITAO SPM 44314965 ,	327800\$,
JOAO ANTONIO BARBOSA LOMBA	, SARGENTO MOR 52265311 ,	288320\$,
JOAO DEUS MARTINS ROCHA ASSIS	, SARGENTO MOR 53122211 ,	286758\$,
JOAO DOMINGOS SANTOS INACIO	, CORONEL 51105411 ,	589720\$,
JOAO FERNANDO RODRIGUES ORFAO	, 1 CABO PARAQ 13121374 ,	96745\$,
JOAO FIGUEIREDO AMARAL	, 1 SARGENTO 44280757 ,	228080\$,
JOAO JOAQUIM CORDEIRO ROMA	, 1 SARGENTO 52015511 ,	283400\$,
JOAO MANUEL DUARTE MONIZ BARRETO	, CORONEL 50127611 ,	520460\$,
JOAO MIGUEL FERNANDES	, SARGENTO AJUDANT 51796111 ,	234870\$,
JOAQUIM ANTONIO BARCO BAIXINHO	, SARG CHEFE INF 51083611 ,	266940\$,
JOAQUIM CARREIRA FAUSTINO	, SARGENTO AJUD 37053055 ,	215300\$,
JOAQUIM DELGADO TOME	, CORONEL 50635711 ,	462063\$,
JOAQUIM DIOGO DOMINGUES BRANCO	, 1 SARGENTO 50349111 ,	76613\$,
JOAQUIM JOSE COLACO	, SARGENTO MOR CAV 51285811 ,	288320\$,
JOAQUIM VETERANO JOSE	, SARGENTO MOR 53121611 ,	316446\$,
JORGE ANTONIO DIAS	, SARGENTO AJUDANT 52269311 ,	215300\$,
JOSE AFONSO VELOSO	, CAPITAO 50832711 ,	387400\$,
JOSE ALEXANDRE AZEVEDO V S JORGE FIGUEIREDO	, CAPITAO MEDICO 50936411 ,	328100\$,
JOSE ANTONIO CUNHA SUBTIL	, SARGENTO MOR 52254611 ,	305117\$,
JOSE ANTONIO GOMES	, 2 SARGENTO 51702111 ,	100533\$,
JOSE CESAR RESTOLHO MATEUS	, MAJOR 46262352 ,	427920\$,
JOSE FERNANDES JORGE	, CAPITAO 50088011 ,	357600\$,
JOSE FERREIRA LOPES	, SARGENTO CHEFE 51688611 ,	261600\$,
JOSE FLORES GASPAR	, CABO ADJUNTO 43335255 ,	146900\$,
JOSE INVERNO AMADO	, 2 SARGENTO 52512011 ,	67244\$,
JOSE MANUEL SILVESTRE	, CAPITAO 50192711 ,	357600\$,
JOSE MARIA EUSEBIO ALVES	, CORONEL ART 51179611 ,	523520\$,
JOSE REMEDIOS BELO	, CAPITAO 51348411 ,	357600\$,
JOSE RIBEIRO DOUTOR	, MAJOR SGE 50563611 ,	368290\$,
JOSE SOUSA DIAS	, CAPITAO 50332011 ,	336320\$,
JOSE SOUSA LOURENCO GONCALVES	, SARGENTO CHEFE 51225911 ,	283400\$,

JOSE VICENTE SILVA LAVADO ALVES	, SARGENTO CHEFE 46111461	, 300100\$,
JULIO MACEDO VELLEZ CAROCO	, CORONEL 50814711	, 440400\$,
LUIS FERNANDO MATOS MARQUES	, CORONEL 50063311	, 555100\$,
LUIS GARCIA MONTEIRO	, TENENTE CORONEL 31564862	, 420200\$,
MANUEL AFONSO CONCEICAO	, SARGENTO AJUDANT 51205111	, 224180\$,
MANUEL ANTONIO DIOGO	, SARGENTO AJUDANT 52688511	, 242860\$,
MANUEL CARLOS GENIO VIDAL	, CAPITAO 7580268	, 186250\$,
MANUEL CONCEICAO SIMOES	, SARGENTO CHEFE 51065611	, 277630\$,
MANUEL FRANCISCO ROSA RAMALHO	, CAPITAO 51778911	, 327800\$,
MANUEL GONCALVES LOPES	, SARGENTO CHEFE 50123711	, 244700\$,
MANUEL LUIS COSTA CABRAL CORREIA	, CORONEL FARMAC 52124111	, 523520\$,
MANUEL MARIA SANTOS	, 1 SARGENTO 52720411	, 200700\$,
MANUEL MIGUEL SANTOS ANTUNES MARTINS	, SARGENTO MOR 50365011	, 264300\$,
MARIA GISELA AMORIM VALENTE SILVA SIMOES	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE,	109551\$, Q. P. M. E.
MARIA HELENA CONCEICAO SANTOS MARQUES	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE,	144925\$, Q. P. M. E.
MARIA TERESA FELICIANO COSTA	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE,	129600\$, Q. P. M. E.
MARIANA PALMA GOMES	, CAPITAO SGPQ 55002211	, 366986\$,
MARIO FERNANDO TOMAS	, CAPITAO MAI 50682711	, 308300\$,
MARIO PINTO RODRIGUES ALMEIDA	, CORONEL 51369411	, 589720\$,
NUNO ANTONIO AMARAL PAES FARIA	, MAJOR 42071457	, 383720\$,
RAUL SERRANO PIRES RIBEIRO	, 1 SARGENTO 50131911	, 200700\$,
REINALDO CAVACO GONCALVES	, CORONEL AM 51423711	, 473420\$,
RUBEN ALMEIDA MENDES DOMINGUES	, CORONEL CAV 50457611	, 535550\$,
RUBEN BARATA RODRIGUES SILVA PIRES	, MAJOR 50533111	, 398980\$,
RUI DIAS JESUS	, TENENTE CORONEL 51371411	, 385800\$,
RUI OLIVEIRA BATISTA	, 1 SARGENTO 50042011	, 77700\$,
SERAFIM TEIXEIRA	, SARGENTO CHEFE 50840111	, 289180\$,
TERESA GODINHO MALHEIRO	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE,	171916\$, Q. P. M. E.
VASCO JOSE PEREIRA MATEUS	, CAPITAO 1205165	, 162509\$,

FORÇA AEREA

ALFREDO HELENO REIS	, SARGENTO AJUDANTE 10266-A,	251010\$,
ANTONIO SILVA BATISTA	, CAPITAO 7626	, 353509\$,
ARMANDO RIBEIRO VIANA	, SARGENTO MOR MELEC 7601-F,	305612\$,
EMILIO PINTO COSTA	, SARGENTO AJUDANTE 11115	, 205500\$,
FERNANDO JOSE FERNANDES	, SARGENTO MOR 11039	, 264300\$,
FLORIVAL ANTONIO SILVA	, MAJOR TABST 889-D	, 337600\$,
GABRIEL CARVALHO GOUCHA REIS	, CORONEL 897	, 499000\$,
JAIME JULIO CARMO	, CAPITAO PIL AVIADOR 416-C,	441700\$,
JOAO CARLOS MARTINS MACEDO	, 1 CABO PARAQ 86353-L	, 20000\$,
JOAO NUNO SILVA SERRA PEREIRA	, MAJOR 20836	, 195693\$,
JOAQUIM CORREIA GONCALVES	, 1 SARGENTO 7643	, 123372\$,
JOAQUIM GOMES FERREIRA	, CAPITAO TODCI 646-H	, 327800\$,
JOAQUIM TAVARES COSTA FREIXO	, CAPITAO 8298-J	, 320290\$,
JOSE ALBINO SOEIRO ARADA	, CORONEL PIL AVIADOR 242-K,	504900\$,
JOSE EMANUEL ROCHA MACIEL ANGEIRAS	, 1 SARGENTO 7780	, 234132\$,
JOSE MARIA BRAZAO MAIA	, SARGENTO MOR 10260	, 325740\$,
LUIS LOPES PELICANO	, TENENT CORONEL TMMT 728-F,	401200\$,
MANUEL ARANHA CUNHA	, SARGENTO AJUDANTE 10303	, 215300\$,
MANUEL GOMES VALE	, SARGENTO AJUDANTE 10247	, 215560\$,
MANUEL GUMERCINDO PIRES FERNANDES	, CAPITAO 10480	, 320290\$,
REINALDO ROLO DUARTE	, CORONEL PIL AVIADOR 135-L,	583100\$,
RUI ANTONIO MATOS HORTA	, 1 SARGENTO 7278-J	, 200700\$,

INVALIDEZ - MARINHA

JOSE MARTINS SILVA	, CADETE	, 26200\$,
--------------------	----------	------------

INVALIDEZ - EXERCITO

ADELINO BENTO PEREIRA GONCALVES	, SOLDADO 2524573	, 47100\$,
ALBERTO ROCHA CARNEIRO	, SOLDADO 18777272	, 26200\$,
ANTONIO GABRIEL SANTOS JESUS PINHO	, SOLDADO 3793792	, 27600\$,
ANTONIO GOMES CARVALHO	, SOLDADO 4291563	, 47100\$,
ANTONIO SILVA RIBEIRO	, SOLDADO 6967	, 27600\$,
ANTONIO TUNA MACHADO	, SOLDADO 9390569	, 47100\$,

ARMANDO SANTOS COSTEIRA	, SOLDADO 7799163	, 50000\$,
CARLOS SOUSA MARQUES	, SOLDADO 1565591	, 27600\$,
JOAO CESAR GLORIA LOPES	, SOLDADO 892564	, 22800\$,
JOAO MANUEL REMEDIOS SILVESTRE	, CABO 19824768	, 27600\$,
JOAO MANUEL SILVA CORREIA	, SOLDADO 409391	, 27600\$,
JOAQUIM JOSE RODRIGUES CUSTODIO	, FURRIEL MILICIANO 472265	, 60700\$,
JOAQUIM TEIXEIRA CAMPOS	, SOLDADO 4565186	, 44588\$,
JOSE ALBERTINO PAIS SANTOS	, SOLDADO 1958/AG/288	, 47100\$,
JOSE FERNANDO FRIAS FERREIRA	, SOLDADO 1422265	, 52100\$,
MANUEL ASCENCAO OLIVEIRA	, 1 CABO 12412969	, 27600\$,
MANUEL GUEDES	, SOLDADO 9568468	, 27600\$,
MANUEL LOPES SILVA	, SOLDADO 11984667	, 27600\$,
MANUEL SILVA ROLO	, SOLDADO 18573272	, 47100\$,
PAULINO AUGUSTO SANTOS SOUSA	, SOLDADO 5524163	, 26200\$,
VIRGILIO CORREIA GUERREIRO COELHO	, SOLDADO 41323660	, 26200\$,

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - EXERCITO

FRANCISCO CARIAS CURADO MARCELINO	, SOLDADO 12881870	, 97900\$,
JOAO JOSE GONCALVES ROCHA	, SARGENTO AJUDANTE 9616664	, 215300\$,
JORGE SCHIAPPA GOMES SILVA	, ALPERES MILICIANO 7738163	, 190900\$,
TOMAS PEREIRA BORGES CARVALHO	, 1 CABO 60537168	, 93200\$,

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - FORÇA AEREA

ARTUR JOSE CALDEIRA VILARES	, SARGENTO AJUDANTE 31916	, 213414\$,
MANUEL JOSE SILVA	, SARGENTO AJUDANTE 24938-G	, 216515\$,
MOISES ANTONIO BOTAS CANITA	, 2 SARGENTO 23821-L	, 173400\$,

PESSOAL CIVIL

ALBERTO MANUEL CONCEICAO PELICA	, AUXILIAR SERVICO/OFICINA	, ARSENAL ALFEITE	, 35188\$,
ANGELO BASTOS ROSADO	, OPERARIO QUALIFICADO	, ESCOLA MILITAR ELECTROMECHANICA	, 82247\$,
ANTONIO CRUZ PEREIRA	, FIEL DEPOSITO ARMAZEM	, COLEGIO MILITAR	, 113117\$,
ANTONIO FILIPE GOMES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, REPARTICAO PESSOAL CIVIL EXERCITO	, 59800\$,
ANTONIO FRANCISCO DIAS	, OPERARIO ESPECIALIZADO N6	, ARSENAL ALFEITE	, 101987\$,
ANTONIO MENDES SERODIO	, OPERARIO PRINCIPAL	, AREA MILITAR SAO JACINTO	, 104031\$,
ANTONIO NICOLAS PAVIA ALEXIADES	, ASSESSOR PRINCIPAL	, DIRECCAO SERVICO PESSOAL FORÇA AEREA	, 250235\$,
ANTONIO PEDRO PAIXAO FRANCO MARTINS	, OPERARIO POLVORAS EXPL A	, SECRETARIA GERAL/INDEP	, 50982\$,
ANTONIO SANTOS PALMA DIAS	, OPERARIO CHEFE GRUPO A	, SECRETARIA GERAL/INDEP	, 85342\$,
ARMINDO CONCEICAO	, ESCRITURARIO	, COLEGIO MILITAR	, 108125\$,
AUGUSTO MANUEL CAMPOS	, AUXILIAR SERVICO	, ACADEMIA MILITAR	, 60563\$,
AUSENDA LOPES SILVA FERNANDES MONTEIRO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SERVICO TRANSPORTES EXERCITO	, 121577\$,
CARLOS ALBERTO SANTOS PACHECO	, DESENHADOR PROJECT C N 11	, SECRETARIA GERAL/INDEP	, 54323\$,
CARLOS DARIO FERNANDES	, PROFESSOR EFECTIVO	, COLEGIO MILITAR	, 405100\$,
DIAMANTINA CONCEICAO COSME SIMOES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, REGIMENTO LANCEIROS N 2	, 122212\$,
EDUARDO JOAQUIM VALVERDE SILVA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, QUADRO PESSOAL CIVIL EXERCITO	, 130650\$,
FRANCISCO MANUEL FERREIRA CARVALHO	, ENCARRREGADO	, QUADRO PESSOAL CIVIL FORÇA AEREA	, 126516\$,
HONORATA NICOLAU OLIVEIRA	, AUXILIAR SERVICOS	, DIRECCAO SERVICO PESSOAL FORÇA AEREA	, 42567\$,
JOAO MANUEL DIAS CARVALHO	, OPERARIO DESEMPENADOR A	, SECRETARIA GERAL/INDEP	, 67188\$,
JOAO MARQUES FIGUEIRA	, MOTORISTA PESADOS	, AREA MILITAR SAO JACINTO	, 105121\$,
JOSE FONSECA	, OPERARIO PRINCIPAL	, CENTRO INSTRUCOES OPERACOES ESPECIAIS	, 57958\$,
JOSE MOTA TAVARES	, PROFESSOR EFECTIVO	, COLEGIO MILITAR	, 405100\$,
JOSE SANTOS ESCOVAL	, OPERARIO QUALIFICADO NV 6	, ARSENAL ALFEITE	, 64244\$,
LIDIA COELHO SOUSA BRANDAO PEREIRA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, HOSPITAL MILITAR REGIONAL N 1	, 127481\$,
MANUEL CARMO CANDEIAS	, TECNICO ESPECIALISTA	, DEPOSITO MUNICOES OTAN LISBOA	, 274828\$,
MANUEL JOAQUIM MESTRE	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CHEFIA SERVICO TRANSPORTES EXERCITO	, 148133\$,
MANUEL MARTINS SOUSA MARQUES	, EMPREGADO MESA/P AUXILIAR	, DIRECCAO SERVICO PESSOAL FORÇA AEREA	, 95583\$,
MANUEL MOTA NUNES	, FIEL DEPOSITO ARMAZEM	, COLEGIO MILITAR	, 113117\$,
MANUEL MOUTINHO TEIXEIRA LOPES	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL MILITAR REGIONAL N 1	, 292810\$,
MANUEL OLIVEIRA CALADO	, FIEL DEPOSITO ARMAZEM	, BATALHAO COMANDO SERVICOS C I M S M/QPCE	, 112925\$,
MANUEL SILVA PINTO	, MOTORISTA PESADOS	, DIRECCAO SERVICO PESSOAL FORÇA AEREA	, 118108\$,
MARIA ASSUNCAO DUARTE COUTO	, OPERARIA 2 CLASSE	, HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	, 96099\$,
MARIA BEATRIZ FERNANDES PINHEIRO NUNES	, AUXILIAR SERVICOS	, INSTITUTO MILITAR PUPILOS EXERCITO	, 44291\$,
MARIA BENEDITA	, COPEIRA	, ESCOLA SERVICO SAUDE MILITAR	, 31903\$,
MARIA CONCEICAO FERREIRA	, OPERADORA LAVANDARIA	, QUADRO PESSOAL CIVIL FORÇA AEREA	, 80550\$,
MARIA HELENA SANTOS LINO TEIXEIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCAO SERVICOS TRANSMISSOES EXERCITO	, 102814\$,

MARIA LEONOR SANTOS MARTINS MONTEIRO	, EMPREGADA ADMINISTRAT N 5,	ARSENAL ALFEITE	, 109426\$
MARIA LIVIA RIBEIRO COELHO SIMAS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECCAO SERVICO PESSOAL FORCA AEREA	, 147941\$
MARIA MARGARIDA DIAS CARRICO	, AUXILIAR SERVICOS	, SERVICOS SOCIAIS FORCAS ARMADAS	, 58921\$
MARIA PROSPERA CARULA TATA	, OPERADORA LAVANDARIA	, CENTRO SAUDE REGIAO MILITAR SUL	, 72765\$
MARIO JORGE CAVALEIRO	, ENCARREGADO	, HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	, 73383\$
MECIA MARIA BAPTISTA LIBANIO	, ADMINISTRATIVA 3 ESCALAO	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 62128\$
NUNO AUGUSTO MADEIRA ALMEIDA	, OPERARIO PRINCIPAL	, INSTITUTO HIDROGRAFICO	, 82909\$

MINISTERIO DAS FINANÇAS

ABILIO MARTINS TAVARES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, SECRETARIA GERAL	, 105664\$
AIDA SANTOS DUARTE MARTINS	, AUXILIAR TECNICO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	48312\$
ALBINO CRISTIANO ALVES GOMES	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 445600\$
ALFREDO CERQUEIRA DANTAS GOMES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 125646\$
ALICE DORES AFONSO LIMA	, VENDEDEIRA EMBALADORA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	47284\$
ALMERINDA SANTOS LOBO SILVEIRA MOREIRA CARVALHO	, SECRETARIA ADUANEIRA 1 CL,	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 248756\$
ALZIRA JESUS ASSIS FERNANDES PEDRO	, TESOUREIRA AJUD PRINCIPAL,	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 301628\$
AMERICO MAGALHAES	, VERIFICADOR ESPECIALISTA	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 498927\$
AMILCAR REIS	, PERITO TRIBUTARIO 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 376942\$
ANTONIO ALMEIDA SARAIVA	, PEDREIRO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	92690\$
ANTONIO CANDIDO MARTINS CUNHA VALE AZEVEDO	, TECNICO SUPERIOR PRINCIP	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	172895\$
ANTONIO CARDOSO GOUVEIA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, D G PROT SOCIAL FUNC AG ADM PUBLICA-ADSE,	90047\$
ANTONIO DIAS	, TECNICO VERIF TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 301633\$
ANTONIO JORGE GONCALVES GAMA OLIVEIRA	, TECNICO VERIFIC ESPECIAL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 389332\$
ARTUR ALMEIDA PINTO MAGALHAES	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 176839\$
CARLOS ANTONIO MARCOS PIRES	, PERITO TRIBUTARIO 2 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 330675\$
DANIEL SILVESTRE CALADO PRATES	, REVERIFICADOR	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 391978\$
DOMINGOS SOUSA REBELO	, PERITO FISCAL TRIBUT 2 CL,	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 352280\$
DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS	, TESOUREIRO ADJ PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 275068\$
ELSA MARIA BARBOSA MALHEIRO	, SERVIENTURARIA LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 27600\$
ELVIRA SARDINHA COITO PEREIRA	, AUXILIAR LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	27600\$
ERMELINDA SILVA DIAS CARDOSO MATIAS	, SECRETARIA ADUA PRINCIPAL,	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 233194\$
ERNESTO FRANCISCO CARDOSO	, TECNICO VERIF TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 274402\$
EURICO CARDOSO GASPAR	, PERITO FISCAL TRIBUT 1 CL,	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 376942\$
IDALECIO ANTONIO SILVEIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	80904\$
INOCENCIO REIS RAMOS	, DIRECTOR DISTRIIT FINANÇAS,	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 442255\$
IRENE MARIA BRITO	, AUXILIAR LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 27600\$
ISIDRO ALBERTO SILVA SANTOS	, TECNICO SUPERIOR 1 CLASSE,	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 130032\$
JOAQUIM ANTONIO PEREIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	60298\$
JOAQUIM JAIME PESTANA TRINDADE	, TECNICO VERIFIC ESPECIAL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 422586\$
JORGE FERREIRA PEREIRA	, CHEFE SECCAO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	114625\$
JOSE ANTONIO FARROPO BELCHIORINHO	, TECNICO TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 276217\$
JOSE AUGUSTO FERREIRA CARMO CUNHA	, TECNICO VERIF TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 256216\$
JOSE CASTRO	, CHEFE REP FINANÇAS 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 403817\$
JOSE GOMES OLIVEIRA	, 1 SUBCHEFE	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	127110\$
JOSE HUMBERTO CORREIA FREITAS	, 1 VERIFICADOR SUPERIOR	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 397710\$
JOSE JULIO FREITAS SIMOES	, DIRECTOR FINANÇAS	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 442258\$
JOSE LUIS SOUSA VEIGAS	, TESOUREIRO PAZ PUBL 1 CL	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 349879\$
JOSE MANUEL PEREIRA MENDES	, FISCAL OBRAS 1 CLASSE	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	61552\$
JOSE MARIANO SOUSA ROSA	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 195838\$
JOSE OLIVEIRA RAMOS	, ADJUNTO CHEFE REPARTICAO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 376942\$
JOSE PINTO FERREIRA	, TECNICO AUXILIAR PRINCIP	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	130600\$
JOSE VENANCIO DELGADO JUNIOR	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 125558\$
JUSTINIANO BRANCO CARIDADE	, TESOUREIRO AJUDANTE PRINC	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 210001\$
LEONEL JESUS RIBEIRO	, TECNICO VERIF TRIBUT 1 CL,	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 243652\$
LISETE NASCIMENTO NEVES COURELA	, DIRECTORA SERVICOS	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 436200\$
LUIS DOMINGOS SALVADOR	, TECNICO VERIF TRIBUT 1 CL,	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 252031\$
LUISA MARIA ALMEIDA ESCOBAR LIMA SANTOS TEIXEIRA	, TECNICA ADJ ESPECIALISTA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	113844\$
MANUEL FELICIO MONTEIRO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	61947\$
MANUEL JOAQUIM NASCIMENTO CAETANO	, TESOUREIRO AJUD PRINCIPAL,	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 279556\$
MANUEL JOSE SILVA PEIXOTO MACHADO	, TECNICO TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 273235\$
MANUEL PEREIRA COSTA	, TECNICO MAN SIST TEL 1 CL,	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	130700\$
MARIA ALBERTINA AMADOR LEAO PINHO	, TECNICA ADJ ESPECIAL 1 CL,	, DIRECCAO GERAL ADM PUBLICA	, 166308\$
MARIA AMELIA SANTOS VERISSIMO OLIVEIRA	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA,	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	68717\$
MARIA CAMPOS SANTOS VENTURA SILVA	, TECNICA CONTABILISTICA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 159409\$
MARIA CONCEICAO MOACHO BORREGA ABREU	, CHEFE SERV ADMINISTRATIVO,	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	165617\$
MARIA CONCEICAO NUNES VENTURA SOARES COSTA	, TECNICA ADJUNTA 1 CLASSE	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI,	77740\$
MARIA FELICIA RODRIGUES	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA,	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 44318\$
MARIA FERNANDA ANTUNES MARQUES DAVID FRANCO	, TECNICA SUPERIORA 1 CL	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 153813\$

MARIA FERNANDA GOMES FIGUEIREDO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 81500\$
MARIA FERNANDA OLIVEIRA ALVES MARTINS	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 68417\$
MARIA FLORINDA JESUS SILVA	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 81986\$
MARIA GEORGINA GONCALVES SOUSA	, CHEFE SECCAO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 145460\$
MARIA HELENA CAMPOS SERRA MAGALHAES ROCHA	, TECNICA SUPERIORA 1 CL	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 268033\$
MARIA INES CONCEICAO MENDES	, TECNICA TRIBUTARIA	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 269326\$
MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	, TECNICA TRIBUTARIA	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 180921\$
MARIA JUDITE LIMA SILVA	, VENDEDEIRA EMBALADORA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 53435\$
MARIA LUISA CARVALHO PIRES LIMA	, SECRETARIA ADUANEIRA PRIN	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 288065\$
MARIA MADALENA RICARDO CASTRO AMARO	, TECNICA ADJUNTA PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 58108\$
MARIA MANUELA FERREIRA CARDOSO	, AUXILIAR MANUTENCAO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 72314\$
MARIA PALMIRA VIEIRA DIAS MIRANDA	, TESOUREIRA AJD TESOUREARIA	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 203829\$
MARIA PERPETUA PRADO	, SERVENTUARIA LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 27600\$
MARILDA GAVIA BARROSO MARTINS VALENTE	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 63824\$
MARIO ALVES ALMEIDA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 77590\$
MARIO SANTOS FERREIRA CORDEIRO	, VERIFICADOR AUX ADUA 2 CL	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 208723\$
MATEUS ALVES SOUSA	, TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA/QEI	, 123058\$
OLEGARIO SILVA FERNANDES	, INSPECTOR FINANCAS PRINC	, INSPECCAO GERAL FINANCAS	, 431230\$
PAZES ANJOS VELHO GOMES CORREIA	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 120725\$
RUI GONCALVES FERNANDES	, PERITO FISCAL TRIBUT 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 376658\$
TERESA PURIFICACAO ALVES	, AUXILIAR LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	, 50659\$
VIRGINIA MADALENA SEIXAS FELICIO	, SECRETARIA ADUA PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 222992\$

TRIBUNAL DE CONTAS

CARMEN FATIMA CARVALHO MANIQUE	, TECNICA ADJ ESPECIAL 1 CL	, 150633\$
MARIA CARLOTA FERREIRA MOGAS	, CONTADORA VERIF ESPECIAL	, 243567\$

MINISTERIO DA ADMINISTRACAO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABEL SOUSA FELICIDADE	, CABO CHEFE 670258	, 203700\$
ACILIO DIAS PEREIRA	, 1 SARGENTO 801231	, 158944\$
ADELINO NUNES FIGUEIREDO	, SOLDADO 680137	, 186100\$
AGUINALDO PEREIRA SILVA	, SOLDADO 680279	, 186100\$
ALBERTO JOSE	, SOLDADO 690188	, 193600\$
ALBINO GUIMARAES SAAVEDRA	, SOLDADO 680084	, 184300\$
ALIPIO ANJOS MORAIS	, SOLDADO 690138	, 193600\$
ALVARO MARTINS FERREIRA	, CABO 630312	, 219340\$
AMERICO SA PEREIRA	, CABO 690074	, 207100\$
ANGELO FERREIRA FERNANDES CALADO	, SOLDADO 736209	, 90600\$
ANTONIO ALBERTO PASSOS	, SOLDADO 640150	, 88967\$
ANTONIO AUGUSTO ALVES MACHADO	, CABO 640271	, 203700\$
ANTONIO AUGUSTO SIMAO GONCALVES	, CABO 660446	, 196000\$
ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA	, CABO 650070	, 203700\$
ANTONIO GRILLO CARDOSO	, SOLDADO 616180	, 181500\$
ANTONIO JESUS COSTA	, CABO 650039	, 116206\$
ANTONIO JESUS VARANDAS GALHETAS	, SOLDADO 690324	, 197000\$
ANTONIO JOAO CLARA COTOVIO	, CABO 680050	, 203700\$
ANTONIO JOAO SILVA	, SOLDADO 670019	, 193600\$
ANTONIO LALA XAVIER	, SOLDADO 576098	, 186300\$
ANTONIO LUIS MARTINS BRAS	, SOLDADO 706014	, 120104\$
ANTONIO MANUEL NOGUEIRA FERNANDES	, CABO CHEFE 680064	, 203700\$
ANTONIO MESQUITA SANTOS	, SOLDADO 590025	, 134075\$
ANTONIO MOITEIRO BERNARDINO	, SOLDADO 670209	, 193600\$
ANTONIO NUNES SALGUEIRA	, CABO 566148	, 196174\$
ANTONIO RAMOS ALMEIDA	, SOLDADO 761138	, 96300\$
ARLINDO GONCALVES MARTINHO	, SOLDADO 690117	, 193600\$
ARMANDO MONTEIRO SANTOS	, SOLDADO 770126	, 115733\$
ARNALDO ALVES RODRIGUES GONCALVES	, SOLDADO 730225	, 149049\$
BERNARDINO SANTOS SILVA	, SARGENTO CHEFE 16/93	, 232133\$
BONIFACIO RAMOS MARQUES	, SOLDADO 490240	, 142025\$
CESARIO ANJOS GONCALVES RIO	, SOLDADO INF 560016	, 105823\$
DOMINGOS SEMEAO FREIRA	, CABO 670246	, 203700\$
DUARTE FERREIRA BEIRAO BELO	, CAPITAO 710228	, 224779\$
ELISEU AUGUSTO CUBEIRO	, SOLDADO 690142	, 193600\$

ESMERALDINO AUGUSTO SEBASTIAO	, CABO 650123	, 203700\$,
FAUSTO EMILIO SANTOS	, SOLDADO 680014	, 186100\$,
FERNANDO PIRES GONCALVES	, SOLDADO 560316	, 131742\$,
FERNANDO SILVA CARNEIRO FREITAS	, SOLDADO 580093	, 140667\$,
FERNANDO VENTURA	, SOLDADO 690436	, 193600\$,
FRANCISCO ANDRE NOGUEIRA QUEIROS	, SOLDADO 580257	, 128323\$,
FRANCISCO ARMANDO RODRIGUES	, CABO CHEFE 640363	, 217300\$,
FRANCISCO JOSE CAMPONES MOURINHA	, SOLDADO 690372	, 193600\$,
FRANCISCO MENDES SEMEDO	, CABO CHEFE 606064	, 206200\$,
FRANCISCO PINHEIRO CAMISAO	, SOLDADO 610317	, 128645\$,
FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	, SOLDADO 590155	, 131381\$,
FRANCISCO VAZ CALDEIRA	, SOLDADO 690010	, 193600\$,
GREGORIO RODRIGUES PIFRE RAINHA	, SOLDADO 560399	, 88153\$,
GUALDINO LEANDRO LOURENCO	, SOLDADO 656134	, 180388\$,
ISMAEL GALANTE	, CABO 630352	, 196000\$,
JOAO ABREU	, SOLDADO 690072	, 193600\$,
JOAO ANTONIO LOURENCO	, SOLDADO 690068	, 193600\$,
JOAO BAPTISTA ANES COLEJO	, SOLDADO 690071	, 193600\$,
JOAO MARIA FONTES	, SOLDADO 690141	, 193600\$,
JOAQUIM ALVES RAMALHO	, SOLDADO 560175	, 73339\$,
JOAQUIM ANTONIO PACHECO MAGALHAES	, CABO 670199	, 212450\$,
JOAQUIM ANTONIO ROSA PITEIRA	, SOLDADO 620022	, 112617\$,
JOAQUIM ANTUNES	, SOLDADO 650150	, 78006\$,
JOAQUIM CARVALHO	, SOLDADO 640428	, 74772\$,
JOAQUIM FERNANDES TOMAS	, SOLDADO 620039	, 186100\$,
JOAQUIM GOMES	, SOLDADO 690182	, 193600\$,
JOAQUIM MURTINHEIRA FERREIRA	, SOLDADO 600210	, 135479\$,
JOAQUIM ROCHA MOURA	, SOLDADO 536031	, 186678\$,
JOSE ALBERTO SANTOS NOGUEIRA	, CABO 660209	, 194000\$,
JOSE ALVES RIBEIRO MOTA	, SOLDADO 670210	, 193600\$,
JOSE ANTONIO OLIVEIRA MAGALHAES	, SOLDADO 540207	, 124577\$,
JOSE AUGUSTO JERONIMO	, SOLDADO 726242	, 99433\$,
JOSE BARRETO VAZ CONCEICAO	, SOLDADO 916003	, 96070\$,
JOSE CHAVES RUA	, SOLDADO 690180	, 193600\$,
JOSE CUNHA BARBOSA	, SARGENTO CHEFE 670072	, 254700\$,
JOSE DAVID PINTO	, SOLDADO 706016	, 178300\$,
JOSE DELGADO SILVA	, SOLDADO 680034	, 193600\$,
JOSE FERREIRA BORGES	, SOLDADO 686083	, 129222\$,
JOSE JOAO TEIXEIRA	, CABO 690427	, 203700\$,
JOSE JOAQUIM CRUZ LANITA	, SOLDADO 690176	, 193600\$,
JOSE JOAQUIM GALVAO	, SOLDADO 690215	, 193600\$,
JOSE LINO CAVALEIRO	, CABO 690122	, 203700\$,
JOSE MANUEL GALEGO	, SOLDADO 690407	, 193600\$,
JOSE MANUEL MARTINS FERNANDES	, SOLDADO 781048	, 116583\$,
JOSE MARIA MONTEIRO VIEIRA	, SOLDADO 660190	, 193600\$,
JOSE MARIA SANTOS	, CABO 570205	, 203700\$,
JOSE MARIA SILVA JESUS	, CABO 630163	, 196000\$,
JOSE MENDES MOREIRA	, SOLDADO 780650	, 111100\$,
JOSE MENDES NUNES	, SOLDADO 690297	, 200254\$,
JOSE MOITA MARTINS	, CABO 660242	, 196000\$,
JOSE SILVA COTRIM	, SOLDADO 690400	, 193600\$,
JOSE TRINDADE INACIO	, SOLDADO 1556/72	, 167445\$,
LUIS ANTONIO GRANCHO	, SOLDADO 486069	, 186209\$,
LUIS ANTONIO RASGADINHO	, SOLDADO 706223	, 123386\$,
LUIS VALDEGAS FERNANDES	, CABO 650268	, 194000\$,
MACARIO RIBEIRO PEREIRA	, SOLDADO 746029	, 142610\$,
MANUEL ANTONIO CAMPOS LEITE	, SOLDADO 690126	, 193600\$,
MANUEL ANTONIO POITO PALHINHAS	, CABO 556181	, 196174\$,
MANUEL ANTONIO IGREJA	, SOLDADO 690303	, 193600\$,
MANUEL ANTONIO SALVADOR	, SOLDADO 690067	, 193600\$,
MANUEL ANTUNES MARQUES	, CAPITAO SM 580202	, 338000\$,
MANUEL FERNANDES PINTO	, CABO 680083	, 203700\$,
MANUEL GAVINHA RUIVO	, CABO 650085	, 203700\$,
MANUEL INACIO OLIVEIRA	, SOLDADO 600273	, 133340\$,
MANUEL JOAO ALVES	, SOLDADO 670042	, 193600\$,
MANUEL JOAQUIM GONCALVES MARMELO	, CABO 690387	, 207100\$,
MANUEL JOAQUIM VINHAS PROENCA	, SOLDADO 580026	, 136584\$,
MANUEL JOSE	, SOLDADO 680044	, 184300\$,
MANUEL NOGUEIRA RIJO	, CABO 696128	, 137798\$,
MANUEL SILVA RODRIGUES	, SOLDADO 680069	, 193600\$,

MANUEL SOARES OLIVEIRA	, SOLDADO 771251	, 104170\$,
MANUEL VICENTE	, CABO CHEFE 660159	, 203700\$,
MARIO AUGUSTO NATARIO	, CABO 660195	, 196000\$,
MARIO SILVA FERNANDES	, SOLDADO 690391	, 193600\$,
MARTINHO RODRIGUES GONCALVES	, SOLDADO 680011	, 193600\$,
NAPOLEAO GONCALVES PEREIRA	, CABO CHEFE 690072	, 213900\$,
NELSON DAVID CASTANHEIRA	, CAPITAO 816417	, 149827\$,
NESTOR JOAQUIM CASTRO	, CABO 640303	, 203700\$,
ROGERIO SANTOS LOPES	, CABO CHEFE 680088	, 203700\$,
SILVANO FRANCISCO FIGUEIRA	, SOLDADO 676216	, 135697\$,

POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA

ABILIO PIRES BRAZINHA	, 2 SUBCHEFE 194663	, 214049\$,
ACACIO ANTONIO BERNARDINO	, CHEFE ESQUADRA 160006	, 220186\$,
ADAO JOAQUIM DIAS	, GUARDA 1 CLS 835/121907	, 203700\$,
ADERITO MIGUEL SARMENTO ALMEIDA	, GUARDA 1 CLS 105/121056	, 203700\$,
ADRIANO AGOSTINHO	, GUARDA 1 CLASSE 107869	, 194270\$,
ADRIANO AUGUSTO MATIAS	, GUARDA 2 CLASSE 110934	, 112942\$,
AFONSO ROSA	, GUARDA 1 CLS 21/AD/194696	, 168100\$,
AGOSTINHO CARLOS ROSA	, GUARDA 1 CLASSE 124043	, 163108\$,
AGOSTINHO NABAIS ABELHO	, GUARDA 1 CLS 3725/119460	, 228571\$,
ALBERTO ALVES MONTEIRO	, GUARDA 1 CLASSE 107294	, 194000\$,
ALBERTO ANJOS ESTEVES	, GUARDA 1 CLASSE 118245	, 194000\$,
ALBINO SILVA VINAGRE	, GUARDA 1 CLS 1676/121360	, 203700\$,
ALCINO SANTOS LOUREIRO	, GUARDA 1 CLASSE 36/119205	, 203700\$,
ALTINO PEREIRA TAVEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 192733	, 205585\$,
AMERICO DEUS SILVA MONTEIRO	, GUARDA 2 CLS 4267/132826	, 80058\$,
AMERICO HENRIQUES	, GUARDA PRINCIPAL 117553	, 213900\$,
ANDRE SANTOS RODRIGUES	, GUARDA 1 CLS 139/121730	, 203700\$,
ANGELO BABO	, GUARDA 1 CLASSE 194686	, 203700\$,
ANTONIA RODRIGUES ESTEVAO PINTO RICARDO	, GUARDA 1 CLASSE 123694	, 171999\$,
ANTONIO AFONSO COVACHA	, SUBINTENDENTE 141981	, 438189\$,
ANTONIO ALVES FERREIRA SOUSA	, GUARDA 1 CLASSE 121992	, 203700\$,
ANTONIO ALVES SANCHES	, GUARDA 1 CLASSE 191774	, 203700\$,
ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	, GUARDA PRINCIPAL 116700	, 207100\$,
ANTONIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO	, GUARDA 2 CLASSE 131365	, 64730\$,
ANTONIO BORGES GASPAR NEVES	, GUARDA 1 CLS 6926/194639	, 203700\$,
ANTONIO GOMES RODRIGUES BRANCO CHETA	, GUARDA 131678	, 40781\$,
ANTONIO GONCALVES	, GUARDA 1 CLASSE 111753	, 203700\$,
ANTONIO JOAQUIM BELO MENDES	, 1 SUBCHEFE 119061	, 248710\$,
ANTONIO JOAQUIM PATINHA COELHO	, SUBCHEFE PRINCIPAL 113316	, 254700\$,
ANTONIO JOSE ASSUNCAO	, SUBCHEFE PRINCIPAL 114566	, 254700\$,
ANTONIO JOSE GONCALVES	, GUARDA PRINCIP 91/117509	, 213900\$,
ANTONIO JOSE MADEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 124015	, 154826\$,
ANTONIO LOURENCO ALVES	, GUARDA 1 CLASSE 107853	, 194000\$,
ANTONIO MANUEL CALEIRO LANCA	, GUARDA 1 CLS 158/119049	, 238400\$,
ANTONIO MARTINS CANDEIAS	, GUARDA PRINC 2200/115666	, 217300\$,
ANTONIO REGO DUARTE	, GUARDA 1 CLASSE 1228901	, 193600\$,
ANTONIO SILVA CORREIA	, GUARDA 1 CLASSE 122000	, 194000\$,
ARMANDO NUNO BARBOSA MOREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 127985	, 110106\$,
ARTUR GODINHO CARREGA	, GUARDA 1 CLASSE 120374	, 227100\$,
AUGUSTO FERNANDES RICARDO	, GUARDA PRINCIP 43/121117	, 213900\$,
AUGUSTO SILVA FERNANDES	, GUARDA 1 CLASSE 119768	, 177491\$,
BERNARDINO JOAO VALERIO	, SUBCOMISSARIO	, 250800\$,
BERNARDINO NOGUEIRA SOUSA	, 2 SUBCHEFE 109248	, 193569\$,
CANDIDO PARREIRA SANTOS	, GUARDA 1 CLASSE 119448	, 203700\$,
DANIEL PACHECO	, GUARDA 1 CLS 336/120402	, 223450\$,
DIAMANTINO PEREIRA ROXO	, 1 SUBCHEFE 122274	, 224100\$,
DOMINGOS JOSE MARTINS FANHA	, 1 COMISSARIO 115857	, 324900\$,
DOMINGOS RODRIGUES GUIMARAES	, GUARDA 1 CLASSE 122002	, 203700\$,
EDUARDO GOMES FERREIRA CUNHA	, GUARDA 1 CLASSE 191511	, 207100\$,
FERNANDO GUEDES PINTO	, GUARDA 1 CLASSE 120249	, 203700\$,
FERNANDO MOTA FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 94/121211	, 203700\$,
FERNANDO TOMAS GONCALVES	, GUARDA 1 CLASSE 55/119035	, 203700\$,
FRANCISCO BERNARDINO CAVALEIRO	, GUARDA 1 CLASSE 118738	, 203700\$,
FRANCISCO HENRIQUE SOBRAL	, GUARDA 1 CLASSE 192244	, 203700\$,
FRANCISCO MANUEL CHEIO	, GUARDA 1 CLASSE 191353	, 203700\$,
FRANCISCO PACHECO TEIXEIRA	, GUARDA 1 CLS 3121/191925	, 203700\$,

GERMAO DOMINGUES PIALHO	, GUARDA 1 CLASSE 120722	, 203700\$,
GLICERIO SANTOS	, GUARDA 1 CLASSE 118958	, 194000\$,
GUILHERME ALVES	, GUARDA 1 CLASSE 121971	, 207100\$,
GUILHERME FERNANDES MADEIRAS	, 1 COMISSARIO 1.7803	, 341300\$,
HENRIQUE JOSE MEIA LINGUA BOMBICO	, GUARDA 1 CLASSE 120515	, 203700\$,
HENRIQUE VAZ SILVA	, GUARDA 2 CLASSE 110592	, 145547\$,
HORACIO RODRIGUES SOUSA	, GUARDA 1 CLASSE 117317	, 203700\$,
ILIDIO NASCIMENTO Mouro	, GUARDA 1 CLASSE 120182	, 194000\$,
ISABEL MARIA LIMA SILVA	, GUARDA 2 CLASSE 134894	, 276000\$,
JOAO BERNARDINO RODRIGUES	, GUARDA 1 CLASSE 119936	, 194000\$,
JOAO CONCEICAO FERREIRA	, 1 SUBCHEFE 122198	, 215500\$,
JOAO DUARTE SILVA	, GUARDA PRINC 2003/117003	, 213900\$,
JOAO FERREIRA GOMES	, GUARDA PRINCIPAL 118531	, 213900\$,
JOAO FRANCISCO FREITAS GOMES	, GUARDA 1 CLS 317/193770	, 228300\$,
JOAO MARTINS REI	, 1 SUBCHEFE 160481	, 213400\$,
JOAO OLIVEIRA SILVA	, GUARDA 1 CLASSE 119416	, 194000\$,
JOAO PINTO FERNANDES CORREIA	, GUARDA 1 CLASSE 120987	, 155273\$,
JOAO SOARES RODRIGUES	, GUARDA 1 CLASSE 194282	, 178741\$,
JOAQUIM ANTONIO NUNES GARCIA	, GUARDA PRINCIPAL 118179	, 213900\$,
JOAQUIM CALHEIROS SANTOS	, GUARDA 1 CLS 130-A/194678	, 212000\$,
JOAQUIM CARMO BEM VAGOS	, GUARDA 1 CLASSE 121118	, 203700\$,
JOAQUIM CONCEICAO CALCA SANTOS	, GUARDA PRINCIPAL 118050	, 213900\$,
JOAQUIM MACHADO	, GUARDA 1 CLASSE 107693	, 104866\$,
JOAQUIM MARIA FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 106906	, 151024\$,
JOAQUIM MATEUS JESUS ANTUNES	, GUARDA 1 CLASSE 121065	, 197400\$,
JOAQUIM OLIVEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 120873	, 160419\$,
JOAQUIM PASCOAL COSTA	, GUARDA 1 CLASSE 107651	, 184300\$,
JOSE ANTONIO CARVALHO CAVALEIRO	, 1 COMISSARIO 120639	, 385523\$,
JOSE ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 120521	, 173003\$,
JOSE AUGUSTO RIBEIRO MACEDO	, GUARDA 1 CLS 6888/192519	, 203700\$,
JOSE AUGUSTO TOMAS	, GUARDA 1 CLASSE 194442	, 203700\$,
JOSE AUGUSTO VICENTE	, SUBCHEFE AJUD 27/121186	, 234300\$,
JOSE GABRIEL SILVA MENDONCA	, GUARDA 1 CLASSE 120526	, 203700\$,
JOSE HENRIQUES AVELAR	, GUARDA 1 CLS 332/121537	, 203700\$,
JOSE INACIO ROQUE	, GUARDA 1 CLS 155/121417	, 203700\$,
JOSE LUCAS BONITO	, GUARDA 1 CLS 238/122900	, 177467\$,
JOSE MARIA SOUSA SOARES	, GUARDA 1 CLASSE 109104	, 203700\$,
JOSE NEVES SANTOS	, GUARDA 1 CLS 969/193753	, 204790\$,
JOSE NUNES SANTOS	, GUARDA 1 CLASSE 127473	, 84793\$,
JOSE PEREIRA HENRIQUES	, GUARDA 1 CLASSE 106843	, 194000\$,
JOSE PINTO CORUCHE	, GUARDA 1 CLASSE 119696	, 194000\$,
JOSE REIS LUIS	, GUARDA 1 CLASSE 122281	, 203700\$,
JOSE TEIXEIRA MACHADO	, GUARDA 1 CLASSE 78/119745	, 203700\$,
LEONEL NASCIMENTO	, GUARDA 1 CLS 194/118586	, 196000\$,
LUCIDIO CORREIA MARQUES	, GUARDA 1 CLASSE 107176	, 194000\$,
LUCIO FRANCISCO CENCIO	, GUARDA 2 CLASSE 108902	, 79858\$,
LUIS AUGUSTO SEQUEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 120333	, 197400\$,
LUIS TEIXEIRA TAVARES VALENTE	, 2 SUBCHEFE 194697	, 173200\$,
MANUEL INACIO ALBINO	, GUARDA 1 CLASSE 122675	, 203700\$,
MANUEL JESUS JORGE	, GUARDA 1 CLS 257/118699	, 203700\$,
MANUEL JOAQUIM PIRES DIZ	, GUARDA 1 CLASSE 108467	, 93036\$,
MANUEL JOSE MONTES ANGELINO	, GUARDA 1 CLASSE 192096	, 203700\$,
MANUEL LAGE	, GUARDA 1 CLASSE 192922	, 178771\$,
MANUEL MARTINS GONCALVES RICO	, GUARDA 1 CLASSE 119442	, 203700\$,
MANUEL MEDEIROS FARIA	, GUARDA 1 CLASSE 120796	, 207100\$,
MANUEL PEREIRA MATEUS	, GUARDA 1 CLASSE 118793	, 203700\$,
MANUEL RIBEIRO CRUZIO	, GUARDA 1 CLASSE 191674	, 178300\$,
MARIA HORTENSE DUARTE CRISTOVAO LOPES	, GUARDA 1 CLS 1666/124429	, 142607\$,
MARIO NASCIMENTO MARTINS	, GUARDA 1 CLS 7519/193929	, 196000\$,
MARIO SIMOES	, GUARDA 1 CLASSE 115936	, 235148\$,
MATIAS RODRIGUES	, GUARDA 1 CLASSE 120671	, 203700\$,
NOLASCO BORGES	, GUARDA 1 CLASSE 194005	, 207100\$,
OCTAVIO ORLANDO GOMES	, GUARDA 1 CLASSE 118268	, 203700\$,
PONCIANO CARVALHO ARAUJO	, GUARDA 1 CLASSE 122189	, 203700\$,
SERAFIM SIMOES SILVA	, GUARDA 1 CLASSE 194610	, 203700\$,
SILVINA MARQUES SILVA SANTOS CERQUEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 123798	, 165492\$,
SILVINO FIGUEIREDO MARQUES	, GUARDA 1 CLASSE 122185	, 203700\$,
VITOR HUGO RODRIGUES OLIVEIRA	, 1 SUBCHEFE 547/130525	, 73409\$,

PESSOAL CIVIL

CILINA BRANDAO CHUVAS SANTOS COELHO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCAO GERAL VIACAO	, 108707\$
LUIS MANUEL PONTE SOARES FERREIRA	, INSPECTOR EXAMINADOR PRIN	, DIRECCAO GERAL VIACAO	, 40378\$
MARIA HERMINIA FERREIRA SANTOS B SIMOES ALFAIATE	, CHEFE REPARTICAO	, DIRECCAO GERAL VIACAO	, 217311\$
MARIA INES SILVA MENDES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SERVICO ESTRANGEIROS FRONTEIRAS	, 112278\$
MARIA NORMA EUGENIA ANA FATIMA SILVA MENDES	, TECNICA AUXILIAR PRINCIP	, SECR TECNICO ASSUNTOS PROCESSO ELEITORAL	, 104270\$
MARIA PIEDADE GOMES SANTOS VELOSO ALMEIDA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SERVICO ESTRANGEIROS FRONTEIRAS	, 90988\$

MINISTERIO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO TERRITORIO

REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS

ALVARO MONTEIRO MOREIRA	, CHEFE 2 CLASSE	, 288215\$, CAMARA MUNICIPAL PORTO	
ARMANDO VILHENA	, SAPADOR BOMBEIRO	, 143103\$, CAMARA MUNICIPAL SETUBAL	
FRANCISCO JOAO OLIVEIRA FERREIRA	, SUBCHEFE	, 226811\$, CAMARA MUNICIPAL BRAGA	
MANUEL AFONSO SILVA MAGALHAES	, SUBCHEFE AJUDANTE	, 289917\$, CAMARA MUNICIPAL PORTO	
MANUEL EURICO MARTINS	, SUBCHEFE 2140	, 267827\$, CAMARA MUNICIPAL PORTO	
RUI FERREIRA DA SILVA	, 2 SUBCHEFE 2210	, 271324\$, CAMARA MUNICIPAL PORTO	

PESSOAL CIVIL

ABEL HERCULANO MACHADO CARVALHO	, ASSESSOR PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 410747\$
ADELINO SILVA FERREIRA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNICIPAL ANADIA	, 68588\$
AIRES CARDOSO MATOS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNICIPAL SAO PEDRO SUL	, 27600\$
ALBANO CUNHA LEAL FRASAO CASTELO BRANCO	, ASSESSOR PRINCIPAL	, DIR GERAL ORDEN TERRITORIO DESENV URBANO	, 350933\$
ALBANO JOSE ARAUJO	, OPER CONST ESP VERD PRINC	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 98066\$
ALBERTINO GONCALVES SAGREIRO	, CAIADOR	, CAMARA MUNICIPAL PORTIMAO	, 23460\$
ALBERTO PEREIRA SANTOS TOURAIS	, MOTORISTA LIGEIOS	, SECRETARIA GERAL	, 93222\$
ALBERTO SANTOS ALMEIDA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 123103\$
ALBINO JOSE LATAS	, GUARDA NOCTURNO	, CAMARA MUNICIPAL VIANA ALENTEJO	, 27705\$
ALCINDO GOMES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 66996\$
ALEIXO SIMOES	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNICIPAL AGUEDA	, 51060\$
ALEXANDRINO JOSE ALVES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL CAMINHA	, 70016\$
ALFREDO JESUS SILVA	, PEDREIRO	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO LOURES	, 35513\$
ALFREDO JESUS SOUSA	, OPERARIO CARPINTEIRO	, CAMARA MUNICIPAL ALMADA	, 36340\$
ALFREDO MANUEL RODRIGUES SILVA	, ENCARREG OFICINAS MECANIC	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 164195\$
ALFREDO PINHEIRO CASTRO	, FISCAL MUNICIPI PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEIS	, 117859\$
ALMIRO SILVA FERREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 89243\$
ALVARO ROBALO CARRETO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	, 97009\$
AMADEU SILVA	, PEDREIRO	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC TORRES VEDRAS	, 37567\$
AMERICO PANDEIRADA VIEIRA CANICO	, CANTONEIRO VIAS 2 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL ILHAVO	, 27600\$
AMILCAR COUTINHO CHAVES	, ENCARREG REDE AGUA SANEAM	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC CALDAS RAINHA	, 128150\$
ANDRE ANTONIO LEANDRO	, OPERADOR EST ELEVATORIAS	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO BEJA	, 80448\$
ANGELINO RODRIGUES MADEIRA	, ASFALTADOR	, CAMARA MUNICIPAL AVEIRO	, 85365\$
ANTONIO APONSO SILVA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNICIPAL PONTE LIMA	, 74259\$
ANTONIO ALMEIDA PIRES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL AMADORA	, 27600\$
ANTONIO ANACLETO RAPOSO	, TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, INST INVESTIGACAO CIENTIFICA TROPICAL	, 121122\$
ANTONIO ARMANDO CABOUÇO	, TESOUREIRO 3 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL PENEDONO	, 125700\$
ANTONIO AUGUSTO	, FIEL MERCADOS FEIRAS	, CAMARA MUNICIPAL MIRANDELA	, 112791\$
ANTONIO CARLOS	, OPERARIO QUAL/CANALIZADOR	, CAMARA MUNICIPAL ALMODOVAR	, 35136\$
ANTONIO COSTA PEREIRA CRAVINHO	, FISCAL MUNICIPI PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL COIMBRA	, 120914\$
ANTONIO CUNHA GONCALVES CIMA	, TRACTORISTA	, CAMARA MUNICIPAL FAPE	, 20240\$
ANTONIO DIAS RICARDO	, CABOQUEIRO	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO CASCAIS	, 90454\$
ANTONIO FERNANDO SILVA SANTOS	, MOTORISTA PESADOS	, SERV MUNIC AGUAS SANEAMENTO PORTO	, 27600\$
ANTONIO FERREIRA PASCOA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA POIARES	, 89401\$
ANTONIO FRANCISCO	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 133670\$
ANTONIO GERALDO SANTOS VISEU	, ASSESSOR PRINCIPAL	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 441744\$
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	, CABOQUEIRO	, CAMARA MUNICIPAL LOURES	, 45051\$
ANTONIO JOAQUIM GONCALVES	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACEM	, 36088\$
ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA GONCALVES	, FISCAL MUNICIPI PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL PENICHE	, 130650\$
ANTONIO JOAQUIM PARREIRA	, FISCAL MUNICIPI PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL SAO JOAO MADEIRA	, 111323\$
ANTONIO JOSE APOLONIA RESSURREICAO	, CANTONEIRO VIAS PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL VIDIGUEIRA	, 89104\$
ANTONIO LOPES BOGALHO	, PRESIDENTE	, CAMARA MUNICIPAL SOBRAL MONTE AGRACO	, 316624\$
ANTONIO LOURENCO BAPTISTA TRIGUEIRO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNICIPAL MARVAO	, 47902\$
ANTONIO MARIA BALTAZAR QUADRADO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIPI	, CAMARA MUNIC FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	, 90031\$
ANTONIO MARIA FERNANDES	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL PONTE SOR	, 27600\$

ANTONIO MARQUES GOMES	, TRACTORISTA	, CAMARA MUNICIPAL COVILHA	, 60738\$
ANTONIO MENDES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	, 62317\$
ANTONIO MENDES LEMOS	, LIMPA COLECTORES	, CAMARA MUNICIPAL MONTEMOR O VELHO	, 44355\$
ANTONIO MENDES SANTOS	, COVEIRO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 77401\$
ANTONIO PARREIRA LUZ	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL SAO BRAS ALPORTEL	, 42522\$
ANTONIO PEREIRA	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL GUIMARAES	, 70503\$
ANTONIO PIEDADE CRUZ CAVACO	, ENGENHEIRO CIVIL PRINCIP	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 264063\$
ANTONIO PINTO LOPES	, CANTONEIRO	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 64751\$
ANTONIO PURIFICACAO MARTINS	, CARPINTEIRO TOSC CAP PRIN	, CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA	, 59216\$
ANTONIO RIBEIRO LOPES	, OPERARIO PRINCIPAL	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO VILA REAL	, 112972\$
ANTONIO SILVA MAIA	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL GONDOMAR	, 56017\$
ANTONIO TAVARES GHIRA	, MECANICO CONTADORES	, CAMARA MUNICIPAL BARREIRO	, 75568\$
ANTONIO VAZ FERREIRA	, MOTORISTA PRINCIPAL	, COM COORDENACAO REGIAO LISBOA VALE TEJO	, 96775\$
ARMANDO COSTA SANTOS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	, 27600\$
ARMINDO LOPES	, CANALIZADOR	, CAMARA MUNICIPAL ESTARREJA	, 110221\$
ARMINDO SANTOS VICENTE	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL MIRANDELA	, 69092\$
ARNALDO JOAQUIM CRUZ	, MECANICO PRINCIPAL	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 74510\$
ARTUR MARQUES ALEXANDRE	, FISCAL MUNICIP PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL MACAO	, 130645\$
AUGUSTO PEREIRA NOGUEIRA	, FISCAL LEITURAS COBRANCAS	, CAMARA MUNICIPAL CASCAIS	, 107136\$
BEBIANO GRACA SERRALHA	, COVEIRO	, CAMARA MUNICIPAL NISA	, 63783\$
BENVINDA CORREIA BRANCA FERNANDES	, AUXILIAR TECNICO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 62829\$
BERNARDO JOSE NETO	, FIEL ARMAZEM MERC FEIRAS	, CAMARA MUNICIPAL MONTEMOR O NOVO	, 80038\$
BRAS SILVA	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS BRAGA	, 96203\$
CANDIDA ROSA MAGALHAES CORREIA	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 96295\$
CARLOS ALBERTO ALMEIDA PINTO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LOURES	, 57419\$
CARLOS ALBERTO CRUZ	, VAREJADOR	, CAMARA MUNICIPAL OLHAO	, 37000\$
CARLOS ALBERTO PINHO	, MESTRE OFICINAS MECANICAS	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 160453\$
CARLOS ALBERTO SIMAO	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 147138\$
CARLOS AUGUSTO LOPES	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL PONTE SOR	, 27600\$
CARLOS FILIPE GALVAO SOUSA LEAL	, FISCAL MUNICIP PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LOULE	, 120210\$
CARLOS MANUEL CORREIA OLIVEIRA	, ENCARREGADO PESS AUXILIAR	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 146967\$
CARLOS MARIA COSTA	, MOTORISTA TRANSP COLECTIV	, CAMARA MUNICIPAL MONTALEGRE	, 61241\$
CARLOS PINTO LOUREIRO	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL RESENDE	, 27600\$
CARLOS SANTOS PEREIRA	, APERIDOR PESOS MED ESPEC	, CAMARA MUNICIPAL SANTA MARIA FEIRA	, 74119\$
CASSIANO FERREIRA	, ENCARREGADO OBRAS	, CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA	, 128145\$
CUSTODIO ALVES VIEIRA	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL OUREM	, 45367\$
CUSTODIO PIRES SOUSA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, COMISSAO COORDENACAO REGIAO ALGARVE	, 125458\$
CUSTODIO SALAZAR GONCALVES	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA FAMALICAO	, 27600\$
DEOLINDA JESUS SOBRAL	, AUXILIAR TECNICO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 108278\$
DIAMANTINO RODRIGUES NOGUEIRA	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 147678\$
DINA MARIA SANTOS	, CANTONEIRA LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LEIRIA	, 61820\$
DINIS MORAIS	, CAPATAZ SERVICOS LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 148695\$
DOMINGOS JOSE MATOS FERNANDES	, JORNALEIRO EVENTUAL	, CAMARA MUNICIPAL ARRONCHES	, 27600\$
DOMINGOS JOSE PIRES	, ENC PESSOAL/OPER N QUAL	, CAMARA MUNICIPAL CABECEIRAS BASTO	, 44009\$
DOMINGOS MENDES	, CANALIZADOR/OPERARIO QUAL	, CAMARA MUNICIPAL CHAVES	, 82112\$
DULCE VALADAS PEREIRA SILVA BORGES CANTO	, TECNICA AUX ESPECIALISTA	, CAMARA MUNICIPAL OLIVEIRA HOSPITAL	, 140600\$
EDUARDO CARMO SILVA	, DESENHADOR PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 133868\$
EDUARDO FURTADO REIS	, SERRALHEIRO CIVIL	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO CASCAIS	, 113112\$
EDUARDO PEDRO DIAS	, SERVENTE/PESSOAL AUXILIAR	, CAMARA MUNICIPAL GOLEGA	, 31381\$
ELISIO PEREIRA ALVES RICARDO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL ESPINHO	, 57605\$
ELVIRA MANUELA SILVA NEVES PASILHA	, OPERADORA PASTEUR PRINCIP	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 104472\$
EMIDIO GONCALVES COSTA	, LEITOR COBRADOR CONSUMOS	, SERV MUNIC AGUA SANEAM OBRAS AMADORA	, 113112\$
ERNESTO RIBEIRO ROSA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL CARREGAL SAL	, 80413\$
ESPERANCA PEDRO JOAQUIM	, SERVENTE	, JUNTA FREGUESIA ERMIDAS SADO	, 27600\$
FAUSTINO FERREIRA NUNES SANTOS	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LAGOS	, 48689\$
FAUSTO OLIVEIRA CLARO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL ALBERGARIA A VELHA	, 78449\$
FERNANDA MORENO REIS GUERREIRO PONTE	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, JUNTA FREGUESIA SAO BARTOLOMEU MESSINES	, 125412\$
FERNANDO AUGUSTO FONSECA AMARAL	, CAPATAZ	, CAMARA MUNIC FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	, 79604\$
FERNANDO AUGUSTO GRILO PINTO	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	, 84471\$
FERNANDO BAPTISTA MARTINS	, ENCARREGADO OBRAS	, CAMARA MUNICIPAL PENACOVA	, 128145\$
FERNANDO DUARTE OLIVEIRA	, ENCARREGADO	, CAMARA MUNICIPAL AMADORA	, 128098\$
FERNANDO JESUS MAFRA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	, 36675\$
FERNANDO MANUEL SIMOES LIMA ANTUNES	, ENGENHEIRO CIVIL 2 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 37100\$
FERNANDO ROCHA NEVES	, LEITOR COBRADOR	, CAMARA MUNICIPAL ILHAVO	, 33024\$
FERNANDO SOUSA CAEIROS	, PRESIDENTE	, CAMARA MUNICIPAL CASTRO VERDE	, 393985\$
FILANDIO FIRMINO SANTANA	, ENCARREGADO GERAL	, CAMARA MUNICIPAL SEIXAL	, 155809\$
FILINTO BESSA GIL	, CANALIZADOR VAREJAD PRINC	, SERV MUNIC AGUAS SANEAMENTO PORTO	, 79374\$
FIRMINO NASCIMENTO LEAL	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL BELMONTE	, 32067\$
FLAVIA MARIA ARTUR	, CANTONEIRA LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL OBRAS	, 64909\$
FLORENTINO FERREIRA BRIGEIRO	, CANALIZADOR	, SERVICOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	, 63462\$

FRANCISCO ANTUNES NEVES BARTOLO	, CHEFE DIVISAO	, CAMARA MUNICIPAL LEIRIA	, 432689\$
FRANCISCO BRAGANCA FERREIRA	, 1 CFICIAL ADMINISTRATIVO	, JUNTA FREGUESIA GALVEIAS	, 125458\$
FRANCISCO CONCEICAO MACHADO POMBINHO	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL ELVAS	, 27600\$
FRANCISCO JOSE FILIPE MORA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL MONTEMOR O NOVO	, 61584\$
FRANCISCO MARIO CORTA LARGO ESTRADA	, MECANICO PRINC/OPER QUAL	, CAMARA MUNICIPAL ARRATUOLOS	, 27600\$
FRANCISCO RAMOS CAETANO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, JUNTA FREGUESIA LARANJEIRO	, 27600\$
FRANCISCO RODRIGUES	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL FAPE	, 73337\$
GUMERCINDO ALMEIDA VALENTE	, PEDREIRO/OPERARIO QUALIF	, CAMARA MUNICIPAL CASTRO DAIRE	, 38561\$
HAMILTON RODRIGUES MIGUEL	, AUXILIAR TECNICO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 94093\$
HENRIQUE SANTOS POEIRA	, CANALIZADOR PRINCIPAL	, SERV MUNICIP AGUA SANEAMENTO SINTRA	, 86298\$
ISABEL MARIA DIAS RAMOS	, AUX SERV GERAIS PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL SEIXAL	, 47850\$
JAIME SANTOS PERFEITO	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL PENICHE	, 70817\$
JANUARIO JESUS RODRIGUES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	, 119676\$
JOAO ANTONIO CAMOES	, CAPATAZ	, CAMARA MUNICIPAL ALMODOVAR	, 81089\$
JOAO ANTONIO JESUS	, LEITOR COBRADOR	, CAMARA MUNICIPAL VILA CONDE	, 113112\$
JOAO ANTONIO LEAO MAXIMO	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL ELVAS	, 110425\$
JOAO FERNANDO JESUS	, OPERADOR ESTAC DEPURADORA	, CAMARA MUNICIPAL MOIMENTA BEIRA	, 103083\$
JOAO FRANCISCO CORTES RENTO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL ELVAS	, 100575\$
JOAO MAIA ROCHA	, AUXILIAR/MOTORISTA PESAD	, CAMARA MUNICIPAL FIGUEIRA FOZ	, 98421\$
JOAO MARTINS CARDOSO FERREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL COIMBRA	, 34134\$
JOAO NEVES CARVALHO	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 113065\$
JOAO PERALTA ARCANJO	, CAPATAZ	, CAMARA MUNICIPAL ALCOBACA	, 103853\$
JOAO QUINTELA ROCHA	, CANTONEIRO VIAS/OP N QUAL	, CAMARA MUNICIPAL BARCELOS	, 49711\$
JOAO SIMOES COSTA	, JARDINEIRO 2 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA FAMALICAO	, 82992\$
JOAO VIEIRA ALVES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS	, 64282\$
JOAO XAVIER SOUSA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL SILVES	, 33606\$
JOAQUIM ALVES PONTES	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	, 27600\$
JOAQUIM AUGUSTO GUERRA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL GOUVEIA	, 83338\$
JOAQUIM CAETANO	, AGENTE	, CAMARA MUNICIPAL RESENDE	, 27600\$
JOAQUIM CANDIDO FERNANDES	, OPERARIO PRIN/CANALIZADOR	, SERV MUNIC CAMARA MUNICIPAL SETUBAL	, 101078\$
JOAQUIM CARNEIRO AZEVEDO	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA FAMALICAO	, 34211\$
JOAQUIM FERNANDES	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA PAIVA	, 54702\$
JOAQUIM FERREIRA SILVA BRANCO	, ENCARREGADO OBRAS	, CAMARA MUNICIPAL GONDOMAR	, 68551\$
JOAQUIM PONSECA ENGRACIO	, FIEL ARMAZEM	, SERV MUNIC AGUAS SANEAMENTO PORTO	, 105255\$
JOAQUIM GOMES SOUSA	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 126405\$
JOAQUIM GONCALVES ROLHO	, CANTONEIRO HIG LIMP 2 CL	, CAMARA MUNICIPAL CARTAXO	, 77495\$
JOAQUIM JESUS MARQUES	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 157781\$
JOAQUIM MENDES SIMOES	, FISCAL MUNICIPAL 1 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL POVOA VARZIM	, 95900\$
JOAQUIM PEREIRA FRIJA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL ALENQUER	, 102111\$
JOAQUIM RIBEIRO MARTINS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL CASTRO DAIRE	, 39272\$
JOAQUIM RODRIGUES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL AVEIRO	, 49767\$
JOAQUIM SEBASTIAO PARRA QUEIMADO	, ESTOFADOR PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 97151\$
JOAQUIM SILVA CABRAL	, CAPATAZ	, CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO	, 97425\$
JOAQUIM SILVA MATIAS	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP	, CAMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	, 68921\$
JOAQUIM SILVA TEIXEIRA	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 152379\$
JOAQUINA GRACA LOURENCO	, JARDINEIRA	, CAMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	, 99511\$
JORGE FERREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	, 57847\$
JOSE AMARAL	, TECNICO OFIC CARTOG ESPEC	, INSTITUTO PORTUGUES CARTOGRAFIA CADASTRO	, 161933\$
JOSE ANIBAL GUEDES ANDRADE VILARINHO	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CAMARA MUNICIPAL LAGOA	, 323589\$
JOSE ANTONIO GUERREIRO	, CANALIZADOR	, CAMARA MUNICIPAL SILVES	, 30452\$
JOSE ANTONIO JESUS SANTOS	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL GONDOMAR	, 89208\$
JOSE AUGUSTO JESUS	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL SEIA	, 30199\$
JOSE BERNARDO ALVES COSTA	, FISCAL MUNICIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 140445\$
JOSE CASTRO PEREIRA SOUSA	, FISCAL LEITURAS COBRANCAS	, SERV MUNIP ELECTR AGUA SANEAM GONDOMAR	, 119504\$
JOSE COUCEIRO DIAS OLIVEIRA	, CONS JURIDICO/ASSESSOR PR	, SECRETARIA GERAL	, 279479\$
JOSE DOMINGOS MAXIMIANO	, CANTONEIRO	, CAMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	, 56285\$
JOSE FERNANDES OLIVEIRA	, CANTONEIRO	, CAMARA MUNICIPAL OLIVEIRA FRADES	, 85677\$
JOSE FERNANDES SILVA	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	, 69447\$
JOSE FRANCISCO FERREIRA SILVA	, ENCARREGADO PARQ VIATURAS	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	, 102861\$
JOSE FRANCISCO VIEGAS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL SAO BRAS ALPORTEL	, 51210\$
JOSE GOMES FERREIRA	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, CAMARA MUNICIPAL BARCELOS	, 100567\$
JOSE GONCALVES MONTEIRO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL MESAO FRIO	, 100576\$
JOSE HENRIQUE PEREIRA	, JARDINEIRO PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL OLHAO	, 83071\$
JOSE JOAQUIM	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	, 43174\$
JOSE JOAQUIM CARRETO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL SABUGAL	, 98257\$
JOSE JOAQUIM SERODIO	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	, 25300\$
JOSE LOPES SIMOES	, LEITOR COBRADOR	, CAMARA MUNICIPAL CANTANHEDE	, 92155\$
JOSE MACHADO MENDES	, ENCARREGADO OFICINA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 122840\$
JOSE MANUEL MATEUS DIAS	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 45148\$
JOSE MANUEL RODRIGUES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA	, 57890\$

JOSE MANUEL SILVA PINTO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, SERV MUNIC AGUAS SANEAMENTO PORTO	, 76663\$
JOSE MANUEL SILVESTRE	, PEDREIRO PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL BEJA	, 36369\$
JOSE MARIA ALVES SANTOS ABREU	, VAREJADOR	, SERVICOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	, 42577\$
JOSE MARQUES FERREIRA FIGUEIREDO	, ENCARREGADO	, SERV MUNIC CAMARA MUNICIPAL VISEU	, 100870\$
JOSE QUINTAS ROCHA	, FISCAL OBRAS PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 112101\$
JOSE REIS NEVES	, DESENHADOR ESP PROJ ESPEC.	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 160714\$
JOSE ROBALO CARRETO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	, 83343\$
JOSE RODRIGUES	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP.	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 127474\$
JOSE SALGADO GASPAR	, CHEFE REPARTICAO	, CENTRO NACIONAL INFORMACAO GEOGRAFICO	, 210793\$
JOSE SANTOS AFONSO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 41554\$
JOSE SILVA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL COIMBRA	, 34519\$
JOSE SILVA MARQUES	, ADMINISTRADOR	, COMISSAO COORDENACAO REGIAO ALGARVE	, 325090\$
JOSE TINOCO PRATAS	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 66575\$
JOSE VERISSIMO ALEIXO	, AGENTE UNICO	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 147901\$
JOSEFINA SOARES CORREIA ALMEIDA	, SERVENTE	, JUNTA FREGUESIA COVA PIEDADE	, 30238\$
JOSEFINO SERRA SANTOS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL ARRUDA VINHOS	, 49110\$
JULIO MARUJO MENESES	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	, 56360\$
JUSTILINO AZEVEDO CODECO	, TECNICO ADJ ESPECIAL 1 CL.	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 150563\$
LAURENTINA SILVA BORGES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DEPARTAMENTO PROSPECTIVA PLANEAMENTO	, 89246\$
LAURENTINO SA VARAJAO	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL PAREDES COURA	, 50515\$
LAZARO ANJOS JOSE	, MECANICO CONTADORES PRINC.	, CAMARA MUNICIPAL SEIXAL	, 97030\$
LUDOVINA TEIXEIRA DIAS MARTINS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL PAREDES	, 148668\$
LUIS GOMES	, ENCARREGADO GERAL	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	, 125402\$
LUIS MANUEL ROSA TAVARES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL SEIXAL	, 77483\$
LUIS SILVA RODRIGUES	, ELECTRICISTA	, CAMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	, 92334\$
MANUEL ABREU RAMOS	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL VINHAIS	, 44474\$
MANUEL ADELINO CARMO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEIS	, 32594\$
MANUEL ANTONIO SEMEDO	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	, 66960\$
MANUEL AUGUSTO MADEIRA	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL FREIXO ESPADA A CINTA	, 104127\$
MANUEL AZEVEDO GOMES	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	, 118058\$
MANUEL CANCELA PINTO	, MOTORISTA PESADOS	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	, 53433\$
MANUEL COSTA	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL VISEU	, 73979\$
MANUEL DIMAS JESUS	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL OLHAO	, 48795\$
MANUEL GONCALVES FERREIRA	, FISCAL MUNICIP PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL POMBAL	, 97384\$
MANUEL GUILHERME MANO	, COBRADOR	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 123095\$
MANUEL INACIO PROENCA OLIVEIRA	, CANTONEIRO ARRUAMENTOS	, CAMARA MUNICIPAL BORBA	, 27600\$
MANUEL JESUS FERREIRA	, AUXILIAR SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL FUNDÃO	, 27600\$
MANUEL JOAO PERALTA	, APONTADOR PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL AVEIRO	, 86405\$
MANUEL JOAQUIM MADUREIRA CARDOSO FONSECA	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP.	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 124330\$
MANUEL JOAQUIM MAGALHAES CARVALHO ALVES	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CAMARA MUNICIPAL CELORICO BASTO	, 541505\$
MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA GUILHERME	, OPERADOR CENTRAL AGUAS	, SERV MUNIC AGUAS SANEAMENTO PORTO	, 108679\$
MANUEL JOSE TAVARES	, DIRECTOR DELEGADO	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO OVAR	, 282682\$
MANUEL LUIS SILVA SOUSA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 72214\$
MANUEL MARTINS CARDOSO	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL PROENCA A NOVA	, 27600\$
MANUEL MARTINS FREIRE	, ENCARREGADO	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO CASCAIS	, 102901\$
MANUEL MENDES	, CONDUTOR	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 116250\$
MANUEL PEDRO FERNANDES	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL CONDEIXA A NOVA	, 70445\$
MANUEL PEREIRA MARQUES	, MOTORISTA	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 132859\$
MANUEL PEREIRA POLICARPO	, CANALIZADOR/OP QUAL PRINC.	, SERV MUNIC AGUA SANEAMENTO CASCAIS	, 112972\$
MANUEL RODRIGUES SILVA	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL FIGUEIRA FOZ	, 39421\$
MANUEL SILVA GOMES	, APERIDOR PESOS MEDID PRIN.	, CAMARA MUNICIPAL ALVAIAZERE	, 119952\$
MANUEL TEIXEIRA DUARTE FERREIRA	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP.	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 135191\$
MARIA ALEXANDRA LUZ PEREIRA VIANA CALDEIRA LOPES	, DESENHADORA ESPECIAL 1 CL.	, COM COORDENACAO REGIAO LISBOA VALE TEJO	, 160800\$
MARIA ALICE FRANCISCA ARAUJO	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 53812\$
MARIA ALICE PARENTE MARTINS DIAS	, JARDINEIRA	, CAMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	, 42418\$
MARIA AMELIA ROSARIO ROSA FERREIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CAMARA MUNICIPAL LOURES	, 139158\$
MARIA ANTONIA GOMES BARAO SILVA	, TECNICA AUX TURISMO PRINC.	, CAMARA MUNICIPAL VILA REAL SANTO ANTONIO	, 105420\$
MARIA ARMANDA NEIVA BARREIRO CAPITAO MIRANDA	, TESOUREIRA 2 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL ESPOSENDE	, 105432\$
MARIA AUGUSTA NATIVIDADE EUSEBIO	, BILHETEIRA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 27600\$
MARIA CARMO ALVES GONCALVES PIRES	, COZINHEIRA	, CAMARA MUNICIPAL AMADORA	, 59869\$
MARIA CELESTE GOMES ROMAO	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, CAMARA MUNICIPAL LOURES	, 100576\$
MARIA CEU PINTO DIAS	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CAMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	, 27600\$
MARIA CONCEICAO DOMINGUES MOREIRA	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, JUNTA FREGUESIA ARCOZELO	, 89191\$
MARIA CONCEICAO SANTOS SOUTO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CAMARA MUNICIPAL COIMBRA	, 64610\$
MARIA DIAS CORREIA	, JARDINEIRA PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 91499\$
MARIA DULCE SILVA DOMINGUES	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, SECRETARIA GERAL	, 105479\$
MARIA EDITE GAMBETA RAMOS SILVA	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 108118\$
MARIA EDITE JOAQUIM	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CAMARA MUNICIPAL CASCAIS	, 71234\$
MARIA FERNANDA FERREIRA SOUSA SANTOS	, OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CAMARA MUNICIPAL AVEIRO	, 118807\$
MARIA FERNANDA VELEZ GRACIO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, JUNTA FREGUESIA LINDA A VELHA	, 40942\$

MARIA HELENA ROCHA BARBOSA CARIA ALMEIDA	, CHEFE SECCAO	, CAMARA MUNICIPAL MOITA	, 131578\$
MARIA ISABEL LOPES MOREIRA	, CHEFE REPARTICAO	, CAMARA MUNICIPAL MOITA	, 226129\$
MARIA JESUS ROCHA BRAS	, SERVENTE LIMPEZA	, JUNTA FREGUESIA MALVEIRA	, 27600\$
MARIA LEONOR PEREIRA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	, 88043\$
MARIA LURDES CASIMIRO	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, JUNTA FREGUESIA NOSSA SENHORA NEVES	, 27600\$
MARIA ODETE BARBOSA CASTRO	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 67608\$
MARIA OLINDA FERREIRA SILVA COSTA	, CHEFE REPARTICAO	, SERV MUNIC ELECTR AGUA SANEAM GONDOMAR	, 296977\$
MARIO ASCENSÃO VARATOJO	, ENCARGADO GERAL	, SERVICOS MUNICIPALIZADOS TORRES VEDRAS	, 152218\$
MARIO GONCALVES DAMAS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL CRATO	, 116135\$
MARIO PEREIRA COELHO	, CANALIZADOR	, CAMARA MUNICIPAL ALPIARCA	, 127611\$
MARIO SOUSA FERRAZ	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 110486\$
MAXIMINO JOAO PEDROSO	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP,	, CAMARA MUNICIPAL CASCAIS	, 123198\$
MIGUEL MARIA ROBERTO	, CANTONEIRO	, CAMARA MUNICIPAL AMADORA	, 39428\$
MOISES JESUS MENDONÇA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 105493\$
ORLANDO ALMEIDA SANTOS	, ELECTRICISTA	, SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	, 115165\$
RAUL COELHO	, ARQUITECTO ASSESSOR	, CAMARA MUNICIPAL OIRAS	, 311500\$
ROSETA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 62199\$
RUI MANUEL OLIVEIRA MACHADO	, MEDICO MUNICIPAL	, CAMARA MUNICIPAL PESO REGUA	, 27600\$
RUI SATURNINO JESUS GASPAR	, MECANICO AUTOMOVEIS PRINC,	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 148225\$
RUI SILVA PERDIGAO	, APONTADOR PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL OUREM	, 109308\$
RUY CANDIDO TAVARES PEIXOTO	, OPERADOR REPROGRAFIA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 92418\$
SEBASTIAO RAMOS GOULAO	, MESTRE CALCADA PORTUGUESA,	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 133908\$
SEOMARA BALBINA MARQUES COSTA LOBO	, TECNICA AUX ESPECIALISTA	, DEPARTAMENTO PROSPECTIVA PLANEAMENTO	, 132958\$
SILVESTRE OLIVEIRA SOARES	, LEITOR COBRADOR CONSUMOS	, CAMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEIS	, 97653\$
TERESA ANJOS ALMEIDA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	, 59136\$
TERESA ANTUNES FERNANDES MORAIS	, OPERAD CENTRO OVOS PRINC	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 100061\$
VASCO CARVALHO CHARINHA	, CALCETEIRO	, CAMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	, 52053\$
VITOR JOSE BRANCO CORREIA	, TECNICO ADJ CONST CIV ESP,	, CAMARA MUNICIPAL FRONTEIRA	, 109643\$
VITOR MANUEL MAIA BEXIGA	, ASFALTADOR	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 27600\$
VITOR MANUEL MENOITA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 95463\$

MINISTERIO DA JUSTICA

DIRECCAO GERAL DOS SERVICOS PRISIONAIS

ALBANO JOSE REIS	, GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE,	193600\$,
ALCINO AURELIO FERNANDES	, GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE,	203700\$,
ANTONIO CHAINHO PEREIRA	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
ANTONIO COSTA BARROS	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
FERNANDO AUGUSTO MARTINHO	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 203700\$,
HENRIQUE GONCALVES GOUVEIA	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
IRENE ROSA DUARTE CORDEIRO	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
JOAQUIM ANTONIO SANTOS ALMEIDA	, 1 SUBCHEFE GDA PRISIONAL	, 224100\$,
JOSE MARQUES FONSECA	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
JOSE SOUSA MARCELO	, 1 SUBCHEFE GDA PRISIONAL	, 224100\$,
MANUEL ALEXANDRE NEVES GARCIA	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
MANUEL LIMA BARBOSA	, GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE,	194000\$,
MANUEL MARIA FONSECA LIMA	, GUARDA PRISIONAL PRINCIP	, 213900\$,
MARIA LOPES MIRANDA CARVALHO	, GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE,	184349\$,

PESSOAL CIVIL

ACACIO ALVES	, CHEFE REPARTICAO	, INSTITUTO REINSECCAO SOCIAL	, 233700\$
AGOSTINHO LUCAS PEREIRA	, INSPECTOR NIVEL 3	, POLICIA JUDICIARIA	, 414050\$
ALBERTO JESUS FERREIRA	, ESCRIVAO DIREITO	, DIRECCAO GERAL SERVICOS JUDICIARIOS	, 296400\$
ALFREDO SOARES LAGO	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL EXECUCAO PENAS PORTO	, 296400\$
ALVARO RAMOS AZEVEDO NEVES	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL COMARCA CASTRO DAIRE	, 256200\$
AMADEU LADEIRO MONTEIRO	, ESPECIAL AUX POLICIA NV 5,	, POLICIA JUDICIARIA	, 218483\$
ANTONIA MADRE DEUS SEVERINO PETINGA	, 1 AJUDANTE	, CONSERV REG PREDIAL COMERCIAL CASCAIS	, 143100\$
ANTONIO DUARTE FILIPE	, ELECTRICISTA AUTO PRINCIP	, ESTABELECIMENTO PRISIONAL LINHO	, 109921\$
ANTONIO JOAQUIM GONCALVES	, INSPECTOR NIVEL 3	, POLICIA JUDICIARIA/INSECCAO BRAGA	, 437500\$
ANTONIO PINHEIRO SILVESTRE	, AGENTE NIVEL 4	, POLICIA JUDICIARIA	, 267313\$
ANTONIO SOARES SILVA	, ESCRIVAO ADJUNTO	, TRIBUNAL EXECUCAO PENAS COIMBRA	, 236300\$
ARMINDO FERREIRA	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL RELACAO LISBOA	, 241131\$
AVELINO AUGUSTO SILVA	, NOTARIO	, 2 CARTORIO NOTARIAL COIMBRA	, 321092\$
CARLOS ALBERTO PEREIRA GOUVEIA HORTA VALE	, JUIZ CONSELHEIRO	, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	, 895300\$
CELESTINO NUNES NICOLAU	, NOTARIO	, 2 CARTORIO NOTARIAL LISBOA	, 271300\$

CIPRIANO ANTONIO VALENTE	AUXILIAR ADMIN PRINCIPAL	DIRECCAO GERAL SERVICOS INFORMATICA	114500\$
CONCEICAO PEDROSA PINTO SILVA	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	DIRECCAO SERVICOS IDENTIFICACAO CIVIL	130650\$
DOMINGOS SANTOS SOUSA	ESCRITURARIO DACTIL PRINC	ESTABELECIMENTO PRISIONAL SINTRA	120400\$
EVARISTO SOARES CONCEICAO	CHEFE NUCLEO	POLICIA JUDICIARIA/DIRECTORIA COIMBRA	276227\$
FERNANDO ANTONIO PITA FAZENDA	ESCRIVAO DIREITO	TRIBUNAL COMARCA MONTEMOR O NOVO	236926\$
FERNANDO EURICO GOUVEIA	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECCAO GERAL REGISTOS NOTARIADO	175817\$
FERNANDO JOSE RAMADA FERREIRA	JUIZ DIREITO	PRESIDENCIA RELACAO PORTO	556870\$
FERNANDO SANTOS AGOSTINHO	SUBINSPECTOR NIVEL 3	POLICIA JUDICIARIA	387482\$
INES CONCEICAO CARMO EDREIRA	ESCRIVA ADJUNTA	TRIBUNAL INSTRUCAO CRIMINAL PORTO	145521\$
ISaura MENDES SILVA	ASSALARIADA LIMPEZA	TRIBUNAL EXECUCAO PENAS PORTO	27600\$
JOAO SARAIVA	ESCRIVAO DIREITO	DIRECCAO GERAL SERVICOS JUDICIARIOS	286300\$
JOAO TIAGO GUSMAO URBANO	2 AJUDANTE	CONSERV REGISTO CIVIL PREDIAL VIDIGUEIRA	149300\$
JOAQUIM ALEXANDRE PEREIRA MACHADO	CONSERVADOR	CONSERV REGISTO PREDIAL MARCO CANAVESES	271300\$
JOAQUIM ASCENSÃO RODRIGUES	ASSESSOR	DIRECCAO GERAL SERVICOS PRISIONAIS	326608\$
JOAQUINA LOURES SOARES GUERREIRO CABECA	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	DIRECCAO SERVICOS IDENTIFICACAO CIVIL	137399\$
JORGE MANUEL CUNHA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL VIANA CASTELO	99058\$
JOSE ANUNCIACAO FERNANDES	ESCRITURARIO JUDICIAL	D G SERV JUD/3,4 VARAS CRIMINAIS LISBOA	236000\$
JOSE GOMES FERREIRA FILIPE	SECRETARIO JUDICIAL	CONSELHO OFICIAIS JUSTICA	391100\$
JOSE LUIS GALVAO MATOS	3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL LINHO	113100\$
JOSE REIS PINTO ALVES	ESCRITURARIO DACTIL PRINC	ESTABELECIMENTO PRISIONAL SINTRA	120400\$
LEOPOLDINA ANDRADE SILVA	ESCRIVA ADJUNTA	TRIBUNAL PEQUENA INSTANC CRIMINAL LISBOA	132214\$
MAGNIFICA ANUNCIACAO ARAUJO	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	DIR SERVICOS IDENTIFICACAO CIVIL PORTO	133398\$
MANUEL BERNARDO RODRIGO	AUX TECNICO AGRIC PECUAR	ESTABELECIMENTO PRISIONAL ALCOENTRE	108500\$
MANUEL CUNHA MATOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL RELACAO PORTO	97040\$
MANUEL JOAQUIM SANTA NEPOMUCENO	TECNICO AUXILIAR PRINCIP	COLEGIO PADRE ANTONIO OLIVEIRA	126731\$
MANUEL OLIVEIRA AZENHA	TECNICO JUDICIAL PRINCIP	DIRECCAO GERAL SERVICOS JUDICIARIOS	246639\$
MARGARIDA MARIA HENRIQUES FERREIRA SILVA	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECCAO GERAL REGISTOS NOTARIADO	175933\$
MARIA CANDIDA RIBEIRO PAIVA OLIVEIRA FERRAZ	TECNICA AUXILIAR ESPECIAL	DIRECCAO GERAL REGISTOS NOTARIADO	140542\$
MARIA CARMO VILHENA SEQUEIRA SERPA LEAL CABRITA	NOTARIA	CARTORIO NOTARIAL OLHAO	189540\$
MARIA CLOTILDE ALMEIDA C ALVAREZ GONCALVES	AJUDANTE PRINCIPAL	1 CONSERVATORIA REGISTO PREDIAL SINTRA	172700\$
MARIA ELISA SILVA	ESCRIVA ADJUNTA	TRIBUNAL RELACAO PORTO	216701\$
MARIA ENCARNACAO MELO CARVALHO BARBAS	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	INSTITUTO REINSECAO SOCIAL	125486\$
MARIA FATIMA BARRETO CALADO SILVA	CONSERVADORA	CONSERVATORIA REGISTO CIVIL TORRES NOVAS	161408\$
MARIA GRACINDA OLIVEIRA LOURINHO	ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	ESTABELECIMENTO PRISIONAL LISBOA	112332\$
MARIA HELENA MARQUES PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ESTABELECIMENTO PRISIONAL CAXIAS	74221\$
MARIA HELENA REBELO FIGUEIREDO	AJUDANTE PRINCIPAL	CONSERVATORIA REGISTOS CENTRAIS	175933\$
MARIA JOSE CARDOSO REIS	AJUDANTE PRINCIPAL	CONSERVATORIA REGISTOS CENTRAIS	161556\$
MARIA LOURDES RODRIGUES BRITO	1 AJUDANTE	CONSERV REG PREDIAL COMERCIAL CASCAIS	162975\$
MARIA LUSETE MARQUES FERRAO DOMINGOS GONCALVES	2 AJUDANTE	CARTORIO NOTARIAL SEIXAL	138100\$
MARIA MARGARIDA LOURENCO SILVA	TECNICA SUPERIORA PRINCIP	INSTITUTO REINSECAO SOCIAL	294310\$
MARIA ODETE SANTOS	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	INSTITUTO REINSECAO SOCIAL	148133\$
MARIA TERESA SANTA MARTA BELO	ASSESSORA	INSTITUTO REINSECAO SOCIAL	311500\$
MARIO ALEXANDRE OLIVEIRA SA SIL	ESCRIVAO DIREITO	TRIBUNAL RELACAO LISBOA	301700\$
NELSON TEIXEIRA	DIRECTOR	ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL BRAGA	456175\$
SUSANA LUZIA ESTEVAO FILIPE SOUSA	SERVENTE	PROCURADORIA GERAL REPUBLICA	27600\$
ZULMIRA PAIVA ALMEIDA MORAIS	ESCRITURARIA JUDICIAL	DIRECCAO GERAL SERVICOS JUDICIARIOS	140893\$

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

MANUEL MARTINS MATOS	MOTORISTA LIGEIOS	DIRECCAO SERVICOS RECURSOS HUMANOS	148920\$
MARIA ANGELA PAQUETE OLIVEIRA VILELA	TECNICA SUPERIORA PRINCIP	DIRECCAO SERVICOS RECURSOS HUMANOS	306342\$
MARIA MANUELA BRITO CAMARA S F CRISPIM GOUVEIA	TELEFONISTA PRINCIPAL	DIRECCAO SERVICOS RECURSOS HUMANOS	68089\$
NATALIA SANTOS SILVA BRAMAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECCAO SERVICOS RECURSOS HUMANOS	54192\$

MINISTERIO DA AGRICULTURA

ABILIO SANTOS PEREIRA	OFICIAL ESPECIAL/MECANICO	EX-I R O M A	125047\$
AIRES HUMBERTO PENHA GONCALVES	INVESTIGADOR COORDENADOR	INST PROTECCAO PRODUCAO AGRO ALIMENTAR	620484\$
ALBERTO CARLOS MIRANDA	GUARDA FLORESTAL	INSTITUTO FLORESTAL	110695\$
ALEXANDRE DAVID ANTUNES SANTOS	ESTIVADOR PRINCIPAL	EX-I R O M A	123200\$
AMERICO CHEGANCAS	MOTORISTA PESADOS	INST FLORESTAL/DEL FLOR BEIRA LITORAL	114426\$
ANTERO ROSARIO ROBERTO	TRACTORISTA PRINCIPAL	INSTITUTO FLORESTAL	110565\$
ANTONIO APOLINARIO BISPO	AUXILIAR ADMINISTRAT 2 CL	INST FLORESTAL/DEL FLORESTAL ALENTEJO	27991\$
ANTONIO BENTO VALENTE	TECNICO ADJ 2 CL PECUARIA	DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	112922\$
ANTONIO FRANCISCO NUNES	FISCAL OBRAS PRINCIPAL	INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	84215\$
ANTONIO JOAQUIM ALMEIDA GIAO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	208150\$
ANTONIO JOAQUIM CANDEIAS NUNES	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	INST FLORESTAL/DEL FLORESTAL ALGARVE	135451\$
ANTONIO JOSE FERNANDES NASCIMENTO	TECNICO ADJ ESPECIAL 1 CL	DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	150534\$

ANTONIO LUIS RIBEIRO	, ESTIVADOR PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 120900\$
ANTONIO MANUEL FERREIRA NETO	, TECNICO ADJ ESPECIALISTA	, INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	, 127945\$
ANTONIO MATA FERNANDES	, ESTIVADOR PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 120900\$
ANTONIO MIGUEIS	, TRACTORISTA PRINCIPAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 110565\$
ANTONIO NEVES PINTO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	, 77440\$
ANTONIO PEDRO SILVA	, ENCARREG MATANCA OFIC 1CL	, EX-I R O M A	, 155668\$
ANTONIO ROBERTO FONSECA CARVALHO	, TECNICO PRINCIPAL	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 223066\$
ANTONIO RODRIGUES MELANDA	, ASSESSOR	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 208144\$
ANTONIO TAVARES	, CANTONEIRO 1 CLASSE	, INSTITUTO FLORESTAL	, 100576\$
ARMINDO GONCALVES CARVALHO	, ANOTADOR PESADOR PRINCIP	, EX-I R O M A	, 73883\$
CARLOS ALBERTO BORGES NOGUEIRA	, CHEFE REPARTICAO	, INSTITUTO FLORESTAL	, 233527\$
CARLOS CARDOSO ALVES	, ESTIVADOR PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 120900\$
DAVID FERNANDES LAGES	, TRATADOR ANIMAIS	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 58086\$
DIONISIO SILVA RODRIGUES	, ENG TECNICO AGRARIO ESPEC	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 170509\$
EDUARDO JORGE SIMOES NOGUEIRA	, ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	, DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 65832\$
EDUARDO JOSE COSTA ROMEIRAS	, TECNICO ESPECIALISTA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 224500\$
ELIAS BERNARDINO PITEIRA	, GUARDA AGRICOLA	, DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 53134\$
FERNANDO BENTO	, OFICIAL MATANCA PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 63842\$
FERNANDO JESUS FERNANDES PEREIRA	, TRACTORISTA PRINCIPAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 110282\$
FIRMINO ANTONIO SOARES	, ASSESSOR PRINCIPAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 381466\$
FLORENCIA CONCEICAO ALFAIATE BORLAS ALBUQUERQUE	, TELEFONISTA	, INST FLORESTAL/DEL FLORESTAL ALENTEJO	, 108118\$
FRANCISCO CRAVEIRO BERNARDO	, ESTIVADOR PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 94033\$
FRANCISCO ESPADINHA SERRANO	, CHEFE DIVISAO	, DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 321582\$
HUMBERTO CORREIA MARTINS	, CAPATAZ	, INSTITUTO FLORESTAL	, 68325\$
JOAO BELARMINO BAPTISTA MADAIL	, ENGENHEIRO/ASSESSOR PRINC	, INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	, 273064\$
JOAO ROSA SALDANHA MIRA	, CONDUTOR MAQUINAS PESADAS	, INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	, 123198\$
JOAQUIM BOTELHO BATARDO	, TRACTORISTA	, INST FLORESTAL/DEL FLORESTAL ALENTEJO	, 103900\$
JOAQUIM INFANTE	, SERVENTE/PESSOAL AUXILIAR	, DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 43579\$
JORGE GONCALVES MARQUES	, MOTOSERRISTA	, INSTITUTO FLORESTAL	, 58776\$
JOSE BERNARDINO CASCAO PEREIRA	, AJUDANTE TRACTORISTA	, INSTITUTO FLORESTAL	, 97889\$
JOSE CARDOSO LE	, TRABALHADOR RURAL	, INST FLORESTAL/DEL FLOR BEIRA LITORAL	, 75806\$
JOSE JACINTO MEDEIROS COSTA	, OFICIAL MATANCA PRINCIPAL	, INSTITUTO ALIMENTACAO MERCADOS AGRICOLAS	, 86197\$
JOSE JOAQUIM BARRETO	, CARPINTEIRO 1 CLASSE	, INSTITUTO FLORESTAL	, 82111\$
JOSE MANUEL GUERREIRO LOURENCO	, OFICIAL MATANCA PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 82548\$
JOSE MELO	, TRACTORISTA PRINCIPAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 110705\$
JOSE PULA DOMINGUES	, TRABALHADOR RURAL	, INST FLORESTAL/DEL FLORESTAL ALENTEJO	, 55101\$
JOSE RUIVO VARELA	, TRATADOR ANIMAIS PRINCIP	, DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 102887\$
JOSE SANTOS RAMALHO	, TRABALHADOR RURAL	, INST FLORESTAL/DEL FLOR BEIRA INTERIOR	, 47297\$
JOSE SILVA DAVIDE	, TRACTORISTA	, INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	, 110565\$
LICINIO RAMALHO DIAS	, TECNICO 1 CLASSE	, INSTITUTO FLORESTAL	, 165792\$
MANUEL ANTONIO SABOGAS AVEIRO	, SERVENTE	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 54781\$
MANUEL CONDECO	, OFICIAL MATANCA PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 123200\$
MANUEL FERREIRA DORES	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 93837\$
MANUEL GOMES ANDANA	, MESTRE FLORESTAL	, INST FLORESTAL/DEL FLORESTAL ALENTEJO	, 123130\$
MANUEL HENRIQUES PIRES FONTOURA	, CHEFE REPARTICAO	, INSTITUTO FLORESTAL	, 219814\$
MANUEL LIMA	, TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 145820\$
MANUEL VICTOR FERNANDES QUEIROGA SANTOS	, TECNICO ESPECIALISTA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 220666\$
MARIA ALCINA BRAZ NOGUEIRA FERNANDES	, AUXILIAR MANUTENCAO	, COMISSAO LIQUIDATARIA I R O M A	, 63523\$
MARIA ALZIRA ALMEIDA	, TRABALHADORA RURAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 52868\$
MARIA EMILIA RIBEIRO	, TRABALHADORA RURAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 85496\$
MARIA FERNANDA CASTRO AGOSTINHO TEIXEIRA	, TRIPEIRA 3 CLASSE	, EX-I R O M A	, 41142\$
MARIA LUCIA SENA RODRIGUES	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA TRAS OS MONTES	, 94093\$
MARIA LURDES CORREIA GONCALVES	, TRABALHADORA RURAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 27600\$
MARIA MANUELA BARRANQUERO TERRON PENICHE	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 94337\$
MARIA ROSA CABRITA NUGAS	, RECEPCIONISTA PRINCIPAL	, INSTITUTO VINHO PORTO	, 86880\$
MARIA ROSARIO SANTOS ELIAS QUITTERIO	, TRABALHADORA RURAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 47083\$
MARIA SALOME FERREIRA GONCALVES MAGALHAES	, TECNICA ADJUNTA PRINCIPAL	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 145100\$
MARIA TOMASIA ROMAO VAZ SOUSA	, TECNICA ADJ ESPECIAL 1 CL	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 150534\$
RAUL MONTEIRO SILVA DELGADO	, ELECTRICISTA	, I N I A/ESTACAO ZOOTECNICA NACIONAL	, 56423\$
ROSA FERNANDES SOARES	, TRABALHADORA RURAL	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	, 29788\$
VALDEMAR OLIVEIRA MESQUITA	, MOTORISTA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA TRAS OS MONTES	, 87201\$
VALENTIM CUSTODIO FREIXO BARBEIRO	, CONDUTOR MAQUINAS PESADAS	, INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	, 123198\$
VENANCIO PEREIRA BARREIRO	, ESTIVADOR PRINCIPAL	, EX-I R O M A	, 93462\$

MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

EDUARDO MARQUES CANTO CASTRO	, ASSESSOR	, DIRECCAO GERAL ENERGIA	, 215215\$
IRIA CASTANHEIRA DUARTE SOUSA REIS	, TECNICA ADJUNTA PRINCIPAL	, INST NACIONAL ENG TECNOLOGIA INDUSTRIAL	, 107604\$
MARIA HELENA CONCEICAO AFONSO CASTELHANO	, INVESTIGADORA AUXILIAR	, INST NACIONAL ENG TECNOLOGIA INDUSTRIAL	, 461600\$

MARIA LUISA MACHADO SEGURO SILVA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, INST NACIONAL ENG TECNOLOGIA INDUSTRIAL	, 90514\$
MARIA MABEL CALHEIROS BAMBOSA	, AUXILIAR TECNICO	, INSTITUTO PORTUGUES QUALIDADE	, 97613\$
MARIA MANUELA SILVA RAMOS MARTINS	, TECNICA ADJ ESPECIAL 1 CL	, DIRECCAO GERAL ENERGIA	, 91342\$

MINISTERIO DA EDUCACAO

ABILIO GALEGO FERNANDES	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDARIA GABRIEL PEREIRA	, 94290\$
ADELIA AVELINO PEDROSO	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA DOM JOAO I	, 101036\$
ALBERTO PEREIRA LOPES	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA SA COUTO	, 352800\$
ALBERTO SEVERO SILVA ANTUNES MELO	, PROFESSOR Q NOM DEFINITIV	, ESCOLA 2,3 CICLOS ENSINO BASICO PEDRULHA	, 308700\$
ALBINA ALMEIDA GOMES	, PROFESSORA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	, 352800\$
ALDA PAIVA GOMES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA JOSE ESTEVAO	, 374400\$
ALEXANDRINA MARIA COSTA AZEVEDO ALMEIDA	, TECNICA ESPECIALISTA 1 CL	, FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	, 228837\$
ALEXANDRINA SANTOS SILVA REIS PIRES	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 352800\$
ALICE CONCEICAO FERNANDES	, AUX ACCAO EDUCATIVA PRINC	, ESCOLA SECUNDARIA EMIDIO NAVARRO	, 53265\$
ALICE LUCINDA CRUZ MARQUES FERNANDES GASPAR	, PROFESSORA	, SERV DIST EDUC PRE ESC 1 CEB/EBM GUARDA	, 265294\$
ALICE MARIA MATEUS LEAL ALMEIDA FRIAS	, CHEFE DIVISAO	, SECRETARIA GERAL	, 310131\$
ALIPIO JORGE COELHO CRUZ OLIVEIRA	, PROFESSOR Q NOM DEFINITIV	, ESCOLA SECUNDARIA INFANTE DOM HENRIQUE	, 405100\$
ALVARO RODRIGUES ALMEIDA CAMARINHA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA SOARES REIS	, 405100\$
AMANCIO SAN ROMAO VAZ PAULO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA C + S MIRA SINTRA	, 45446\$
AMAVEL ELIAS PEIXE	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESC 2,3 CICLOS ENS BASICO ANDRE RESENDE	, 87888\$
AMELIA JESUS CORREIA GOMES	, AUXILIAR LABORATORIO	, INSTITUTO HIGIENE MEDICINA TROPICAL	, 130436\$
AMELIA SILVA CORREIA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESC 2,3 CICLOS ENS BASICO GONCALO NUNES	, 52344\$
AMERICA MARQUES BRITO SILVA ANTONIO SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 280900\$
ANA JOAQUINA OLIVEIRA MOTA ROCHA DIAS	, PROFESSORA	, DIR REG EDUC NORTE/ESC IGREJA GONDIAES	, 358416\$
ANA LUISA AZEVEDO BAETA NEVES GOMES COSTA	, AUXILIAR TECNICO B A D	, SERV ADMINISTRATIVOS UNIVERSIDADE MINHO	, 73086\$
ANA MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA DOM DUARTE	, 405100\$
ANA SANTOS PEREIRA MOREIRA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA PREPARATORIA GALIZA	, 74900\$
ANTERO PIRES GOUVEIA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA CLARA RESENDE	, 405100\$
ANTONIO ALVES PINHO SANTIAGO	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA BENTO CARQUEJA	, 150539\$
ANTONIO AUGUSTO MARTINS GUERREIRO	, MOTORISTA PESADOS	, ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA DOM DINIS	, 102765\$
ANTONIO BATISTA LINHARES	, AUXILIAR AGRICOLA	, ESC PROFISSIONAL AGRICOLA CONDE S BENTO	, 87714\$
ANTONIO CUNHA SALGADO ALVES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO INFORMATICA UNIVERSIDADE COIMBRA	, 106667\$
ANTONIO DAMAS SILVA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA RODO	, 319797\$
ANTONIO FERNANDES MENDES	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA EMIDIO NAVARRO	, 316834\$
ANTONIO FERNANDO FERREIRA CUNHA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA DONA MARIA II	, 405100\$
ANTONIO JOSE VAZ	, TESOUREIRO	, UNIVERSIDADE COIMBRA	, 147975\$
ANTONIO NUNO DIAS REIS	, PROFESSOR	, C AREA EDUC AVEIRO/ESC TRAVASSO AGUEDA	, 352800\$
ANTONIO SANTOS NUNES	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA ALVES MARTINS	, 352800\$
ANTONIO SEQUEIRA CABRITA	, PROFESSOR	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 405100\$
ANTONIO URBANO JANEIRO CAEIRO FIALHO PINTO	, PROFESSOR ASSOCIADO	, UNIVERSIDADE EVORA	, 332446\$
ARGENTINA CELESTE SOUSA LONGA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIR REG EDUCACAO LISBOA/3 DEL ESC LISBOA	, 70319\$
ARLETE GRACA ANSELMO CAMELO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA GERAL	, 100583\$
ARLETTE VERNAN SOUSA	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S ALCABIDECHÉ	, 280900\$
ARLINDO ALMEIDA CARTANO	, ENC PESSOAL AUX ACC EDUC	, ESCOLA PREPARATORIA LOUSA	, 88419\$
ARMANDA GLORIA BRANDAO LOPES	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA BRAGA	, 100576\$
ARMANDO LUIS FREITAS	, PROFESSOR	, ESCOLA C + S FERMENTOES	, 212001\$
ARNALDO PIEDADE CONCEICAO	, ENCARREGADO PESS AUXILIAR	, ESCOLA PREPARATORIA BOBADELA	, 91150\$
ARQUIMINIO MADEIRA SANTOS	, PROFESSOR	, ESCOLA C + S MONTE MOR O NOVO	, 323400\$
AUGUSTA MARIA TERESA SANTOS MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 217854\$
AUGUSTO ANTUNES REIS LOPES	, DIRECTOR ESCOLAR	, SECRETARIA GERAL	, 359408\$
AUGUSTO CLEMENTE FERNANDES	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, ESCOLA 2,3 CICLOS ENS BASICO STO ANTONIO	, 68464\$
AUGUSTO SILVA DOURADO	, MONITOR	, ESCOLA ENSINO BASICO MEDIATIZADO SABOIA	, 135118\$
AURORA CONCEICAO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, INSTITUTO DESPORTO	, 42641\$
BEATRIZ ADELAIDE CRUZ FERREIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA GERAL	, 62553\$
BENVINDA SILVA NUNES CRUZ NEVES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA I B N MUCANA	, 132023\$
BERTA ALVARINA CUNHA MORAIS	, COZINHEIRA 1 CLASSE	, ESCOLA SECUNDARIA CLARA RESENDE	, 86862\$
CAMILA JULIA PEREIRA SANTOS	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA ERMESINDE	, 405100\$
CANDIDA MARTINS MOREIRA	, PROFESSORA	, COORD AREA EDUC PORTO/DEL ESC VALONGO	, 358416\$
CARLOS ALBERTO FERREIRA AIRES	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA CERVA	, 41846\$
CARLOS EDUARDO SOBRAL BARREIROS	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA ANA CASTRO OSORIO	, 87111\$
CARLOS GUILHERME REBELO NUNES	, PROFESSOR	, ESCOLA C + S QUEIJAS	, 206863\$
CARLOS MAGNO ROCHA MARQUES	, TECNICO AUXILIAR PRINCIP	, UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	, 96986\$
CARLOS OLIVEIRA DIOGO	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA MACAO	, 209100\$
CARMELINA ROSA FIALHO VELADAS	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIR REG EDUC ALENTEJO/ESCOLA SAO MANCOS	, 60206\$
CARMINDA MARQUES BRANCO DIAS	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S ALDOAR	, 210292\$
CAROLINA MARIA GOMES	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO NORTE	, 72415\$
CASIMIRO ABREU COSTA PEREIRA	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA PONTE BARCA	, 131231\$
CASSILDA JESUS FERREIRA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDARIA SA BANDEIRA	, 53963\$

CELESTE DULCE ALMEIDA ROCHA BRITO	, PROFESSORA	, C A ED PEN SETUBAL/ESC N 2 COVA PIEDADE	, 358416\$
CELINA GONCALVES	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, SERV DIST EDUCACAO PRE ESCOLAR VISEU	, 100576\$
CIDALIA OLIVEIRA XARA DIAS	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA SAO JOAO MADEIRA	, 336434\$
CIPRIANO CAMPOS	, INSPECTOR PRINCIPAL	, SECRETARIA GERAL	, 405100\$
CLARA RUA PINA COELHO JARDIM	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA RESTELO	, 405100\$
CLEMENCIA JESUS ALVES	, PROFESSORA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA GUARDA	, 259156\$
CONCEICAO LOPES ANTUNES	, ESCRITURARIA DACTIL PRINC.	, UNIVERSIDADE COIMBRA	, 87672\$
CONSTANCA PINHO SILVA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIR REG EDUC CENTRO/ESC IGREJA SANGUEDO	, 53832\$
CORALIA SIMOES CRAVO PINTO SERRALHEIRO	, PROFESSORA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	, 352800\$
CRISPINA DUARTE ALMEIDA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA CIDADE UNIVERSITARIA	, 382594\$
CUSTODIA MENDES LAMPREIA SILVA COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALENTEJO	, 352800\$
DALIA AUGUSTA PEREIRA FERREIRA CABRITA	, PROFESSORA	, ESCOLA ENS BASICO 2,3 CICLOS ALFORNELOS	, 181638\$
DANIEL DIAS NUNES	, PROFESSOR	, ESCOLA C + S SAO MIGUEL GUARDA	, 244521\$
DARLINDO BATISTA LUCAS	, INVESTIGADOR AUXILIAR	, UNIVERSIDADE AVEIRO	, 470391\$
DAVID CONCEICAO VIEGAS	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALGARVE	, 118400\$
DELFINA SILVA REIS	, PROFESSORA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	, 352800\$
DELMIRA CONCEICAO RIBEIRO GONZAGA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA GERAL	, 125458\$
DEOLINDA MARIA DUARTE ROCHA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 4 SINTRA	, 53705\$
DINORA LURDES PIRES RODAS DUARTE	, ADJUDANTE COZINHA	, ESCOLA SECUNDARIA DOM SANCHEO II	, 69659\$
DIONISIO CARRASCO SEITA PEIXOTO	, CARPINTEIRO	, ESCOLA PREPARATORIA SILVES	, 89072\$
EDUARDO RODRIGUES PINHEIRO	, INSPECTOR PRINC ADJUNTO	, SECRETARIA GERAL	, 447013\$
EDUARDO VICENTE ROXO	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA LUMIAR	, 405100\$
ELISA CARMO GARRAZ VARELA	, PROFESSORA	, ESCOLA ENSINO BASICO 1 CICLO N 2 MOURA	, 274400\$
ELSA SARAIVA MARTINS FERNANDES LOPES	, PROFESSORA	, ESCOLA ENSINO BASICO 2,3 C PAULA VICENTE	, 284200\$
ELVIRA DOMINGUES RODRIGUES	, ENFERMEIRA SUPERVISORA	, SECRETARIA GERAL	, 281325\$
EMILIA FIGUEIREDO CERQUEIRA SANCHES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA MARQUES POMBAL	, 405100\$
EMILIA MENDES	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA C + S ENG DIONISIO AUGUSTO CUNHA	, 59205\$
EMILIA PIEDADE FERREIRA MONTEIRO	, PROFESSORA	, D R ED CENTRO/ESC PRIM SOUROPINES PINHEL	, 352800\$
ENCARNACAO MARCOS PIRES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA GERAL	, 120658\$
ERNESTO FATIMA PINTO TAVARES	, MECANICO PRINCIPAL	, UNIVERSIDADE EVORA	, 113112\$
ESPERANCA SOUSA RETO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	, 100576\$
ESTELA PEREIRA RESENDE	, TECNICA AUXILIAR	, ESCOLA SECUNDARIA ALEXANDRE HERCULANO	, 48631\$
EUGENIA DORES BRAZILINHA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA ENS BAS 2,3 C SANTIAGO MAIOR BEJA	, 73829\$
EUGENIO AUGUSTO FEVEREIRO CHAMBEL	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA DR GINESTAL MACHADO	, 405100\$
EULALIA MARIA ALMEIDA BELO PRIMO	, PROFESSORA	, D R EDUC CENTRO/ESCOLA PARDELHAS MURTOSA	, 352800\$
EURICO JOSE ARANHA FERREIRA	, PROFESSOR	, ESCOLA ENSINO BASICO 2,3 CICLOS ALMEIRIM	, 340505\$
FATIMA CONCEICAO SILVA CAMPOS	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA PREPARATORIA TEIXEIRA LOPES	, 175861\$
FELISBINA BOAVENTURA CARVALHO REBELO RUAO	, PROFESSORA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	, 352800\$
FERNANDA AUREA MOTA LEITE CRUZ GOMES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA GARCIA ORTA	, 405100\$
FERNANDA CONCEICAO RAMALHO COELHO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 65430\$
FERNANDA MANUELA PEREIRA SANTOS FERNANDES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA ANA CASTRO OSORIO	, 95592\$
FERNANDO ANTONIO PEREIRA PINTO	, PROFESSOR	, ESCOLA C + S FRANCISCO TORRINHA	, 222340\$
FERNANDO EDUARDO OLIVEIRA NEVES	, PROFESSOR/DIRECTOR EXECUT.	, ESCOLA SECUNDARIA EMIDIO NAVARRO	, 439623\$
FERNANDO VITOR GARCIA OLIVEIRA MARTINS	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA PADRE ANTONIO VIEIRA	, 122158\$
FILOMENA SEPULVEDA FERREIRA FERNANDES	, PROFESSORA	, ESCOLA 2,3 CICLOS DR FRANCISCO SANCHES	, 352800\$
FILOMENA VARANDA	, PROFESSORA COORDENADORA	, INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO VISEU	, 490904\$
FLORBELA PURIFICACAO RIJO LOURENCO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALGARVE	, 51613\$
FLORENCIA ANJOS CHAMBRE SA MOITA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA DOM DUARTE	, 405100\$
FLORINDA HENRIQUES MAO FERRO CHARNECO COSTA	, PROFESSORA	, DIR REG ED LISBOA/ESCOLA N 45/2 DEL ESC	, 319216\$
FLORIPES PEREIRA CRUZ	, ADJUDANTE COZINHA	, ESCOLA SECUNDARIA ANTONIO GEDEAO	, 47922\$
FRANCISCA BARROSO MARTINS CUNHA	, ESCRITURARIA DACTIL PRINC.	, INSTITUTO HIGIENE MEDICINA TROPICAL	, 91380\$
FRANCISCA PIEDADE MAURICIO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, D R ED LISBOA/ESC N 1 ODIVELAS/D CANECAS	, 61687\$
FRANCISCO JOSE PASSOS GONCALVES	, ASSISTENTE CONVIVADO	, FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	, 197900\$
FRANCISCO MANUEL ALBUQUERQUE FREIRE	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA SECUNDARIA AMORA	, 157900\$
FRANCISCO PROENCA JOB	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, ESCOLA C + S BELMONTE	, 118610\$
FRANCISCO SALGADO ZENHA LEITE	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA CARAPINHEIRA	, 126800\$
FRANCISCO VIEIRA GONCALVES VIGARIO	, TECNICO ADJ ESPECIAL 1 CL	, INSTITUTO SUPERIOR AGRONOMIA	, 147398\$
GABRIEL COUTINHO PEREIRA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA RAUL PROENCA	, 295300\$
GASTAO LOPES PIRES FERREIRA	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA SECUNDARIA CANECAS	, 202950\$
GERTRUDES EUFRASIA GODINHO POMBEIRO RAMALHO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALENTEJO	, 48253\$
GRACINDA COUTO RIBEIRO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDARIA GARCIA ORTA	, 49524\$
GRACINDA ESTER SOUSA MOTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO NORTE	, 117600\$
GRACINDA ROSA GRACA COELHO PEREIRA	, PROFESSORA	, D R ED LISBOA/ESC ALGUBER/D ESC CADAVAL	, 69325\$
GRACINDA SANTOS SA	, PROFESSORA	, DIR REG EDUC NORTE/ESCOLA ALEM GAVIAO	, 209349\$
HELENA LOPES PENHASCO SOARES	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALENTEJO	, 52788\$
HENRIQUE CARREIRA ANDRADE	, PROFESSOR	, ESCOLA BASICA 2,3 CICLOS TAVEIRO	, 405100\$
HENRIQUE CRUZ MONTEIRO	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA PERO COVILHA	, 117367\$
HERMINIA MENDES MORGADO PEREIRA ALMEIDA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA JAIME CORTESAO	, 405100\$
HORACIO ANTONIO MARTINS SILVA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, ESCOLA PREPARATORIA PONTE SOR	, 96333\$
IDALICE ROSA MIRALDO SIMOES PRADE	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S EUGENIO CASTRO	, 352800\$

ILDA ALVES BARROCO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA C + S ANTONIO SERGIO	82664\$
ILDA HELENA BARBOSA FERREIRA PEDROSA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA INFANTE DOM HENRIQUE	380681\$
ILDA JESUS ROCHA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIR REG EDUC ALGARVE/ESCOLA N 1 SILVES	69370\$
ILDA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR MANUTENCAO	UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	86853\$
ILIDIO FERNANDES SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA FORMACAO SOCIAL RURAL LAMEGO	213966\$
INACIO CARVALHO	ENCARREGADO PESS AUXILIAR	UNIVERSIDADE COIMBRA	92899\$
INES JESUS CAJADO	AUX ACCAO EDUCATIVA PRINC	ESCOLA SECUNDARIA DONA LUISA GUSMAO	68240\$
IRENE JESUS SALDANHA LOPES CORREIA MATIAS	PROFESSORA	DIR REG EDUCACAO LISBOA/6 DELEG ESCOLAR	358416\$
IRENE TRINDADE CUNHA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORD AREA EDUCATIVA CASTELO BRANCO	90798\$
ISABEL CONCEICAO SILVA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 1 SACAVEM	76605\$
ISABEL MARCOS LAGINHAS	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	352800\$
ISABEL MARIA LOPES CATALINO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	68322\$
ISABEL MARIA OSORIO SANDE TABORDA NUNES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESCOLA 2,3 CICLOS ENSINO BASICO PORTEL	133999\$
ISAIAS RIBEIRO MATEUS	PROFESSOR	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	352800\$
ISILDA MURTA MACAS FIGUEIREDO	AUXILIAR ALIMENTACAO	SERV ACCAO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	45967\$
IVONE PEREIRA CARVALHO ZILHAO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA CAMOES	405100\$
JACINTA SANTOS SANFINS MOURA	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	371684\$
JACINTO GONCALVES FERREIRA	SERRALHEIRO CIVIL PRINC	SERVICOS ACCAO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO	37662\$
JAIME CARVALHO COELHO	TECNICO SUPERIOR PRINCIP	SECRETARIA GERAL	178858\$
JAIME CRUZ SOARES	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA SAO LOURENCO	245000\$
JERONIMO CARMO SALEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA DIOGO GOUVEIA	234708\$
JESUINA EGIPTO GONCALVES AMADOR	ESCRITURARIA DACTIL PRINC	ESCOLA SECUNDARIA N 1 MATOSINHOS	66633\$
JOANA ROSA NUNES TORRAO MESQUITA	PROFESSORA	C AREA EDUC AVEIRO/ESC N1 S JOAO MADEIRA	352800\$
JOAO AFONSO LIMA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA JOSE REGIO	405100\$
JOAO ANTONIO LOPES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA GABRIEL PEREIRA	92418\$
JOAO ANTUNES BALTAZAR	AUX ACCAO EDUCATIVA PRINC	COORD AREA EDUCATIVA CASTELO BRANCO	100576\$
JOAO AUGUSTO ARAUJO MACHADO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESC 2,3 CICLOS FREI BARTOLOMEU MARTIRES	125600\$
JOAO GONCALVES OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETARIO	PAC DIREITO/SERV CENTRAIS UNIV COIMBRA	430447\$
JOAO JOSE COSTA AZEVEDO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA DONA MARIA II	375055\$
JOAO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	ESCOLA PREPARATORIA AMARANTE	53094\$
JOAO SILVA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA SE	293216\$
JOAQUIM AUGUSTO OLIVEIRA	MOTORISTA PESADOS PRINC	UNIVERSIDADE EVORA	118105\$
JOAQUIM BAPTISTA PIRES GRACA	PROFESSOR	DIR REG EDUC NORTE/D ESC VIANA CASTELO	358416\$
JOAQUIM BRAGANCA ASSUNCAO	PROFESSOR Q NOM DEFINITIV	ESCOLA SECUNDARIA INFANTE DOM HENRIQUE	302134\$
JOAQUIM CARRILHO SAPAGE	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESCOLA SECUNDARIA AMATO LUSITANO	117242\$
JOAQUIM CUSTODIO ARAUJO CARNEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA CAMILO CASTELO BRANCO	430798\$
JOAQUIM LAGARTIXO ROSADO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESCOLA C + S DOM ANTONIO COSTA	117377\$
JOAQUIM LOPES MARCELINO	PROFESSOR	ESCOLA PREPARATORIA TRAFARIA	352800\$
JOAQUIM MANUEL FONSECA	PROFESSOR	ESCOLA C + S PENAMACOR	278516\$
JOAQUIM MARIA SILVA	ENCARREG PESSOAL QUALIFIC	UNIVERSIDADE MINHO	66458\$
JOAQUIM MARQUES CORDEIRO	PROFESSOR	C AREA EDUC LEIRIA/ESCOLA N 2 PORTO MOS	366416\$
JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA JOSE MACEDO FRAGALHEIRO	35585\$
JOAQUIM SOARES	PROFESSOR	ESCOLA PREPARATORIA MONTELONGO	215903\$
JORGE CONDORCET REIS PAIS MAMEDE	PROFESSOR	ESCOLA C + S AVELAR	380559\$
JORGE FRANQUEIRA FERREIRA	TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL	UNIVERSIDADE MINHO	145821\$
JOSE ALBERTO FONSECA SANTOS	3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESCOLA C + S RIO MAIOR	104587\$
JOSE ALBERTO GAMA FERNANDES CARVALHO	PROFESSOR CATEDRATICO	FACULDADE CIEN TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	620500\$
JOSE ALFREDO FERNANDES GOMES	INSPECTOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	352800\$
JOSE ALVES PEREIRA COUTO	PROFESSOR	ESCOLA C + S CASTELO MAIA	152778\$
JOSE ANTONIO ANAO FRADE	ENCARREGADO PESS AUXILIAR	ESCOLA PREPARATORIA VILA VICOSA	69844\$
JOSE DOMINGOS CORREIA ROSADO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA TOMAS CABREIRA	405100\$
JOSE EDUARDO FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA ALENQUER	329084\$
JOSE FERREIRA	MOTORISTA LIGEIROS	SECRETARIA GERAL	142475\$
JOSE HERMINIO MOREIRA MARINHO PINTO	PROFESSOR	ESCOLA 2,3 CICLOS ENSINO BASICO JOANE	298116\$
JOSE JOAQUIM GOMES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA DONA MARIA II	78604\$
JOSE JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR	COORD AREA EDUC BRAGA/DEL ESC VILA VERDE	360800\$
JOSE JOAQUIM VAZ	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA CARVALHAIS	89619\$
JOSE LOPES FERRAO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA ALMEIDA GARRETT	405100\$
JOSE MANUEL GONCALVES MATEUS	ECONOMO 2 CLASSE	ESCOLA C + S GAVIAO	82017\$
JOSE MARQUES SILVA	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDARIA SANTA MARIA OLIVAIS	147752\$
JOSE PINTO SANTANA	PROFESSOR	D R EDUC NORTE/ESCOLA SEDE N 1 PENAPIEL	67115\$
JOSINDA MATOS PEREIRA	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	358416\$
JOSUE AGOSTINHO GALHARDAS VALERIO	MECANICO PRINCIPAL	UNIVERSIDADE EVORA	113112\$
JULIA CONCEICAO BRAS CARDOSO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA PREPARATORIA NUN'ALVARES	106605\$
JULIA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORD AREA EDUC PORTO/2 DEL ESC PORTO	74035\$
JULIETA CONCEICAO NOGUEIRA MENDES	PROFESSORA	COORD AREA EDUCATIVA LEZIRIA MEDIO TEJO	358416\$
JULIO COSTA BACALHAU	INSPECTOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	322616\$
JULIO ROCHA PIRES	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA ARCOS VALDEVEZ	169086\$
JUSTINO LOPES MENDES SANTOS	AUX TECNICO ADMIN PRINC	INST GEOPISICO/FAC C TECNOLOG UN COIMBRA	87913\$
LAURA ALICE SA MORAIS OLIVEIRA	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO NORTE	294000\$

LAURA PATROCINIO SILVANA GOMES FERNANDES	AUX TECNICO LABORATORIO	INSTITUTO BACTERIOLOGICO CAMARA PESTANA	83587\$
LICINIO PEREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR	D R E ALENTEJO/ESC MONTEJUNTOS ALANDROAL	218478\$
LIDIA SILVA BASTOS MATEUS	PROFESSORA	DIR REG EDUC CENTRO/ESC PICOTO CUCUJAES	352800\$
LUCILIA ASSUNCAO BERNARDO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA VISEU	74200\$
LUCINDA AUGUSTA SOUSA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	91971\$
LUDOVINO SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA MAXIMINOS	219847\$
LUIS ANTONIO GOUVEIA MACEDO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA BOCAGE	405100\$
LUIS FILIPE MONTEIRO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	ESCOLA SECUNDARIA CARLOS AMARANTE	27600\$
LUIS JOSE BRANCO SILVA	SERRALHEIRO	UNIVERSIDADE EVORA	105572\$
LUISA AUGUSTA CHAGAS CARVALHO	FIEL ARMAZEM	SERV ACCAO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	88227\$
LUZIA CONCEICAO FERREIRA SILVA TEIXEIRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA CERCO PORTO	177513\$
MAGNIFICA PEREIRA ALVELOS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	34840\$
MANUEL ALCINO MARTINS FREITAS	PROFESSOR	UNIVERSIDADE TRAS OS MONTES ALTO DOURO	439198\$
MANUEL ANTONIO CARVALHO	ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	ESCOLA 2,3 CICLOS ENS BASICO SANTA CLARA	93612\$
MANUEL FRANCISCO DOMINGOS	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA N 3 COVILHA	364815\$
MANUEL GIL TEIXEIRA LOPES	PROFESSOR CATEDRATICO	FACULDADE BELAS ARTES UNIV LISBOA	618700\$
MANUEL GLORIA RODRIGUES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA C + S MONCHIQUE	98700\$
MANUEL GUERRA CUNHA	PROFESSOR Q NOM DEFINITIV	ESCOLA SECUNDARIA RODRIGUES FREITAS	300566\$
MANUEL HONORIO SANTOS PINHO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA ANTONIO SERGIO	168985\$
MANUEL JOSE GUERRA	ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	INSTITUTO CIENCIAS SOCIAIS	36470\$
MANUEL LUIS ESTEVES	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDARIA CARNIDE	159609\$
MANUEL MATA NAZARE	EQUIP PROFESSOR COORDENAD	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	365125\$
MANUEL RODRIGUES SEABRA	PROFESSOR	COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	352800\$
MANUEL ROSA GOMES XAREPE	PROFESSOR	DIR REG EDUC ALENTEJO/ESCOLA N 3 EVORA	358417\$
MANUELA LURDES AZEVEDO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALENTEJO	183854\$
MARGARIDA PRATES LOPES VARELA BENTES	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALGARVE	358416\$
MARIA ADELAIDE DUARTE FIGUEIREDO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIR REG EDUCACAO LISBOA/ESCOLA ALCANHOES	97782\$
MARIA ADELAIDE ESPIRITO SANTO BENDRAU	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	INSTITUTO BACTERIOLOGICO CAMARA PESTANA	140450\$
MARIA ADELAIDE MOREIRA CARVALHO SA FERREIRA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	D R EDUC NORTE/ESCOLA SAO MARCAL ESMERIZ	90798\$
MARIA ADELAIDE SILVA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO SILVA	77280\$
MARIA ADOSINDA PROVIDENCIA V B C TORGAL FERREIRA	PROFESSORA	ESCOLA ENS BAS 2,3 CICLOS EUGENIO SANTOS	384785\$
MARIA ALCINA LEITAO JORGE	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA SOURE	307034\$
MARIA ALICE COSTA PEREIRA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA GARCIA ORTA	58260\$
MARIA ALICE ESTEVES RODRIGUES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA BASICA 2,3 CICLOS FEIJO	62611\$
MARIA ALICE MARQUES FERREIRA	PROFESSORA	DIR REG ED CENTRO/ESCOLA SAO JOAO LOURE	352800\$
MARIA ALICE MARQUES SILVA CORAGEM	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA PREPARATORIA OLIVEIRA HOSPITAL	70598\$
MARIA ALICE MARTINS RODRIGUES COSTA	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	233459\$
MARIA ALICE QUINTELA BRITO JACOB	INSPECTORA PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	420742\$
MARIA AMELIA CONCEICAO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	67921\$
MARIA AMELIA GONCALVES PIMENTA	PROFESSORA	ESCOLA ENS BASICO 1 CICLO N 2 ALJUSTREL	352800\$
MARIA AMELIA OLIVEIRA LOPES RAMOS	PROFESSORA	ESCOLA C + S FRANCISCO TORRINHA	405100\$
MARIA AMELIA SOARES CARLOS RIBEIRO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORD AREA EDUCATIVA LEZIRIA MEDIO TEJO	67749\$
MARIA ANTONIA ALPALHAO CABECAS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA ENSINO BASICO 2,3 CICLOS BORBA	49758\$
MARIA ANTONIA COSTA SANTOS	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA ANTONIO ARROIO	388221\$
MARIA ANTONIA SOARES GUERREIRO ALVES BAGIO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA SEVERIM FARIA	324184\$
MARIA ANTONIA SOARES SILVA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA CLARA RESENDE	388221\$
MARIA ANTONIETA MENDES PISSARRA RIBEIRO CORREIA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA BOCAGE	379781\$
MARIA ARIETE TEIXEIRA AGUIAR	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA SAO JOAO ESTORIL	367628\$
MARIA ARLETE CASTANHEIRA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA VILA REAL	51613\$
MARIA ASCENSÃO PISSARRA GONCALVES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA MACHADO CASTRO	405100\$
MARIA BENEDITA LEBRE FERNANDES	TECNICA SUPERIORA PRINCIP	SECRETARIA GERAL	305033\$
MARIA CARMO CUNHA VELHO PINTO LEITE	PROFESSORA ARIA FONTES P	EREIRA MELO FONTES PEREIRA MELO	202248\$
MARIA CARMO RIBEIRO CARDOSO GONCALVES APONSO	PROFESSORA	D R ED LISBOA/ESCOLA N6 POVOA STO ADRIAIO	358416\$
MARIA CARMO SOUSA CORREIA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA SANTA MARIA MAIOR	60556\$
MARIA CELESTE FERREIRA FELIX GRACIO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA SECUNDARIA ANTONIO SERGIO	83360\$
MARIA CELESTE PEREIRA	PROFESSORA	C A ED PEN SETUBAL/ESCOLA N1 MINA SOUSAL	160589\$
MARIA CELESTINA MONTEIRO CASTENDO SARAIVA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA RODRIGUES FREITAS	58188\$
MARIA CEU MADEIRA GUERRA TEIXEIRA LOBO	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA VILA REAL	111589\$
MARIA CLARISSE FERREIRA PIRES	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	184692\$
MARIA CONCEICAO BRILHANTE SOBRAL FILIPE	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	358416\$
MARIA CONCEICAO CORREIA SANTOS	PROFESSORA	DIR REG EDUCACAO ALGARVE/DEL ESC FARO	352800\$
MARIA CONCEICAO FINO FIRMINO	PROFESSORA	ESC ENSINO BASICO 2,3 CICLOS SANTA CLARA	375055\$
MARIA CONCEICAO JESUS PEREIRA	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA DOM DINIS	72411\$
MARIA CONCEICAO MOITEIRA AGUAS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA PREPARATORIA SILVES	59843\$
MARIA CONCEICAO MORIM E A P OLIVEIRA GUERREIRO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA ROCHA PEIXOTO	405100\$
MARIA CONCEICAO PEIXOTO C MAGALHAES MADEIRA	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCACAO BRAGA	358416\$
MARIA CONCEICAO ROCHA CERQUEIRA	PROFESSORA	D R ED NORTE/ESCOLA SAO LOURENCO SABROSA	352800\$
MARIA CONCEICAO SACADURA LEITE RESENDE	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	352800\$
MARIA CONCEICAO VALEIXO ESTRELA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO NORTE	65185\$
MARIA CREMILDA FERNANDES DIONISIO SALVADOR	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA SA BANDEIRA	405100\$

MARIA CRUZ RIBEIRO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA DOM DINIS	100850\$
MARIA DEOLINDA CASCAIS LOPES PALAVRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA JULIO DINIS	405000\$
MARIA DOMITILIA CAVACO ABREU	PROFESSORA	ESC PREPARATORIA PADRE BARTOLOMEU GUSMAO	356475\$
MARIA DORES CALDEIRA CASTEL BRANCO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA ANTONIO ARROIO	402287\$
MARIA EDUARDA APONSO SOARES	PROFESSORA EFECTIVA	ESCOLA SECUNDARIA N 1 MONTIJO	405100\$
MARIA ELISA GRACIO COSTA MALAFAIA SILVA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA ANTONIO SERGIO	131231\$
MARIA ELSA DUARTE MOREIRA SANTOS PINTO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	52785\$
MARIA EMILIA CERQUEIRA MAGARINHOS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA ARCOS VALDEVEZ	63292\$
MARIA EMILIA FERNANDES LOURENCO	PROFESSORA	DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 1 OIRAS	358416\$
MARIA EMILIA LOPES COELHO PALMA MARTINS	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA RAINHA DONA AMELIA	384228\$
MARIA EMILIA LOURENCO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	352800\$
MARIA ESMERALDA MELO SILVA SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	370441\$
MARIA FARINHA FERREIRA SUBTIL	ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	SECRETARIA GERAL	55728\$
MARIA FATIMA AMARAL OLIVEIRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO SILVA CORREIA	352800\$
MARIA FERNANDA LUCAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	358416\$
MARIA FERNANDA MOREIRA LOPES SANTOS	ESCRITURARIA DACTIL PRINC	ESCOLA SECUNDARIA PADRE ALBERTO NETO	71573\$
MARIA FERNANDA PLACIDO COELHO SOUSA	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA PESO REGUA	234708\$
MARIA FERNANDA RIBEIRO SOLA	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALGARVE	313600\$
MARIA FERNANDA SANTOS GAMEIRO REBELO SANTOS	PROFESSORA	DIR REG EDUCACAO CENTRO/ESCOLA BARREIRA	165127\$
MARIA FRANCISCA OLIVEIRA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA MOURA	62813\$
MARIA FRANCISCA SILVA GUERREIRO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	168176\$
MARIA GEORGINA FERNANDES MARQUES	PROFESSORA	SECRETARIA GERAL	420809\$
MARIA GLORIA APONSO VIEIRA	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA DR PEDRO BARBOSA	79461\$
MARIA GLORIA FERREIRA	TELEFONISTA	ACADEMIA PORTUGUESA HISTORIA	40418\$
MARIA GLORIA LUZ CANDEIAS	PROFESSORA	COORD AREA EDUCATIVA CASTELO BRANCO	358416\$
MARIA GOULAO AVELAR	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA BELEM/ALGES	288316\$
MARIA GRACA ALVES ROLAO BALTAZAR	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA MUNO ALVARES	84288\$
MARIA GRACA BRANCO GUERRA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORD AREA EDUCATIVA CASTELO BRANCO	64480\$
MARIA GRACA CUNHA ALFAIATE	PROFESSORA	ESCOLA C + S MONTE MOR O NOVO	178137\$
MARIA GRACIETE GOMES CONTADOR	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	64257\$
MARIA GRACIETE SANTOS RIBEIRO GIRAO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	352800\$
MARIA GUIOMAR RODRIGUES	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	ESCOLA C + S AGUIAR BEIRA	50935\$
MARIA HELENA MIRA BARATA CRUZ OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA DOM DINIS	391934\$
MARIA HELENA MONTEIRO ROCHA PEREIRA	PROFESSORA CATEDRATICA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE COIMBRA	608900\$
MARIA HELENA OLIVEIRA FERNANDES RODRIGUES	ENC PESSOAL AUX ACC EDUC	ESCOLA PREPARATORIA OUREM	71411\$
MARIA HELENA PRATAS BANACO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	D R ED CENTRO/ESC N 34 S MARTINHO BISPO	81942\$
MARIA HELENA SILVA MARQUES	PROFESSORA	C AREA EDUC PORTO/ESCOLA IGREJA ALPENA	358416\$
MARIA HENRIQUETA ALVES SANTOS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALGARVE	64480\$
MARIA HENRIQUETA BARROCAS GRACA NEMESIO	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA MONTE CAPARICA	240560\$
MARIA HERMINIA CALHAU CAMPOS MELO COLACO ROSARIO	CHEFE DIVISAO	SECRETARIA GERAL	378201\$
MARIA HERMINIA FREITAS ROCHA	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	ESCOLA C + S VALADARES	133776\$
MARIA HERMINIA JESUS GREGORIO FERREIRA TOCHA	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA MARRAZES	200297\$
MARIA HERMINIA SILVA MALDONADO	TECNICA SUPERIORA PRINCIP	UNIVERSIDADE COIMBRA	247269\$
MARIA IRENE FERREIRA MARTINS RITO FILAR	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA SA BANDEIRA	405100\$
MARIA IRENE MARQUES PORTUGAL	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA VISEU	274400\$
MARIA IRIA ALVES SOUSA RIO CASTRO	PROFESSORA	D R ED NORTE/SERV DIST ED PRE ESC 1 CEB	352800\$
MARIA ISABEL CABRAL COSTA ALMEIDA MATOS GODINHO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	405100\$
MARIA ISABEL COELHO NEVES SOUSA	PROFESSORA	DIR REG EDUC LISBOA/ESC N 110/2 DEL ESC	358416\$
MARIA ISABEL COSTA GONCALVES MOREIRA PESTANA	AUX TECNICA B A D PRINCIP	FAC MEDICINA/SERV CENTRAIS UNIV COIMBRA	75890\$
MARIA ISABEL GOMES GASPAR COSTA	PROFESSORA	D R ED NORTE/ESC ASSENTO STA M PENAGUIAO	352800\$
MARIA ISABEL LIMA NUNES NOVO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA EB 2,3 C ANTONIO CORREIA OLIVEIRA	69163\$
MARIA ISABEL MATOS	EMPREGADA ANDAR QUARTOS	SERV ACCAO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	75850\$
MARIA ISABEL PINHO SANTOS REBELO	PROFESSORA	DIR REG EDUC CENTRO/ESCOLA CARREGOSA	352800\$
MARIA ISABEL SOARES SILVA COSTA	EMPREGADA ANDAR QUARTOS	SERV ACCAO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	47947\$
MARIA JOANA RAPOSO SILVA VASCONCELOS	ESCRITURARIA DACTIL PRINC	ESCOLA PREPARATORIA VILA FRANCA XIRA	103181\$
MARIA JOAO OLIVEIRA SILVA MESQUITA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA INFANTE DOM HENRIQUE	358176\$
MARIA JOAQUINA DIAS COELHO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO NORTE	59843\$
MARIA JOSE ABREU PEIXOTO	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA JULIO BRANDAO	342216\$
MARIA JOSE CABRITA THADEU ALMEIDA MARTINS	PROFESSORA Q NOM DEFINIT	ESCOLA PREPARATORIA MANUEL MAIA	287434\$
MARIA JOSE GUERRA RODRIGUES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA CLARA RESENDE	352800\$
MARIA JOSE MALHEIRO MARTINS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	94290\$
MARIA JOSE MOREIRA SOARES LOPES PASSOS	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	358416\$
MARIA JOSE PAO MOLE MAGRO BRANCO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA 2,3 ENSINO BASICO VIANA ALENTEJO	76986\$
MARIA JOSE SILVA MILITAO METELO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DEUS	80413\$
MARIA JOSE SOUSA MOREIRA SILVA ESTEVES	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	358416\$
MARIA JULIA CAVACO NUNES GOIS SILVA	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA PREPARATORIA PINHAL NOVO	117993\$
MARIA JULIA CONDE BARROSO XARA BRASIL	PROFESSORA	ESC PREPARATORIA PADRE BARTOLOMEU GUSMAO	294000\$
MARIA JULIA PIMENTA SILVA	PROFESSORA	C AREA EDUC AVEIRO/ESC MOGOFORES ANADIA	352800\$
MARIA JULIA SUBTIL COSTA NUNES BATISTA SANTOS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	SERV ACCAO SOCIAL UNIV TECNICA LISBOA	66357\$
MARIA JULIETA MARQUES OLIVEIRA SOUSA	PROFESSORA	ESCOLA ENS BASICO 2,3 CICLOS PACO ARCOS	405100\$

MARIA LAURA LOPES MARQUES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA 2,3 CICLOS ENS BASICO GRAO VASCO	69094\$
MARIA LAURINDA MARTINS	PROFESSORA	DIR REG EDUC NORTE/ESCOLA N 1 GESTALINHO	313600\$
MARIA LEONOR CANADAS RODRIGUES ANTUNES LUZ	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO AVEIRO	358416\$
MARIA LEONOR DELGADO SILVA FERNANDES LYSER FRANC	PROFESSORA	ESCOLA E B 2,3 CICLOS DOM FERNANDO II	322616\$
MARIA LEONOR LARANJO SOUSA RODRIGUES	PROFESSORA EFECTIVA	ESCOLA C + S SOEIRO PEREIRA GOMES	207586\$
MARIA LEONOR MEDEIROS TEIXEIRA ROCHA	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	352800\$
MARIA LEONOR MENDES FONSECA LAMEGÃO ROCHA	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	388221\$
MARIA LEONOR SILVA	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA BRAGA	352800\$
MARIA LIGIA SEABRA REIS SANTIAGO SANTOS	PROFESSORA	C AREA EDUC AVEIRO/ESCOLA ANCAS ANADIA	352800\$
MARIA LISETA JESUS CALADO BAPTISTA SANTOS	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	82075\$
MARIA LISETTE SEIXAS PAIXAO LIMA	PROFESSORA	DIR REG EDUCACAO LISBOA/4 DEL ESC LISBOA	313600\$
MARIA LOPES FONSECA	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	ESCOLA SECUNDARIA DR JULIO MARTINS	52050\$
MARIA LOURDES MARTINS NARRA FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA EUGENIO CASTRO	380681\$
MARIA LOURDES RODRIGUES SILVA CAMEIRA	PROFESSORA EFECTIVA	ESC PREPARATORIA PADRE BARTOLOMEU GUSMAO	218344\$
MARIA LOURDES SANTOS SERRA MILHANO VENANCIO	PROFESSORA	COORD AREA EDUCATIVA LEZIRIA MEDIO TEJO	358416\$
MARIA LOURDES VINAGRE BRAS SILVA	PROFESSORA Q NOM DEFINIT	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	375055\$
MARIA LUCILIA COSTA CABRAL COELHO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	247738\$
MARIA LUCILIA DORES SILVA RIBEIRO DIAS	PROFESSORA	DIR REG EDUCACAO LISBOA/ESCOLA BOAVISTA	313600\$
MARIA LUISA LIMA PALMEIRA CRUZ	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA DR PEDRO BARBOSA	381694\$
MARIA LURDES ALBUQUERQUE	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	SERV DIST ED PRE ESC/1 CICLO/EMB VISEU	92531\$
MARIA LURDES FERNANDES MOURINHA COUTO PIRES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA PAREDE/CASCAIS	405100\$
MARIA LURDES FIGUEIREDO PEREIRA BORGES	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	150300\$
MARIA LURDES GOMES LOPES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	SERV DIST EDUCACAO PRE ESCOLAR VISEU	75656\$
MARIA LURDES PEREIRA FILIPE ROSA	OPERADORA SISTEMA CHEFE	UNIVERSIDADE ABERTA	194071\$
MARIA LUZ CAETANO PINTO ALMEIDA SILVA	PROFESSORA	D R ED LISBOA/ESCOLA N6 POVOA STO ADRIAO	294000\$
MARIA LUZ MARQUES COSTA CAMARA PESTANA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA JOSE FALCAO	405100\$
MARIA LUZ REIS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA FRANC RODRIGUES LOBO	52880\$
MARIA MADALENA FRANCO QUIRINO	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	462188\$
MARIA MANUELA CALLE DUARTE SEQUEIRA RODRIGUES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA MIRAFLORES	226625\$
MARIA MANUELA COELHO CARVALHO ABREU	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA BRAGA	358416\$
MARIA MANUELA FEIO P RIBEIRO OLIVEIRA VITORINO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA AMORA	352800\$
MARIA MANUELA FERNANDES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	69142\$
MARIA MANUELA MARTINS CONCEICAO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA N 3 OLIVAIAS/PISCINAS	230572\$
MARIA MANUELA NEVES LOURENCO ANDRADE	AUX ACCAO EDUCATIVA PRINC	COORDENACAO AREA EDUCATIVA LEIRIA	58893\$
MARIA MANUELA PINTO PEREIRA REIS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO CENTRO	56125\$
MARIA MANUELA QUARESMA S D F FIGUEIREDO SILVA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA AMARANTE	405100\$
MARIA MANUELA SANTOS ALMEIDA JOGLAR LEMOS MORAIS	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA ALBARRAQUE	320166\$
MARIA MARGARIDA BETTENCOURT ANDRADE SEQUEIRA	EDUCADORA INFANCIA	COORD AREA EDUCATIVA ALTO ALENTEJO	176015\$
MARIA MAVIGNE ANDRADE ALVES SOUSA	MONITORA	C AREA EDUC COIMBRA/ESCOLA E B M QUIAIOS	91184\$
MARIA MENDES LOPES	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	D R ED LISBOA/ESC N 27/3 DEL ESC LISBOA	57496\$
MARIA NAIR ESTEVES CACHO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA ARCOS VALDEVES	129416\$
MARIA NATALIA SILVA CASTELO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA JOSE ESTEVAO	375055\$
MARIA NATALIA VIEGAS GONCALVES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA N 3 OLIVAIAS/PISCINAS	151337\$
MARIA NATIVIDADE JESUS COSTA MORGADO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	352800\$
MARIA ODETE CONCEICAO MARQUES MANSO	PROFESSORA	DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 3 ALVERCA	313600\$
MARIA ODETE RIBEIRO BARREIROS GARGATE AFONSO	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	358416\$
MARIA ODETE RODRIGUES SANTOS GUIMARAES	PROFESSORA	COORD AREA EDUC VILA REAL/ESCOLA PORTELA	352800\$
MARIA OLINDA ROSARIO VENANCIO FIGUEIRA	TELEFONISTA PRINCIPAL	COORDENACAO AREA EDUCATIVA LEIRIA	90616\$
MARIA OLIVIA FRIAS FONSECA SOUSA	PROFESSORA	ESCOLA C + S MARTIM FREITAS	189194\$
MARIA OLIVIA MENDES MORGADO SILVEIRA	PROFESSORA	C AREA EDUC PEN SETUBAL/ESC N 6 CORROIOS	358416\$
MARIA PALMIRA FERREIRA	AUX ACCAO EDUCATIVA 2 CL	ESCOLA PREPARATORIA OVAR	44343\$
MARIA PATROCINIO ALVES PINHEIRO	PROFESSORA	ESCOLA C + S MARTIM FREITAS	352800\$
MARIA PIA OLIM MAROTE MARQUES GUIMARAES	PROFESSORA	ESCOLA C + S GASPAR CORREIA	405100\$
MARIA RESGATE VAZ	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	93815\$
MARIA ROSA DIAS	AJUDANTE COZINHA	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	32945\$
MARIA ROSA MENDES SILVA	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATORIA ALGES	331534\$
MARIA SOLEDADE AGUIAR RAMOS SOUSA	PROFESSORA	DIR REG EDUCACAO CENTRO/ESCOLA PINHEL	352800\$
MARIA TEODORA FERREIRA EPIFANIO F TELES MENEZES	PROFESSORA	ESCOLA 2 CICLO ENS BASICO AVELAR BROTERO	156865\$
MARIA TEODORA PARDAL CACHACO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	D R ED ALENTEJO/ESCOLA B1 N2 CAMPO MAIOR	68229\$
MARIA TERESA ANDRADE RIBEIRO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA SA MIRANDA	392947\$
MARIA TERESA BAPTISTA PIRES TEIXEIRA GARRIDO	CHEFE REPARTICAO	INSTITUTO SUPERIOR AGRONOMIA	226128\$
MARIA TERESA CORTEZ SALGADO MORAIS	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR CONTABILIDADE ADMIN PORTO	449206\$
MARIA TERESA MARIANI SAMPAIO FERREIRA MACEDO	PROFESSORA COORDENADORA	INSTITUTO POLITECNICO PORTO	266302\$
MARIA TERESA MOTA SALVADOR MACEDO PINTO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDARIA CANIDelo	164488\$
MARIA TERESA VIEIRA	PROFESSORA	D R ED LISBOA/ESCOLA N 1/DEL ESC CASCAIS	358416\$
MARIA VIEGAS PIRES OLIVEIRA NUNES	PROFESSORA	COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	352800\$
MARIA VIRGINIA SOUSA CUNHA PROENÇA	PROFESSORA	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	274400\$
MARIA VITORIA PEREIRA LETRAS	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIR REG EDUC ALENTEJO/ESCOLA NORA BORBA	61852\$
MARIANA EMILIA RUIVO JUSTO MARQUES GRACA	PROFESSORA	DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 2 DAMAIA	358416\$
MARIANA INACIA SILVA	PROFESSORA	ESC ENS BAS 2,3 CICLOS FREI ANDRE VEIGA	26680\$

MARILIA PAULA MARQUES ALMEIDA CORREIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 358416\$
MARIO MATOS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, ESCOLA SECUNDARIA SAO PEDRO SUL	, 136382\$
MARIO XAVIER ARAUJO	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA GARCIA ORTA	, 312816\$
NATALIA ANJOS ALMEIDA REIS	, AUX ACCAO EDUCATIVA PRINC.	, D R ED CENTRO/ESCOLA PRIMARIA SAO ROMAO	, 61688\$
NUNO MOREIRA GONCALVES	, PROFESSOR	, ESC ENSINO BASICO 2,3 CICLOS SANTA CLARA	, 262247\$
NUNO SHERMAN MACEDO ALVARENGA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA SANTA MARIA OLIVAL	, 108294\$
OCTAVIA DORES PESSOA ALCOFORADO MOTA LIMA	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA SAO JULIAO	, 211680\$
OCTAVIO ROQUE ALPENDRE	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA PALMELA	, 405100\$
ODETE PERDIGAO SALVADOR ALMEIDA CAVACO	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO LISBOA	, 358303\$
OLGA SOUSA REIS CARVALHAS	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDARIA DR MANUEL LARANJEIRA	, 94290\$
ORQUIDEA ZELIA CALDER MIRANDA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA PORTO	, 56718\$
PALMIRA JORGE PEREIRA SOARES	, PROFESSORA	, COORDENACAO AREA EDUCATIVA AVEIRO	, 352800\$
PLACIDO MARIO JESUS LAZARO MAGALHAES	, TECNICO PRINC DIAGN TERAP.	, FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	, 192482\$
PRIMITIVA DIOGO POMBINHO MAFRA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDARIA PONTE SOR	, 66079\$
PUREZA SILVA DIAS	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA PREPARATORIA LUIS CAMOES	, 34238\$
REMEDIO SANTANA PEREIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, ESCOLA C + S CAMARATE	, 128300\$
RENATO GOMES RIBEIRO	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA LUIS CAMOES	, 145432\$
RICARDINA NUNES MARQUES GUERREIRO	, PROFESSORA	, ESCOLA BASICA 2,3 CICLOS VALE MILHACOS	, 405100\$
ROSA ALEXANDRINA JESUS FREITAS CABECADAS	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA LUIS CAMOES	, 405100\$
ROSA BARROS MACIEL	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA PREPARATORIA VILA NOVA FAMILICAO	, 49622\$
ROSA CEU RAMOS AMORIM	, PROFESSORA	, ESC SECUNDARIA DR JAIME MAGALHAES LIMA	, 367628\$
ROSA OLIVEIRA CORREIA	, AUX TECNICO PRINCIPAL	, UNIVERSIDADE COIMBRA	, 76650\$
SILVERIO ALCINO SILVA	, FIEL ARMAZEM	, SECRETARIA GERAL	, 97530\$
SILVIO ANTONIO LEITE GERALDO	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA AVELAR BROTERO	, 405100\$
SOFIA AMALIA BORGES VAZ	, PROFESSORA	, D R EDUC NORTE/ESCOLA SEDE ALFANDEGA FE	, 358416\$
TERESA JESUS PINTO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESC PREPARATORIA DR AUGUSTO CESAR P LIMA	, 62176\$
VITOR MANUEL MAIA GODINHO MARQUES	, INSPECTOR PRINC ADJUNTO	, SECRETARIA GERAL	, 405100\$
ZILDA GALVAO SILVA MIRANDA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDARIA SAMPAIO	, 78604\$
ZULMIRO NEVES CARVALHO	, 1 ASSISTENTE	, ESCOLA SUPERIOR BELAS ARTES PORTO	, 333745\$

MINISTERIO DA EDUCACAO (DEC.-LEI N.321/88 DE 22/9)

ABILIO SOUSA MOREIRA	, PROFESSOR	, EXTERNATO VILA MEA	, 391600\$
AGOSTINHO JULIO AMARANTE SANTOS FERREIRA ALMEIDA	, DIRECTOR PEDAGOGICO	, COLEGIO EXTERNATO ELLEN KEY	, 364815\$
ANTONIO MANUEL CORREIA COIMBRA	, PROFESSOR	, EXTERNATO CRISPAL	, 391600\$
ARLINDA SILVA GUERREIRO MONTEIRO	, PROFESSORA	, EXTERNATO SANTO ADRIAO	, 134570\$
BENVINDA ADELAIDE RODRIGUES GOUVEIA	, PROFESSORA	, COLEGIO SANTA TERESINHA/MADEIRA	, 255860\$
JULIETTE MARIE CHAUMOND ROCHA PEIXOTO	, PROFESSORA	, EXTERNATO ESCRAVAS SAGRADO CORACAO JESUS	, 158309\$
MARIA ADELAIDE FERREIRA NUNES CORREIA	, EDUCADORA INFANCIA	, SOCIEDADE INST BEN A VOZ DO OPERARIO	, 147259\$
MARIA CANDIDA PIMENTEL PIRES PEITO	, PROFESSORA	, COLEGIO LUSO FRANCES	, 164340\$
MARIA JOSE FERREIRA COSTA	, PROFESSORA	, EXTERNATO O CISNE	, 157300\$
MARIA JOSE VINHA FRANCO PINTO CUNHA	, PROFESSORA	, EXTERNATO NACIONAL MOSCAVIDE	, 191180\$

MINISTERIO OBRAS PUBLICAS, TRANSP. E COMUNICACOES

ACACIO FERNANDES SANTOS	, CANTONEIRO	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 91496\$
ADRIANO LARANJO BRANQUINHO	, CANTONEIRO	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO GUARDA	, 86831\$
ALVARO CORREIA TAVEIRA	, CANTONEIRO	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 90099\$
ANTONIO ANDRE	, CAPATAZ	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO LEIRIA	, 94093\$
ANTONIO SANTOS	, CANTONEIRO 1 CLASSE	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO BRAGANCA	, 85210\$
ARMANDO ARIEIRA MANSO GIGANTE	, TECNICO ADJ ESPECIALISTA	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO VIANA CASTELO	, 145587\$
CANDIDO BELARMINO AUGUSTO RIBEIRO	, TECNICO ESPEC PRINCIPAL	, LABORATORIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	, 236798\$
CARLOS ALBERTO CASTRO	, VOGAL CONSELHO DIRECTIVO	, GABINETE NO FERROVIARIO LISBOA	, 545300\$
GABRIEL ANJOS VERMELHO	, CANTONEIRO	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO BRAGANCA	, 77527\$
JOAO CARLOS AVELAR	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 125645\$
JOAO VILAO	, MECANICO CONTADOR TRAPEGO	, DIRECCAO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	, 94930\$
JOSE FERNANDES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	, 104911\$
JOSE MANUEL CARVALHAL PIRRACA	, TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, DIR GERAL EDIFICIOS MONUMENTOS NACIONAIS	, 124450\$
JOSE PEREIRA	, CAPATAZ	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO COIMBRA	, 100806\$
LOURENCO MARIA JOAQUIM	, CONDUTOR MAQUINAS PESADAS	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO SETUBAL	, 118647\$
LOURENCO RAMOS ALHOS	, CANTONEIRO	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO BEJA	, 81020\$
LUIS FILIPE SANTOS SARAIVA	, CONDUTOR MAQUINAS PESADAS	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO EVORA	, 113111\$
MANUEL FRANCISCO REIS PEREIRA	, FISCAL OBRAS PUBLICAS	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 118105\$
MANUEL GONCALVES ALVES	, CANTONEIRO	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO VILA REAL	, 84987\$
MANUEL JOAO RATO ROSADO	, CAPATAZ	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO EVORA	, 105525\$
MANUEL JOAQUIM NUNES COSTA	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	, 86872\$
MANUEL RODRIGUES VIEIRA	, TECNICO AUX ESPECIALISTA	, LABORATORIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	, 115064\$
MARIA CEU BATISTA SILVA NUNES PIRES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIR ESTRADAS DISTRITO CASTELO BRANCO	, 130458\$

MARIA HELENA SANTOS PUGA FONSECA VELO	, OPERADORA REG DADOS PRINC,	LABORATORIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	, 128098\$
MARIA LUCIA VITORIA VIEGAS	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, INST GESTAO ALIEN PATRIM HABIT ESTADO	, 88837\$
MARIA PAULA HENRIQUES VENTURA OLIVEIRA COELHO	, CHEFE SECCAO	, LABORATORIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	, 175796\$
MIGUEL MADEIRA	, CANTONEIRO	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO COIMBRA	, 93368\$
REGINA ROSARIO MARQUES VARELA	, AUXILIAR ADMINISTRAT 1 CL,	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO BEJA	, 100296\$

MINISTERIO DA SAUDE

ABEL GOMES ALMEIDA	, CARPINTEIRO PRINCIPAL	, HOSPITAL DISTRITAL SAO JOAO MADEIRA	, 88579\$
ALBANO ANTUNES OLIVEIRA	, ASSISTENTE GRADUADO	, ARS CENTRO/SUB REG SAUDE CASTELO BRANCO	, 638618\$
ALBERTINA CONCEICAO MACARIO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 63438\$
ALBERTINA MARTINS FERNANDES	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL DISTRITAL FARO	, 372642\$
ALBERTINA MATOS DIAS ROLDAO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, ARS LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE SANTAREM	, 91026\$
ALCINDA CONCEICAO RODRIGUES AMORIM MARQUES	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL SANTO ANTONIO CAPUCHOS	, 119857\$
ALDINA HELENA CORREIA DIAS ROMEIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 91792\$
ALFREDO AMORIM	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTA LUZIA	, 70560\$
ALFREDO VIEIRA AZEVEDO	, TIPOGRAFO PRINCIPAL	, CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	, 118500\$
ALMERINDO AZEVEDO BORGES	, TECNICO 1 CL RADIOLOGIA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 175445\$
ALZIRA FARIA ENCARNACAO	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 27600\$
AMADEU MONTEIRO SILVA TERRA	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 80818\$
AMELIA RODRIGUES SANTOS MENDES	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 207443\$
ANA CONCEICAO OLIVEIRA	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTA MARTA	, 65430\$
ANA MAPALDA MADEIRA NAPOLES MANUEL	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 49402\$
ANA MARIA GUERRA AFONSO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 171172\$
ANA MARIA VAZ NUNES	, CHEFE SERVICOS	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE GUARDA	, 464549\$
ANA PEREIRA CARDOSO	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 57856\$
ANALIA FERNANDES ALEXANDRE	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, ARS ALENTEJO/SUB REGIAO SAUDE PORTALEGRE	, 41857\$
ANGELINA ANJOS PINTO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 100600\$
ANGELO RAUL COSTA MACEDO	, ENFERMEIRO GRAU I	, HOSPITAL CONDE FERREIRA	, 121228\$
ANIBAL LUIS EUGENIO PITA AVILEZ	, ASSISTENTE GRAD OBSTETRIC	, HOSPITAL DONA ESTEFANIA	, 666236\$
ANTONIO ABECASIS VARGAS SANTOS PECEGUEIRO	, ASSISTENTE GRAD MED INTER,	, HOSPITAL SANTO ANTONIO CAPUCHOS	, 315510\$
ANTONIO ALMEIDA GONCALVES CARDOSO	, ENFERMEIRO ESPECIALISTA	, HOSPITAL SANTO ANTONIO CAPUCHOS	, 399897\$
ANTONIO CARVALHO ALVES MATOS	, CHEFE SERVICO	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 359234\$
ANTONIO JOSE LEITE SILVA LOPES	, CHEFE SECCAO	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE BRAGA	, 134161\$
ANTONIO PINTO SILVA CARVALHO	, ENFERMEIRO ESPECIALISTA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 282149\$
ANTONIO ULISSES FERREIRA	, ENFERMEIRO CHEFE	, HOSPITAL CONDE FERREIRA	, 361217\$
ARLETE SANTOS	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 47699\$
ARLINDO JORGE PEDREIRO	, SAPATEIRO PRINCIPAL	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 110426\$
ARMINDA MARQUES AVELAR	, COSTUREIRA 1 CLASSE	, HOSPITAL DISTRITAL TORRES VEDRAS	, 95917\$
AUGUSTO SEQUEIRA CARVALHO SEVERINO SILVA	, ASSISTENTE GRADUADO	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE VISEU	, 305990\$
BEATRIZ ROSA PITA MARQUES	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 61727\$
BERTELINDA MARTINS PEREIRA	, OPERADORA LAVANDARIA	, HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR	, 65458\$
BRILHANTINA VALE MATOS CORREIA	, ENFERMEIRA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 287309\$
CARLOS ALBERTO VILAO	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL CURRY CABRAL	, 596323\$
CATARINA BATISTA LUCAS TRINDADE	, ENFERMEIRA 1 CLASSE	, HOSPITAL DISTRITAL CASTELO BRANCO	, 141631\$
CELESTE MARGARIDA DOMINGOS HENRIQUES	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 88867\$
CELTINA DIAS MOREIRA LIMA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 287500\$
CONCEICAO VAZ COELHO	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 43988\$
CONSTANTINO SANTOS BARBOSA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 111022\$
CUSTODIA CONCEICAO DIAS	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, HOSPITAL DISTRITAL BEJA	, 64960\$
CUSTODIA CONCEICAO LEAL DIAS SIMOES ALMEIDA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, ARS LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE SANTAREM	, 362187\$
DANIEL LEMOS SARDINHA	, MOTORISTA	, HOSPITAL DR JOSE MARIA GRANDE	, 129849\$
DANIEL PIRES ALVES MACHADO	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, HOSPITAL SAO PEDRO	, 100600\$
DEOLINDA MARIA CALMEIRAO	, ENCARREGADA SECTOR	, HOSPITAL ESPIRITO SANTO	, 118955\$
DEOLINDA SILVA FERNANDES	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, HOSPITAL ORTOPEDICO SANT'ANA	, 81604\$
DIAMANTINA CRISTINO SANTO REINOITE	, TECNICA PRINC RADIOLOGIA	, HOSPITAL DISTRITAL LEIRIA	, 202209\$
DOMINGOS GONCALVES SILVA	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, MATERNIDADE JULIO DINIS	, 104018\$
DONZALINA MONTEIRO COSTA	, COZINHEIRA PRINCIPAL	, MATERNIDADE JULIO DINIS	, 111000\$
ELISA MARIA MARTINS SILVA ALVES RAFAEL	, ASSISTENTE GRADUADA ANEST	, HOSPITAL DONA ESTEFANIA	, 635761\$
ELISABETH SPENCER LOPES VIEIRA MARTO	, ENFERMEIRA 3 CLASSE	, HOSPITAL DISTRITAL LEIRIA	, 105555\$
ELSA ASCENCAO SIMPLICIO CARTAXO BRUNO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 104185\$
EMA FERNANDES MACHADO SILVA	, ENFERMEIRA ESPECIAL NIV 2	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 198370\$
EMILIA JESUS PEREIRA VALENTE	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL DISTRITAL LEIRIA	, 272295\$
ERMELINDA FERREIRA TAVARES ALVES	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, HOSPITAL SAO JOAO	, 65446\$
ESTER CARVALHO SANTOS MOREIRA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 113299\$
ESTER MONTEIRO MENDES ABREU FORTES	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 50553\$
EUGENIA SANTOS	, ENFERMEIRA NIVEL 1	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 215096\$
EURICA AUGUSTA GONCALVES	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL DISTRITAL EVORA	, 128761\$
FILIPE CHUMBINHO MIGUEL	, AJUD PROSPECCAO PARASITOL	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 66096\$

FRANCISCA LOPES CORREIA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S ALENTEJO/SUB REG SAUDE PORTALEGRE	, 130650\$
GRACIETE RIBEIRO MARTINHO LOPES SARAIVA	, CHEFE SECCAO	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 155441\$
GUILHERMINA MARIA PATA BORDA AGUA GARCIA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 196877\$
HELOISA GUILHERMINA COELHO PINTO	, TECNICA 2 CLS RADIOLOGIA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 146600\$
HENRIQUE NEVES DUARTE	, ENFERMEIRO ESPECIALISTA	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 354498\$
ILDA MARIA LUZ PIRES CORTE REAL	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 113758\$
ILDA VITORIA SILVA	, ENFERMEIRA NIVEL 1	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 188981\$
INES LURDES CURVO PASSINHAS	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S ALENTEJO/SUB REGIAO SAUDE EVORA	, 27600\$
ISAURA PEREIRA BELEZA	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL DISTRITAL VISEU	, 125934\$
IVO GOMES FONSECA BRANCO	, MEDICO VALENCIA	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 131759\$
JACINTO BRIGAS	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 100500\$
JOAO CARLOS TAVARES OLIVEIRA	, ENFERMEIRO	, HOSPITAL DISTRITAL BEJA	, 200443\$
JOAO MANUEL AIRES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 125650\$
JOAO SERGIO PAIS BERNARDINO	, CHEFE SERVICO/CARR MEDICA	, HOSPITAL DISTRITAL LEIRIA	, 718315\$
JOAQUIM CANTANTE CARDOSO GARCIA	, ASSISTENTE GRADUADO	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL/COIMBRA	, 261900\$
JOAQUIM FERNANDES ALVES SILVA	, TECNICO PRINCIPAL	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 222855\$
JOAQUIM MAGALHAES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 65669\$
JOAQUIM MANUEL ANDRADE BENTO SINEIRO	, ENFERMEIRO GRADUADO	, HOSPITAL CONDE SAO BENTO	, 215201\$
JOAQUIM SILVA CARNEIRO	, ADMINISTRADOR 1 CLASSE	, MATERNIDADE JULIO DINIS	, 395906\$
JOAQUINA MARQUES AVELAR	, COSTUREIRA 1 CLASSE	, HOSPITAL DISTRITAL TORRES VEDRAS	, 71721\$
JORGE MANUEL GUIMARAES QUINTA	, CHEFE SERVICO	, HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR	, 384300\$
JORGE SILVA MORAIS	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 72591\$
JOSE ALVES LEITAO	, PEDREIRO	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 86939\$
JOSE ARTUR PALMA ESTRELA	, TECNICO AUX SANIT PRINCIP	, A R S ALENTEJO/SUB REGIAO SAUDE BEJA	, 91807\$
JOSE CRUZ CARDONA	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, HOSPITAL DISTRITAL COVILHA	, 69047\$
JOSE LOPES SANTOS FAEL	, CHEFE SERVICO	, HOSPITAL DISTRITAL LEIRIA	, 355334\$
JOSE LOPES SILVA COELHO	, AUXILIAR ADMIN PRINCIPAL	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 89177\$
JOSE LUIS EZEQUIEL	, OPERARIO PRINCIPAL	, HOSPITAL DISTRITAL MONTIJO	, 66425\$
JOSE SILVA AMADO	, CHEFE SERVICOS GERAIS	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 153388\$
JULIETA FERNANDA COUTO MOREIRA	, CHEFE REPARTICAO	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 220000\$
LAURINDA NETA VEIGA	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 27600\$
LEONANDA CEU SILVA SOUSA MATOS SANTOS	, TECNICA PRINC SERV SOCIAL	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 259933\$
LINA ESTEVEZ ALVAREZ	, ENFERMEIRA CHEFE	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 307100\$
LISETA BENTO GONCALVES CAMPOS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 112986\$
LUCINDA OLIVEIRA FIGUEIREDO LEAL	, AUXILIAR ACCAO MEDICA 1CL	, HOSPITAL SAO JOAO	, 61003\$
LUIS MENDES VAZ	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SAO JOSE	, 105509\$
MADALENA LIBERDADE GUIMARAES MENDES FERREIRA	, OPERADORA LAVANDARIA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 27600\$
MANUEL ABREU ROSARIO	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, HOSPITAL SAO MARCOS	, 62400\$
MANUEL ALBERTO CARVALHO MORUJO	, TECNICO SUPERIOR 1 CLASSE	, A R S ALENTEJO/SUB REG SAUDE PORTALEGRE	, 325529\$
MANUEL AUGUSTO CARNEIRO FERNANDES	, ENFERMEIRO ESPECIALISTA	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 371615\$
MANUEL CARLOS RODRIGUES SANTOS SILVA	, ENCARREGADO	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 95138\$
MANUEL GONCALVES PERICAO	, CHEFE SERVICO	, HOSPITAL DISTRITAL AVEIRO	, 392967\$
MANUEL JESUS LOPES ESTEVES	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 81494\$
MANUEL OLIVEIRA GUILHERME	, PEDREIRO	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 65894\$
MANUEL VIEIRA CALDEIRINHA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 81331\$
MANUEL VITORINO SABIDO RIBEIRO COSTA	, MEDICO ASSISTENTE	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 220836\$
MANUELA CRISTOVAO RICARDO INES FANGUEIRO	, ENFERMEIRA	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 147562\$
MARGARIDA CELESTE TORRES PIRES	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 190914\$
MARGARIDA CONCEICAO OLIVEIRA RUSSO GONCALVES PEDR	, ENFERMEIRA	, INST PORTUG ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	, 287059\$
MARIA ADELINA ANTUNES DIAS CORREIA OLIVEIRA	, PARTEIRA	, HOSPITAL DISTRITAL CANTANHEDE	, 69295\$
MARIA ALBERTINA JESUS LEMOS	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, INST PORTUG ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	, 76319\$
MARIA ALICE FERNANDES	, CHEFE SECCAO	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE BRAGANCA	, 170087\$
MARIA ALICE NEVES MARTINS	, TELEFONISTA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 84338\$
MARIA ALICE OLIVEIRA SANTOS MOUTINHO PACHECO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL DISTRITAL VALONGO	, 254464\$
MARIA AMELIA ALBUQUERQUE LEITE	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL DISTRITAL BEJA	, 150823\$
MARIA AMELIA JESUS NOGUEIRA GOMES PESSOA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 136550\$
MARIA AMELIA MARUJO DOLORES	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, HOSPITAL DISTRITAL BARREIRO	, 97211\$
MARIA AMPARO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL DISTRITAL MIRANDELA	, 59606\$
MARIA ANJOS GOMES SIMOES	, ENFERMEIRA CHEFE	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 228182\$
MARIA ANUNCIADA COSTA CABRAL FEIO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 63285\$
MARIA ARMANDA BARROS GONCALVES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 87815\$
MARIA ASCENCAO LUCAS	, COSTUREIRA	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 71411\$
MARIA AUGUSTA ASCENCAO MARINHO MAGALHAES	, ENFERMEIRA MONITORA	, ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM DR LOPES DIAS	, 162079\$
MARIA BARBARA REMEDIOS	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL CONDE FERREIRA	, 305220\$
MARIA BENEDITA NASCIMENTO FERREIRA SILVA PEREIRA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL SAUDE	, 141961\$
MARIA CECILIA RAINHO AREDE	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 38703\$
MARIA CELESTE QUARESMA	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 62860\$
MARIA CEU GUEDES PEREIRA CARDOSO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 86851\$
MARIA CIDALIA COSTA FERRAZ CARVALHO	, ASSESSORA/TECN SUP SAUDE	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL/COIMBRA	, 331911\$
MARIA CONCEICAO GOMES SILVA	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	, 100600\$

MARIA CONCEICAO LIMA MIRANDA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S NORTE/SUB REG SAUDE VIANA CASTELO	, 89525\$
MARIA CONCEICAO LOBO BERNARDO FORTUNATO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 49756\$
MARIA CONCEICAO MARANHA RIBEIRO ALMEIDA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 240468\$
MARIA CONCEICAO RIBEIRO LEMOS	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 401643\$
MARIA CONCEICAO SILVA BRAVO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SAO MARCOS	, 77322\$
MARIA CONCEICAO SILVA TAVEIRA SOUSA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE BRAGA	, 132919\$
MARIA CONCEICAO VILHENA PEREIRA SANCHO	, CHEFE SECCAO	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE BRAGA	, 175800\$
MARIA EDITE CRISTINA JESUS SANTOS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 113675\$
MARIA EMILIA CONCEICAO SILVA SANTOS	, AUXILIAR LABORATORIO	, INST NACIONAL SAUDE DR RICARDO JORGE	, 119964\$
MARIA EMILIA FERREIRA COUTO MONTEIRO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 222613\$
MARIA EMILIA GORGULHO LEMOS SANTOS MARQUES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 81477\$
MARIA EMILIA SILVA FERNANDES RIBEIRO OSORIO	, MEDICA ASSISTENTE GINECOL	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 53114\$
MARIA EMILIA SILVA NEVES COELHO TORRAO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM SAO JOAO DEUS	, 104399\$
MARIA FATIMA MARTINS DAMAS	, TECN SUP SAUDE/ASSESSORA	, HOSP CENTRAL ESPECIAL CRIANCAS MARIA PIA	, 258817\$
MARIA FATIMA SANTOS GOMES BRITO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 384900\$
MARIA FERNANDA CARITA MARTINS TEREÑO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL SAO JOSE	, 139887\$
MARIA FERNANDA SEQUEIRA	, AUXILIAR APOIO VIGILANCIA	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 62115\$
MARIA FERNANDA SIMOES	, ENCARREGADA SECTOR	, INST PORTUG ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	, 102210\$
MARIA FERNANDA TAVARES ALMEIDA VITORIA	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL DONA ESTEFANIA	, 159850\$
MARIA FILIPINA BESSA FERRAO	, TECNICA PRINC RADIOLOGIA	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 170240\$
MARIA GERTRUDES CARVALHO SIMOES DIAS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 134481\$
MARIA GERTRUDES PASCOA GUERREIRO	, CHEFE SECCAO	, A R S ALENTEJO/SUB REGIAO SAUDE BEJA	, 112808\$
MARIA GLORIA FREITAS MARINHO CUNHA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL SAO PEDRO	, 188531\$
MARIA GRACIETE GONZAGA COELHO SOUSA LOPES	, ENFERMEIRA NIVEL 1	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE LEIRIA	, 190388\$
MARIA GRACIETE RAMOS SILVA	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, HOSPITAL SAO JOSE	, 113111\$
MARIA GUILHERMINA ARAUJO SOUSA MONTEIRO	, COZINHEIRA	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL/PORTO	, 31705\$
MARIA HELENA RODRIGUES SIMOES	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 213518\$
MARIA IRASINE SOUSA FERNANDES CARVALHINHO	, ENFERMEIRA GRAU I	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 111143\$
MARIA ISABEL COELHO OLIVEIRA MALAQUIAS	, ASSISTENTE	, HOSPITAL DISTRITAL VISEU	, 399150\$
MARIA ISABEL GONCALVES BAIÃO SANTOS	, ENFERMEIRA CHEFE	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE LEIRIA	, 268030\$
MARIA ISABEL JESUS VALENTE	, ENFERMEIRA NIVEL 1	, A R S ALENTEJO/SUB REG SAUDE PORTALEGRE	, 130846\$
MARIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS LOPES	, ENFERMEIRA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 146322\$
MARIA ISABEL PATRICIO FERNANDES	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 282916\$
MARIA IVONE SANTOS PIMENTA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 82419\$
MARIA JESUS PARENTE GONCALVES REGO	, ENCARREGADA SECTOR	, HOSPITAL SANTA LUZIA	, 98428\$
MARIA JESUS VILAS BOAS GOMES	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL DISTRITAL VILA CONDE	, 289678\$
MARIA JOVELINA PINTO CHARNECA NEVES SANTOS	, CHEFE SERVICO PAT CLINICA	, HOSPITAL DISTRITAL FARO	, 291508\$
MARIA JUDITE INACIO CATARRO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTO ANTONIO CAPUCHOS	, 69844\$
MARIA JULIA LIVRAMENTO SILVA TERESO	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE LEIRIA	, 88579\$
MARIA LEONILDE DIAS LEMOS	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 222200\$
MARIA LOURDES CORREIA MARQUES COSTA	, TECN SUPERIORA/ASSESSORA	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 311242\$
MARIA LOURDES ROSA ALMEIDA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, ARS LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE SETUBAL	, 124299\$
MARIA LUCILIA ESTEVES DELGADO CRAVO DIAS COSTA	, ENFERMEIRA NIVEL 1	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 131296\$
MARIA LUCINDA FIGUEIRAS ROSENDO COSTA PINTO	, CHEFE SECCAO	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 127440\$
MARIA LUISA COUTO GUEDES SIMMONS	, ENFERMEIRA NIVEL 1	, A R S ALGARVE/SUB REGIAO SAUDE FARO	, 153357\$
MARIA LURDES ANTUNES MORGADO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 81415\$
MARIA LURDES NASCIMENTO SILVA	, AJUDANTE ENFERMAGEM	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 67739\$
MARIA LURDES RIBEIRO LOURENCO TAVARES MARTINS	, ASSISTENTE PRINCIPAL	, HOSPITAL SOUSA MARTINS	, 255686\$
MARIA LURDES SAIL	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 201647\$
MARIA MADALENA FORMIGA	, ENFERMEIRA CHEFE	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 228192\$
MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	, 62138\$
MARIA MANUELA FERREIRA SANTOS LEVY	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 192593\$
MARIA MANUELA MESTRE VERISSIMO P SILVA BENTO	, CHEFE SECCAO	, A R S ALENTEJO/SUB REGIAO SAUDE BEJA	, 148112\$
MARIA MARGARIDA PESSOA OLIVEIRA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 219102\$
MARIA MATOS PIMENTA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A R S ALENTEJO/SUB REG SAUDE PORTALEGRE	, 261300\$
MARIA NAZARE MOREIRA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL DISTRITAL PENICHE	, 167550\$
MARIA ROSA CONCEICAO HANDEM	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	, 123483\$
MARIA ROSA FERREIRA BARBOSA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, A R S NORTE/SUB REGIAO SAUDE PORTO	, 86628\$
MARIA ROSA PEREIRA ALVES TRINDADE	, COSTUREIRA 1 CLASSE	, HOSPITAL SAO JOAO	, 101132\$
MARIA SALETE OLIVEIRA	, OPERADORA LAVANDARIA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 77564\$
MARIA SALGUEIRO HENRIQUES	, OPERADORA LAVANDARIA	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE LEIRIA	, 35625\$
MARIA SUSANA SIMOES QUEIROZ	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 67498\$
MARIA SUZANA FIGUEIREDO MONTEIRO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL DISTRITAL BRAGANCA	, 70560\$
MARIA TERESA MARTA OLIVEIRA BATALHA	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL SAO JOSE	, 104615\$
MARIA TERESA PUGA ASSIS CORDEIRO FESTA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, HOSPITAL SAO JOAO	, 101178\$
MARIA TERESA RODRIGUES PEREIRA FIUZA ROCHA	, CHEFE SECCAO	, A R S NORTE/SUB REG SAUDE VIANA CASTELO	, 149329\$
MARIA TERESA SOARES MARQUES CAMPOS SENA SILVA	, ASSISTENTE HOSP GRADUADA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 497743\$
MARIA WANDA JOAQUIM COLACO PINTO MACHADO	, ASSISTENTE HOSP GRADUADA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 630673\$
MARIANA PRAZERES ROCHA TOUCINHO ARSENIO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, ARS LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE SETUBAL	, 148133\$
MARILIA PAIS VITERBO FREITAS	, ASSESSORA TECN ENFERMAGEM	, DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	, 281886\$

MARIO HENRIQUE NEVES MATTA SILVA	, ASSESSOR	, DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	, 300692\$
MARIO ROCHA GONCALVES	, OPERARIO PRINCIPAL	, CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	, 74298\$
MIRALDINA ROSARIO CARONA	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL DISTRIITAL EVORA	, 61244\$
NATERCIA ALMEIDA VIEIRA DINIS FRANCISCO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL CURRY CABRAL	, 232269\$
NOEMIA CARMONA CARGALEIRO	, TECNICA RADIOLOGIA 1 CL	, HOSPITAL SANTO ANTONIO CAPUCHOS	, 189500\$
NUNO MARTINS VIEGAS	, ENFERMEIRO NIVEL 1	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 98261\$
OLIVIA PEREIRA SILVA	, ENFERMEIRA GRAU 1	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 110105\$
ORLANDO GONCALVES LOPES	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 131930\$
ROSA EMILIA MONTES TEIXEIRA MARTINHO	, ENFERMEIRA CHEFE	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE AVEIRO	, 188355\$
ROSA JESUS FLOQUES CABREIRINHA FERNANDES	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 206739\$
RUI FERNANDO SILVA CABRAL	, CHEFE SERVICO	, INST PORT ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	, 725800\$
RUI JORGE BARROS GOMES	, ASSESSOR	, A R S LISBOA V TEJO/SUB REG SAUDE LISBOA	, 239828\$
SAULINDA CAROLINA NEVES PEIXOTO	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 56655\$
SOFIA NASCIMENTO CAVALARIA PEREIRA REIS	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 222200\$
VALDEMAR FERREIRA SILVA SALTAO	, ENFERMEIRO NIVEL 1	, A R S CENTRO/SUB REGIAO SAUDE COIMBRA	, 175418\$
VALENTIM HENRIQUES	, ENCARREGADO	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 94080\$
VIRGINIA CONCEICAO FERNANDES BICHO	, AJUDANTE ENFERMARIA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 81635\$
VIRIATO RODRIGUES NAMORA	, ADMINISTRADOR DELEGADO	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 545300\$
VITOR FERNANDES	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	, 86416\$
VITOR MANUEL BAPTISTA BARRETO	, SERRALHEIRO MECANICO	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 85777\$
ZULMIRA CEU VIEGAS	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, HOSP CENTRAL ESPECIAL CRIANCAS MARIA PIA	, 78468\$

MINISTERIO DO EMPREGO E DA SEGURANCA SOCIAL

ALBERTINA GONCALVES TORMENTA CARNEIRO	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 52440\$
ALDA PERPETUA PINTO	, COZINHEIRA	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 85917\$
ALFREDO VITOR CARVALHO TEIXEIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 76149\$
ALICE PRANTO PINHEIRO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 70472\$
ANA FARIA MARQUES	, PROFESSORA	, C R S S NORTE/SERVICO SUB REGIONAL BRAGA	, 255665\$
ANTONIO ALMEIDA GOMES	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, INST DESENV INSPECCAO CONDICOES TRABALHO	, 110760\$
ANTONIO JESUS MARTINHO FERREIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 73131\$
ANTONIO JOAQUIM GUERREIRO CAVACO	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL ALGARVE	, 88988\$
BENTO MIGUEL COSTA MONTENEGRO AGUIAR	, TESOUREIRO	, INST GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	, 145634\$
BERTA MADALENA MENDES SERELHA VELOSO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 102923\$
BERTINA RODRIGUES MELO	, AUXILIAR LIMPEZA	, INST DESENV INSPECCAO CONDICOES TRABALHO	, 27600\$
CARLOS BATISTA RAMOS BARROCA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, C R S S ALENTEJO/SERV SUB REGIONAL BEJA	, 124339\$
DOMINGOS CRUZ	, FISCAL ADMINIST PRINCIPAL	, INST GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	, 120954\$
ERMELINDA ANJOS VARELA BRAS	, TECNICA ADM CONTAB PRINC	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 182092\$
EUGENIO AUGUSTO AFONSO	, PRESIDENTE CONS DIRECCAO	, SERVICOS SOCIAIS	, 528941\$
FERNANDA MARIA ROSADO SANTOS PEREIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 70444\$
FERNANDA PINTO OLIVEIRA VALADA CAMPINAS	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 85689\$
FRANCISCO ADRIANO SILVA COELHO	, TECNICO EMPREGO PRINCIPAL	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 177154\$
FRANCISCO PATROCINIO MARTINS	, TECNICO PRINCIPAL	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 281900\$
GUILHERMINA CONCEICAO RAMOS	, SERVENTE	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL CENTRO	, 49017\$
HORACIO FERNANDES	, MOTORISTA PESADOS	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 121300\$
IRENE CONCEICAO COELHO PALMA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL ALGARVE	, 91936\$
JESUINA JESUS GOMES SIMOES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 77287\$
JOAO FILIPE BASILIO REIS MACHADO	, ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	, DIRECCAO GERAL CONDICOES TRABALHO	, 34562\$
JOAQUIM JORGE MARINHO	, MOTORISTA PESADOS	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 118300\$
JOSE DUARTE QUITERIA JUNIOR	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 166539\$
JOSE MARIA ARAUJO CORREIA	, IMPRESSOR OFFSET PRINCIP	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 83714\$
JOSE NASCIMENTO BARREIRA BASILIO	, DIRECTOR CENTRO EMP NIV 2	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 317878\$
JULIO SILVA LOPES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 103200\$
LAURINDA MOTA MARINHO FERREIRA	, SERVENTE	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 54815\$
LUCILIA RIBEIRO GONCALVES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL VISEU	, 69030\$
LUIS ROCHA TORRES	, MOTORISTA LIGEIOS	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 94820\$
MANUEL CARLOS GUERREIRO	, DIRECTOR CENTRO EMPREGO	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 369638\$
MANUEL FERNANDES GUERRA	, MOTORISTA LIGEIOS	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 113400\$
MANUEL JOSE ABRACOS MARQUES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 148100\$
MANUEL JOSE PEREIRA MONTEIRO	, INSPECTOR TECN ESP PRINC	, INST DESENV INSPECCAO CONDICOES TRABALHO	, 293022\$
MARGARIDA PEREIRA NEVES CORDEIRO CARVALHO	, CHEFE REPARTICAO	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL CENTRO	, 243430\$
MARIA ADELAIDE PEREIRA CAMPOS MONCHIQUE SOUSA	, TECNICA SUPERIORA PRINCIP	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL ALGARVE	, 229747\$
MARIA ALCINA NOGUEIRA SALAS FIGUEIREDO BATISTA	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 172430\$
MARIA ALCINA SOUSA SERODIO DIAS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 122597\$
MARIA AMELIA ALMEIDA	, COSTUREIRA	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL VISEU	, 57006\$
MARIA AMELIA FIGUEIREDO SILVA CASTRO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL AVEIRO	, 87012\$
MARIA AMELIA RIBEIRO AFONSO MATOS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 102894\$
MARIA ARSENIA DAMIAO SANTOS	, TECNICA SUPERIORA PRINCIP	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 261200\$
MARIA BENEDITA CARDOSO COELHO PEREIRA	, PROFESSORA	, CASA PIA LISBOA	, 352800\$

MARIA CANDIDA MENDES	, COSTUREIRA	, C R S S NORTE/SERVICO SUB REGIONAL PORTO,	64112\$
MARIA CARMO SANTANA SILVA MATEUS	, COSTUREIRA	, CASA PIA LISBOA	, 84294\$
MARIA CONCEICAO SILVA	, AJUD CRECHE JARDIM INFANC,	C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL AVEIRO	, 53628\$
MARIA ELIZETE DOMINGUES CRUZ INACIO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 83107\$
MARIA EMILIA RESENDE TAVARES MATOS	, TECNICA SUPERIORA PRINCIP,	CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 139669\$
MARIA FATIMA GUIMARAES SOARES	, AUXILIAR ALIMENTACAO 1 CL,	C R S S NORTE/SERVICO SUB REGIONAL PORTO,	106908\$
MARIA FATIMA MORGADO FERREIRA CUNHA SILVA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 86094\$
MARIA FERNANDA NUNES MOREIRA LOPES	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 175700\$
MARIA GUILHERMINA SILVA C FRANCO HENRIQUES	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA,	INST DESENV INSPECCAO CONDICOES TRABALHO,	64064\$
MARIA HELENA NEVES FIGUEIREDO DIAS	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 128751\$
MARIA HELENA SILVA CARVALHO MELO	, SERVENTE	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL CENTRO	, 12880\$
MARIA ISABEL PEREIRA CONCEICAO ROCHA WHITWELL	, EDUCADORA INFANCIA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 313600\$
MARIA IVELISE VIEGAS COSTA PEREIRA SANTOS	, TECNICA	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 193400\$
MARIA JOAQUINA CRUZ NUNES DUARTE	, ESCRITURARIA DACTIL PRINC,	CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 68136\$
MARIA JOAQUINA FERREIRA ALEXANDRE SILVA	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL VISEU	, 74276\$
MARIA JOSE MARTINS	, AUXILIAR LIMPEZA	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL VISEU	, 28966\$
MARIA JOSETE SOARES MENDES COIMBRA	, TECNICA AUXILIAR PRINCIP	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 94398\$
MARIA LEOPOLDINA BARBOSA CAMPOS BARROCAS	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S NORTE/SERVICO SUB REGIONAL BRAGA,	113158\$
MARIA LOURDES GABRIEL RODRIGUES BATISTA	, PROFESSORA	, CASA PIA LISBOA	, 405100\$
MARIA LUISA REBELO ANDRADE	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SERVICOS SOCIAIS	, 83015\$
MARIA LURDES ARAUJO NOVAIS	, VIGILANTE 1 CLASSE	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 72181\$
MARIA LURDES FERREIRA MONTEIRO	, TECNICA ADM ESPECIALISTA	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 120089\$
MARIA LUZ PARREIRA ROCHA TICAO	, TECNICA AUXILIAR PRINCIP	, INST DESENV INSPECCAO CONDICOES TRABALHO,	135642\$
MARIA MANUELA NEVES DELGADO CORTESAO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL COIMBRA,	112394\$
MARIA MANUELA SANTOS S NASCIMENTO PERIQUITO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 125067\$
MARIA MARTINS SILVA VIDA ERRADA CAVACO	, CHEFE SECCAO	, DEP REL INTERNACIONAIS CONVEN SEG SOCIAL,	114686\$
MARIA NAZARE ANTUNES ARROIOS OLIVEIRA DIAS	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 61701\$
MARIA OLGA TEIXEIRA FONSECA MOREIRA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 140667\$
MARIA PIEDADE MAGRO SIMOES CABRITA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 148100\$
MARIO ROSA	, CONS ORIENT PROF/ASSESSOR,	INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 267422\$
ORQUIDEA ARMANDA GASPAR SILVA ARAGAO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, C R S S NORTE/SERVICO SUB REGIONAL PORTO,	127578\$
RUI RODRIGUES NOGUEIRA SILVA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA VALE TEJO	, 122471\$
SERAFIM SOUSA	, ESCRITURARIO DACTILOGRAFO,	CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	, 57682\$
SUSANA MARIA FILIPE JESUS BARROS SILVA MARQUES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB REGIONAL LEIRIA	, 88967\$
VALEDMAR DANIEL MELO	, FIEL AUXILIAR ARMAZEM	, CENTRO MEDICINA REABILITACAO ALCOITAO	, 82994\$
VALENTINA AUGUSTA AMORIM MASSANO SIMAO JOSE	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCAO GERAL REGIMES SEGURANCA SOCIAL	, 93166\$

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA

ACACIO LOURENCO CORREIA	, PEDREIRO PRINCIPAL	, 35263\$,
BEATRIZ PINHEIRO DUARTE PIRES	, ENCARREGADA SECTOR	, 123199\$,
HENRIQUE SEBASTIAO PIRES	, ENCARREGADO SECTOR	, 161773\$,
MARIA HELENA MOREIRA FRAGOSO RHODES	, ENFERMEIRA	, 166019\$,
MARIA LEOCADIA PEREIRA	, COZINHEIRA PRINCIPAL	, 93999\$,
MARIA LURDES SOUSA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, 93768\$,

MINISTERIO DO COMERCIO E TURISMO

JOSE LUIS ENES RODRIGUES	, INSPECTOR TECNICO 1 CL	, INSPECCAO GERAL ACTIVIDADES ECONOMICAS	, 260692\$
JOSE MANUEL MORGADO RODRIGUES	, CANALIZADOR PRINCIPAL	, JUNTA TURISMO COSTA ESTORIL	, 79643\$
MARIA CECILIA PALMA ESTREIA SANTOS RODRIGUES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, INSPECCAO GERAL ACTIVIDADES ECONOMICAS	, 68280\$
MARIA JULIA SILVA JANUARIO LAMIM	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, FUNDO TURISMO	, 109265\$

MINISTERIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

ANTONIO FRANCISCO GONCALVES	, MOTORISTA	, INSTITUTO AGUA	, 66194\$
ARMANDO DORES VIDAL	, GUARDA RIOS	, INSTITUTO AGUA	, 102118\$
CRISPIM DINIZ	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, INSTITUTO AGUA	, 70226\$
DIAMANTINO DIAS ANTUNES	, OBSERVADOR METEOROL PRINC,	INSTITUTO METEOROLOGIA	, 199800\$
DIMAS GUERREIRO PAIS	, FISCAL OBRAS	, INSTITUTO AGUA	, 114565\$
FILIPE LOBO MESQUITA	, METEOROLOGISTA SUP PRINC	, INSTITUTO METEOROLOGIA	, 259216\$
IRENE BASTOS PEDROSO	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA,	INSTITUTO AGUA	, 73345\$
ISALINO CARAMELO SILVA	, SERVENTE	, INSTITUTO AGUA	, 69279\$
JOAO CONCEICAO MENDONCA	, DESENHADOR PRINCIPAL NV 4,	INSTITUTO AGUA	, 145825\$
JOAO PIEDADE VICTOR	, MOTORISTA	, INSTITUTO AGUA	, 60826\$
JOAQUIM MOTA FORTE	, TECNICO PRINCIPAL	, INSTITUTO AGUA	, 199582\$

JOSE ANTONIO VENANCIO	, GUARDA RIOS	, INSTITUTO AGUA	, 88092\$
JOSE DUARTE OLIVEIRA	, TECNICO AUXILIAR PRINCIP	, INSTITUTO AGUA	, 130650\$
JOSE LUIS MARTINS CAETANO	, CANALIZADOR	, INSTITUTO AGUA	, 55486\$
LUIS SANTOS PINTO	, GUARDA RIOS	, INSTITUTO AGUA	, 96862\$
MARIA CELESTE RIBEIRO CARVALHO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIR REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	, 77552\$
MARIA FATIMA CONCEICAO LIMA HOFF	, OBSERVADORA MET ADJ PRINC	, INSTITUTO METEOROLOGIA	, 111447\$
MARIA SOLANGE MADEIRA ISIDORO ALVES REIS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCAO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	, 124299\$
MARIO FERNANDO DIAS DEUS	, ASSESSOR	, INSTITUTO PROMOCAO AMBIENTAL	, 300692\$

MINISTERIO DO MAR

AMADEU RAFAEL CERRADO CUNHA	, CHEFE REPARTICAO	, DIRECCAO GERAL PESCAS	, 226128\$
ANTONIO DIAS COSTA PAIVA	, PILOTO SENIOR	, INSTITUTO NACIONAL PILOTAGEM PORTOS	, 428641\$
EDUARDO ALMEIDA ROCHINHA	, VIGIA/TELEFONISTA	, INSTITUTO NACIONAL PILOTAGEM PORTOS	, 253296\$
GILBERTO MORGADO CORDEIRO AMARELO	, SERVICAL LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL PESCAS	, 27600\$
MANUEL MARIA JOAQUIM	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECCAO GERAL PESCAS	, 132952\$
MARIA LEOPOLDINA MARQUES CARVALHO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, ESCOLA MARINHAS COMERCIO PESCAS	, 140587\$
MARIANELA SILVA MOURA ROCHA GRANJA	, OFICIAL ADMINISTR GRAU 1	, ADMINISTRACAO PORTOS DOURO LEIXOES	, 165774\$
ROGERIO LUIS SOUSA BESSA	, TECNICO ADJ ESPECIALISTA	, DIRECCAO GERAL PESCAS	, 133347\$
TERESA JESUS FLOKENCIO	, ASSESSORA PRINCIPAL	, INST PORTUGUES INVESTIGACAO MARITIMA	, 266341\$
VITOR MANUEL NEVES	, ADJUNTO TECNICO GRAU 1	, ADMINISTRACAO PORTOS DOURO LEIXOES	, 262619\$

REGIAO AUTONOMA DOS ACORES

ADELINO RESENDES TORRES	, CHEFE SECCAO	, CENTRO SAUDE PONTA DELGADA	, 166329\$
ADRIANA CORREIA FILIPE CABRAL	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 100625\$
ALBERTO CARVALHO TOLEDO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CAMARA MUNICIPAL PRAIA VITORIA	, 100576\$
ALICE CONCEICAO LINHARES SOUSA COELHO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO SAUDE ANGRA HEROISMO	, 110833\$
ANALIA MARIA MACHADO SOUSA ALVES	, CHEFE REPARTICAO	, SECR REG JUVE EMP COMERC INDUST ENERGIA	, 208689\$
ANTONIO SOUSA FURNAS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL PONTA DELGADA	, 36205\$
CARLOS MEDEIROS RESENDES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL PONTA DELGADA	, 67214\$
EDUARDO ALBERTO AZEVEDO COSTA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECCAO ESCOLAR HORTA	, 128100\$
EDUARDO ALVES OLIVEIRA	, LEITOR COBRADOR	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC PONTA DELGADA	, 109436\$
EDUARDO MANUEL SOARES REIS	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO	, 99774\$
EDUARDO SOARES ALBERGARIA MIRANDA SILVA LEMOS	, CHEFE SERVICO TESOURARIA	, JUNTA AUTONOMA PORTO PONTA DELGADA	, 324145\$
FERNANDA JACOME BICUDO VICENTE	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL PONTA DELGADA	, 331300\$
JOAO CARLOS MELO GARCIA	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC ANGRA HEROISMO	, 27600\$
JOAO MACHADO AVILA	, CANTONEIRO	, SECR REG HABIT OBRAS PUBL TRANSP COMUN	, 53340\$
JOAO MEDEIROS BRILHANTE	, OPERARIO AGRICOLA	, SERV DESENVOLVIMENTO AGRARIO SAO MIGUEL	, 27600\$
JOAQUIM VITORINO PEREIRA	, SERVENTE	, JUNTA FREGUESIA POVOA SAO MIGUEL	, 27600\$
JOSE MANUEL HENRIQUES	, ENFERMEIRO GRADUADO	, HOSPITAL SANTO ESPIRITO	, 307732\$
JOSE MANUEL MENDONCA MACHADO SOUSA	, CHEFE SECCAO	, DIRECCAO REGIONAL ESTUDOS PLANEAMENTO	, 131513\$
JOSE MELO	, TECNICO AUX ESPECIALISTA	, CENTRO PREST PECUNIARIAS PONTA DELGADA	, 147991\$
JULIA CONCEICAO JORGE GOMES	, COZINHEIRA	, CENTRO PREST PECUNIARIAS ANGRA HEROISMO	, 73974\$
MANUEL JOSE MEDEIROS VIVEIROS	, CHEFE CONSERVACAO ESPEC	, SECR REG HABIT OBRAS PUBL TRANSP COMUN	, 140591\$
MANUEL PACHECO AMARAL	, PEDREIRO PRINCIPAL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA PESCAS	, 113116\$
MANUEL RODRIGUES SILVA	, SERRALHEIRO PRINCIPAL	, HOSPITAL SANTO ESPIRITO	, 64895\$
MARIA ANTONIA CESAR RAMOS FERNANDES GIL	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA ANTERO QUENTAL	, 339766\$
MARIA ESPERANCA CAMARA VASCONCELOS SERRA OLIVEIRA	, CHEFE SECCAO	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC PONTA DELGADA	, 155714\$
MARIA JOAO CONCEICAO MENDONCA SILVA	, TELEFONISTA	, SECR REG HABIT OBRAS PUBL TRANSP COMUN	, 41785\$
MARIA SAO PEDRO REGO PACHECO MENDONCA	, PROFESSORA	, DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO	, 358367\$
PEDRO PONTES REBELO	, CANALIZADOR PRINCIPAL	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC ANGRA HEROISMO	, 82271\$
ROSA INACIA AVILA MELO	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, SERV MUNIC CAMARA MUNIC ANGRA HEROISMO	, 27600\$
SILVINO ATAIDE OLIVEIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECCAO ESCOLAR HORTA	, 100583\$
VIRGINIO JOSE XAVIER MONTEIRO PACHECO	, PROFESSOR	, ESCOLA BASICA 2,3 CICLOS CANTO MAIA	, 280900\$

REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA

AGOSTINHO FREITAS	, TRABALHADOR	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 27600\$
ALVARO ORNELAS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ	, 100576\$
ANTONIO MIMOSO ARAGAO FIGUEIRA FREITAS	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA JAIME MONIZ	, 405100\$
ANTONIO PAULO GASPAR FERRAZ	, CHEFE DIVISAO	, CAMARA MUNICIPAL CAMARA LOBOS	, 523150\$
FRANCISCA RIBEIRO	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 24700\$
FRANQUELIM RODRIGUES SOUSA	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL FUNCHAL	, 91642\$
GABRIEL EUGENIANO CAMARA LEME MENDONCA	, FISCAL MUNICIPAL PRINCIP	, CAMARA MUNICIPAL SANTANA	, 135405\$
JAIME MARQUES JARDIM	, CHEFE DIVISAO	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 420410\$
JOAO MANUEL CORREIA BAPTISTA	, TECNICO 1 CLASSE	, CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	, 118965\$

JOAO VIVEIROS	, AJUDANTE PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 22800\$
JOSE JESUS MARQUES	, CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP,	CAMARA MUNICIPAL FUNCHAL	, 147072\$
JOSE JOAQUIM CASTRO ALVES FERRO	, SECRETARIO JUDICIAL	, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	, 543100\$
MANUEL DUARTE	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ	, 34874\$
MANUEL SANTOS	, AJUDANTE PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 43420\$
MANUEL SILVA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ	, 31656\$
MANUEL SOUSA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ	, 36480\$
MARIA CALACA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 38827\$
MARIA CELESTE SILVA FREITAS	, PROFESSORA	, COLEGIO INFANTE DOM HENRIQUE	, 148561\$
MARIA JOSE MENDES	, ENFERMEIRA GRADUADA	, CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	, 153385\$
MARIA SILVA	, SERVENTE LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 28063\$
MARIA VIEIRA	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 22800\$
VIRGINIA SILVA FURTADO	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL MACHICO	, 24700\$

EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES ANONIMAS

ABEL CESAR FREITAS	, IMPRESSOR OFFSET	, 79567\$, INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA, EP
ADOLFO HIPOLITO ROCHA VILAS	, CARTEIRO J	, 122857\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
ALBERTINA CARMO LOPES PACHECO CAMPOS CARRACHA	, TECNICA ADM AP GESTAO N 8,	168213\$, PORTUGAL TELECOM, SA
ALCEU FRANCISCO BATISTA NOBRE	, CARTEIRO I	, 126959\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
ALVARO MANUEL VIEGAS CAVACO	, SUPERVISOR OPERACIONAL	, 340917\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
ANA CLARA PEREIRA GONCALVES CORREIA	, OPERADORA SOM GRAU 2	, 139310\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
ANA MARIA VIDIGAL ARAGAO	, TECNICA SUP LICENCIADA N6,	288935\$, PORTUGAL TELECOM, SA
ANGELA ELVIRA CAVACO GOUVEIA	, TECNICA EXPLOR POSTAL L	, 160408\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
ANTONIO CRUZ OLIVEIRA	, CARTEIRO I	, 92375\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
ANTONIO JULIO CASTRO	, TECNICO INFOR COMUN AERON,	470041\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
ARLINDO DUARTE MOLEANO	, CARTEIRO J	, 112704\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
ARMINDO SILVA	, MOTORISTA NIVEL 8	, 130915\$, PORTUGAL TELECOM, SA
ARMINDO VIEIRA MENDES	, CARPINTEIRO F 13	, 91956\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
CARLOS ALBERTO ROSARIO ESCABELADO	, ELECTROTECN TEL PRINC N 5,	224840\$, PORTUGAL TELECOM, SA
CARLOS ALBERTO SA PIRES	, ELECTRICISTA	, 99603\$, INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA, EP
CESAR AUGUSTO FERNANDES	, CARTEIRO I	, 79488\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
CLAUDINA SANTOS GOMES ALVES	, OPERADOR SERVICO APOIO G	, 56567\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
EDUARDO JOAQUIM GONCALVES SOARES	, CARTEIRO H	, 79937\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
EULALIA PAULA PINTO SANTOS PYRRAIT	, LEITOR MARCADOR	, 90968\$, INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA, EP
FERNANDO DIAS SILVA	, CARTEIRO I	, 88564\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
FERNANDO DRAGO BATISTA	, FIEL ARMAZEM GRAU 2	, 138994\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
FRANCISCO ANTONIO CARMO OLIVEIRA CARVALHO	, TECNICO EXPLOR POSTAL J	, 83289\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
GUILHERME AUGUSTO VIEIRA BARBOSA	, ASSESSOR GRAU 2	, 554142\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
HELENA ROCHA ANJOS PINTO SANCHES MATOS	, OPERADOR SOM G2 NV6 ESC 2,	134838\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
IRENE FRANCO ISIDORO	, TELEFONISTA F 12	, 107258\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
JOAO BAPTISTA MOREIRA	, OPERADOR SOCORROS E	, 221017\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
JOAO BENTO FELIZ	, TECNICO SOM G2 NV 9 ESC 1,	249137\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
JOAO MARIA DOMINGUES CAMARAO	, CARTEIRO J	, 145885\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
JOAQUIM CARDOSO VERISSIMO	, CARTEIRO I	, 94218\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
JOAQUIM SALVADO AMARO	, ELECTROTECN TEL PRINC N 5,	224840\$, PORTUGAL TELECOM, SA
JOSE ANSELMO RITO	, TECNICO ELECTR G 2 NIV 9	, 256303\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES	, TECNICO I C AER/INSTRUTOR,	464201\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
JOSE CONCEICAO FREITAS	, BOMBEIRO	, 152232\$, AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA MADEIRA, SA
JOSE DIAS DOMINGOS	, CARTEIRO I	, 106169\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
JOSE EDUARDO FERREIRA CARREIRO	, TECNICO TELECOM NIVEL 8	, 176697\$, PORTUGAL TELECOM, SA
JOSE MANUEL ROMANA MARTINS	, ESPEC POSTAL Q/CHEFIA N 7,	422290\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
JOSE MARQUES MARTINS	, CARTEIRO J	, 128949\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
JOSE NASCIMENTO CRESPO	, ENCARREGADO REFEITORIO	, 103957\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
JOSE SIMOES SILVA	, EMPREGADO SERV GERAIS 8	, 132966\$, PORTUGAL TELECOM, SA
LAURINDA BAPTISTA DELGADO RAMOS	, TECNICA ADM AP GESTAO N 8,	167029\$, PORTUGAL TELECOM, SA
LEOTILDE SILVA CAVACO PANCADAS FIGUEIREDO	, TELEFONISTA	, 142613\$, AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA MADEIRA, SA
LUCIANO JESUS GOMES	, CARTEIRO I	, 94897\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
LUIS FERREIRA DUARTE	, ELECTROTECN TEL PRINC N 5,	224840\$, PORTUGAL TELECOM, SA
LUIS GONZAGA SILVA BASTOS	, TECNICO SUP LICENCIADO N6,	291006\$, PORTUGAL TELECOM, SA
MANUEL DUARTE CAVACO	, MOTORISTA NIVEL 8	, 165538\$, PORTUGAL TELECOM, SA
MANUEL GASPAR LOPES	, TECNICO TELECOM NIVEL 6	, 127487\$, PORTUGAL TELECOM, SA
MANUEL JOAO DIAS MOTA	, TECNICO AUX OPERACOES N 6,	76258\$, PORTUGAL TELECOM, SA
MANUEL JOSE DIAS	, TECNICO INFOR COMUN AERON,	455344\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
MANUEL LEAL SOARES	, CARTEIRO I	, 119665\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MANUEL MELIM	, AUXILIAR 1	, 132587\$, AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA MADEIRA, SA
MANUEL RODRIGUES RAMALHO	, CARTEIRO J	, 127236\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MANUEL SALVADOR GOIS MENDONCA	, BOMBEIRO A	, 216306\$, AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA MADEIRA, SA
MARIA AURORA CRUZEIRO ALVARO AFONSO LOPES	, TECNICA SOM G 1 N 7 ESC 0,	132781\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA

MARIA CEU FERREIRA SOUSA DIAS LUZ GRACA	, SECRETARIA GRAU 2	, 182325\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
MARIA CEU JORGE CARDOSO AI	, TECNICA ADM AP GESTAO N12,	211991\$, PORTUGAL TELECOM, SA
MARIA CEU ROBALO ANTUNES CARVALHO PEREIRA	, OPERADORA SOM G2 N6 ESC 2,	150703\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
MARIA CONCEICAO LARO COSTA	, TITULAR ORGAO ESTRUTURA	, 261045\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
MARIA FATIMA PASSOS SOUSA BARRADAS MARQUES FREITA	, OPERADORA SOM GRAU 2	, 132137\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
MARIA IRENE SOUSA PINTO CABRAL	, OPERADORA SOM GRAU 2	, 135923\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
MARIA LUCIA BESSA PACHECO BROCHADO	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 157500\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MARIA LUISA CYRNE SOUSA FRANCO	, TECNICA ADMINISTRATIVA K	, 152347\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MARIA MANUELA OLIVEIRA LOURENCO	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 143564\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MARIA NEVES SANTOS PINTO SAYANDA	, OPERADORA SOM G2 N6 ESC 2,	121363\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
MARIA RITA LEITE SEREM CAPELEIRO	, AUXILIAR 1	, 98828\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
MARIA ROSA CARVALHO NIZA LOURINHO ALVES DINIZ	, TECNICA EXPLORACAO POSTAL,	131104\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MARIA ROSA GONCALVES DUARTE PEREIRA	, AUXILIAR 1 F 11	, 114806\$, A N A - E P AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA
MARIA SOUSA JARDIM	, AUXILIAR 2 F O S	, 59864\$, AEROPORTOS NAVEGACAO AEREA MADEIRA, SA
MARIA SUZETE GONCALVES LOURENCO GUIMARAES	, OPERADORA SOM GRAU 2	, 135064\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
MARIA TERESA BARROS NUNES	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 162750\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
MATIAS GOMES SILVA	, CARTEIRO I	, 109139\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
PERFEITO SOUSA NEVES	, MARCADOR CONTRASTARIA 1CL,	106148\$, INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA, EP
RAUL ANTONIO ALMEIDA FONSECA	, TECNICA EXPLOR POSTAL H	, 60870\$, C T T - CORREIOS PORTUGAL, SA
RUI LOPES LEITAO	, TECNICO SUPERIOR GRAU 2	, 456423\$, R D P - RADIODIFUSAO PORTUGUESA, SA
SERAFIM CABRAL DIAS	, IMPRESSOR OFFSET 1 CLASSE,	131531\$, INCM - IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA, EP
VITORINO DIAS GONCALVES	, MOTORISTA NIVEL 8	, 142406\$, PORTUGAL TELECOM, SA

ANTIGOS SUBSCRITORES

ADELINO AUGUSTO	, PASTOR	, 27600\$, DESDE 1995/06/12
ADELINO AUGUSTO PINTO	, SOLDADO	, 27600\$, DESDE 1995/08/10
ALVARO AUGUSTO FERREIRA	, PROFESSOR	, 27600\$, DESDE 1995/08/11
AMERICO ANTONIO ALVES VENTURA	, 2 CABO	, 27600\$, DESDE 1995/04/21
ANTONIO COELHO SOUSA CALVAO	, 1 CABO	, 27600\$, DESDE 1995/07/12
ANTONIO CRUZ PASSOS	, AJUDANTE	, 27600\$, DESDE 1995/09/21
ANTONIO DUARTE CRUZ	, DACTILOGRAFO	, 27600\$, DESDE 1995/09/06
ANTONIO GOMES SERPA	, COZINHEIRO 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/09/18
ANTONIO JESUS FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE	, 26200\$, DESDE 1994/08/22
ANTONIO MANUEL RAMOS	, CANTONEIRO LIMPEZA	, 27600\$, DESDE 1995/06/20
ANTONIO MARTINHO	, SERVENTE	, 27600\$, DESDE 1995/08/01
ANTONIO MATEUS SOUSA	, PEDREIRO	, 27600\$, DESDE 1995/09/07
ANTONIO ROCHA FIGUEIREDO	, SERVENTE 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/22
ANTONIO SANTOS PERES	, MECANICO PRINCIPAL	, 27600\$, DESDE 1995/09/04
ANTONIO SILVA SALVADOR	, AJUDANTE	, 27600\$, DESDE 1995/07/31
ANTONIO SOUSA SILVA	, PROFESSOR	, 45700\$, DESDE 1995/08/28
ANTONIO TENREIRO	, ASPIRANTE	, 27600\$, DESDE 1995/08/01
ARLETE AMELIA ROMBA VARGAS	, SERVENTE	, 27600\$, DESDE 1995/07/12
ARTUR SANTOS MARTINS	, CANTONEIRO LIMPEZA	, 27600\$, DESDE 1995/08/22
CARLOS SERGIO RODRIGUES ESTEVES	, 2 SARGENTO	, 32200\$, DESDE 1995/09/05
FERNANDO AUGUSTO SANTOS	, OPERARIO	, 27600\$, DESDE 1995/08/30
FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS	, OPERADOR AUXILIAR	, 27600\$, DESDE 1995/09/12
FRANCISCO COUTO ROCHA LOPES	, TRABALHADOR RURAL	, 27600\$, DESDE 1995/09/18
FRANCISCO MANUEL CARDIET PERNECO FRANCO	, AJUDANTE CALAFATE	, 27600\$, DESDE 1995/08/10
GLORIA MENDES SANTOS PITA	, PROFESSORA	, 27600\$, DESDE 1995/08/07
ISABEL VAZ NABAIS	, CRIADA 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/11
ISIDRO JORGE JOSE FERNANDES	, GUARDA FLORESTAL 3 CLASSE,	27600\$, DESDE 1995/08/09
JAIME NEVES	, OPERARIO SOLDADOR	, 38800\$, DESDE 1995/07/12
JOAO BAPTISTA	, GUARDA	, 27600\$, DESDE 1995/01/03
JOAO JOSE PEREIRA MARQUES	, GUARDA 1 CLASSE 2306/A	, 27600\$, DESDE 1995/08/09
JOAQUIM ALVES GUEDES	, VERIFICADOR 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/06/07
JOAQUIM CONCEICAO SIMOES	, SERVENTE MERCADOS	, 27600\$, DESDE 1995/08/10
JOAQUIM FERNANDES	, GUARDA	, 27600\$, DESDE 1995/10/06
JOAQUIM TAVARES CAMPANTE ORTIZ	, CARTEIRO F	, 56600\$, DESDE 1995/08/30
JORGE SANTOS RODRIGUES SOARES	, ASPIRANTE CONTABILIDADE	, 27600\$, DESDE 1995/08/28
JOSE ANTONIO COELHO PAULA	, INSPECTOR TECNICO 1 CL	, 48300\$, DESDE 1995/08/14
JOSE ANTONIO MARREIROS	, TOPOGRAFO	, 27600\$, DESDE 1995/08/31
JOSE AUGUSTO CAROLINO MONTEIRO	, FISCAL	, 27600\$, DESDE 1995/08/02
JOSE MANUEL MEDEIROS PIMENTEL	, GUARDA 1 CLASSE 127489	, 63686\$, DESDE 1995/05/02
JOSE MAURICIO VIEIRA	, GUARDA CAMPESTRE	, 27600\$, DESDE 1995/06/22
JOSE PAIS MAGALHAES	, CRIADO 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/22
JOSE SILVA DIAS FERREIRA	, CANTONEIRO 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/09/06
LEONOR FANNY HERTA RODRIGUES	, PROFESSORA	, 27600\$, DESDE 1995/08/30
LUIS BARREIRO PEREIRA	, PINTOR 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/21

MANUEL ANTONIO BORGES	, CARTEIRO PROV	, 27600\$, DESDE 1995/08/11
MANUEL ANTONIO CAETANO SOUSA	, SERRALHEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/07/18
MANUEL DIAS MAGALHAES	, ESCRITURARIO 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/06/28
MANUEL FRANCISCO SILVA PIRES	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, 27600\$, DESDE 1995/05/26
MANUEL HENRIQUE	, AJUDANTE JARDINEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/09/04
MANUEL JOAQUIM ANTUNES	, CARTEIRO PROV SUPRANUMER	, 27600\$, DESDE 1995/08/22
MANUEL MARQUES PINHO	, JORNALEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/09/06
MANUEL OLIVEIRA DIAS	, FUNCIONARIO	, 27600\$, DESDE 1995/07/05
MANUEL PEREIRA MARQUES	, PORTEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/08/21
MANUEL PERLITEIRO	, JORNALEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/06/21
MANUEL SANTOS DUARTE	, SERVENTE	, 27600\$, DESDE 1995/05/30
MANUEL SANTOS LOURENCO	, AJUD SERRALHEIRO MEC 1 CL,	, 27600\$, DESDE 1995/07/31
MARIA ALICE FERREIRA SOARES LEITAO	, DACTILOGRAFA	, 27600\$, DESDE 1995/06/27
MARIA ALICE SOUTO ALVES MARIDALHO	, ESCRITURARIA 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/30
MARIA ASSIS TAVARES CARREIRO CALLEMEN	, PROFESSORA	, 27600\$, DESDE 1995/06/22
MARIA AUGUSTA FERREIRA MARQUES	, EMPREGADA AUXILIAR	, 27600\$, DESDE 1995/08/25
MARIA CARMO MENDES CALDEIRA	, PROFESSORA	, 128767\$, DESDE 1995/08/09
MARIA CONCEICAO COSTA PICADO ROQUE	, ESCRITURARIA 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/16
MARIA CONCEICAO MARTINS PIRES	, EMPREGADA GERAL	, 27600\$, DESDE 1995/08/31
MARIA CONCEICAO MARTINS SANTOS NEVES	, PROFESSORA	, 27600\$, DESDE 1995/08/17
MARIA CONCEICAO SOARES SOUSA	, CRIADA 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/30
MARIA FATIMA GRACA SERRAO TOMAS	, AUXILIAR SERV GERAIS 1 CL,	, 34100\$, DESDE 1995/08/23
MARIA GUADALUPE PAZ RODRIGUES COSTA	, EDUCADORA INFANCIA	, 94478\$, DESDE 1995/05/23
MARIA ISABEL NEVES FIALHO GONCALVES	, PROFESSORA	, 142744\$, DESDE 1995/08/17
MARIA LIDIA FREITAS PERNETA	, TELEFONISTA	, 27600\$, DESDE 1995/06/14
MARIA LUISA CRESPO HERMENEGILDO	, 2 ESCRITURARIA	, 27600\$, DESDE 1995/07/24
MARIA ROSA BRAGA	, CRIADA 1 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/09
MARIA SILVA FERREIRA MARQUES	, CONFERENTE	, 27600\$, DESDE 1995/08/21
MARIA TERESA FRANCISCA CATARINA R R PORTUGAL LIMA	, ESCRITURARIA 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/08/30
MARIA ZULMIRA FERREIRA REIS	, PROFESSORA	, 33300\$, DESDE 1995/07/27
NARCISO LACO RIBEIRO	, AJUDANTE LABORATORIO	, 27600\$, DESDE 1995/09/06
NORBERTO SANTOS FERREIRA	, SOLDADO	, 27600\$, DESDE 1995/07/27
ORLANDO GOMES LOUREIRO MARTINS	, ASPIRANTE	, 27600\$, DESDE 1995/08/09
ORLANDO JOSE ALVES RODRIGUES	, FISCAL MERCADOS	, 27600\$, DESDE 1995/07/05
PIEDADE RODRIGUES MARQUES CORTESAO	, TELEFONISTA 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/09/11
POMPILIO MARQUES RUIVO	, VARREDOR	, 27600\$, DESDE 1995/08/25
RAUL BORGES SANTOS	, SERVENTE	, 27600\$, DESDE 1995/09/26
RUI JORGE SARMENTO LAMARES MAGRO	, ASPIRANTE	, 27600\$, DESDE 1995/07/26
SERAFIM CORREIA DOMINGUES	, TORNEIRO MECANICO PRINCIP,	, 60600\$, DESDE 1995/04/03
VASCO JOSE CARDOSO	, PROFESSOR	, 34100\$, DESDE 1995/06/21
VERA FERREIRA AZANCOT	, PROFESSORA	, 27600\$, DESDE 1995/07/06
VIRGILIO TEIXEIRA SOUSA	, SOLDADO	, 27600\$, DESDE 1995/08/09

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.4 ART.5 DEC.-LEI N.20A/86)

ANIBAL FERNANDES SARDINHA	, ASPIRANTE	, 19780\$, DESDE 1995/09/14, 3.58 ANOS CONTADOS
ANTONIO JOSE PERDIGAO SAMEIRO	, SERVENTE 2 CLASSE	, 26680\$, DESDE 1995/08/23, 4.83 ANOS CONTADOS
ANTONIO MANUEL TABUADA	, AFERIDOR PESOS MEDIDAS	, 20700\$, DESDE 1995/08/11, 3.75 ANOS CONTADOS
ANTONIO SANTOS	, ESCRITURARIO 1 CLASSE	, 26680\$, DESDE 1995/07/07, 4.83 ANOS CONTADOS
ARMANDO PACHECO BARQUEIRO	, BOLETINEIRO	, 27140\$, DESDE 1995/08/21, 4.91 ANOS CONTADOS
DEOLINDA GLORIA CARNEIRO MAGALHAES	, AUXILIAR LIMPEZA	, 25944\$, DESDE 1995/06/07, 4.66 ANOS CONTADOS
GERTRUDES CONCEICAO FERREIRA	, AUXILIAR LIMPEZA	, 13800\$, DESDE 1995/09/06, 2.50 ANOS CONTADOS
JOEL SERRINHA TOMAZ LOPES	, ESCRITURARIO 2 CLASSE	, 25760\$, DESDE 1995/06/01, 4.66 ANOS CONTADOS
JORGE CARLOS CAMPOS BRITO	, MARINHEIRO	, 16560\$, DESDE 1995/08/03, 3 ANOS CONTADOS
JOSE BERNARDO	, TRABALHADOR	, 7360\$, DESDE 1995/07/27, 1.33 ANOS CONTADOS
JOSE MARIA PARECE	, PILOTO	, 20700\$, DESDE 1995/09/11, 3.75 ANOS CONTADOS
JOSE RODRIGUES LUIS COIMBRA	, AJUDANTE	, 5677\$, DESDE 1994/08/16, 1.83 ANOS CONTADOS
LOURENCO EURICO LOPES	, CONTRAMESTRE SERRALHARIA	, 22540\$, DESDE 1995/09/01, 4.08 ANOS CONTADOS
SERAFIM PEREIRA SILVA	, GUARDA 1354/15801	, 25300\$, DESDE 1995/08/09, 4.58 ANOS CONTADOS

APOSENTACAO AO ABRIGO DO DEC.-LEI N.134/79 DE 18/5

ADELAIDE JESUS SILVA	, JORNALEIRA	, 24903\$, DESDE 1995/06/01
ADELAIDE ROSA TEMUDO DAMIAO	, JORNALEIRA	, 27310\$, DESDE 1995/08/01
ADELINO SILVA	, TRACTORISTA	, 27600\$, DESDE 1995/02/01
ALICE MARIA FEIO RIBEIRO SILVA	, AMANUENSE	, 20901\$, DESDE 1995/04/01
ANA DOMINGUES	, TRABALHADORA RURAL	, 25812\$, DESDE 1995/09/01
ANTONIO DIAS	, TRABALHADOR RURAL	, 23692\$, DESDE 1995/06/01

ANTONIO LOPES JESUS	, ASSALARIADO	, 21529\$, DESDE 1995/07/01
ANTONIO LOURENCO	, JORNALEIRO	, 22478\$, DESDE 1995/07/01
ANTONIO SILVA TENEDORIO	, JORNALEIRO	, 24322\$, DESDE 1995/05/01
ARMINDA ROSA PEREIRA	, JORNALEIRA	, 19935\$, DESDE 1994/12/01
ARMINDO TEIXEIRA DINIS	, JORNALEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/08/01
AVELINO DIAS	, TRABALHADOR RURAL	, 27017\$, DESDE 1995/07/01
EDUARDO PANAO JESUS	, 2 ESCRITURARIO	, 27600\$, DESDE 1995/06/01
FRANCISCO LOPES SIMAS CALADO	, JORNALEIRO	, 26031\$, DESDE 1995/07/01
JOAO AUGUSTO RIBEIRO DIAS	, TRABALHADOR RURAL	, 26222\$, DESDE 1995/09/01
JOAQUIM LUIS MONTERO GAMA FRANCO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, 27600\$, DESDE 1995/06/01
JOSE BATISTA	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 22034\$, DESDE 1995/06/01
JOSE CARRASQUINHO COELHO	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 20751\$, DESDE 1995/09/01
JOSE CORREIA RODRIGUES	, ESCRIVAO EXECUC FISCALS	, 27600\$, DESDE 1995/09/01
JOSE FIGUEIRA BAIÃO	, JORNALEIRO	, 25643\$, DESDE 1995/07/01
JOSE GONCALVES ANDRADE	, JORNALEIRO	, 23126\$, DESDE 1995/06/01
JOSE JOAQUIM PATROCINIO	, CANTONEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/07/01
JOSE MOREIRA ALVES	, TRABALHADOR	, 25859\$, DESDE 1995/04/01
JOSE PEDRO	, JORNALEIRO	, 21937\$, DESDE 1995/08/01
JOSE PIRES OLIVEIRA MANAIA	, JORNALEIRO	, 21681\$, DESDE 1995/09/01
LAURINDA DOMINGUES	, TRABALHADOR RURAL	, 26771\$, DESDE 1995/07/01
MANUEL ANTONIO MATIAS	, TRABALHADOR	, 23606\$, DESDE 1995/06/01
MANUEL ANTONIO ORADA MILEU	, TRABALHADOR	, 21681\$, DESDE 1995/06/01
MANUEL AUGUSTO NEVES	, JORNALEIRO	, 20879\$, DESDE 1995/09/01
MANUEL BENTO RODRIGUES	, AUXILIAR CAMPO	, 27600\$, DESDE 1995/08/01
MANUEL LOPES SILVA	, TRABALHADOR	, 20003\$, DESDE 1995/04/01
MANUEL ROCHA VILARINHO	, JORNALEIRO EVENTUAL	, 24295\$, DESDE 1995/06/01
MANUEL SANTOS MIGUEL	, JORNALEIRO	, 22224\$, DESDE 1995/06/01
MANUEL SANTOS MINGATOS	, TRABALHADOR RURAL	, 21981\$, DESDE 1995/09/01
MANUEL SERAFIM AFONSO MAROUÇO	, JORNALEIRO	, 20149\$, DESDE 1995/08/01
MANUEL VITORINO PEREIRA	, JORNALEIRO	, 27600\$, DESDE 1995/07/01
MARIA ASSUNCAO MARTINS JANELAS	, CRIADA	, 25576\$, DESDE 1995/09/01
MARIA BEATRIZ COSTA GUERREIRO	, DACTILOGRAFA	, 27600\$, DESDE 1995/06/01
MARIA CELESTE SANTOS	, JORNALEIRA	, 19530\$, DESDE 1995/09/01
MARIA FE RIBEIRO	, TRABALHADORA RURAL	, 21902\$, DESDE 1995/07/01
MARIA JOAQUINA SILVA CRISTOVAO SANTOS	, ASSALARIADA LIMPEZA	, 24793\$, DESDE 1995/10/01
MARIA NUNES PIRES FLORES VALENTE	, ESCRITURARIA 2 CLASSE	, 27600\$, DESDE 1995/09/01
MARIO LOUREIRO	, TRABALHADOR	, 26229\$, DESDE 1995/04/01
NUNO ANTERO PIMENTA CASTRO PINTO CUNHA	, AMANUENSE	, 22182\$, DESDE 1995/08/01
SILVERIO MILHEIRICO	, PEDREIRO	, 27600\$, DESDE 1995/08/01
VANGELINA NUNES ESCUDEIRO	, REGENTE ESCOLAR	, 24384\$, DESDE 1995/08/01

EX-ULTRAMAR

ALEXANDRE SOARES MARIA SILVA	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, INSPECCAO COMERCIO BANCARIO TIMOR	, 84600\$
AMANDIO ROSARIO JESUS CARVALHO	, 1 CABO	, FORCAS ARMADAS PORTUGUEAS	, 17000\$
ANTONIO BONFILHO LUZ JUNIOR	, ZELADOR 2 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL DILI	, 69400\$
MARIA CARMO SANTOS SEQUEIRA BRAGANCA NETO	, CHEFE SECCAO	, SERVICOS ECONOMIA SAO TOME E PRINCIPE	, 6368\$
MARIA ROSALINA JESUS MARTINS MARQUES	, ASPIRANTE	, SERV EXPLOR PORTOS CAMINHOS FERRO ANGOLA,	17000\$

Aviso. — De acordo com o art. 100.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12 (Estatuto da Aposentação), se publica que os subscritores a seguir designados passam a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do próximo mês de Novembro.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

- António Rodrigues Castanheira, Mecânico, Câmara Municipal de Águeda, 37 528\$00.

Ministério da Saúde

- Maria Laura Abrantes Francês Guerreiro, 2ª Oficial Administrativa, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/Sub-Região de Saúde de Lisboa, 106 453\$00

Ministério do Emprego e da Segurança Social

- Isabel Fátima Camacho Calvino Pereira Rocha, Técnica Adjunta Principal, Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, 145 900\$00.

**Ministério da Administração Interna
Guarda Nacional Republicana**

- Joaquim Oliveira Pires, Soldado n.º 666 065, 180 771\$00, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1994.

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Manuel Quaresma Simões Rocha, Carteiro I dos CTT - Correios de Portugal, S. A., no Diário da República, II Série, n.º 26 de 1995-01-31, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António Mendes Fernandes, Servente da Câmara Municipal da Covilhã, no Diário da República, II Série, n.º 76 de 1995-03-30, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Sofia, Ajudante de Enfermaria do Hospital Dr. José Maria Grande, no Diário da República, II Série, n.º 99 de 1995-04-28, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Eugénia Pereira Rocha Alves Matos, Professora da Escola Preparatória Paula Vicente, no Diário da República, II Série, n.º 174 de 1995-07-29, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Aldina Purificação Gravato, Oficial Administrativa Principal da Universidade de Aveiro, no Diário da República, II Série, n.º 226 de 1995-09-29, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António Peixoto Ribeiro, Professor da Escola Secundária da Sé de Lamego, no Diário da República, II Série, n.º 226 de 1995-09-29, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Carlos Alberto Santos Almeida, Condutor de Máquinas Pesadas da Direcção de Estradas do Distrito da Guarda, no Diário da República, II Série, nº 226 de 1995-09-29, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Para os devidos efeitos se publica que nos Diários da República, II Série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Nº 148 de 1995-06-29, pág. 7 213, onde se lê "Fernando Silva Cardoso, ... 274 000\$00" deve ler-se "Fernando Silva Cardoso, ..., 274 400\$00".

Nº 226 de 1995-09-29, pág. 11 721, onde se lê "Teresa Menino Jesus Almeida, ..., Hospital São João, ..." deve ler-se "Teresa Menino Jesus Almeida, ..., Hospital Curry Cabral, ...".

18-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Jorge Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Instituto de Antropologia do Doutor Mendes Corrêa

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal do Instituto de Antropologia do Doutor Mendes Corrêa, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 21-7-95, pode ser consultada na Secretaria deste Instituto, a partir de 10-10-95.

10-10-95. — O Presidente do Júri, *J. Machado Cruz*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11-10-95, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 1 a 5-11-95.

Doutor João Paulo Vilas-Boas Soares Campos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 12 a 15-10-95.

Doutor José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 12 a 15-10-95.

Licenciado José Virgílio Pinheiro Sacramento Santos Silva, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 12 a 15-10-95.

Licenciada Maria Paula dos Santos Pinto Santana Rebelo, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 12 a 15-10-95.

Editais. — Informa-se que a lista de classificação final, a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso para provimento de uma vaga de auxiliar técnico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 23-6-95, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, Rua de D. Manuel II, 4050 Porto.

11-10-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 4-10-95 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Fernando Francisco Machado Veloso Gomes — concedida a equiparação a bolseiro de 5 a 17-11-95.

9-10-95. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 4-10-95, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Dr. Germano Neves Pinto da Rocha — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 9-10-95.

9-10-95. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

Faculdade de Belas-Artes

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto de 10-10-95, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Assistente *designer* Eduardo Filipe Valente Cunha da Silva Aires — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 27-10-95.

10-10-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Victor Pedro Rocha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — O conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, na sua reunião de 28-9-95, aprovou o seguinte júri para as provas de mestrado em Gestão requeridas pelo licenciado Pascal Roger Viktor Martens:

Presidente — Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Luís Correia Duque, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

12-10-95. — A Chefe de Divisão dos Serviços Académicos, *Hiron-dina Duarte*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despacho de 17-8-95 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Professor-adjunto Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 13-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-10-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Editais. — 1 — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 19-5-95 e em conformidade com os arts. 6.º, 7.º, 10.º, 15.º, 18.º e 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais legislação em vigor, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso de provas públicas para provimento de duas vagas de professor-adjunto existentes no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (conforme mapa a que se refere o art. 15.º do Dec.-Lei 443/85, de 14-10, e Desp. 31/DG/87, de 18-8), na área científica de Contabilidade e Gestão.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no art. 18.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Dos requerimentos, em papel de formato A-4, dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data e local de nascimento, residência, número de telefone (se possível), estado civil, grau académico e respectiva informação final, assim como todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma do mesmo;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado e atestado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e, se possível, dactilografado, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de poder ser apreciados;
- g) Sete exemplares do estudo a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- h) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquelas alíneas.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título;
- d) Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri que irá apreciar as candidaturas será designado após o encerramento do concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *DR*.

9 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra.

Edital. — 1 — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 19-5-95 e em conformidade com os arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais legislação em vigor, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para provimento das seguintes vagas de professor-adjunto existentes no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (conforme mapa a que se refere o art. 15.º do Dec.-Lei 443/85, de 24-10, e Desp. 31/DG/87, de 18-8), nas seguintes áreas:

- a) Direito e Ciências Sociais — duas vagas;
- b) Economia — uma vaga.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Dos requerimentos, em papel de formato A-4, dirigidos, sob registo, ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data e local de nascimento, residência, número de telefone (se possível), estado ci-

vil, grau académico e respectiva informação final, assim como todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma do mesmo;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado e atestado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e, se possível, dactilografado, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de poder ser apreciados;
- g) Certificado de habilitações;
- h) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquelas alíneas.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título;
- d) Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7 — A selecção e ordenação dos candidatos basear-se-á no mérito científico, profissional e pedagógico e a sua relevância para a escola na área, podendo realizar-se entrevista individual quando entendida necessária.

8 — O júri que irá apreciar as candidaturas será designado após o encerramento do concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *DR*.

9 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra.

O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Matos Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa 24-2-95:

Mestre Maria Fernanda Pereira Fonseca — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-3-95.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15-9-95:

Mestre António Afonso Roque — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30 %), pelo período de dois anos, com início em 17-9-95.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21-9-95:

Licenciado Cassiano António Dias Barata — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 26-9-95.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26-9-95:

Licenciada Maria Manuela da Silva Eliseu Ilharco Gonçalves — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1-10-95.

Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28-9-95:

Licenciado João António Antunes Hormigo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-95.

Mestre Manuel Brazão de Castro Farinha — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-10-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 4-8-95 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por subdelegação de competências:

Doutora Isabel Maria de Carvalho Pinto Neves Aires de Matos, professora-adjunta de nomeação provisória da Escola Superior de Educação de Viseu, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — nomeada definitivamente professora-adjunta da mesma Escola, com efeitos à data da aceitação do lugar. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

10-10-95. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal com data de 17-7-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço com Carla Sofia da Silva Oliveira, como terceiro-oficial administrativo, com o vencimento de 88 800\$, pelo período de seis meses, com início em 19-7-95. (Visto, TC, 21-9-95. Foram pagos emolumentos.)

4-10-95. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27-7-95, foi celebrado um contrato a termo certo, por um ano, com o jurista Carlos Manuel Rocha Barros, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o qual teve início no dia 1-8-95, tendo sido outorgado por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 25-9-95. São devidos emolumentos.)

2-10-95. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Moreira Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28-7-95, foram celebrados, por urgente conveniência de ser-

viço, os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Alcides Silva Antunes, Diamantino Farinha Mendes, Emídio Fernandes Rodrigues, João Afonso Farinha, Jorge Miguel Fernandes Martins, José Arnauth Santos, José Silva Antunes e Vítor Manuel Dias Tomás, pelo período de seis meses, considerando-se tacitamente renovados por igual período se entretanto não forem denunciados, para exercerem funções de serventes, escalão 1, índice 110. (São devidos emolumentos.)

10-10-95. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Carreto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 10-7-95 do vereador do pelouro do pessoal, foram renovados, por igual conteúdo e período de tempo, os contratos a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Pedro Nuno Antunes Jesus Reis, como engenheiro técnico de 2.ª classe, a partir de 4-10-95.

Sandra Mara Lopes Guerreiro, como engenheiro técnico de 2.ª classe, a partir de 4-10-95.

3-10-95. — O Vereador do Pelouro do Pessoal, *José Pinto Simões*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que foram celebrados contratos a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Fernando Miguel Davim Santos, engenheiro técnico de máquinas, com início em 7-8-95, e pelo prazo de 12 meses, despacho de 14-7-95, escalão 1, índice 265, do NSR.

Paula Cristina Abrantes Antunes, auxiliar de serviços gerais, com início em 8-8-95 e pelo prazo de 12 meses, despacho de 27-7-95, escalão 1, índice 110, do NSR.

Artur Emanuel César de Carvalho, auxiliar técnico, com início em 1-8-95 e pelo prazo de 2 meses, despacho de 28-7-95, escalão 1, índice 115, do NSR.

Cláudia Cristina Pereira da Fonseca, auxiliar técnico, com início em 1-8-95 e pelo prazo de dois meses, despacho de 28-7-95, escalão 1, índice 115, do NSR.

(Visto, TC, 22-9-95.)

10-10-95. — O Vereador do Pelouro do Pessoal, *José Pinto Simões*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Por deliberação da Câmara Municipal de 19-9-95, foram renovados até ao dia 31-12-95 os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os indivíduos abaixo indicados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

Amélia Joaquina Salgado Vieira.

Maria Conceição Abalada Marques.

Deolinda Maria Rego Rodrigues.

Sara Melo Teixeira.

Almerinda Beatriz P. Neves Pereira.

Maria Júlia Semana Pontes.

(Isento de visto do TC.)

10-10-95. — O Presidente da Câmara, *Fernando A. Aires Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — Para os efeitos previstos nos al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona, com a categoria de técnica de 2.ª classe (bacharelato em Turismo), sendo o início no dia 19-7-95, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265.

Mais se torna público que o referido contrato foi visado pelo TC em 20-9-95, sob o n.º 74 661.

9-10-95. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, com João Ferreira Rodrigues, pelo prazo de seis meses, prorrogável nos termos da legislação, até ao limite total de um ano, para a categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 115. (Visto, TC, 28-9-95. São devidos emolumentos.)

11-10-95. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços em sua reunião de 13-7-95, foi contratado a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por um período de seis meses, eventualmente renováveis por igual período, sem exceder o limite máximo da duração global de um ano, estando a renovação sujeita a comunicação, por escrito, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, José Manuel Soares Aguiar, na categoria de operador de estações elevató-

rias de tratamento ou depuradoras (pessoal auxiliar), escalão 1, índice 125, da categoria (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.)

O contrato começou a produzir os seus efeitos em 1-10-95. (Visto, TC, 18-9-95.)

28-9-95. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *José Alberto Borges Amaral*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Alvito, na sua reunião ordinária de 9-9-95, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional à servente do quadro desta Junta de Freguesia Custódia do Sacramento Balão e consequentemente ser feita a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão na categoria (posicionada no 6.º escalão, índice 160, progredindo para o 8.º escalão, índice 175).

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do mesmo decreto-lei, os motivos de atribuição de menção àquela funcionária foram os seguintes: destacando-se pela disponibilidade e prontidão que sempre revela para a execução de qualquer tipo de serviço.

Esta deliberação da Junta de Freguesia de Alvito foi ratificada pela Assembleia de Freguesia de Alvito na sua sessão de 21-9-95.

10-10-95. — O Presidente da Junta, *Luís Vicente Banha Beguino*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 740\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sa da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 5041 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 9166 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.